



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXX Nº 165 SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2015



BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE Renan Calheiros - (PMDB-AL)	3º SECRETÁRIO Gladson Cameli - (PP-AC)
1º VICE-PRESIDENTE Jorge Viana - (PT-AC)	4º SECRETÁRIA Angela Portela - (PT-RR)
2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá - (PMDB-RR)	SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO Vicentinho Alves - (PR-TO)	1º Sérgio Petecão - (PSD-AC) 2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)
2º SECRETÁRIO Zeze Perrella - (PDT-MG)	3º Elmano Férrer (PTB-PI) 4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 24	Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 21	Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 17
Líder Humberto Costa - PT (22,28) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,37) Benedito de Lira (16,18,44) Walter Pinheiro (31,36,43) Telmário Mota (4,38,42) Regina Sousa (41) Líder do PT - 13 Humberto Costa (22,28) Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (32) Walter Pinheiro (31,36,43) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (34) Líder do PDT - 6 Acir Gurgacz (3,37) Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,38,42) Líder do PP - 5 Benedito de Lira (16,18,44)	Líder do PMDB - 17 Líder do PSD - 4 Omar Aziz (13) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (12)	Líder Alvaro Dias - PSDB (20) Vice-Líderes Ataídes Oliveira (33) Wilder Morais (46) Antonio Anastasia (47) Líder do PSDB - 12 Cássio Cunha Lima (17) Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40) Líder do DEM - 5 Ronaldo Caiado (6) Vice-Líder do DEM José Agripino (39)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9 Líder Lídice da Mata - PSB (11,25) Vice-Líderes José Medeiros (15,19,29) Vanessa Grazziotin (21,26) Randolfe Rodrigues (24,27) Líder do PSB - 6 João Capiberibe (1,14) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (45) Líder do PPS - 1 José Medeiros (15,19,29) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (24,27) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (21,26)	Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9 Líder Fernando Collor - PTB (5,10) Vice-Líderes Blairo Maggi (9) Eduardo Amorim (8) Marcelo Crivella (2,7) Líder do PTB - 3 Fernando Collor (5,10) Líder do PR - 4 Blairo Maggi (9) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (8) Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (2,7)	Governo Líder Delcídio do Amaral - PT (48)

EXPEDIENTE

Ilana Trombka Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Coordenador Industrial	Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Atas e Diários Quésia de Farias Cunha Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar
---	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 183^a SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 15 DE OUTUBRO DE 2015	7
1.1 – ABERTURA.....	8
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação	8
1.2.1.1 – Pareceres	
Nº 897/2015, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 374/2014	9
Nos 898 e 899/2015, das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 552/2011	16
Nº 900/2015, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 101/2007	30
Nos 901 e 902/2015, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 141/2013.....	45
Nº 903/2015, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte nº 69/2015.....	64
Nº 904/2015, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 26/2015-Complementar	76
Nº 905/2015, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 99/2015	82
Nº 906/2015, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 115/2015.....	91
Nº 907/2015, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 116/2015.....	97
Nº 908/2015, da Comissão Diretora, oferecendo a Redação do Vencido para turno suplementar do Projeto de Lei do Senado nº 281/2012.....	102
Nº 909/2015, da Comissão Diretora, oferecendo a Redação do Vencido para turno suplementar do Projeto de Lei do Senado nº 283/2012.....	113
1.2.1.2 – Abertura de prazos	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei do Senado nº 374/2014 seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 86/2015-CAS)	123
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei do Senado nº 552/2011 seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 85/2015-CAS)	124
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 101/2007 seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 126/2015-CCJ)	125
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 141/2013 seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 127/2015-CCJ)	126
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 26/2015-Complementar; e 99, 115 e 116/2015.....	127
1.2.1.3 – Término de prazos	
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 278/2013; 21, 58, 124, 173, 176, 181, 182, 186, 190, 194 e 195/2014; 28, 30, 44, 51, 52, 62, 73, 74, 75, 89, 90, 92, 109, 110, 121, 124, 138, 176, 178, 204, 205, 222, 226, 252, 255, 288, 293, 295, 301 e 324/2015	127
Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 46/2015	127
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 74/2013	127
1.2.1.4 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados	
Substitutivo da Câmara nº 18/2015 ao Projeto de Lei do Senado nº 108/2011 (nº 5.335/2013, na Câmara dos Deputados), do Senador Itamar Franco, que altera o art. 90 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, que dispõe sobre	

<i>a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências, para determinar a realização de audiência periódica do Presidente do Tribunal de Contas da União perante as comissões competentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal</i>	128
1.2.1.5 – Comunicações	
Do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados (Ofício nº 131/2015). <i>Será feita a substituição solicitada</i>	130
Do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados (Ofício nº 132/2015). <i>Será feita a substituição solicitada</i>	131
Do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo no Senado Federal, de desligamento do Senador Lasier Martins da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Confederação Brasileira de Futebol e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (Ofício nº 133/2015)	132
Da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 692/2015 (Ofício nº 256/2015). <i>Serão feitas as substituições solicitadas</i>	133
Da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 693/2015 (Ofício nº 257/2015). <i>Serão feitas as substituições solicitadas</i>	134
Da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 694/2015 (Ofício nº 258/2015). <i>Serão feitas as substituições solicitadas</i>	135
Da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 695/2015 (Ofício nº 259/2015). <i>Serão feitas as substituições solicitadas</i>	136
Da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 696/2015 (Ofício nº 260/2015). <i>Serão feitas as substituições solicitadas</i>	137
Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Ofício nº 238/2015). <i>Será feita a substituição solicitada</i>	138
Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 693/2015 (Ofício nº 246/2015). <i>Serão feitas as substituições solicitadas</i>	139
Da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 683/2015 (Ofício nº 554/2015). <i>Será feita a substituição solicitada</i>	140
Da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 683/2015 (Ofício nº 555/2015). <i>Será feita a substituição solicitada</i>	141
Da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 695/2015 (Ofício nº 558/2015). <i>Serão feitas as substituições solicitadas</i>	142
Da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 692/2015 (Ofício nº 559/2015). <i>Será feita a substituição solicitada</i>	143
Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 694/2015 (Ofício nº 1.202/2015). <i>Será feita a substituição solicitada</i>	144
1.2.1.6 – Requerimentos	
Nº 1.181/2015, de autoria do Senador Douglas Cintra, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 99 e 177/2011; e 633/2015	145
Nº 1.182/2015, de autoria da Senadora Sandra Braga, de voto de aplausos e congratulações ao Município de Parintins	146
Nº 1.183/2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, de voto de aplausos e congratulações ao Batalhão de Operações Ribeirinhas do Corpo de Fuzileiros Navais do Brasil	147
Nº 1.184/2015, de autoria do Senador Romero Jucá, de retirada do Projeto de Lei do Senado nº 653/2015.	
Deferido	149
Nº 1.185/2015, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima, de voto de aplausos e congratulações ao Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba da 13ª Região.....	150

1.2.1.7 – Projetos de Lei do Senado

Nº 686/2015, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima, que *acresce o inciso VI ao art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, para estender a legitimidade para a propositura de ação civil pública ao Conselho Federal e aos Conselhos Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB* 152

Nº 687/2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que *altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer progressividade da multa de trânsito aplicada aos condutores que reincidirem em estacionar irregularmente em vagas reservadas para idosos e pessoas com deficiência* 155

1.2.1.8 – Publicação de pareceres

Pareceres nºs 76 a 78/2015-CN, que concluem pelo arquivamento do Aviso nº 13/2014-CN; Ofícios nºs 1 a 8/2014-CN; Mensagens nºs 1 e 2/2014-CN; Ofícios nºs 15 e 16/2015-CN; Ofícios nºs 51/2011-CN; 32/2012-CN; 40/2013-CN; e 29/2014-CN (**vide item 3**) 157

1.2.2 – Comunicação

Da Liderança do PP no Senado Federal, subscrito pelos demais Líderes, de formação de Bloco composto pelos partidos: PP e PSD (**Ofício s/nº/2015**) 157

1.2.3 – Oradores

SENADOR ACIR GURGACZ – Cumprimentos aos professores pelo transcurso do dia da categoria; e outro assunto 158

SENADORA ANA AMÉLIA – Preocupação com as consequências dos temporais que ocorrem no Estado do Rio Grande do Sul; e outro assunto 160

SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Surpresa com a edição de portaria interministerial que suspense o pagamento de seguro-defeso pelo prazo de 120 dias; e outro assunto 162

SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Registro da comemoração do Dia do Professor; e outros assuntos.

167

SENADOR DONIZETI NOGUEIRA – Defesa de projeto de lei de autoria de S. Exª que promove o aumento paulatino do percentual de biodiesel adicionado ao óleo diesel comum vendido no território nacional 170

SENADORA SANDRA BRAGA – Comemoração dos 163 anos de emancipação do Município de Parintins-AM

172

SENADOR TELMÁRIO MOTA – Defesa da valorização dos professores; e outro assunto 173

SENADOR VALDIR RAUPP – Destaque para a importância da Embrapa no desenvolvimento do agronegócio nacional; e outro assunto 175

SENADOR JORGE VIANA – Relato da melhora da educação no Estado do Acre; e outros assuntos 176

SENADOR JOSÉ MEDEIROS, como Líder – Celebração pelo Dia do Professor, comemorado hoje, 15 de outubro; e outro assunto 183

SENADORA REGINA SOUSA – Cobrança do apoio de todos os poderes da República na concretização do ajuste fiscal; e outros assuntos 185

SENADOR FERNANDO BEZERRA COELHO – Alegria com a inauguração de uma unidade avançada do Porto Digital amanhã, dia 16, em Caruaru-PE 187

SENADORA GLEISI HOFFMANN – Relato histórico do Dia dos Professores e registro da luta da categoria no Paraná 189

SENADOR CÁSSIO CUNHA LIMA, como Líder – Lamento pela relegação da educação no País; e outros assuntos 191

SENADOR PAULO PAIM – Defesa da valorização dos professores como condição para uma educação de qualidade; e outros assuntos 193

SENADOR RAIMUNDO LIRA – Destaque para a importância da educação, da valorização dos professores e da aplicação mais eficiente de recursos públicos nesse setor; e outro assunto 201

1.2.4 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR DONIZETI NOGUEIRA – Registro do artigo “TSE aprovou R\$ 10 milhões de caixa 2 para FHC em 1998”, publicado no blog de Eduardo Guimarães 205

SENADOR CIRNO NOGUEIRA – Destaque, por ocasião do Dia do Piauí, celebrado em 19 de outubro, para a atuação de S. Exª em prol dos interesses do Estado nordestino 208

SENADORA ÂNGELA PORTELA – Análise dos desafios para a educação no Brasil 209

1.3 – ENCERRAMENTO 210

2 – ATA

2.1 – CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

Ata da 3ª Reunião, realizada em 29 de setembro de 2015 211

3 – PARECERES

Nº 76/2015-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 13/2014-CN, Ofícios nºs 1 a 8/2014-CN; e Mensagens nºs 1 e 2 de 2014-CN 213

Nº 77/2015-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre os Ofícios nºs 15 e 16/2015-CN 218

Nº 78/2015-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre os Ofícios n°s 51/2011-CN, 32/2012-CN, 40/2013-CN; e 29/2014-CN.....	221
<u>SENADO FEDERAL</u>	
4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL.....	225
5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL.....	228
6 – LIDERANÇAS	229
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	231
8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	246
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES.....	256
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS.....	304
<u>CONGRESSO NACIONAL</u>	
11 – COMISSÕES MISTAS	327
12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS.....	340

Ata da 183ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 15 de outubro de 2015

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência do Sr. Jorge Viana, das Sras Ana Amélia, Vanessa Grazziotin e do Sr. Dário Berger.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 5 minutos e encerra-se às 18 horas e 29 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO



**Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária**

183ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÁS 14 HORAS

Período: 15/10/2015 07:00:00 até 15/10/2015 20:34:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PDT	RO	Acir Gurgacz	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X
PSDB	SP	Aloysio Nunes	X
PSDB	PR	Álvaro Dias	X
PP	RS	Ana Amélia	X
PT	RR	Ângela Portela	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X
PSB	SE	Antônio C Valadares	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X
PP	AL	Benedito de Lira	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
PDT	DF	Cristovam Buarque	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X
PMDB	SC	Dário Berger	X
PT	MS	Delcídio do Amaral	X
PT	TO	Donizeti Nogueira	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X
PTB	PI	Elmano Férrer	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X
PTB	AL	Fernando Collor	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X
PSD	DF	Hélio José	X
PT	PE	Humberto Costa	X
PP	RO	Ivo Cassol	X
PMDB	PA	Jader Barbalho	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X
PSB	AP	João Capiberibe	X
PT	AC	Jorge Viana	X
DEM	RN	José Agripino	X
PPS	MT	José Medeiros	X
PSDB	SP	José Serra	X
PDT	RS	Lasier Martins	X

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PT	RJ	Lindbergh Farias	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X
PRB	RJ	Marcelo Crivella	X
DEM	SE	Maria do C Alves	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PT	PA	Paulo Rocha	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
PT	PI	Regina Sousa	X
PDT	DF	Reguffe	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X
PMDB	ES	Ricardo Ferraço	X
PSB	MA	Roberto Rocha	X
PSB	RJ	Romário	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X
PMDB	ES	Rose de Freitas	X
PMDB	AM	Sandra Braga	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X
PDT	RR	Telmário Mota	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X
PT	BA	Walter Pinheiro	X
PP	GO	Wilder Morais	X

Compareceram 61 senadores.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

É o seguinte o expediente:

PARECERES**SENADO FEDERAL**
PARECER N° 897, DE 2015

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS,
sobre o Projeto de Lei do Senado nº 374, de 2014,
da Senadora Vanessa Grazziotin, que *altera a Lei
nº 11.664, de 29 de abril de 2008, para dispor
sobre a realização de mamografia no âmbito do
Sistema Único de Saúde (SUS)*.

Relator: Senador **DÁRIO BERGER**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 374, de 2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin.

A iniciativa propõe alterar a Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, que *dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS*, de modo a garantir às mulheres a realização de mamografia em três circunstâncias: indicação de rastreamento para neoplasia maligna de mama, na faixa etária a ser definida pelo gestor federal do Sistema Único de Saúde (SUS); risco elevado de câncer de mama e quadro clínico no qual o exame seja necessário para elucidação diagnóstica.

Em sua justificação, a autora argumenta ser inadequado definir, em lei, a idade ou a faixa etária a partir da qual determinada ação de saúde deva ser ofertada. Defende que, por estarem permanentemente sujeitas a alterações decorrentes das inovações tecnológicas, as indicações de procedimentos na área de saúde devem ser deixadas sob a responsabilidade da autoridade regulamentadora, e não do legislador.

Ademais, cabe-nos informar que institutos internacionalmente respeitados têm posicionamento semelhante. A *American Cancer Society*, o *American College of Obstetricians and Gynecologists* e o *National Comprehensive Cancer Network* também recomendam que a mamografia para rastreamento do câncer de mama deva ser realizada, anualmente, em mulheres com idade a partir de quarenta anos.

Com base nessas informações, depreendemos que a legislação brasileira está em perfeita sintonia com os postulados de respeitáveis sociedades médicas e científicas, tanto nacionais, quanto estrangeiras. Portanto, a supressão da definição da idade a partir da qual as mulheres têm direito à mamografia pelo SUS (quarenta anos) não conta com justificativa técnica e, em nosso entendimento, reduziria sobremaneira o acesso das mulheres ao método diagnóstico em questão.

Paralelamente, acreditamos que a Lei não deve se ater somente aos aspectos referentes ao rastreamento do câncer de mama. Afinal, existem mulheres com alto risco de desenvolver a doença e que não estão contempladas nas diretrizes para os exames de detecção precoce do câncer de mama. Por conseguinte, e em sintonia com o PLS sob análise, concordamos em dar amparo legal ao direito ao exame mamográfico às mulheres de qualquer idade que apresentem risco elevado de câncer de mama ou que necessitem do exame para elucidação diagnóstica, de acordo com avaliação médica.

Concluímos, portanto, que a Lei além de manter a garantia do direito à realização de mamografia pelo SUS às mulheres com idade a partir de quarenta anos, deve estender esse direito àquelas com risco elevado de apresentar a doença, bem como àquelas que necessitem do exame para elucidação diagnóstica. Por esses motivos, submetemos emenda substitutiva integral à apreciação desta Comissão.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 374, de 2014, com a seguinte emenda:

EMENDA N° 1– CAS (SUBSTITUTIVO)**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 374, DE 2014**

Altera a Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, para dispor sobre a realização de mamografia no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º.**

.....

III – a realização de exame mamográfico a todas as mulheres a partir dos 40 (quarenta) anos de idade ou, quando solicitado por médico assistente, nas mulheres com risco elevado de câncer de mama ou naquelas para as quais o exame seja necessário para elucidação diagnóstica;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias da data de sua publicação.

Sala da Comissão, 7 de outubro de 2015

Senador EDISON LOBÃO, Presidente da CAS

Senador DÁRIO BERGER, Relator

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 374, DE 2014

Altera a Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, para dispor sobre a realização de mamografia no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º**

.....

III – a realização de exame mamográfico a todas as mulheres a partir dos 40 (quarenta) anos de idade ou, quando solicitado por médico assistente, nas mulheres com risco elevado de câncer de mama ou naquelas para as quais o exame seja necessário para elucidação diagnóstica;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias da data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de outubro de 2015.

Senador **EDISON LOBÃO**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais



SENADO FEDERAL
Comissão de Assuntos Sociais - CAS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 374, de 2014

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 27ª REUNIÃO, DE 07/10/2015, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão

Cálinhos

RELATOR: Senador Dário Berger

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
Humberto Costa	1. VAGO
Paulo Rocha	2. Gleisi Hoffmann
Paulo Paim	3. José Pimentel
Regina Sousa <u>Milene</u>	4. Walter Pinheiro
Angela Portela	5. Fátima Bezerra
Ana Amélia <u>Dej</u>	6. Benedito de Lira
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
João Alberto Souza	1. Raimundo Lira
Sérgio Petecão	2. Garibaldi Alves Filho
Waldemir Moka	3. Romero Jucá
Dário Berger <u>Relator</u>	4. Rose de Freitas
Edison Lobão	5. Marta Suplicy <u>Antônio Henrique</u>
Otto Alencar	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves	1. Wilder Morais
Lúcia Vânia <u>Lúcia Vânia</u>	2. VAGO
Dalírio Beber	3. VAGO
Flexa Ribeiro <u>Flexa</u>	4. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Lidice da Mata <u>Lidice da Mata</u>	1. Vanessa Grazziotin <u>Autora</u> <u>Q. m. d.</u>
Roberto Rocha	2. Romário
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella <u>Crivella</u>	1. Vicentinho Alves <u>Vicentinho</u>
Elmano Férrer <u>Elmano</u>	2. VAGO
Eduardo Amorim <u>Eduardo</u>	3. VAGO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – Emenda nº 1-CAS (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 374, de 2014.

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
HUMBERTO COSTA (PT)				1. VAGO			
PAULO ROCHA (PT)				2. GLEISI HOFFMANN (PT)			
PAULO PAIM (PT)				3. JOSÉ PIMENTEL (PT)			
REGINA SOUSA (PT)	X			4. WALTER PINHEIRO (PT)			
ANGELA PORTELA (PT)				5. FÁTIMA BEZERRA (PT)			
ANA AMÉLIA (PP)	X			6. BENEDITO DE LIRA (PP)			
TITULARES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)	X			1. RAIMUNDO LIRA (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				2. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
WALDEMIRO MOKA (PMDB)	X			3. ROMERO JUCÁ (PMDB)			
DÁRIO BERGER (PMDB) (RELATOR)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
EDISON LOBÃO (PMDB)				5. MARTA SUPILCY (PMDB)	X		
OTTO ALENCAR (PSD)				6. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				1. WILDER MORAIS (PP)			
LÚCIA VÂNIA (PSB)	X			2. VAGO			
DAIRIO BEBER (PSDB)				3. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			4. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LÍDICE DA MATA (PSB)	X			1. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)	X		
ROBERTO ROCHA (PSB)				2. ROMÁRIO (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X			1. VICENTINHO ALVES (PR)	X		
ELMANO FÉRRER (PTB)				2. VAGO			
EDUARDO AMORIM (PSC)	X			3. VAGO			

Quórum: 14Votação: TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABS 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADORA ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 9, EM 07/10/2015

Senador EDISON LOBÃO
Presidente

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMBATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO Nº 86/2015 - PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 14 de outubro de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em turno suplementar, adotou definitivamente a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 374, de 2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que *altera a Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, para dispor sobre a realização de mamografia no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)*.

Respeitosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Edison Lobão".

Senador **EDISON LOBÃO**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 898, DE 2015

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 552, de 2011, do Senador Marcelo Crivella, que *altera o art. 136 da 'Consolidação das Leis do Trabalho', aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943, e a ele acresce um § 3º, para dispor sobre a concessão de férias dos empregados membros de uma mesma família.*

RELATOR: Senador **ALVARO DIAS**

I – RELATÓRIO

O PLS nº 552, de 2011, do Senador Marcelo Crivella, altera o art. 136 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para garantir o direito de empregados de uma mesma família gozaram férias no mesmo período, mesmo que trabalhem para empregadores diferentes, situação não abrangida pela legislação atual. O direito fica garantido pela proposição desde que não resulte em prejuízo para o empregador; não haja definição do período em acordo ou convenção coletiva; e haja comprovação do empregado da concessão de férias do familiar.

Depois da análise desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), a proposta vai à Comissão de Assuntos Sociais (CAS), em decisão terminativa.

Na 54ª legislatura, o PLS nº 552/2011 tramitava em conjunto com o PLS nº 369/2011, de autoria da Senadora Ana Rita, por força da aprovação do Requerimento nº 284, de 2012. Em 9 de julho de 2013, o projeto recebeu parecer pela aprovação na CAE, e em 16 de outubro de 2013 também na CAS.

Nesta 55^a legislatura, o presente projeto continuou a tramitar, enquanto o PLS nº 369/2011 foi arquivado nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2, de 2014.

II – ANÁLISE

Preliminarmente, conforme o Regimento Interno do Senado Federal (art. 99, I), compete a esta Comissão opinar sobre o aspecto econômico da matéria.

Não foram encontrados vícios em relação a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

No mérito, não vemos óbices à aprovação da matéria no que tange ao bom funcionamento da economia e do mercado de trabalho. Consideramos satisfatórias as restrições do Projeto à concessão das férias, como quando houver prejuízo para o empregador, bem como a exigência de efetiva comprovação de concessão de férias do familiar para o usufruto do direito.

Em verdade, a medida em tela tem potencial de estimular o setor de turismo e o setor de serviços da economia. Ainda, a proposta é defensável também pelos possíveis benefícios para a satisfação e a produtividade do trabalhador, conforme evidencia a moderna economia do trabalho e a economia comportamental.

Economistas especializados no estudo da felicidade enxergariam também o mérito da proposta em permitir a “aquisição de experiências” e o aumento do bem-estar.

Por fim, para adequar a redação da proposição à melhor técnica legislativa, propomos, em relação à redação original dada pelo art. 1º do presente PLS, emenda desmembrando em dois dispositivos o § 1º do art. 136 da CLT, renumerando-se os demais.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 552, de 2011, com a seguinte emenda:

EMENDA DE REDAÇÃO
Nº 1 - CAE
(ao PLS nº 552, de 2011)

O § 1º do art. 136 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, alterado pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 552, de 2011, tem a sua redação desmembrada em dois dispositivos, remunerando-se os demais, nos seguintes termos:

“Art. 136.....

§ 1º Os membros de uma mesma família terão direito a gozar férias no mesmo período, se assim o desejarem e se disso não resultar prejuízo para o serviço na empresa ou nas empresas em que trabalharem.

§ 2º Havendo discordância quanto à definição do período em que serão usufruídas as férias de que trata o § 1º, ou havendo acordo ou convenção coletiva que disponha a respeito, caberá aos empregadores fixarem o seu período de gozo, fundamentando a decisão e dando ciência, por escrito, aos interessados.

.....” (NR).

Sala da Comissão, em 25 de agosto de 2015.

Senador **DELCIDIO DO AMARAL**, Presidente

Senador **ALVARO DIAS**, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CAE, 25/08/2015 às 10h - 27ª, Ordinária**

Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)		
TITULARES	SUPLENTES	
GLEISI HOFFMANN	1. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
DELCÍDIO DO AMARAL	2. PAULO ROCHA	
LINDBERGH FARIAS	3. ACIR GURGACZ	
WALTER PINHEIRO	4. HUMBERTO COSTA	
REGUFFE	5. CRISTOVAM BUARQUE	
TELMÁRIO MOTA	6. JORGE VIANA	
BENEDITO DE LIRA	7. GLADSON CAMELI	
CIRO NOGUEIRA	8. IVO CASSOL	PRESENTE

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
ROMERO JUCÁ	1. VALDIR RAUPP	PRESENTE
WALDEMIR MOKA	2. EUNÍCIO OLIVEIRA	
RAIMUNDO LIRA	3. JOSÉ MARANHÃO	
SANDRA BRAGA	4. LÚCIA VÂNIA	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	5. JADER BARBALHO	
ROBERTO REQUIÃO	6. MARTA SUPILY	
OMAR AZIZ	7. ROSE DE FREITAS	
VAGO	8. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
JOSÉ AGRIPINO	1. JOSÉ SERRA	
WILDER MORAIS	2. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
FLEXA RIBEIRO	3. DALIRIO BEBER	PRESENTE
ALVARO DIAS	4. RONALDO CAIADO	PRESENTE
TASSO JEREISSATI	5. DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		
TITULARES	SUPLENTES	
ANTONIO CARLOS VALADARES	1. LÍDICE DA MATA	
FERNANDO BEZERRA COELHO	2. ROBERTO ROCHA	
VANESSA GRAZZIOTIN	3. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CAE, 25/08/2015 às 10h - 27ª, Ordinária**

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES	SUPLENTES	
DOUGLAS CINTRA	PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM PRESENTE
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	2. ELMANO FÉRRER PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES		3. BLAIRO MAGGI PRESENTE



SENADO FEDERAL

PARECER N° 899 , DE 2015

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 552, de 2011, do Senador Marcelo Crivella, que *altera o art. 136 da 'Consolidação das Leis do Trabalho', aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943, e a ele acresce um § 3º, para dispor sobre a concessão de férias dos empregados membros de uma mesma família.*

RELATOR: Senador EDISON LOBÃO

I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 552, de 2011, do Senador Marcelo Crivella, que “altera o art. 136 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943, e a ele acresce um § 3º, para dispor sobre a concessão de férias dos empregados membros de uma mesma família”.

A proposição altera o § 1º e acrescenta o § 3º ao art. 136 da CLT.

Na sua justificação o eminent autor argumenta que a fixação do período em que o empregado desfrutará suas férias é uma prerrogativa do empregador. A manutenção desse princípio é de fundamental importância para a preservação do bom funcionamento da empresa.

Imagine-se se um grande número de empregados decidisse sair de férias ao mesmo tempo. Muitos prejuízos poderiam advir a essa empresa, podendo, inclusive, paralisá-la, parcial ou totalmente.

Essa prerrogativa conferida ao empregador, no entanto, não pode ignorar as possibilidades de repouso e lazer ao alcance do trabalhador e, no caso em questão, de membros de uma mesma família.

A proposição busca, assim, valorizar a família, especialmente nos momentos de férias, o que é salutar e desejável por todos.

Na 54^a legislatura, o PLS nº 552, de 2011, tramitava em conjunto com o PLS nº 369, de 2011, de autoria da Senadora Ana Rita, por força da aprovação do Requerimento nº 284, de 2012.

Em 9 de julho de 2013, o projeto recebeu parecer pela aprovação na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), e, em 16 de outubro de 2013, também na Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Nesta 55^a legislatura, o presente projeto continuou a tramitar, enquanto o PLS nº 369, de 2011, foi arquivado nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2, de 2014.

Na sua tramitação autônoma, o PLS nº 552, de 2011, recebeu parecer favorável da CAE, com a adição de uma emenda de redação que não interferiu no mérito da proposição.

Até a presente data não foram apresentadas emendas à proposição no âmbito desta Comissão.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 90, inciso I, combinado com o art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal compete à Comissão de Assuntos Sociais (CAS) emitir parecer sobre o presente projeto, em caráter terminativo.

Proposições destinadas à regulamentação do direito a férias inserem-se no campo do Direito do Trabalho.

Normas com esse conteúdo estão entre aquelas de iniciativa comum, previstas no art. 61 da Constituição Federal (CF).

Cabe ao Congresso Nacional legislar sobre o tema, nos termos do art. 48 da mesma Carta. Observados esses pressupostos, a proposição está desprovida de vícios de constitucionalidade ou ilegalidade, merecendo apenas um pequeno reparo redacional para incluir o acréscimo do § 3º ao art. 136 da CLT, o que fazemos na forma da emenda ao final propostas.

Como já relatado anteriormente, a presente proposição pretende a unificação, sempre que possível, das férias dos membros de uma mesma família.

Além disso, como já referido neste projeto de lei, deve-se considerar que a Convenção nº 132 da Organização Internacional do Trabalho – OIT deu nova inteligência ao art. 136 da CLT.

Com efeito, de acordo com o art. 10, item 1, da citada Convenção, “a ocasião em que as férias serão gozadas será determinada pelo empregador, após consulta à pessoa empregada interessada em questão ou seus representantes, a menos que seja fixada por regulamento, acordo coletivo, sentença arbitral ou qualquer outra maneira conforme a prática nacional”.

Para fixar a ocasião do período de gozo das férias serão levadas em conta as necessidades do trabalho e as possibilidades de repouso e diversão ao alcance da pessoa empregada.

Verifica-se, claramente, que a fixação da data em que o empregado deverá gozar férias, ainda que seja decorrente de um ato privativo do empregador, não pode ser um ato solitário e arbitrário, pois deverá atender, sempre que possível, as necessidades do trabalhador.

No caso de impasse quanto à definição do período em que serão usufruídas as férias, caberá ao empregador fixar o seu período de gozo, mas este deverá fundamentar a decisão e dar ciência, por escrito, aos interessados, em paridade com a formalidade exigida pela CLT para a comunicação de férias ao empregado.

Por derradeiro, lembramos que os incisos III e IV do art. 1º e o art. 226 da CF prestigiam a proposta, com base no primado de que a família tem proteção especial do Estado.

No que se refere à Emenda nº 1-CAE, o seu objetivo foi apenas desmembrar o texto contido no § 1º do art. 136 da CLT proposto pelo projeto de lei.

Ocorre que, da forma como foi aprovada a redação da Emenda nº 1-CAE, restou suprimido o atual § 2º do art. 136 da CLT que assegura ao empregado estudante, menor de 18 (dezoito) anos, o direito a fazer coincidir suas férias com as férias escolares, nos termos da redação conferida pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13 de abril de 1977.

Assim, somos forçados a apresentar uma nova emenda (substitutiva), para corrigir o erro, e dar nova redação ao art. 136, mantendo o desmembramento proposto, mas na forma dos parágrafos 3º e 4º, renumerando-se o atual § 3º para § 5º, mantendo a redação original do PLS.

A redação atual do § 1º do art. 136 da CLT já assegura aos membros de uma família, que trabalharem no mesmo estabelecimento ou empresa, o direito a gozar férias no mesmo período, se assim o desejarem e se disto não resultar prejuízo para o serviço.

Melhor manter esse dispositivo intacto e dispor, em um novo parágrafo, que os empregados de empresas distintas também terão o mesmo direito, se não houver prejuízo para as respectivas empresas.

Nestes termos, asseguramos a aprovação do projeto de lei, mas direcionamos a alteração ao art. 136, apenas para acrescentar mais parágrafos sem promover alterações nos §§ 1º e 2º vigentes.

Em face destas alterações, fomos obrigados a dar, também, nova redação à ementa da proposição, para que fique claro o seu propósito.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 552, de 2011, na forma da seguinte Emenda (substitutiva):

EMENDA N° 2- CAS (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 552, DE 2011

Acrescenta ao art. 136 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943, os seguintes §§ 3º, 4º e 5º, para dispor sobre a concessão de férias dos empregados membros de uma mesma família.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 136 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida dos seguintes §§ 3º, 4º e 5º:

“Art. 136.

§ 1º

§ 2º

§ 3º Os membros de uma família, que trabalharem em estabelecimento ou empresa distintos, terão também o direito a gozar férias no mesmo período, e se disto não resultar prejuízo para o serviço de ambas as empresas ou estabelecimentos.

§ 4º Havendo discordância quanto à definição do período em que serão usufruídas as férias de que trata o § 3º, ou havendo acordo ou convenção coletiva que disponha a respeito, caberá aos empregadores fixarem o seu período de gozo, fundamentando a decisão e dando ciência, por escrito, aos interessados.

§ 5º Para cumprimento do disposto no § 3º, os empregados deverão comprovar, no prazo previsto no art. 135, a opção de concessão de férias do outro ente familiar empregado” (NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 7 de outubro de 2015

Senador **WALDEMIR MOKA**, Presidente em exercício da CAS

Senador **EDISON LOBÃO**, Relator



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 27ª Reunião, Extraordinária, da CAS

Data: 07 de outubro de 2015 (quarta-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
Humberto Costa (PT)	1. VAGO
Paulo Rocha (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Paulo Paim (PT)	3. José Pimentel (PT)
Regina Sousa (PT)	4. Walter Pinheiro (PT)
Angela Portela (PT)	5. Fátima Bezerra (PT)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
João Alberto Souza (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	2. Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Edison Lobão (PMDB)	5. Marta Suplicy (PMDB)
Otto Alencar (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Wilder Morais (PP)
Lúcia Vânia (PSB)	2. VAGO
Dalírio Beber (PSDB)	3. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Lidice da Mata (PSB)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Roberto Rocha (PSB)	2. Romário (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Vicentinho Alves (PR)
Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – Emenda nº 2-CAS (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 552, de 2011.

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
HUMBERTO COSTA (PT)				1. VAGO			
PAULO ROCHA (PT)				2. GLEISI HOFFMANN (PT)			
PAULO PAIM (PT)				3. JOSÉ PIMENTEL (PT)			
REGINA SOUSA (PT)	X			4. WALTER PINHEIRO (PT)			
ANGELA PORTELA (PT)				5. FÁTIMA BEZERRA (PT)			
ANA AMÉLIA (PP)	X			6. BENEDITO DE LIRA (PP)			
TITULARES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)	X			1. RAIMUNDO LIRA (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				2. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
WALDEMAR MOKA (PMDB)				3. ROMERO JUCÁ (PMDB)			
DÁRIO BERGER (PMDB)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
EDISON LOBÃO (PMDB)(RELATOR)	X			5. MARTA SUPlicY (PMDB)			
OTTO ALENCAR (PSD)				6. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				1. WILDER MORAIS (PP)			
LÚCIA VÂNIA (PSB)	X			2. VAGO			
DALIRIO BEBER (PSDB)				3. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			4. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LÍDICE DAMATA (PSB)	X			1. VANESSA GRAZZIOTTIN (PCDOB)	X		
ROBERTO ROCHA (PSB)				2. ROMÁRIO (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X			1. VICENTINHO ALVES (PR)	X		
ELMANO FÉRRER (PTB)				2. VAGO			
EDUARDO AMORIM (PSC)	X			3. VAGO			

Quórum: 13
 Votação: TOTAL 12 SIM 12 NÃO 0 ABS 0
 * Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9, EM 07/10/2015

Senador WALDEMAR MOKA
Presidente Eventual

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 552, DE 2011

Acrescenta ao art. 136 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943, os seguintes §§ 3º, 4º e 5º, para dispor sobre a concessão de férias dos empregados membros de uma mesma família.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 136 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943, passa a vigorar acrescida dos seguintes §§ 3º, 4º e 5º:

“Art. 136.

§ 1º

§ 2º

§ 3º Os membros de uma família, que trabalharem em estabelecimento ou empresa distintos, terão também o direito a gozar férias no mesmo período, e se disto não resultar prejuízo para o serviço de ambas as empresas ou estabelecimentos.

§ 4º Havendo discordância quanto à definição do período em que serão usufruídas as férias de que trata o § 3º, ou havendo acordo ou convenção coletiva que disponha a respeito, caberá aos empregadores fixarem o seu período de gozo, fundamentando a decisão e dando ciência, por escrito, aos interessados.

§ 5º Para cumprimento do disposto no § 3º, os empregados deverão comprovar, no prazo previsto no art. 135, a opção de concessão de férias do outro ente familiar empregado” (NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de outubro de 2015.

Senador WALDEMIR MOKA
Presidente Eventual da Comissão de Assuntos Sociais



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO N° 85 /2015 - PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 14 de outubro de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente
Senado Federal

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em turno suplementar, adotou definitivamente a Emenda nº 2-CAS (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 552, de 2011, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que *altera o art. 136 da 'Consolidação das Leis do Trabalho', aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943, e a ele acresce um § 3º, para dispor sobre a concessão de férias dos empregados membros de uma mesma família.*

Respeitosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "WALDEMIR MOKA".

Senador WALDEMIR MOKA

Presidente Eventual da Comissão de Assuntos Sociais



SENADO FEDERAL

PARECER N° 900, DE 2015

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 101, 2007, do Senador Marcelo Crivella, que altera a Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992 (“Regula a investigação de paternidade dos filhos havidos fora do casamento e dá outras providências”), a fim de estabelecer a inversão do ônus para o investigado e incrementar os registros de nascimento com paternidade estabelecida.

RELATOR: Senador **BENEDITO DE LIRA**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o PLS nº 101, de 2007, do Senador Marcelo Crivella, composto de quatro artigos, e que busca alterar a Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992, que *regula a investigação de paternidade dos filhos havidos fora do casamento e dá outras providências*, a fim de estabelecer a inversão do ônus da prova para o investigado e incrementar os registros civis de nascimento com paternidade estabelecida.

Optamos por adotar parcialmente o bem lançado relatório do Senador Eduardo Lopes e o substitutivo apresentado, nos seguintes termos.

O art. 1º do PLS nº 101, de 2007, descreve os objetivos pretendidos pela lei porventura resultante do projeto.

O art. 2º da proposta propõe alterar os parágrafos 1º, 2º, 3º e 5º do art. 2º da Lei nº 8.560, de 1992, a fim de:

- i) tornar essencial (em vez de apenas eventual, como na forma da vigente Lei nº 8.560, de 1992) o dever do juiz de ouvir a mãe a respeito da identidade do suposto pai, no caso de registro de nascimento de menor apenas com a maternidade estabelecida;
- ii) determinar que, nessa mesma hipótese, o registro de nascimento será encaminhado em até cinco dias ao juiz, sob pena de responsabilização criminal do oficial de registro civil pelo injustificado retardamento ou omissão;
- iii) tornar obrigatória (em vez de facultativa, como na forma atual da Lei nº 8.560, de 1992) a determinação, pelo juiz, do segredo de justiça para as oitivas pré-processuais da mãe e do suposto pai acerca da atribuição de paternidade;
- iv) obrigar o Ministério Público à propositura da ação de investigação de paternidade contra o suposto pai sempre que este não atender à notificação do juiz ou, em o fazendo, negar a paternidade, independentemente de haver elementos probatórios suficientes para tal propositura (no que difere do texto vigente da lei em tela, porquanto sem os tais elementos probatórios não é possível a propositura da ação pelo Ministério Público).

O art. 3º visa o acréscimo do art. 2º-A à Lei nº 8.560, de 1992, para que, na ação de investigação de paternidade, se houver recusa do suposto pai em submeter-se a exame médico determinado pelo juiz, fique caracterizada a presunção da paternidade, salvo se convencimento diverso advier de prova inequívoca dos autos.

Observa-se que, onde deveria haver o art. 4º do projeto, há o art. 5º, que encerra a cláusula de vigência, para determinar que a lei proposta entre em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Pondera o eminent autor que, após completar quatorze anos de vigência, a Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992, a “Lei da Paternidade”, não alcançou o êxito que dela se esperava. Idealizada para regular a

investigação de paternidade dos filhos havidos fora do casamento, buscava-se por seu intermédio minimizar o drama de milhares de crianças que, anualmente, são registradas apenas com a maternidade declarada.

Ao projeto, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 101, incisos I e II, alíneas *d* e *l*, do Regimento Interno desta Casa (RISF), cabe a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos por despacho da Presidência ou consulta de qualquer comissão, bem como, no mérito, emitir parecer sobre matéria relacionada ao direito civil, processual e registros públicos. De resto, à luz dos demais dispositivos do RISF, o projeto não apresenta vício de **regimentalidade**.

Os requisitos formais e materiais de **constitucionalidade**, por sua vez, são atendidos pela proposição, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito civil, processual e registros públicos, a teor do disposto no art. 22, incisos I e XXV, da Constituição Federal (CF), bem como por não ter sido violada cláusula pétreia alguma (CF, art. 60, § 4º). Ademais, a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, de conformidade com o *caput* do art. 48 da Carta Magna, não havendo reserva temática a respeito (art. 61, § 1º, da CF).

Examinando com atenção os termos do PLS nº 101, de 2007, bem como as razões que o justificam, verificamos, não obstante a altivez do sentimento que o qualifica, que o texto legal proposto apresenta obstáculos de juridicidade e mérito, os quais passamos a abordar.

Como se sabe, a **juridicidade** de uma norma pode ser aferida com esteio nos seguintes critérios: *a) adequação* do meio eleito ao alcance dos objetivos vislumbrados; *b) generalidade* normativa, que exige sejam destinatários do comando legal um conjunto de casos submetidos a um comportamento normativo comum; *c) inovação* ou *originalidade* da matéria, em face das normas jurídicas em vigor; *d) coercitividade* potencial; e *e)*

compatibilidade com os princípios diretores do sistema de direito pátrio ou com os princípios especiais de cada ramo particular da ciência jurídica.

Assim sendo, cumpre destacar, desde logo, a perda de objeto da inovação em relação à alteração proposta no art. 3º do projeto para o art. 2º-A da Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992, que regula a investigação de paternidade dos filhos havidos fora do casamento. Efetivamente, a inovação legislativa sugerida pelo ilustre proponente esbarra no quesito da *originalidade*, isso porque, em 29 de julho de 2009, foi publicada a Lei nº 12.004, que acrescentou o art. 2º-A à Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992, para determinar, em seu parágrafo único, em termos semelhantes aos do projeto, que a recusa do suposto pai em se submeter ao exame de código genético (DNA) gerará a presunção da paternidade, a ser apreciada em conjunto com o contexto probatório. Portanto, a situação defendida na justificação do projeto (presunção de paternidade àquele que se recusa a submeter-se a exame de paternidade) já se encontra positivada na Lei nº 8.560, de 1992.

Passemos agora à análise do **mérito** do projeto.

A Constituição Federal, no seu art. 5º, determinou a supressão de referências discriminatórias, ao reconhecer que todos são iguais perante a lei, sem distinção de raça, credo, sexo, filiação, ou de qualquer outra natureza, o que tornou inaceitáveis expressões como “filho ilegítimo”, “adulterino” ou “incestuoso”, no texto de norma infraconstitucional. Ademais, o art. 227, § 6º, da Constituição Federal estabelece que *os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação*. No mesmo sentido temos o art. 1.596 do Código Civil, estatuindo que *os filhos, havidos ou não da relação de casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação*.

Com a ordem consignada no art. 226 da Constituição Federal, regularizaram-se novas formas de uniões familiares e corrigiu-se o foco social discriminatório que recaía sobre os filhos havidos fora do casamento. No nosso modo de ver, as denominações discriminatórias endereçadas à prole de pessoas não casadas, utilizadas inúmeras vezes ao longo da história,

decorriam de construções preconceituosas para as hipóteses de impedimento do casamento formal de um ou de ambos os genitores, por participarem de outra união, até então indissolúvel, ou por existir entre eles parentesco consangüíneo, até o terceiro grau, do que restavam punidos, como espúrios ou bastardos, os filhos dessas uniões proibidas.

Apesar de todos os avanços sociais e legais, a norma infraconstitucional ainda precisa ser aprimorada em alguns aspectos. E essa é a razão de ser da presente proposta, que se volta para diversos tópicos da Lei nº 8.560, de 1992, na qual se encontram obstáculos ao pleno reconhecimento da paternidade, cujos efeitos podem trazer à tona referências discriminatórias a filhos oriundos de uniões não formadas pelo casamento, além de descompasso entre os direitos e obrigações atribuídos ao homem e à mulher, que se devem pautar sempre pela cooperação. Essa condição faz desaparecer, para o varão casado ou integrante de união estável, o poder atávico, do já extinto *pater familiae*, de ser o único capaz de admitir o registro público do próprio filho.

A Lei nº 8.560, de 1992, prevê que o reconhecimento de filho havido fora do casamento é irrevogável e poderá ser feito: *i*) no próprio registro de nascimento; *ii*) por escritura pública; *iii*) por escrito particular; *iv*) em testamento; *v*) mediante declaração perante o juiz (ainda que se trate de outra causa). Não há necessidade de regulamentação do reconhecimento de filho na constância do casamento, em face de dispensa, para a hipótese, pelo art. 1.597 do Código Civil.

No caso de omissão paterna, quando o registro de nascimento conta apenas com a maternidade declarada, consoante dispõe a Lei nº 8.560, de 1992, o oficial do cartório de registro de nascimentos se informará com a mãe a respeito da identidade do suposto pai. Em seguida, o oficial do cartório comunicará ao juiz o nome, prenome, profissão, identidade e residência do suposto pai, para que seja investigada a procedência da alegação oferecida pela mãe.

O juiz confirmará, com a mãe, as informações de quem seja o suposto pai e mandará notificá-lo, qualquer que seja o seu estado civil, para que se manifeste sobre a paternidade que lhe é atribuída. Contudo, nesses casos, essa atividade pré-processual realizada pelo juiz passa a ter

obrigatoriamente o seu curso em segredo de justiça, por força da alteração que ora sugerimos ao § 2º do art. 2º da Lei nº 8.560, de 1992, o que se harmoniza com a atual redação do art. 155, inciso II, do Código de Processo Civil, que determina, nas ações em que se discuta filiação, a obrigatoriedade do curso do processo em segredo de justiça.

Notificado judicialmente, nessa fase pré-processual, para manifestar-se a respeito da paternidade que lhe é atribuída, abrem-se duas vertentes ao suposto pai:

a) se ele reconhece a paternidade, lavra-se o respectivo termo em juízo e remete-se a certidão ao oficial de registro civil, para que se proceda à devida averbação;

b) se ele não reconhece a paternidade que lhe é atribuída, nem atende à notificação de comparecimento a juízo em trinta dias, as informações são encaminhadas ao representante do Ministério Público, para que, havendo elementos suficientes, promova, desde já, a devida ação de investigação de paternidade, ainda que a mãe da criança se oponha à propositura da ação.

Quanto à obrigatoriedade de o pai oferecer ao filho o completo assento de nascimento, é condição que já foi aprimorada pela Lei nº 12.004, de 29 de julho de 2009, uma vez que nela já está expressa a inversão do ônus da prova, que será obtida pela recusa do pretenso genitor em se submeter ao exame de código genético (DNA). É que nos termos dessa Lei, *na ação de investigação de paternidade, todos os meios legais, bem como os moralmente legítimos, serão hábeis para provar a verdade dos fatos*, sendo que *a recusa do réu em se submeter ao exame de código genético - DNA gerará a presunção da paternidade, a ser apreciada em conjunto com o contexto probatório.*

O § 1º do art. 2º da Lei nº 8.560, de 1992, a que se refere o art. 2º do projeto, ao tornar essencial (em vez de apenas eventual, como na forma vigente da lei) o dever do juiz de ouvir a mãe a respeito da identidade do suposto pai, no caso de registro de menor apenas com a maternidade estabelecida, é medida que trará, por certo, bons resultados. Realmente, o juiz deve certificar-se perante a mãe da criança sobre a identidade do suposto pai, de modo a viabilizar a notificação dele nessa fase pré-processual, sem

descuidar de se subsidiar, desde o início, do auxílio do Ministério Público, cuja presença se torna imprescindível para muni-lo dos elementos necessários à propositura da ação de investigação de paternidade.

Com isso, tem-se, em contrapartida, por necessária e imprescindível a alteração legislativa alvitrada no art. 2º do projeto para o § 5º do art. 2º da Lei nº 8.560, de 1992, destinada a obrigar o Ministério Público a promover a ação de investigação de paternidade, ainda que se apresentem esparsos e frágeis os elementos de convicção. Isso porque na ação de investigação de paternidade, que será proposta pelo Ministério Público contra o suposto pai, esse somente se desvinculará da paternidade que lhe é atribuída após a realização do exame de código genético (DNA), que poderá isentá-lo da paternidade biológica.

Nos termos do disposto no § 2º ora sugerido para o art. 2º da indigitada Lei, os cartórios de registro civil de todo País ficarão obrigados a comunicar, em até cinco dias, ao Poder Judiciário local, os nascimentos registrados na sua jurisdição dos quais não decorra o assentamento do nome completo do pai.

Embora a matéria vertida no projeto em análise não seja nova (pois já ventilada mesmo no *caput* do art. 2º da Lei nº 8.560, de 1992), estamos convencidos de que é adequada a proposta, no que se refere à responsabilização criminal por informação intempestiva prestada pelo oficial do registro civil ao Poder Judiciário local, em face do conteúdo normativo previsto na Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios).

De fato, embora essa lei já tenha fixado sanções administrativas às infrações disciplinares acaso cometidas pelas serventias extrajudiciais, além de ter atribuído a fiscalização da atividade notarial às Corregedorias dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, a aplicação de tais sanções independe da sanção criminal ora mencionada no projeto, consoante se depreende, aliás, da simples leitura conjunta dos vigentes arts. 22 a 24 e 30, inciso X, da Lei dos Cartórios. Alvitramos, também, na emenda substitutiva abaixo, alteração do *caput* do art. 2º da Lei nº 8.560, de 1992, de modo a contemplar a sugestão do proponente, no que se refere à estipulação de prazo para a mencionada comunicação ao Poder Judiciário local.

Assim, julgamos que este é o momento oportuno para suprir as lacunas legais existentes, desde que se faça pela apresentação de emenda substitutiva, de modo a conferir ao texto normativo ventilado no projeto a clareza necessária, sem olvidar que a solução sistêmica que ora se oferece à matéria harmoniza-se com as mais recentes alterações da lei civil e registral.

III – VOTO

Diante de todo o exposto, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 101, de 2007, com a apresentação da seguinte emenda substitutiva:

EMENDA N° 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 101, DE 2007

Altera o art. 2º da Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992, para dispor sobre a determinação da identidade paterna, nos casos em que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O *caput* e os §§ 1º, 2º e 4º do art. 2º da Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Em registro de nascimento de menor apenas com a maternidade estabelecida, o oficial remeterá em até cinco dias ao juiz, sob pena de responsabilização criminal pelo injustificado retardamento ou omissão, certidão integral do registro, acompanhada, sempre que possível, da informação, prestada pela mãe, sobre o nome, prenome, profissão, identidade e residência do suposto pai, a fim de ser averiguada a procedência da alegação.

§ 1º O juiz ouvirá a mãe sobre a paternidade alegada e mandará, em qualquer caso, notificar o suposto pai, independentemente de seu estado civil, para que se manifeste sobre a paternidade que lhe é atribuída.

§ 2º O juiz determinará que a diligência seja realizada sempre em segredo de justiça.

§ 4º Se o suposto pai não atender no prazo de trinta dias a notificação judicial, ou negar a alegada paternidade, o juiz remeterá os autos ao representante do Ministério Público para que intente a ação de investigação de paternidade.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 30 de setembro de 2015

Senador JOSÉ MARANHÃO, Presidente

Senador **BENEDITO DE LIRA**, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CCJ, 30/09/2015 às 10h - 28ª, Ordinária**

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)

TITULARES	SUPLENTES
JORGE VIANA	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE
	1. WALTER PINHEIRO 2. DELCÍDIO DO AMARAL 3. LINDBERGH FARIA 4. ANGELA PORTELA 5. ZEZE PERRELLA 6. PAULO PAIM 7. IVO CASSOL 8. ANA AMÉLIA
	PRESENTES

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
EUNÍCIO OLIVEIRA	PRESENTE
EDISON LOBÃO	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE
ROMERO JUCÁ	
SIMONE TEBET	PRESENTE
VALDIR RAUPP	PRESENTE
JADER BARBALHO	
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE
	1. ROBERTO REQUIÃO 2. OMAR AZIZ 3. GARIBALDI ALVES FILHO 4. WALDEMAR MOKA 5. DÁRIO BERGER 6. ROSE DE FREITAS 7. SÉRGIO PETECÃO 8. RAIMUNDO LIRA
	PRESENTES

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE
AÉCIO NEVES	PRESENTE
JOSÉ SERRA	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE
	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA 2. ALVARO DIAS 3. ATAÍDES OLIVEIRA 4. MARIA DO CARMO ALVES 5. WILDER MORAIS
	PRESENTES

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE
	1. VANESSA GRAZZIOTIN 2. JOÃO CAPIBERIBE 3. JOSÉ MEDEIROS
	PRESENTES



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CCJ, 30/09/2015 às 10h - 28^a, Ordinária**

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES	SUPLENTES	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. DOUGLAS CINTRA
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	2. BLAIRO MAGGI
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. ELMANO FÉRRER

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Substitutivo ao PLS 101/2007

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

				SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)				SUPLENTES - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)			
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE VIANA (PT)	X			1. WALTER PINHEIRO (PT)				1. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)			
GLEISI HOFFMANN (PT)	X			2. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)				2. OMAR AZIZ (PSD)			
JOSE PIMENTEL (PT)	X			3. LINDBERGH FARIA (PT)				3. GARBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
FATIMA BEZERRA (PT)				4. ANGELA PORTELA (PT)				4. WALDEMAR MOKA (PMDB)			
HUMBERTO COSTA (PT)				5. ZEZE PERRELLA (PDT)				5. DARIO BERGER (PMDB)			
ACIR GURGACZ (PDT)				6. PAULO PAIM (PT)				6. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
BENEDITO DE LIRA (PP)	X			7. IVO CASSOL (PP)				7. SÉRGIO PETECÃO (PSD)			
CIRO NOGUEIRA (PP)				8. ANA AMÉLIA (PP)				8. RAIMUNDO LIRA (PMDB)			
TITULARES - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)				SUPLENTES - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)				SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)			
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				1. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)				1. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)			
EDISON LOBAO (PMDB)				2. ALVARO DIAS (PSDB)				2. ALVARO DIAS (PSDB)			
RICARDO FERRACO (PMDB)	X			3. ATAIDES OLIVEIRA (PSDB)				3. ATAIDES OLIVEIRA (PSDB)			
ROMERO JUCA (PMDB)				4. MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				4. MARIA DO CARMO ALVES (DEM)			
SIMONE TEBET (PMDB)	X			5. WILDER MORAIS (PP)				5. WILDER MORAIS (PP)			
VALDIR RAUPP (PMDB)				SUPLENTES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)				SUPLENTES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
JADER BARBALHO (PMDB)				1. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				1. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)			
JOSE MARANHAO (PMDB)				2. ROBERTO ROCHA (PSB)				2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)				3. RANDOLFE RODRIGUES (REDE)				3. RANDOLFE RODRIGUES (REDE)			
JOSE AGRIPIINO (DEM)				AECIO NEVES (PSDB)				AECIO NEVES (PSDB)			
RONALDO CAIADO (DEM)				JOSE SERRA (PSDB)				JOSE SERRA (PSDB)			
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)	X			ANTONIO ANASTASIA (PSDB)				ANTONIO ANASTASIA (PSDB)			
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)				SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)				SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)			
MAGNO MALTA (PR)				EDUARDO AMORIM (PSC)				1. EDUARDO AMORIM (PSC)			
MARCELO CRIVELLA (PR)				MARCELO CRIVELLA (PR)				2. MARCELO CRIVELLA (PR)			
Quórum: TOTAL <u>17</u>				MAGNO MALTA (PR)				3. MAGNO MALTA (PR)			
Votação: TOTAL <u>16</u>		<u>16</u>									

* Presidente não votou
* Senador José Maranhão
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 3, EM 30/09/2015
OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPLICAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RSF, art. 89, XI)


Senador José Maranhão
Presidente



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

TEXTO FINAL

**Do PROJETO DE LEI DO SENADO N° 101, DE 2007
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:**

Altera o art. 2º da Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992, para dispor sobre a determinação da identidade paterna, nos casos em que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O *caput* e os §§ 1º, 2º e 4º do art. 2º da Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Em registro de nascimento de menor apenas com a maternidade estabelecida, o oficial remeterá em até cinco dias ao juiz, sob pena de responsabilização criminal pelo injustificado retardamento ou omissão, certidão integral do registro, acompanhada, sempre que possível, da informação, prestada pela mãe, sobre o nome, prenome, profissão, identidade e residência do suposto pai, a fim de ser averiguada a procedência da alegação.

§ 1º O juiz ouvirá a mãe sobre a paternidade alegada e mandará, em qualquer caso, notificar o suposto pai, independentemente de seu estado civil, para que se manifeste sobre a paternidade que lhe é atribuída.

§ 2º O juiz determinará que a diligência seja realizada sempre em segredo de justiça.

.....

§ 4º Se o suposto pai não atender no prazo de trinta dias a notificação judicial, ou negar a alegada paternidade, o juiz remeterá os autos ao representante do Ministério Públíco para que intente a ação de investigação de paternidade.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de outubro de 2015

Senador **JOSÉ MARANHÃO**, Presidente



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 126/2015-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 282, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão, em turno suplementar, adotou definitivamente o **Substitutivo** do Senador Benedito de Lira, ao Projeto de Lei do Senado nº 101, de 2007, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que "Altera a Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992 ("Regula a investigação de paternidade dos filhos havidos fora do casamento e dá outras providências"), a fim de estabelecer a inversão do ônus para o investigado e incrementar os registros de nascimento com paternidade estabelecida".

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **JOSE MARANHÃO**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



SENADO FEDERAL

PARECER N° 901, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2013, do Senador Vital do Rêgo, que altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para estabelecer condições e restrições à adoção de Termo de Ajustamento de Conduta como instrumento conciliatório nos casos de infração à legislação e às demais normas aplicáveis às prestadoras de serviços de telecomunicações.

RELATOR: Senador **LOBÃO FILHO**

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 141, de 2013, do Senador Vital do Rêgo, que pretende alterar a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações – LGT) para estabelecer incentivos, condições e restrições à celebração, pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), de Termo de Ajustamento de Conduta com as prestadoras de serviços.

Com tal propósito, o PLS nº 141, de 2013, altera o art. 175 da LGT para contemplar a possibilidade de a prestadora comprometer-se, por meio de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), a reparar uma irregularidade antes de ser sancionada pelo órgão regulador.

Os parágrafos acrescidos ao art. 175 da LGT definem os incentivos, as condições e as restrições à celebração do TAC. Como principal incentivo para que se resolva rapidamente a situação considerada irregular, o projeto veda a imposição de compromissos adicionais à prestadora que decidir pelo TAC antes da decisão de primeira instância ter sido tomada.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Lobão Filho".

O projeto também determina o pagamento de vinte por cento do valor da multa estipulada pela Anatel, se a prestadora decidir pelo TAC somente após a sanção ter sido determinada em primeira instância.

Por fim, o projeto restringe as situações em que o TAC será admissível. Nesse sentido, propõe que esse instrumento conciliatório não possa ser adotado quando a infração for grave, punível com suspensão temporária ou caducidade; quando a empresa tiver agido de má-fé; se a prestadora decidir apelar às instâncias recursais da Agência; ou se for reincidente na mesma infração ou no descumprimento de qualquer outro TAC anteriormente firmado.

Após análise pela CCT, a proposição seguirá, em caráter terminativo, para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Registre-se, preliminarmente, que a matéria inscreve-se no rol de competências da CCT, nos termos do art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal.

O projeto parece dar um equilíbrio adequado e, sobretudo, legitimidade para que a Agência Reguladora, que já se manifestou favoravelmente em relação à utilização desse instrumento no lugar da simples sanção pecuniária, possa negociar com as prestadoras soluções efetivas e justas para os problemas detectados durante as fiscalizações.

Na consulta pública que conduziu sobre esse tema entre março e maio de 2013, a Anatel deixou de estabelecer alguns incentivos e restrições necessários para que o TAC seja tratado seriamente pelas empresas e percebido como uma boa solução pelos órgãos de defesa do consumidor.

Sua principal diferença em relação à minuta submetida à consulta pública refere-se à imposição de compromissos adicionais, a critério da Anatel, no contexto da negociação. Ora, se a agência entende que o TAC deve substituir o pagamento de multas, seria um desincentivo às prestadoras ter de arcar com investimentos adicionais àqueles necessários para resolver a irregularidade apontada.

Nesse sentido, o PLS nº 141, de 2013, propõe que as empresas sejam dispensadas desses compromissos adicionais quando se comprometerem, em curto prazo, a ajustar a conduta considerada irregular. A ideia é que elas tenham tempo para argumentar e se defender no processo administrativo instaurado para apurar a suposta irregularidade e, ao se convencerem da posição da agência, declarem formalmente, antes de proferida a decisão de primeira instância, o interesse pelo TAC. Nessas situações, compromissos adicionais seriam afastados da negociação.

Quando a decisão de primeira instância for tomada, além dos compromissos adicionais definidos pela Anatel, a empresa teria de arcar com um percentual da multa estabelecida para que o TAC fosse admissível. A Anatel propôs dez por cento. O autor do PLS nº 141, de 2013, sugere que se dobre esse valor, para que seja maior o incentivo da empresa em firmar o TAC sem delongas.

A prestadora terá, naturalmente, o direito de recorrer da decisão inicial da agência, situação em que o TAC não mais seria admissível, para evitar que o instrumento seja acionado após longos anos de discussão na esfera administrativa. Tal restrição também não havia sido descrita na minuta elaborada pela Anatel.

Vale destacar também a inadmissibilidade do TAC, nos termos do PLS nº 141, de 2013, quando a empresa for reincidente no mesmo tipo de infração, mesmo que tenha cumprido compromissos semelhantes nos últimos três anos. Pretende-se, com essa restrição, evitar a banalização desse instrumento, que não deve ser usado apenas para afastar a incidência de multas ou a imposição de compromissos adicionais.

Cumpre-nos destacar que o projeto reitera aspectos da proposta de regulamento da Anatel, como, por exemplo, a vedação ao uso desse instrumento nos casos em que a prestadora houver descumprido TAC anteriormente firmado ou se tiver agido de má-fé durante a fiscalização ou o processo de apuração.

Nesse sentido, a aprovação do PLS nº 141, de 2013, não representaria mudança de rumo na abordagem proposta pelo órgão regulador para resolver as falhas apresentadas pelas operadoras. Ao contrário, o projeto aperfeiçoa o sistema de incentivos e os critérios de admissibilidade para os Termos de Ajustamento de Condutas que vierem a ser firmados nesse setor.



Por fim, é preciso considerar os ganhos em legitimidade dessa abordagem se o Congresso Nacional vier a ratificá-la.

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2013.

Sala da Comissão, 06 NOV 2013

Senador Zeze Perrella, Presidente

, Relator





SENADO FEDERAL
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 40ª REUNIÃO, DE 06/11/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella

RELATOR: sen. Lobão Filho

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB) <i>(RELATOR)</i>	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO



SENADO FEDERAL

PARECER N° 902, DE 2015

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2013, do Senador Vital do Rêgo, que *altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para estabelecer condições e restrições à adoção de Termo de Ajustamento de Conduta como instrumento conciliatório nos casos de infração à legislação e às demais normas aplicáveis às prestadoras de serviços de telecomunicações.*

Relator: Senador **JOSÉ MARANHÃO**

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 141, de 2013, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que *altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para estabelecer condições e restrições à adoção de Termo de Ajustamento de Conduta como instrumento conciliatório nos casos de infração à legislação e às demais normas aplicáveis às prestadoras de serviços de telecomunicações.*

O projeto altera o art. 175 da Lei nº 9.472, de 1997, de forma a instituir o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), cujo objetivo é incentivar as prestadoras de serviços a adequarem suas condutas previamente à imposição de sanções.

Nesse sentido, o art. 1º do PLS prevê que nenhuma sanção será aplicada à prestadora sem que lhe seja oferecida a oportunidade de reparar a conduta considerada irregular. Além disso, veda a imposição de encargos adicionais à prestadora que optar por celebrar o TAC antes da decisão de primeira instância.

O art. 1º do projeto também prevê que o compromisso de ajuste poderá ser proposto pela concessionária, a qualquer tempo, exceto em relação a processo administrativo para o qual tenha sido interposto recurso contra a decisão de primeira instância.

Na hipótese de já haver sido estabelecida multa em primeira instância, estipula-se que o TAC só poderá ser firmado após o pagamento de vinte por cento de seu valor.

Ademais, o art. 1º do PLS define as situações em que não será admissível a adoção de TAC, como, por exemplo, quando a infração for punível com suspensão temporária, caducidade ou declaração de inidoneidade da prestadora; quando esta reincidir no descumprimento de TAC ou comprovadamente houver agido de má-fé.

Segundo o art. 2º do projeto, a Lei resultante de sua aprovação entrará em vigor na data de sua publicação.

Na justificação, o autor argumenta que restou demonstrado, ao longo de mais de quinze anos de atuação da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), que as condutas irregulares dos agentes econômicos não são coibidas ou resolvidas pela aplicação de multas. Assim, o excesso de multas apenas retiraria das empresas a capacidade para investir na solução dos problemas identificados.

Diante desse contexto, o projeto teria o objetivo de instituir uma solução conciliatória, que permitiria às empresas aplicar os recursos que seriam gastos em multas na melhoria dos serviços prestados.

A proposição foi distribuída inicialmente à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), que emitiu parecer favorável ao projeto, sem o oferecimento de emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos dos incisos I e II, *caput*, do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe à CCJ opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, técnica legislativa, e, no caso, também quanto ao mérito do PLS.

De início, cabe reconhecer a constitucionalidade da proposição. Trata-se de matéria da competência legislativa da União, nos termos dos arts. 22, inciso IV, e 48, *caput*, da Constituição Federal (CF). A iniciativa parlamentar foi exercida com base no art. 61, *caput*, da CF e não se enquadra em qualquer hipótese de iniciativa privativa de outros Poderes.

Ademais, saliente-se que o projeto efetiva princípios constitucionais essenciais, como o princípio da celeridade, petrificado em nossa Carta Magna pelo inciso LXXVIII do art. 5º, e o princípio da eficiência.

Também não há problemas do ponto de vista da juridicidade e da técnica legislativa, nem da tramitação do PLS, uma vez que foram obedecidas as disposições do RISF.

Quanto ao mérito, louvamos a presente iniciativa.

Conforme destacou o autor da proposição, ao justificá-la, *restou demonstrado, pela experiência de mais de quinze anos de atuação da agência reguladora, que as condutas irregulares dos agentes econômicos no setor de telecomunicações não são coibidas ou resolvidas nem pelo risco de sanção, nem pela efetiva aplicação de pesadas multas*. Impõe-se, assim, uma solução alternativa, que efetivamente solucione os problemas dos consumidores.

A instituição do TAC constitui um forte incentivo para que as prestadoras de serviços busquem uma solução conciliatória, anteriormente à decisão de primeira instância. Nesse caso, as empresas se sujeitarão apenas aos encargos previstos no próprio compromisso de ajustamento de conduta, livrando-se do pagamento de multas.

Além disso, a instituição de parâmetros claros e objetivos para a celebração de TAC permitirá uma atuação mais eficaz da Anatel na adequação de condutas irregulares por parte das prestadoras de serviços, em benefício dos consumidores e das próprias empresas, que poderão utilizar os recursos anteriormente destinados ao pagamento de multas à adequação dos serviços prestados.

Contudo, em homenagem aos princípios constitucionais da celeridade e da eficiência, propomos alguns ajustes que tornem a utilização do TAC menos restrita e mais ágil.

Nesse sentido, apresentamos emenda substitutiva com o objetivo de excluir a vedação à propositura de TAC em relação a processo administrativo para o qual a prestadora haja interposto recurso contra a decisão de primeira instância. A celebração de TAC, desse modo, poderá ser proposta a qualquer momento.

Pertinente, ainda, excluir a vedação à celebração de novo TAC com o mesmo objeto de outro celebrado nos três anos anteriores, assim como reduzir o percentual exigido do pagamento de eventual multa que já tenha sido estabelecida em primeira instância para que se possa firmar o TAC, de vinte para dez por cento.

Por fim, consideramos oportuno restringir o período de vedação relativo à adoção de novo TAC, quando a prestadora for reincidente no seu descumprimento. Atualmente previsto em cinco anos, consideramos oportuno restringi-lo para quatro.

III – VOTO

Diante de todo o exposto, opinamos pela **constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa** do PLS nº 141, de 2013, e, no mérito, votamos pela sua **aprovação**, na forma da seguinte **emenda substitutiva**:

EMENDA Nº 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 141, DE 2013

Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para estabelecer condições e restrições à adoção de Termo de Ajustamento de Conduta como instrumento conciliatório nos casos de infração à legislação e às demais normas aplicáveis às prestadoras de serviços de telecomunicações.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 175 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 175. Nenhuma sanção será aplicada sem a oportunidade de prévia e ampla defesa e sem que seja oferecida à prestadora a oportunidade de reparar a conduta considerada irregular, nos termos do regulamento.

§ 1º Apenas medidas cautelares urgentes poderão ser tomadas antes da defesa.

§ 2º O compromisso de ajustar conduta irregular poderá ser proposto, a qualquer tempo, pela prestadora.

§ 3º Não serão imputados compromissos adicionais à prestadora que se propuser a firmar Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) antes da decisão de primeira instância nos processos administrativos instaurados para apuração da conduta irregular.

§ 4º Não será firmado TAC antes do pagamento de dez por cento do valor da multa, quando já estabelecida em primeira instância.

§ 5º Não será admissível a adoção de TAC em quaisquer das seguintes situações:

I – se a infração for punível com as sanções previstas nos incisos III a V do art. 173;

II – se a proposta apresentada possuir o mesmo objeto e abrangência de TAC vigente;

III – se a prestadora reincidir no descumprimento de TAC;

IV – se a prestadora houver comprovadamente agido de má-fé ao cometer a infração ou durante o respectivo processo de apuração;

V – se a irregularidade apurada for referente a serviço de interesse restrito.

§ 6º A vedação a que se refere o inciso III do § 5º vigorará por quatro anos, contados da data em que a prestadora for declarada reincidente no descumprimento de TAC.

§ 7º Serão arquivados os processos administrativos cujos objetos tiverem sido cobertos por TAC devidamente firmado.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 30 de setembro de 2015.

Senador **ANTONIO ANASTASIA**,
Presidente em exercício

Senador **JOSÉ MARANHÃO**, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 30/09/2015 às 10h - 28ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)		
TITULARES	SUPLENTES	
JORGE VIANA GLEISI HOFFMANN JOSÉ PIMENTEL FÁTIMA BEZERRA HUMBERTO COSTA ACIR GURGACZ BENEDITO DE LIRA CIRO NOGUEIRA	PRESENTES PRESENTES PRESENTES PRESENTES PRESENTES PRESENTES PRESENTES	
	1. WALTER PINHEIRO 2. DELCÍDIO DO AMARAL 3. LINDBERGH FARIA 4. ANGELA PORTELA 5. ZEZE PERRELLA 6. PAULO PAIM 7. IVO CASSOL 8. ANA AMÉLIA	
	PRESENTES PRESENTES PRESENTES PRESENTES PRESENTES PRESENTES PRESENTES	

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
EUNÍCIO OLIVEIRA		1. ROBERTO REQUIÃO
EDISON LOBÃO		2. OMAR AZIZ
RICARDO FERRAÇO		3. GARIBALDI ALVES FILHO
ROMERO JUCÁ		4. WALDEMIR MOKA
SIMONE TEBET		5. DÁRIO BERGER
VALDIR RAUPP		6. ROSE DE FREITAS
JADER BARBALHO		7. SÉRGIO PETECÃO
JOSÉ MARANHÃO		8. RAIMUNDO LIRA

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
JOSÉ AGRIPINO	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTES
RONALDO CAIADO	2. ALVARO DIAS	PRESENTES
AÉCIO NEVES	3. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTES
JOSÉ SERRA	4. MARIA DO CARMO ALVES	
ANTONIO ANASTASIA	5. WILDER MORAIS	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)		
TITULARES	SUPLENTES	
ANTONIO CARLOS VALADARES		1. VANESSA GRAZZIOTIN
ROBERTO ROCHA		2. JOÃO CABIBERIBE
RANDOLFE RODRIGUES		3. JOSÉ MEDEIROS



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 30/09/2015 às 10h - 28ª, Ordinária

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		SUPLENTES	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. DOUGLAS CINTRA	PRESENTE
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	2. BLAIRO MAGGI	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. ELMANO FÉRRER	

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Substitutivo ao PLS 141/2013

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

				SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)					
				SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE VIANA (PT)							1. WALTER PINHEIRO (PT)		X
GLEISI HOFFMANN (PT)	X						2. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)		
JOSÉ PIMENTEL (PT)							3. LINDBERGH FARIA (PT)	X	
FÁTIMA BEZERRA (PT)							4. ANGELA PORTELA (PT)		
HUMBERTO COSTA (PT)							5. ZEZÉ PERRELA (PDT)		
ACIR GURGACZ (PDT)							6. PAULO PAIM (PT)	X	
BENEDITO DE LIRA (PP)							7. IVO CASSOL (PP)		
CIRIO NOGUEIRA (PP)							8. ANA AMÉLIA (PP)		
TITULARES - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)				SUPLENTES - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)					
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)							1. ROBERTO REQUÍÃO (PMDB)		
EDISON LOBÃO (PMDB)							2. OMAR AZIZ (PSD)		
RICARDO FERRAÇO (PMDB)	X						3. GARRIBALDI ALVES FILHO (PMDB)		
ROMERO JUCÁ (PMDB)							4. WALDEMAR MOKA (PMDB)		
SIMONE TEBET (PMDB)	X						5. DÁRIO BERGER (PMDB)		
VALDIR RAJUPP (PMDB)	X						6. ROSE DE FREITAS (PMDB)		
JADER BARBALHO (PMDB)							7. SÉRGIO PETECÃO (PSD)		
JOSÉ MARANHÃO (PMDB)	X						8. RAMUNDO LIRA (PMDB)		
TITULARES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)				SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)					
JOSÉ AGRIPINO (DEM)							1. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)		X
RONALDO CAIADO (DEM)							2. ALVARO DIAS (PSDB)		
AÉCIO NEVES (PSDB)							3. ATADÉS OLIVEIRA (PSDB)		
JOSE SERRA (PSDB)							4. MARIA DO CARMO ALVES (DEM)		
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)							5. WILDER MORAIS (PP)		
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)				SUPLENTES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)					
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X						1. VANESSA GRAZZOTIN (PCDOB)		
ROBERTO ROCHA (PSB)							2. JOÃO CAPIBERIBE (PSB)		
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)	X						3. JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X	
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)				SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)					
EDUARDO AMORIM (PSC)							1. DOUGLAS CINTRA (PTB)		
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X						2. BILAURO MAGGI (PR)	X	
MAGNO MALTA (PR)							3. ELMANO FÉRRER (PTB)		

Quórum: TOTAL 15

Votação: TOTAL 14 SIM 14 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

ANEXO II - ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 30/09/2015
OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPLICAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Antonio Anastasia
Presidente



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença - Turno Suplementar

CCJ, 14/10/2015 às 10h - 30ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)			
TITULARES		SUPLENTES	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. WALTER PINHEIRO	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	2. DELCÍDIO DO AMARAL	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIA	
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	4. ANGELA PORTELA	
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. PAULO PAIM	
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. IVO CASSOL	
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	8. ANA AMÉLIA	PRESENTE

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
EUNÍCIO OLIVEIRA		1. ROBERTO REQUIÃO	
EDISON LOBÃO		2. OMAR AZIZ	
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	3. GARIBALDI ALVES FILHO	
ROMERO JUCÁ		4. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	PRESENTE
JADER BARBALHO	PRESENTE	7. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	8. RAIMUNDO LIRA	

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)			
TITULARES		SUPLENTES	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE
RONALDO CAIADO		2. ALVARO DIAS	PRESENTE
AÉCIO NEVES	PRESENTE	3. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
JOSÉ SERRA	PRESENTE	4. MARIA DO CARMO ALVES	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	5. DAVI ALCOLUMBRE	PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
TITULARES		SUPLENTES	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 14/10/2015 às 10h - 30ª, Ordinária

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		SUPLENTES	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. DOUGLAS CINTRA	PRESENTE
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	2. BLAIRO MAGGI	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. VICENTINHO ALVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

HÉLIO JOSÉ



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**TEXTO FINAL
Do PROJETO DE LEI DO SENADO N° 141, DE 2013
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:**

Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para estabelecer condições e restrições à adoção de Termo de Ajustamento de Conduta como instrumento conciliatório nos casos de infração à legislação e às demais normas aplicáveis às prestadoras de serviços de telecomunicações.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 175 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 175. Nenhuma sanção será aplicada sem a oportunidade de prévia e ampla defesa e sem que seja oferecida à prestadora a oportunidade de reparar a conduta considerada irregular, nos termos do regulamento.

§ 1º Apenas medidas cautelares urgentes poderão ser tomadas antes da defesa.

§ 2º O compromisso de ajustar conduta irregular poderá ser proposto, a qualquer tempo, pela prestadora.

§ 3º Não serão imputados compromissos adicionais à prestadora que se propuser a firmar Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) antes da decisão de primeira instância nos processos administrativos instaurados para apuração da conduta irregular.

§ 4º Não será firmado TAC antes do pagamento de dez por cento do valor da multa, quando já estabelecida em primeira instância.

§ 5º Não será admissível a adoção de TAC em quaisquer das seguintes situações:

I – se a infração for punível com as sanções previstas nos incisos III a V do art. 173;

II – se a proposta apresentada possuir o mesmo objeto e abrangência de TAC vigente;

III – se a prestadora reincidir no descumprimento de TAC;

IV – se a prestadora houver comprovadamente agido de má-fé ao cometer a infração ou durante o respectivo processo de apuração;

V – se a irregularidade apurada for referente a serviço de interesse restrito.

§ 6º A vedação a que se refere o inciso III do § 5º vigorará por quatro anos, contados da data em que a prestadora for declarada reincidente no descumprimento de TAC.

§ 7º Serão arquivados os processos administrativos cujos objetos tiverem sido cobertos por TAC devidamente firmado.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de outubro de 2015.

Senador **JOSÉ MARANHÃO**, Presidente



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 127/2015-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 282, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão, em turno suplementar, adotou definitivamente o **Substitutivo** do Senador José Maranhão, ao Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2013, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que “Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para estabelecer condições e restrições à adoção de Termo de Ajustamento de Conduta como instrumento conciliatório nos casos de infração à legislação e às demais normas aplicáveis às prestadoras de serviços de telecomunicações”.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **JOSE MARANHAO**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 903, DE 2015

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte nº 69, de 2015, que requer, *nos termos do art. 90, inciso XI, e do art. 101, inciso I, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a constitucionalidade das proposições de natureza autorizativa, ficando a deliberação dessas sobrestadas nesta Comissão de Educação, Cultura e Esporte até manifestação daquele colegiado (art. 335, inciso I).*

Relator: Senador **JOSÉ MARANHÃO**

I – RELATÓRIO

Vem à deliberação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), nos termos do art. 102, incisos I e V, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Requerimento da Comissão de Educação (RCE) nº 69, de 2015, de autoria do Senador Romário e da Senadora Ana Amélia, a respeito da *constitucionalidade das proposições de natureza autorizativa*.

Consta, ainda, do mencionado Requerimento, a decisão da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) de sobrestar a tramitação das proposições de natureza autorizativa naquela Comissão, até a manifestação desta CCJ.

Em 13 de agosto de 2015, avoquei a Relatoria da matéria, com base no art. 129 do RISF.

II – ANÁLISE

É fenômeno recorrente no Congresso Nacional a apresentação de projetos de lei de natureza autorizativa.

Referidas proposições intencionam “autorizar” o Poder Executivo a adotar alguma providência que é de sua competência administrativa ou cuja implementação dependa de lei em que o processo legislativo é marcado pela cláusula de reserva de iniciativa do Presidente da República, de que cuida o art. 61, § 1º, da Constituição Federal (CF).

Há grande polêmica sobre a constitucionalidade dessas proposições tendo em vista inexistir amparo constitucional e jurídico para que o Poder Legislativo “autorize” o Poder Executivo a adotar alguma providência administrativa ou que deflagre o processo legislativo quando ele, o Poder Executivo, é o detentor da competência constitucional para fazê-lo.

Parece existir, nesses casos, uma tentativa, ainda que transversa, de mitigar a regra da reserva de iniciativa legislativa, um dos corolários do princípio da separação e harmonia dos Poderes de que trata o art. 2º da Constituição Federal, alçado ao *status* de cláusula imodificável de nossa Constituição Federal pelo que dispõe seu art. 60, § 4º, inciso III.

O Supremo Tribunal Federal (STF) tem tratado dessas questões nos últimos anos. Fazemos referência a duas importantes decisões tomadas em sede de controle concentrado de constitucionalidade das normas estaduais – as duas do Estado de Rondônia – em que estava presente a temática da constitucionalidade das leis autorizativas, de iniciativa parlamentar, em matérias gravadas pela cláusula de reserva de iniciativa.

Apresentamos a seguir as ementas das mencionadas decisões:

**ADI 2577 / RO - RONDÔNIA
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
Relator(a): Min. SYDNEY SANCHES
Julgamento: 03/04/2003 Órgão Julgador: Tribunal Pleno**

EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 249, DE 01 DE OUTUBRO DE 2001, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DISPOR SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS INTEGRANTES DA CARREIRA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 61, § 1º, II, "a" e "c", 63, I, e 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. 1. A Lei Complementar impugnada regula a remuneração e o regime jurídico de servidores públicos, sem iniciativa do Governador do Estado. 2. Incide, pois, em violação ao art. 61, § 1º, inciso II, letras "a" e "c", c/c artigo

25, todos da Constituição Federal. 3. Ação Direta julgada procedente, declarando o S.T.F. a inconstitucionalidade da L.C. nº 249, de 01.10.2001, do Estado de Rondônia. 4. Plenário. Decisão unânime. (grifamos)

**ADI 1955 / RO - RONDÔNIA
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
Relator(a): Min. GILMAR MENDES
Julgamento: 19/03/2003 Órgão Julgador: Tribunal Pleno**

EMENTA: Ação direta de inconstitucionalidade. 2. Lei Estadual nº 791/98, que autoriza concessão de "Abono Especial Mensal" a todos os servidores da Administração Direta do Estado. 3. Lei de iniciativa parlamentar. Usurpação de competência legislativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo. 4. Violção do art. 61, § 1º, II, "a", da Constituição Federal. 5. Precedentes. 6. Procedência da ação. (grifamos)

Em ambos os casos, o STF declarou a inconstitucionalidade das normas autorizativas por usurpação da competência legislativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo e pela mitigação do princípio da separação de Poderes.

O fato de se tratarem de precedentes estaduais não relativiza a força do argumento, visto que o próprio STF estendeu, em diversos precedentes, aos Estados membros as regras que cuidam da reserva de iniciativa no processo legislativo pela adoção do princípio da simetria.

É importante consignar, ainda, na esteira jurisprudencial da preservação do princípio da separação de Poderes, do respeito às competências constitucionalmente fixadas e da observância à cláusula da reserva de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que o Supremo Tribunal Federal sequer faculta ao parlamentar suprir a inéria do Chefe do Poder Executivo quanto ao início do processo legislativo de matérias gravadas pela reserva de iniciativa.

Veja-se, nesse sentido, o que decidido, em 06.08.2003, na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 2.721, relator Ministro Maurício Corrêa:

**ADI 2721 / ES - ESPÍRITO SANTO
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
Relator(a): Min. MAURÍCIO CORRÊA
Julgamento: 06/08/2003 Órgão Julgador: Tribunal Pleno**

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL 235/02. CRIAÇÃO DE CIRCUNSCRIÇÕES REGIONAIS DE TRÂNSITO. COMPETÊNCIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. PRINCÍPIO DA INICIATIVA RESERVADA. ATUAÇÃO PARLAMENTAR. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTES. 1. Circunscrições regionais de trânsito. Instituição. **Matéria reservada à iniciativa do Chefe do Poder Executivo, a quem compete, com exclusividade, exercer a direção superior da administração estadual e dispor sobre sua organização e estrutura.** Observância ao modelo federal pelos estados-membros, que têm autonomia para se auto-organizarem nos limites impostos pela Constituição Federal. 2. Inéria do Poder Executivo para a deflagração do processo legislativo das matérias de sua competência. Atuação parlamentar. Impossibilidade. Em virtude da cláusula constitucional da reserva de iniciativa, somente ao Governador, que detém o poder discricionário, compete avaliar a conveniência e a oportunidade administrativa e financeira de serem criados órgãos regionais na estrutura organizacional direta e indireta. Ação julgada procedente para declarar a inconstitucionalidade da Lei Complementar 235, de 30 de abril de 2002, do Estado do Espírito Santo. (grifamos)

Tampouco admite o STF que norma de iniciativa parlamentar imponha ao Chefe do Poder Executivo o encaminhamento, em prazo determinado, de projeto de lei que dependa exclusivamente de sua iniciativa legislativa. Veja-se, nessa trilha, a ementa do que decidido no julgamento da ADI nº 2.393, em 13.02.2003, relator o Ministro Sydney Sanches:

ADI 2393 / AL - ALAGOAS
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
Relator(a): Min. SYDNEY SANCHES
Julgamento: 13/02/2003 Órgão Julgador: Tribunal Pleno

EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. REGIME JURÍDICO DE SERVIDOR MILITAR. PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DE PODERES. PROJETO DE LEI: INICIATIVA. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE DO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 63 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 22, DE 26.12.2000, COM ESTE TEOR: "§ 9º. O Chefe do Poder Executivo Estadual, encaminhará à Assembléia Legislativa de Alagoas, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, da aprovação desta Emenda, para fins de deliberação pelos seus Deputados, de Projeto de Lei que defina, na forma prescrita pela parte final do inciso LXI do art. 5º da Constituição Federal, as transgressões militares a que estão sujeitos os servidores públicos militares do estado de Alagoas".

1. A norma questionada contém vício de constitucionalidade formal, pois impõe ao Chefe do Poder Executivo, e em prazo determinado, o encaminhamento de projeto de lei, que, segundo a Constituição Federal depende exclusivamente de sua própria iniciativa, por tratar de regime jurídico de servidor público (art. 61, § 1º, letra "c"). 2. Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada procedente. Plenário. Decisão unânime. (grifamos)

Recente decisão do STF, de 19.02.2014, corroborou essa linha jurisprudencial que parece consolidada e pacificada no âmbito da Corte Suprema.

No julgamento da ADI nº 179, relator o Ministro Dias Toffoli, foi declarada a inconstitucionalidade de lei de iniciativa parlamentar que pretendia limitar conteúdos e fixar prazos para a adoção de medidas administrativas pelo Chefe do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul, pelo o que a norma continha de violação ao princípio da separação de Poderes e à prerrogativa de auto-organização do Poder Executivo, que decorre da exegese do art. 84, inciso II, da Constituição Federal. Eis a ementa do julgado mencionado:

**ADI 179 / RS - RIO GRANDE DO SUL
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
Relator(a): Min. DIAS TOFFOLI
Julgamento: 19/02/2014 Órgão Julgador: Tribunal Pleno**

EMENTA Ação direta de inconstitucionalidade. Impugnação de 21 artigos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul. **Fixação de prazo para o Poder Executivo encaminhar proposições legislativas e praticar atos administrativos.** Conhecimento parcial. Posterior regulamentação. Prejudicialidade. Mérito. (...) 3. É inconstitucional qualquer tentativa do Poder Legislativo de definir previamente conteúdos ou estabelecer prazos para que o Poder Executivo, em relação às matérias afetas a sua iniciativa, apresente proposições legislativas, mesmo em sede da Constituição estadual, porquanto ofende, na seara administrativa, a garantia de gestão superior dada ao Chefe daquele poder. Os dispositivos do ADCT da Constituição gaúcha, ora questionados, exorbitam da autorização constitucional de auto-organização, interferindo indevidamente na necessária independência e na harmonia entre os Poderes, criando, globalmente, na forma nominada pelo autor, verdadeiro plano de governo, tolhendo o campo de discricionariedade e as prerrogativas próprias do chefe do Poder Executivo, em ofensa aos arts. 2º e 84, inciso II, da Carta Magna.

4. Ação direta de inconstitucionalidade de que se conhece

parcialmente e que se julga, na parte de que se conhece, procedente.
(grifamos)

No mesmo sentido, ver, ainda, o que decidido pelo STF no julgamento, em 17.03.2011, relatora a Ministra Cármen Lúcia, da ADI nº 2.800.

A análise detida da jurisprudência da última década do Supremo Tribunal Federal nos permite concluir, com bastante segurança, ser a “lei autorizativa” inconstitucional, pelo que contém de violação a princípios e regras cardeais do Estado Democrático de Direito, que dizem respeito ao princípio da independência e harmonia dos Poderes e seus principais corolários constitucionais: a reserva de iniciativa legislativa e a prerrogativa de auto-organização do Poder Executivo.

A Câmara dos Deputados já teve a oportunidade de enfrentar a questão e de se posicionar, de forma contundente, contrariamente à constitucionalidade das ditas “leis autorizativas”.

Sua Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, assolada pelas inúmeras consultas sobre proposições que cuidavam dessa espécie legislativa anômala, entendeu por bem consolidar seu entendimento na forma de uma súmula. É a Súmula nº 1 da CCJ/CD, cuja parte dispositiva estabelece:

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE
CIDADANIA**
**SÚMULA DE JURISPRUDÊNCIA 1 - PROJETOS
AUTORIZATIVOS**

1. Entendimento:

1.1. Projeto de lei, de autoria de Deputado ou Senador, que autoriza o Poder Executivo a tomar determinada providência, que é de sua competência exclusiva, é inconstitucional.

1.2. Projeto de lei, de autoria de Deputado ou Senador, que dispõe sobre a criação de estabelecimento de ensino é inconstitucional. - Fundamento: § 1º do art. 61 da Constituição Federal e § 1º e inciso II do art. 164 do Regimento Interno. (grifamos)

Ademais, o Regimento Interno da Câmara dos Deputados alberga o instituto da indicação, e o conforma de maneira distinta da indicação que há no Regimento Interno do Senado, admitindo que, por seu

intermédio, sejam encaminhadas sugestões a outros Poderes, em matérias de sua exclusiva iniciativa. Eis o inteiro teor do dispositivo:

Art. 113. Indicação é a proposição através da qual o Deputado:

I – sugere a outro Poder a adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão, ou o envio de projeto sobre a matéria de sua iniciativa exclusiva;

Nesses termos, a Câmara dos Deputados equaciona, de forma estruturante, uma questão que, no Senado Federal, segue pendente de definição.

A Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal também já teve a oportunidade de apreciar a questão, no início da Legislatura passada, em resposta à consulta formulada, também naquela oportunidade, pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, por intermédio do Requerimento nº 3, de 2011-CE, de autoria de seu Presidente à época, Senador Roberto Requião, aprovado por aquele colegiado.

Na reunião de 15.06.2011 da CCJ do Senado, foi aprovado o Parecer, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, que apresentava a seguinte conclusão:

“III – VOTO

Pelo exposto, voto no sentido de que a consulta formulada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), por intermédio do Requerimento nº 3, de 2011, seja respondida nos seguintes termos:

"1) devem ser declarados inconstitucionais os projetos de lei de iniciativa parlamentar que visem a conceder autorização para que outro Poder pratique atos inseridos no âmbito de sua respectiva competência, quando versem sobre matéria de iniciativa reservada a esse Poder (projetos de lei autorizativa);

2) cumpre informar que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou, em 6 de abril de 2011, substitutivo ao Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 74, de 2009, que insere no art. 224 do Regimento Interno do Senado Federal a hipótese de indicação que visa a sugerir a outro Poder a adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão, ou o envio de projeto sobre a matéria de sua iniciativa exclusiva. O substitutivo contém regra de transição, que permite a formulação de requerimento de indicação como conclusão aos pareceres dos projetos de lei autorizativa em curso. A matéria, contudo, ainda se encontra em tramitação na Casa".

Percebe-se, pois, que o bem lançado parecer da CCJ concluía pela constitucionalidade dos projetos de lei autorizativa e também informava sobre a tramitação, no Senado Federal, de Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 74, de 2009, que dava nova redação ao art. 224 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que trata da indicação, para que essa espécie de proposição (art. 211, IV, do RISF), assim como a sua similar prevista no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, se destinasse também a sugerir a outro Poder a adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão, ou o envio de projeto sobre a matéria de sua iniciativa exclusiva.

O parecer da CCJ informava, ainda, que esse colegiado havia aprovado Substitutivo ao PRS nº 74, de 2009, que continha regra de transição que permitia a formulação de requerimento de indicação como conclusão aos pareceres dos projetos de lei autorizativa em curso, na data da eventual alteração do Regimento Interno do Senado Federal.

Em outras palavras, aprovada a alteração regimental preconizada pelo Substitutivo ao PRS nº 74, de 2009, os pareceres que apreciassem os projetos de lei autorizativa deveriam concluir pela sua constitucionalidade admitindo-se, todavia, o aproveitamento de seu conteúdo e sua transformação em requerimento de indicação, consoante a nova roupagem regimental da espécie legislativa.

Recebida a manifestação da CCJ, a CE se manifestou, nesse sentido, em 15.06.2011:

As matérias ficam sobrestadas na Comissão até a deliberação do PRS nº 74, de 2009, conforme disposto no item 2 do parecer da CCJ. (grifamos)

Então, temos, em síntese, que: *i)* a CCJ posicionou-se pela constitucionalidade dos projetos de lei autorizativa; *ii)* informou sobre a proposta de alteração do RISF pelo PRS nº 74, de 2009, cujo Substitutivo aprovado na CCJ previa, como regra de transição, a transformação dos projetos de lei autorizativa, em tramitação na data da alteração regimental, em requerimento de indicação com o mesmo conteúdo; *iii)* em face das informações, a CE determinou o sobrestamento dos projetos de lei autorizativa em tramitação na CE, até a deliberação do PRS nº 74, de 2009.

Adotamos, como nossos, os argumentos expendidos no Parecer, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, aprovado na reunião de

15.06.2011 da CCJ do Senado, que indicavam a inconstitucionalidade dos projetos de lei autorizativa, posição expressa no item 1 do voto contido no parecer da CCJ.

Entendemos ser necessário, contudo, acrescer a essa conclusão a circunstância de que serão, também, inconstitucionais os projetos de lei de autoria parlamentar que veiculem autorização para a adoção de medida administrativa da privativa competência do Presidente da República, consoante o disposto no art. 84 da CF.

Sobre o item 2 do voto, contido no Parecer da CCJ, aprovado em 15.06.2011, convém alertar que o PRS nº 74, de 2009, foi arquivado ao final da 54ª Legislatura, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2, de 2014.

Com o arquivamento da proposição, desaparece, a toda evidência, o evento que consistia na condição resolutiva que sobrestava a apreciação dos projetos de lei autorizativa em tramitação na CE.

Em outros termos, a apreciação dos projetos de lei de natureza autorizativa no âmbito da CE estava condicionada à deliberação final do Senado Federal sobre o PRS nº 74, de 2009. Como referida proposição foi arquivada, sem que houvesse deliberação sobre o seu mérito, desaparece o obstáculo regimental, a condição resolutiva que se tinha imposto, em busca da racionalidade do processo legislativo.

Entendemos, pois, em prol do bom funcionamento da CE e em obediência ao princípio da eficiência, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal, que as mencionadas proposições sejam apreciadas sem mais demora.

III – VOTO

Pelo exposto, voto no sentido de que a consulta formulada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), por intermédio do Requerimento nº 69, de 2015-CE, seja respondida nos seguintes termos:

- 1)** devem ser declarados inconstitucionais os projetos de lei de iniciativa parlamentar que visem a conceder autorização para que outro Poder pratique atos inseridos no âmbito de

sua respectiva competência, quando versem sobre matéria de iniciativa reservada a esse Poder;

- 2) devem, também, ser declarados inconstitucionais os projetos de lei de autoria parlamentar que veiculem autorização para a adoção de medida administrativa da privativa competência de outro Poder;
- 3) em face do arquivamento do PRS nº 74, de 2009, nada obsta que a CE aprecie, de plano, os projetos de lei autorizativa que lá tramitam, com base no que decidido nos itens 1 e 2, supra.

Sala da Comissão, 14 de outubro de 2015.

Senador **JOSÉ PIMENTEL**, Presidente

Senador **JOSÉ MARANHÃO**, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CCJ, 14/10/2015 às 10h - 30ª, Ordinária**

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)

TITULARES	SUPLENTES
JORGE VIANA	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE
	1. WALTER PINHEIRO 2. DELCÍDIO DO AMARAL 3. LINDBERGH FARIA 4. ANGELA PORTELA 5. ZEZE PERRELLA 6. PAULO PAIM 7. IVO CASSOL 8. ANA AMÉLIA
	PRESENTE PRESENTE PRESENTE PRESENTE PRESENTE PRESENTE PRESENTE PRESENTE

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. ROBERTO REQUIÃO
EDISON LOBÃO	2. OMAR AZIZ
RICARDO FERRAÇO	3. GARIBALDI ALVES FILHO
ROMERO JUCÁ	4. WALDEMIR MOKA
SIMONE TEBET	5. DÁRIO BERGER
VALDIR RAUPP	6. ROSE DE FREITAS
JADER BARBALHO	7. SÉRGIO PETECÃO
JOSÉ MARANHÃO	8. RAIMUNDO LIRA

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
JOSÉ AGRIPIINO	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
RONALDO CAIADO	2. ALVARO DIAS
AÉCIO NEVES	3. ATAÍDES OLIVEIRA
JOSÉ SERRA	4. MARIA DO CARMO ALVES
ANTONIO ANASTASIA	5. DAVI ALCOLUMBRE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO CARLOS VALADARES	1. VANESSA GRAZZIOTIN
ROBERTO ROCHA	2. JOÃO CAPIBERIBE
RANDOLFE RODRIGUES	3. JOSÉ MEDEIROS



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CCJ, 14/10/2015 às 10h - 30ª, Ordinária

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES	SUPLENTES	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. DOUGLAS CINTRA
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	2. BLAIRO MAGGI
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. VICENTINHO ALVES

Não Membros Presentes

HÉLIO JOSÉ



SENADO FEDERAL

PARECER N° 904, DE 2015

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2015 - Complementar** (nº 13/2015-Complementar, na Casa de origem), que altera a redação do art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que "cria o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, e dá outras providências".

RELATOR: Senador **MARCELO CRIVELLA**

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 26, de 2015, de autoria da Deputada Rosangela Gomes, que acrescenta o inciso XV ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, que criou o Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), para que os recursos do Fundo possam ser aplicados na implantação e manutenção de berçário, creche e seção destinada à gestante e à parturiente nos estabelecimentos penais, nos termos do § 2º art. 83 e do art. 89 da Lei nº 7.210, de 1984 – Lei de Execução Penal.

Não foram apresentadas emendas perante a Comissão.

II – ANÁLISE

De acordo com o inciso I e a alínea *d* do inciso II do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por despacho da Presidência, bem como emitir parecer, quanto ao mérito, sobre as matérias de competência da União, entre elas direito penitenciário.

O Projeto não apresenta vícios de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade ou técnica legislativa. Seu fundamento constitucional é o inciso L do art. 5º, da Constituição Federal (CF), que assegura às presidiárias condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação.

Além disso, conforme o inciso I do art. 24 da CF, no âmbito das competências legislativas concorrentes, cabe também à União legislar sobre direito penitenciário.

No mérito, o projeto é conveniente e oportuno.

A Lei nº 11.942, de 28 de maio de 2009, alterou a Lei de Execução Penal para determinar que os estabelecimentos penais destinados a mulheres fossem dotados de berçário, onde as condenadas pudesse cuidar de seus filhos, inclusive amamentá-los, no mínimo, até seis meses de idade.

A Lei também previu que as penitenciárias de mulheres fossem dotadas de seção para gestante e parturiente e de creche para abrigar crianças de maiores de seis meses e menores de sete anos, com a finalidade de assistir a criança desamparada cuja responsável estivesse presa.

O objetivo dessas alterações era melhorar as condições de pré-natal, pós-parto, amamentação e convivência para as presidiárias e seus filhos.

Apesar desses esforços legislativos, na prática, no entanto, por falta de recursos, muitos estabelecimentos penais deixam de cumprir esses comandos legais, violando o princípio da proteção integral da criança, as Regras Mínimas para o Tratamento de Pessoas Presas da Organização das Nações Unidas (ONU) e as Regras das Nações Unidas para o Tratamento de Mulheres Presas e Medidas Não Privativas de Liberdade para Mulheres Infratoras (“Regras de Bangkok”).

Por esse motivo, é urgente a aprovação de uma lei complementar que possibilite a aplicação de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN) para esse fim.

III – VOTO

Em face do exposto, manifestamo-nos pela **constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, adequação à técnica legislativa** e, no mérito, **pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 26, de 2015.**

Sala da Comissão, 14 de outubro de 2015

Senador **JOSÉ MARANHÃO**, Presidente

Senador **MARCELO CRIVELLA**, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CCJ, 14/10/2015 às 10h - 30ª, Ordinária**

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)

TITULARES	SUPLENTES
JORGE VIANA	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE
	1. WALTER PINHEIRO 2. DELCÍDIO DO AMARAL 3. LINDBERGH FARIA 4. ANGELA PORTELA 5. ZEZE PERRELLA 6. PAULO PAIM 7. IVO CASSOL 8. ANA AMÉLIA
	PRESENTE PRESENTE PRESENTE PRESENTE PRESENTE PRESENTE PRESENTE PRESENTE

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. ROBERTO REQUIÃO
EDISON LOBÃO	2. OMAR AZIZ
RICARDO FERRAÇO	3. GARIBALDI ALVES FILHO
ROMERO JUCÁ	4. WALDEMAR MOKA
SIMONE TEBET	5. DÁRIO BERGER
VALDIR RAUPP	6. ROSE DE FREITAS
JADER BARBALHO	7. SÉRGIO PETECÃO
JOSÉ MARANHÃO	8. RAIMUNDO LIRA

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
JOSÉ AGRIPIINO	PRESENTE
RONALDO CAIADO	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA 2. ALVARO DIAS
AÉCIO NEVES	PRESENTE
JOSÉ SERRA	3. ATAÍDES OLIVEIRA 4. MARIA DO CARMO ALVES
ANTONIO ANASTASIA	5. DAVI ALCOLUMBRE
	PRESENTE PRESENTE PRESENTE PRESENTE PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	3. JOSÉ MEDEIROS
	PRESENTE PRESENTE PRESENTE



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 14/10/2015 às 10h - 30ª, Ordinária

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		SUPLENTES	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. DOUGLAS CINTRA	PRESENTE
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	2. BLAIRO MAGGI	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. VICENTINHO ALVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

HÉLIO JOSÉ



SENADO FEDERAL

PARECER N° 905, DE 2015

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2015 (6.244/2013, na Câmara dos Deputados), de iniciativa da Presidência da República, que *cria cargos de provimento efetivo no âmbito da administração pública federal; altera as Leis nºs 10.871, de 20 de maio de 2004, 11.171, de 2 de setembro de 2005, e 11.907, de 2 de fevereiro de 2009; e dá outras providências.*

Relatora: Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2015, de autoria da Presidência da República, que *cria cargos de provimento efetivo no âmbito da administração pública federal; altera as Leis nºs 10.871, de 20 de maio de 2004, 11.171, de 2 de setembro de 2005, e 11.907, de 2 de fevereiro de 2009; e dá outras providências.*

Destarte, cria o PLC:

- i) No âmbito da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, cento e vinte e sete cargos de Especialista em Regulação de Saúde Suplementar, integrantes da Carreira de Regulação e Fiscalização de Saúde Suplementar; e oitenta e sete cargos de Analista Administrativo, integrantes da Carreira de Regulação e Fiscalização de Saúde Suplementar.

ii) No âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, cento e trinta cargos de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, integrantes da Carreira de Regulação e Fiscalização de Locais, Produtos e Serviços sob Vigilância Sanitária; trinta cargos de Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária, integrantes da Carreira de Suporte à Regulação e Fiscalização de Locais, Produtos e Serviços sob Vigilância Sanitária; e vinte cargos de Analista Administrativo, integrantes da Carreira de Regulação e Fiscalização de Locais, Produtos e Serviços sob Vigilância Sanitária.

iii) No âmbito da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, trezentos cargos de Pesquisador em Saúde Pública, da Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública; quatrocentos e cinquenta cargos de Tecnologista em Saúde Pública, da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública; duzentos e cinquenta cargos de Técnico em Saúde Pública, da Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública; cento e cinquenta cargos de Analista de Gestão em Saúde, da Carreira de Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública; e cinquenta cargos isolados de Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública.

iv) No âmbito do Ministério da Educação, para redistribuição às Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, com vistas à implementação de programa de ensino médico, cinco mil trezentos e vinte cargos de Professor do Magistério Superior, integrantes da Carreira de Magistério Superior; e dois mil e oito cargos técnico-administrativos integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

v) No âmbito do Ministério da Educação, para redistribuição às Instituições Federais de Ensino Superior, mil novecentos e setenta e sete cargos técnico-administrativos integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

vi) No âmbito do Departamento de Polícia Federal – DPF, quarenta e quatro cargos de Engenheiro; cinco cargos de Arquiteto; e trinta e seis cargos de Psicólogo.

vii) No âmbito do Departamento de Polícia Rodoviária Federal – DPRF, dezenove cargos de Administrador; dezessete cargos de Engenheiro; cinco cargos de Estatístico; e três cargos de Técnico de Comunicação Social.

Por outro lado, o PLC nº 99, de 2015, extingue:

i) mil novecentos e setenta e sete cargos técnico-administrativos vagos integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

ii) oitenta e cinco cargos vagos do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal.

iii) cargos vagos do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

Ressalte-se que, nos termos do art. 14 do Projeto, *o provimento dos cargos criados por esta Lei será realizado de forma gradual, condicionado a expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual, com dotação suficiente, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.*

Além disso, o PLC aumenta de quatrocentos e cinquenta para novecentos e cinquenta o quantitativo máximo de servidores de nível superior que poderão perceber a Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – GSISP, devida aos titulares de cargos de provimento efetivo que se encontrem em exercício no órgão central e nos órgãos setoriais, seccionais e correlatos do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISP.

Por fim, cumpre-nos destacar que projeto, que não recebeu emendas, foi despachado a esta Comissão para proferir parecer nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea *f*, do Regimento Interno do Senado Federal – RISF.

II – ANÁLISE

Preliminarmente, no que se refere à constitucionalidade da proposição, não há qualquer ofensa material ou formal à Constituição Federal de 1988.

No que se refere à juridicidade e à regimentalidade, não se encontram, tampouco, quaisquer vícios impeditivos da tramitação do Projeto.

Quanto à técnica legislativa, por sua vez, a proposição se mostra em consonância ao que determina a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que *dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis*.

Quanto ao mérito do projeto, cabe tecer algumas considerações.

De acordo com a Exposição de Motivos – EM nº 149, de 2013, subscrita pela Ministra Miriam Aparecida Belchior, a criação dos cargos no âmbito da ANS se mostra necessária, *tendo em vista o incremento das atividades de regulação e de defesa do interesse público na assistência suplementar, decorrentes do aumento do número de beneficiários dos planos de assistência médica à saúde no país, que constitui o segundo maior sistema privado do mundo*.

Acrescenta, ainda, que a premência na ampliação do corpo permanente da ANS é reforçada em face das *novas atribuições resultantes da necessidade de fiscalização e de aplicação de penalidades, de modo a*

garantir a efetividade dos atendimentos de urgência e emergência em mais de 3.000 hospitais distribuídos no território nacional.

Quanto à ampliação do quadro de pessoal da Anvisa, afirma-se na EM que a referida iniciativa *decorre da avaliação de que o atual quadro de pessoal é insuficiente para dar conta da expansão de todas as atividades econômicas relacionadas à produção e comercialização de produtos e serviços que possam afetar a saúde da população, com destaque para as ações da autarquia relativas à proteção, à saúde e à fiscalização da comercialização desses produtos e serviços, bem como da gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.*

Ainda de acordo com a EM, a proposta de criação de cargos no âmbito da Fiocruz *vem atender às demandas de projetos estratégicos de desenvolvimento do governo federal, como o Programa Mais Médicos, o Programa de Desenvolvimento Produtivo, o Programa Farmácia Popular e a criação do Centro de Protótipos, Biofármacos e Reagentes Diagnósticos, dentre outros.*

Por sua vez, a criação de cargos de docentes e do quadro técnico-administrativo destina-se, de acordo com a EM, à *expansão do Programa de Ensino Médico, com a ampliação de vagas e criação de novos cursos de medicina que serão oferecidos pelas Instituições Federais de Ensino Superior.*

Além da criação dos cargos já mencionados, propõe-se a transformação de 1.977 cargos vagos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação das IFES *em igual número de cargos com perfis mais adequados às necessidades institucionais, a exemplo dos cargos de Físico, Químico e Biólogo.*

Conforme a EM, essa transformação de cargos se faz sem impacto orçamentário, *uma vez que observa inclusive a correspondência entre os níveis de classificação dos cargos extintos e criados, e representa uma medida essencial para o aprimoramento da gestão de pessoas no âmbito das IFES.*

Também no caso do DPF e do DPRF, órgãos do Ministério da Justiça, *a criação de novos cargos dar-se-á sem aumento de despesa, mediante contrapartida de extinção de cargos vagos*, afirma a EM.

De acordo com o documento, *a criação dos cargos de Engenheiro e Arquiteto no DPF decorre da grande demanda por serviços de infraestrutura em quase 200 unidades da Polícia Federal distribuídas pelo país*. Por sua vez, a criação dos cargos de Psicólogo permitirá a *implantação de Equipes de Atendimento Biopsicossocial nos Órgãos Centrais e em todas as Superintendências do DPF, com a finalidade de prevenir e tratar ocorrências críticas como transtornos psicológicos, dependência química, sofrimento psíquico, dificuldades interpessoais, situações de extremo stress, inadaptação às localidades, suicídios etc.*

No âmbito do DPRF, afirma-se na EM que a criação dos cargos de Engenheiro *advém da necessidade de manutenção predial, reformas e ampliações em cerca de 600 edificações que compõem a atual estrutura física do órgão*. Por outro lado, a proposta de criação de cargos de Administrador, Estatístico e Técnico de Comunicação Social busca *satisfazer a necessidade de composição de quadro administrativo qualificado para o aprimoramento da gestão e dos processos atualmente desenvolvidos na organização*.

No que tange ao incremento no número de Gratificações Temporárias do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática, afirma-se na EM que *diante da recente criação de 500 novos cargos de Analista em Tecnologia da Informação pela Lei no 12.823, de 5 de junho de 2013, integrantes do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, a criação de igual número de GSISP constitui medida relevante para a retenção dos profissionais que vierem a ocupá-los, principalmente em função do elevado nível de rotatividade que já se observa no cargo e da expressiva demanda por esses profissionais*.

Da leitura dos argumentos expostos, verificamos a efetiva necessidade da criação e transformação dos cargos e funções públicos

supracitados, de modo a viabilizar o bom funcionamento dos órgãos contemplados pelo PLC nº 99, de 2015.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2015, e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 14 de outubro de 2015

Senador **JOSÉ MARANHÃO**, Presidente

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**, Relatora



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 14/10/2015 às 10h - 30ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)			
TITULARES	SUPLENTES		
JORGE VIANA	PRESENTE	1. WALTER PINHEIRO	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	2. DELCÍDIO DO AMARAL	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIA	
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	4. ANGELA PORTELA	
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ		6. PAULO PAIM	
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. IVO CASSOL	
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	8. ANA AMÉLIA	PRESENTE

TITULARES	SUPLENTES		
JORGE VIANA	PRESENTE	1. WALTER PINHEIRO	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	2. DELCÍDIO DO AMARAL	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIA	
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	4. ANGELA PORTELA	
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ		6. PAULO PAIM	
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. IVO CASSOL	
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	8. ANA AMÉLIA	PRESENTE

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)			
TITULARES	SUPLENTES		
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. ROBERTO REQUIÃO		
EDISON LOBÃO	2. OMAR AZIZ		
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	3. GARIBALDI ALVES FILHO	
ROMERO JUCÁ	4. WALDEMAR MOKA		
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	
JADER BARBALHO	PRESENTE	7. SÉRGIO PETECÃO	
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	8. RAIMUNDO LIRA	

TITULARES	SUPLENTES		
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. ROBERTO REQUIÃO		
EDISON LOBÃO	2. OMAR AZIZ		
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	3. GARIBALDI ALVES FILHO	
ROMERO JUCÁ	4. WALDEMAR MOKA		
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	
JADER BARBALHO	PRESENTE	7. SÉRGIO PETECÃO	
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	8. RAIMUNDO LIRA	

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)			
TITULARES	SUPLENTES		
JOSÉ AGRIPIINO	PRESENTE	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	
RONALDO CAIADO		2. ALVARO DIAS	
AÉCIO NEVES	PRESENTE	3. ATAÍDES OLIVEIRA	
JOSÉ SERRA	PRESENTE	4. MARIA DO CARMO ALVES	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	5. DAVI ALCOLUMBRE	

TITULARES	SUPLENTES		
JOSÉ AGRIPIINO	PRESENTE	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	
RONALDO CAIADO		2. ALVARO DIAS	
AÉCIO NEVES	PRESENTE	3. ATAÍDES OLIVEIRA	
JOSÉ SERRA	PRESENTE	4. MARIA DO CARMO ALVES	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	5. DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
TITULARES	SUPLENTES		
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. JOSÉ MEDEIROS	

TITULARES	SUPLENTES		
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. JOSÉ MEDEIROS	



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 14/10/2015 às 10h - 30ª, Ordinária

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		SUPLENTES	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. DOUGLAS CINTRA	PRESENTE
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	2. BLAIRO MAGGI	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. VICENTINHO ALVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

HÉLIO JOSÉ



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 906, DE 2015

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2015 (nº 8.317/2014, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que *dispõe sobre a criação de duas varas federais no Estado do Tocantins e sobre a criação de cargos de juízes, cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Justiça Federal e dá outras providências.*

Relator: Senador **VICENTINHO ALVES**

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 115, de 2015 (nº 8.317, de 2014, na origem), de autoria do Superior Tribunal de Justiça, que *dispõe sobre a criação de duas varas federais no Estado do Tocantins e sobre a criação de cargos de juízes, cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Justiça Federal e dá outras providências.*

Destarte, o PLC cria duas varas federais na jurisdição do Tribunal Regional Federal (TRF) da 1^a Região, a serem instaladas nos Municípios de Palmas e Araguaína, no Estado do Tocantins, com os respectivos cargos em cada vara, que serão implantadas pelo Tribunal Regional Federal da 1^a Região, observada a disponibilidade de recursos orçamentários, em consonância com o disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal:

- a) 1 de juiz federal;
- b) 1 de juiz federal substituto,

- c) 13 cargos de analista judiciário;
- d) 4 cargos de técnico judiciário;
- e) 1 cargo em comissão CJ-3;
- f) 13 funções comissionadas, sendo 7 FC-05, 3 FC-03 e 3 FC-02.

O projeto prevê, ainda, que caberá ao TRF da 1^a Região estabelecer, mediante ato próprio, as competências das varas mencionadas, de acordo com as necessidades locais.

Por fim, é previsto que as despesas decorrentes da aplicação da lei que se pretende aprovar correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas à Justiça Federal de primeiro grau.

Na justificação, sustenta-se que a criação das varas propostas possibilitará a ampliação da estrutura de atendimento da Justiça Federal no estado do Tocantins, com a redução do tempo de julgamento dos processos, redundando em uma prestação jurisdicional mais efetiva.

Registra-se, ainda, que os cargos de juízes federais serão providos por concurso de remoção ou, caso não haja candidatos, por promoção de juízes federais substitutos, e os cargos de juízes federais substitutos serão providos por concurso público. Por seu turno, ressalta-se que, em relação ao quadro de servidores, o número proposto é o mínimo indispensável para o funcionamento de uma vara federal.

O PLC não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão, de acordo com o art. 101, incisos I e II, alínea *f* e *p* do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e mérito da proposição, tendo em vista tratar-se de matéria referida no art. 96, II, da Constituição Federal.

O mencionado dispositivo constitucional reserva aos Tribunais Superiores, observado o disposto no art. 169 da Lei Maior, competência

para iniciar o processo legislativo de proposições que disponham sobre a criação de cargos e a alteração da organização e da divisão judiciárias.

Preliminarmente, no que se refere à constitucionalidade da proposição, não há qualquer ofensa material ou formal à Constituição Federal de 1988.

Com relação à juridicidade, o projeto não viola as normas e princípios do ordenamento jurídico vigente. Além disso, a matéria constante do projeto inova o ordenamento jurídico pelo meio adequado, qual seja, projeto de lei ordinária.

Também não vislumbro óbice quanto à regimentalidade do PLC.

Quanto à técnica legislativa, por sua vez, a proposição se mostra em consonância ao que determina a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que *dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis*.

No que diz respeito ao mérito, entendo que o PLC nº 115, de 2015, deve ser aprovado. Afinal, a ampliação do quadro de Juízes Federais e de pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com o objetivo de atender às necessidades das varas a serem instaladas em Palmas e Araguaína, contribuirá para a melhoria da prestação jurisdicional no Estado do Tocantins, fortalecendo o papel da Justiça Federal na resolução de conflitos do âmbito de sua competência.

A proposição recebeu acolhida do Superior Tribunal de Justiça em sessão realizada em 18 de dezembro de 2013. Consta, ainda, do processado, informação da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do Conselho da Justiça Federal, na qual se registra que o impacto orçamentário da implantação das varas federais, excluídos os valores para a construção/locação das respectivas sedes, é de R\$ 9.920.549,00 (nove milhões, novecentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e nove reais), e que, *diante dos valores decorrentes da proposta de implantação das varas federais em Palmas – TO e Araguaína – TO, a 1ª Região está adequada aos gastos de pessoal no que tange aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF*.

Nos termos do art. 92 da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, que *dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei*

Orçamentária de 2015 e dá outras providências, os projetos de lei relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de parecer ou comprovação de solicitação de parecer do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre o atendimento dos seguintes requisitos: a) premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelece o art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal; b) demonstrativo do impacto da despesa com a medida proposta; e c) manifestação sobre o mérito e o impacto orçamentário e financeiro.

A exigência foi atendida, tendo em vista que, em sessão de 5 de novembro de 2014, o CNJ aprovou parecer favorável à criação dos cargos de magistrados, de um Diretor de Secretaria por Vara e dos cargos efetivos e comissionados solicitados, conforme se verifica dos autos do processo nº 0004647-14.2013.2.00.0000.

Destarte, justifica-se a criação das varas federais de Palmas e Araguaína, a fim de atender à crescente demanda jurisdicional dessa região, além dos cargos indispensáveis ao seu devido funcionamento, na forma proposta pelo Superior Tribunal de Justiça.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2015, e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 14 de outubro de 2015

Senador JOSÉ MARANHÃO, Presidente

Senador VICENTINHO ALVES, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CCJ, 14/10/2015 às 10h - 30ª, Ordinária**

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)

TITULARES	SUPLENTES
JORGE VIANA	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE
	1. WALTER PINHEIRO 2. DELCÍDIO DO AMARAL 3. LINDBERGH FARIA 4. ANGELA PORTELA 5. ZEZE PERRELLA 6. PAULO PAIM 7. IVO CASSOL 8. ANA AMÉLIA
	PRESENTES

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. ROBERTO REQUIÃO
EDISON LOBÃO	2. OMAR AZIZ
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE
ROMERO JUCÁ	3. GARIBALDI ALVES FILHO 4. WALDEMIR MOKA
SIMONE TEBET	PRESENTES
VALDIR RAUPP	5. DÁRIO BERGER
JADER BARBALHO	6. ROSE DE FREITAS
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTES
	7. SÉRGIO PETECÃO 8. RAIMUNDO LIRA

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE
RONALDO CAIADO	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA 2. ALVARO DIAS
AÉCIO NEVES	PRESENTES
JOSÉ SERRA	3. ATAÍDES OLIVEIRA
ANTONIO ANASTASIA	4. MARIA DO CARMO ALVES 5. DAVI ALCOLUMBRE
	PRESENTES

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	1. VANESSA GRAZZIOTIN 2. JOÃO CAPIBERIBE
RANDOLFE RODRIGUES	3. JOSÉ MEDEIROS
	PRESENTES



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CCJ, 14/10/2015 às 10h - 30^a, Ordinária**

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		SUPLENTES	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. DOUGLAS CINTRA	PRESENTE
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	2. BLAIRO MAGGI	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. VICENTINHO ALVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

HÉLIO JOSÉ



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 907, DE 2015

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2015 (nº 8.318/2014, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que *dispõe sobre a criação de uma vara federal no Estado do Paraná e sobre a criação de cargos de juízes, cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Justiça Federal e dá outras providências.*

RELATOR: Senador ALVARO DIAS

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 116, de 2015 (Projeto de Lei nº 8.318, de 2014, na origem), do Superior Tribunal de Justiça (STJ), pretende criar, conforme o seu art. 1º, uma vara federal de competência criminal na jurisdição do Tribunal Regional Federal (TRF) da 4ª Região, a ser instalada no Município de Cascavel, no Estado do Paraná.

No art. 1º, § 1º, dispõe-se que a implantação da referida vara observará a disponibilidade de recursos orçamentários, em consonância com o disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Já o § 2º ressalta que o TRF da 4ª Região poderá, mediante ato próprio, modificar a competência da vara ora criada, de acordo com a evolução da demanda processual.

O art. 2º cria, conforme Anexo, 1 (um) cargo de juiz federal e 1 (um) cargo de juiz federal substituto; 17 (dezessete) cargos efetivos, sendo 13 (treze) de Analista Judiciário e 4 (quatro) de Técnico Judiciário; 1 (um) cargo em comissão nível CJ-3; e 13 (treze) funções comissionadas, sendo 7 (sete) de nível FC-5, 3 de nível FC-3 e 3 de nível FC-2.

O art. 3º estatui que as despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas à Justiça Federal de primeiro grau.

Por fim, o art. 4º é a cláusula de vigência, a partir da data da publicação.

Em apertada síntese, o Projeto, em sua justificação, explica a necessidade da criação da vara e dos respectivos cargos pelo aumento da procura pela tutela jurisdicional do Estado (especialmente de parcelas menos favorecidas da população), pelo crescente processo de interiorização da Justiça e, no caso específico, pela ampliação da competência da Justiça Federal, com a criação dos juizados especiais federais, que trouxeram grande acréscimo de causas na área previdenciária e assistencial. Convém destacar, ainda, que a Subseção Judiciária de Cascavel, de 2003 a 2012, registrou crescimento de 100% no quantitativo de processos criminais.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi aprovada sem emendas em três comissões, a saber, nas Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP); de Finanças e Tributação (CFT); e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

II – ANÁLISE

Cabe a esta CCJ pronunciar-se, conforme o art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das proposições, bem como sobre o seu mérito, quando a matéria figurar entre aquelas previstas no inciso II, no caso, especialmente o atinente à alínea f.

Como a matéria foi distribuída somente a esta Comissão, houvemos por oportuno o pronunciamento a respeito de todos os aspectos a se analisar.

Nessa esteira, no que diz respeito à adequação orçamentária e financeira, levando-se em conta a manifestação favorável da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do Conselho da Justiça Federal, pugnando, diante dos valores apresentados, pela adequação orçamentária da proposta, e o parecer favorável da CFT na Câmara dos Deputados, nada a opor:

o Projeto é compatível com as dotações consignadas na Lei Orçamentária e com os demais dispositivos da legislação orçamentária e referentes à responsabilidade fiscal.

Quanto ao mérito, o Projeto nos parece adequado e relevante, haja vista as razões expostas pelo Colendo STJ na justificação do Projeto, já resumidas no Relatório deste Parecer.

Por fim, uma vez que a matéria tratada no Projeto é de iniciativa privativa do Tribunal superior respectivo e não fere qualquer dispositivo da Carta Política, além de não entrar em desarmonia com a legislação vigente, inclusive quanto a aspectos regimentais, entendemos que o Projeto não possui vícios de constitucionalidade, tampouco de juridicidade e regimentalidade, tendo sido, ainda, vazado em boa técnica legislativa.

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2015 (PL nº 8.318, de 2014, na origem), e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 14 de outubro de 2015

Senador JOSÉ MARANHÃO, Presidente

Senador ALVARO DIAS, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CCJ, 14/10/2015 às 10h - 30ª, Ordinária**

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)			
TITULARES		SUPLENTES	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. WALTER PINHEIRO	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	2. DELCÍDIO DO AMARAL	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIA	
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	4. ANGELA PORTELA	
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ		6. PAULO PAIM	
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. IVO CASSOL	
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	8. ANA AMÉLIA	PRESENTE

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
EUNÍCIO OLIVEIRA		1. ROBERTO REQUIÃO	
EDISON LOBÃO		2. OMAR AZIZ	
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	3. GARIBALDI ALVES FILHO	
ROMERO JUCÁ		4. WALDEMAR MOKA	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	PRESENTE
JADER BARBALHO	PRESENTE	7. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	8. RAIMUNDO LIRA	

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)			
TITULARES		SUPLENTES	
JOSÉ AGRIPIINO	PRESENTE	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE
RONALDO CAIADO		2. ALVARO DIAS	PRESENTE
AÉCIO NEVES	PRESENTE	3. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
JOSÉ SERRA	PRESENTE	4. MARIA DO CARMO ALVES	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	5. DAVI ALCOLUMBRE	PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
TITULARES		SUPLENTES	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 14/10/2015 às 10h - 30ª, Ordinária

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		SUPLENTES	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. DOUGLAS CINTRA	PRESENTE
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	2. BLAIRO MAGGI	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. VICENTINHO ALVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

HÉLIO JOSÉ



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

PARECER N° 908, DE 2015

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2012, nos termos da Emenda nº 36 – CCJ (Substitutivo).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2012, que *altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para aperfeiçoar as disposições gerais do Capítulo I do Título I e dispor sobre o comércio eletrônico*, nos termos da Emenda nº 36 – CCJ (Substitutivo), aprovada pelo Plenário, com adequações redacionais e de técnica legislativa.

Sala de Reuniões da Comissão, em _____ de _____ de 2015.

Senador **JORGE VIANA**, Presidente

Senador **VICENTINHO ALVES**, Relator

Senador **ROMERO JUCÁ**

Senador **ELMANO FÉRRER**

ANEXO AO PARECER N° 908, DE 2015.

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2012, nos termos da Emenda nº 36 – CCJ (Substitutivo).

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para aperfeiçoar as disposições gerais do Capítulo I do Título I e dispor sobre o comércio eletrônico, e o art. 9º do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), para aperfeiçoar a disciplina dos contratos internacionais comerciais e de consumo e dispor sobre as obrigações extracontratuais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3-A. As normas e os negócios jurídicos devem ser interpretados e integrados da maneira mais favorável ao consumidor.”

“Art. 4º A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria de sua qualidade de vida e a proteção do meio ambiente, bem como a transparência e a harmonia das relações de consumo, atendidos os seguintes princípios:

.....
II –

.....
e) pelo incentivo a padrões de produção e consumo sustentáveis;

.....

IX – promoção de padrões de produção e consumo sustentáveis, de forma a atender às necessidades das atuais gerações, permitindo melhores condições de vida e promovendo o desenvolvimento econômico e a inclusão social, sem comprometer a qualidade ambiental e o atendimento das necessidades das gerações futuras.” (NR)

“Art. 5º

VI – conhecimento pelo Poder Judiciário, no âmbito do processo em curso e assegurado o contraditório, de violação a normas de defesa do consumidor;

VII – instituição de Câmaras de Conciliação das Relações de Consumo de Serviços Públicos, no âmbito da Advocacia Pública federal, estadual e municipal, garantida a efetiva participação do órgão de defesa do consumidor local.

.....” (NR)

“Art. 6º

XI – a privacidade e a segurança das informações e dados pessoais prestados ou coletados, por qualquer meio, inclusive o eletrônico, assim como o acesso gratuito do consumidor a estes e a suas fontes;

XII – a liberdade de escolha, em especial frente a novas tecnologias e redes de dados, vedada qualquer forma de discriminação e assédio de consumo;

XIII – a informação ambiental veraz e útil, observados os requisitos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

.....” (NR)

“Art. 10-A. As regras preventivas e precautórias dos arts. 8º, 9º e 10 deste Código aplicam-se aos riscos provenientes de impactos ambientais decorrentes de produtos e serviços colocados no mercado de consumo.”

“Art. 39.

XIV – ofertar produto ou serviço com potencial de impacto ambiental negativo sem tomar as devidas medidas preventivas e precautórias;

XV – cobrar tarifa de cadastro e de abertura de crédito, sob qualquer designação.

.....” (NR)

“Seção VII

Do Comércio Eletrônico”

“Art. 45-A. Esta seção dispõe sobre normas gerais de proteção do consumidor no comércio eletrônico e a distância, visando a fortalecer sua confiança e assegurar sua tutela efetiva, mediante a diminuição da assimetria de informações, a preservação da segurança nas transações e a proteção da autodeterminação e da privacidade dos dados pessoais.”

“Art. 45-B. Sem prejuízo do disposto neste Código, os sítios e demais meios eletrônicos, bem como as comunicações remetidas ao consumidor, utilizados para oferta ou conclusão de contrato de consumo devem disponibilizar, em local de destaque e de fácil visualização, entre outras, as seguintes informações:

I – nome empresarial e número de inscrição do fornecedor, quando houver, no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

II – endereços físico e eletrônico e demais informações necessárias para sua localização e contato;

III – discriminação, no preço, de quaisquer despesas adicionais ou acessórias, tais como as de entrega;

IV – condições integrais da oferta, incluindo modalidades de pagamento, disponibilidade e forma e prazo da execução do serviço ou da entrega ou disponibilização do produto ou serviço;

V – características essenciais do produto ou serviço, incluídos os riscos à saúde e à segurança dos consumidores;

VI – prazo de validade da oferta, inclusive do preço;

VII – informações claras e ostensivas a respeito de quaisquer restrições à fruição da oferta.”

“Art. 45-C. Os sítios e demais meios eletrônicos utilizados para ofertas de compras coletivas ou modalidades análogas de contratação deverão conter, além das informações previstas no art. 45-B, as seguintes:

I – quantidade mínima de consumidores para a efetivação do contrato;

II – prazo para utilização da oferta pelo consumidor;

III – identificação do fornecedor responsável pelo sítio eletrônico e do fornecedor do produto ou serviço ofertado.

Parágrafo único. O fornecedor de compras coletivas, como intermediador legal do fornecedor responsável pela oferta do produto ou serviço, responde solidariamente pela veracidade das informações publicadas e por eventuais danos causados ao consumidor.”

“Art. 45-D. É obrigação do fornecedor que utilizar meio eletrônico ou similar:

I – apresentar sumário do contrato antes da contratação, com as informações necessárias ao pleno exercício do direito de escolha do consumidor, destacadas as cláusulas que limitem direitos;

II – manter disponível, por meio como o eletrônico ou o telefônico, serviço adequado, facilitado e eficaz de atendimento que possibilite ao consumidor enviar e receber comunicações, inclusive notificações, reclamações e demais informações necessárias à efetiva proteção de seus direitos;

III – confirmar imediatamente o recebimento de comunicações relevantes, como a manifestação de arrependimento e cancelamento do contrato, utilizando o mesmo meio empregado pelo consumidor ou outros costumeiros;

IV – assegurar ao consumidor meios técnicos adequados, eficazes e facilmente acessíveis que permitam a identificação e a correção de eventuais erros na contratação, antes de finalizá-la, sem prejuízo do posterior exercício do direito de arrependimento;

V – utilizar mecanismos de segurança eficazes para pagamento e para tratamento de dados do consumidor;

VI – informar aos órgãos de defesa do consumidor e ao Ministério Público, sempre que requisitado, o nome, o endereço eletrônico e demais dados que possibilitem o contato com o provedor de hospedagem, bem como com os prestadores de serviços financeiros e de pagamento;

VII – informar imediatamente às autoridades competentes e ao consumidor sobre vazamento de dados ou comprometimento, mesmo que parcial, da segurança do sistema.”

“Art. 45-E. Na contratação por meio eletrônico ou similar, o fornecedor deve enviar ao consumidor:

I – em momento prévio à contratação, o contrato, em língua portuguesa, em linguagem acessível e com fácil visualização em sua página;

II – confirmação imediata do recebimento da aceitação da oferta;

III – via do contrato em suporte duradouro, assim entendido qualquer instrumento, inclusive eletrônico, que ofereça as garantias de fidedignidade, inteligibilidade e conservação dos dados contratuais e que permita sua fácil reprodução;

IV – formulário, ou *link* para formulário, facilitado e específico para preenchimento pelo consumidor em caso de exercício do direito de arrependimento.

Parágrafo único. Caso a confirmação e o formulário previstos, respectivamente, nos incisos II e IV não tenham sido enviados pelo fornecedor, o prazo previsto no *caput* do art. 49 deverá ser ampliado por mais 14 (quatorze) dias.”

“Art. 45-F. É vedado ao fornecedor de produto ou serviço enviar mensagem eletrônica não solicitada a destinatário que:

I – não possua relação de consumo anterior com o fornecedor e não tenha manifestado consentimento prévio e expresso em recebê-la;

II – esteja inscrito em cadastro de bloqueio de oferta;

III – tenha manifestado diretamente ao fornecedor a opção de não recebê-la.

§ 1º Se houver prévia relação de consumo entre o remetente e o destinatário, admite-se o envio de mensagem não solicitada, desde que o consumidor tenha tido oportunidade de recusá-la.

§ 2º O fornecedor deve informar ao destinatário, em cada mensagem enviada:

I – o meio adequado, simplificado, seguro e eficaz que lhe permita, a qualquer momento, recusar, sem ônus, o envio de novas mensagens eletrônicas não solicitadas;

II – o modo como obteve seus dados.

§ 3º O fornecedor deve cessar imediatamente o envio de ofertas e comunicações eletrônicas ou de dados a consumidor que manifeste recusa a recebê-las.

§ 4º Para os fins desta seção, entende-se por mensagem eletrônica não solicitada aquela relacionada a oferta ou publicidade de produto ou serviço e enviada por correio eletrônico ou meio similar.

§ 5º É vedado também:

I – remeter mensagem que oculte, dissimule ou não permita de forma imediata e fácil a identificação da pessoa em nome de quem é efetuada a comunicação e a sua natureza publicitária;

II – veicular, exibir, licenciar, alienar, compartilhar, doar ou de qualquer forma ceder ou transferir dados, informações ou identificadores pessoais sem expressa autorização e consentimento informado de seu titular.

§ 6º Na hipótese de o consumidor manter relação de consumo com fornecedor que integre conglomerado econômico, o envio de mensagem por qualquer sociedade que o integre não se insere nas vedações do *caput* deste artigo, desde que o consumidor tenha tido oportunidade de recusá-la e não esteja inscrito em cadastro de bloqueio de oferta.

§ 7º A vedação prevista no inciso II do § 5º não se aplica aos fornecedores que integrem um mesmo conglomerado econômico.”

“Art. 45-G. Na oferta de produto ou serviço por meio da rede mundial de computadores (internet) ou qualquer modalidade de comércio eletrônico, somente será exigida do consumidor, para a aquisição do produto ou serviço ofertado, a prestação das informações indispensáveis à conclusão do contrato.

Parágrafo único. Quaisquer outras informações além das indispensáveis terão caráter facultativo, devendo o consumidor ser previamente avisado dessa condição.”

“Art. 49. O consumidor pode desistir da contratação a distância no prazo de 7 (sete) dias a contar da aceitação da oferta, do recebimento ou da disponibilidade do produto ou serviço, o que ocorrer por último.

§ 1º

§ 2º Por contratação a distância entende-se aquela efetivada fora do estabelecimento ou sem a presença física simultânea do consumidor e do fornecedor, especialmente em domicílio, por telefone, por reembolso postal ou por meio eletrônico ou similar.

§ 3º Equipara-se à modalidade de contratação prevista no § 2º deste artigo aquela em que, embora realizada no estabelecimento, o consumidor não tenha tido a prévia oportunidade de conhecer o produto ou serviço, por não se encontrar em exposição ou pela impossibilidade ou dificuldade de acesso a seu conteúdo.

§ 4º A desistência formalizada dentro do prazo previsto no *caput* implica a devolução do produto, com todos os acessórios recebidos pelo consumidor e a nota fiscal.

§ 5º Caso o consumidor exerça o direito de arrependimento, inclusive em operação que envolva retirada de recursos ou transação de financiamento, os contratos acessórios de crédito são automaticamente rescindidos, devendo ser devolvido ao fornecedor do crédito o valor total financiado ou concedido que tiver sido entregue, acrescido de eventuais juros incidentes até a data da efetiva devolução, tributos e tarifas, sendo estas cobradas somente quando aplicável.

§ 6º Sem prejuízo da iniciativa do consumidor, o fornecedor deve comunicar de modo imediato a manifestação do exercício de arrependimento à instituição financeira ou à administradora do cartão de crédito ou similar, a fim de que:

I – a transação não seja lançada na fatura do consumidor;

II – seja efetivado o estorno do valor, caso a fatura já tenha sido emitida no momento da comunicação;

III – caso o preço já tenha sido total ou parcialmente pago, seja lançado o crédito do respectivo valor na fatura a ser emitida posteriormente à comunicação.

§ 7º Se o fornecedor do produto ou serviço descumprir o disposto no § 1º ou no § 6º, o valor pago será devolvido em dobro.

§ 8º O fornecedor deve informar, de forma prévia, clara e ostensiva, os meios adequados, facilitados e eficazes disponíveis para o exercício do direito de arrependimento do consumidor, que devem contemplar, ao menos, o mesmo modo utilizado para a contratação.

§ 9º O fornecedor deve enviar ao consumidor confirmação individualizada e imediata do recebimento da manifestação de arrependimento.” (NR)

“Art. 49-A. Sem prejuízo do direito de rescisão do contrato de transporte aéreo antes de iniciada a viagem, nos termos do art. 740, § 3º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), o exercício do direito de arrependimento do consumidor de passagens aéreas poderá ter seu prazo diferenciado, em virtude das peculiaridades do contrato, por norma fundamentada das agências reguladoras.

Parágrafo único. A regulamentação prevista no *caput* deverá ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após a entrada em vigor desta Lei.”

“CAPÍTULO VII DAS SANÇÕES”

“Art. 56.

XIII – suspensão temporária ou proibição de oferta e de comércio eletrônico.

.....” (NR)

“Art. 59.

§ 4º Caso o fornecedor que utilize meio eletrônico ou similar descumpra a pena de suspensão ou de proibição de oferta e de comércio eletrônico, sem prejuízo de outras medidas administrativas ou judiciais de prevenção de danos, o Poder Judiciário poderá determinar, no limite estritamente necessário para a garantia da efetividade da sanção, que os prestadores de serviços financeiros e de pagamento utilizados pelo fornecedor, de forma alternativa ou conjunta, sob pena de pagamento de multa diária:

I – suspendam os pagamentos e transferências financeiras para o fornecedor de comércio eletrônico;

II – bloqueiem as contas bancárias do fornecedor.” (NR)

“Art. 60-A. O descumprimento reiterado dos deveres do fornecedor previstos nesta Lei ensejará a aplicação, pelo Poder Judiciário, de multa civil em valor adequado à gravidade da conduta e suficiente para inibir novas violações, sem prejuízo das sanções penais e administrativas cabíveis e da indenização por perdas e danos, patrimoniais e morais, ocasionados aos consumidores.

Parágrafo único. A graduação e a destinação da multa civil observarão o disposto no art. 57.”

“Art. 60-B. Sem prejuízo das sanções previstas neste Capítulo, em face de reclamação fundamentada formalizada por consumidor, a autoridade administrativa, em sua respectiva área de atuação e competência, poderá instaurar processo administrativo, assegurados o

contraditório e a ampla defesa, para aplicar, isolada ou cumulativamente, em caso de comprovada infração às normas de defesa do consumidor, as seguintes medidas corretivas, fixando prazo para seu cumprimento:

I – substituição ou reparação do produto;

II – devolução do que houver sido pago pelo consumidor mediante cobrança indevida;

III – cumprimento da oferta pelo fornecedor, sempre que esta conste por escrito e de forma expressa;

IV – devolução ou estorno, pelo fornecedor, da quantia paga pelo consumidor, quando o produto entregue ou o serviço prestado não corresponder ao que foi expressamente acordado pelas partes;

V – prestação adequada das informações requeridas pelo consumidor, sempre que tal requerimento guarde relação com o produto adquirido ou o serviço contratado.

§ 1º Em caso de descumprimento do prazo fixado pela autoridade administrativa para a medida corretiva imposta, será imputada multa diária, nos termos do parágrafo único do art. 57.

§ 2º A multa diária de que trata o § 1º será revertida, conforme o caso, ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos ou aos fundos estaduais ou municipais de proteção ao consumidor.”

“Art. 72-A. Veicular, exibir, licenciar, alienar, compartilhar, doar ou de qualquer forma ceder ou transferir dados, informações ou identificadores pessoais sem a autorização expressa e o consentimento informado de seu titular.

Pena – Detenção de três meses a um ano e multa.

Parágrafo único. Não constitui crime a prática dos atos previstos no *caput*:

I – entre fornecedores que integrem um mesmo conglomerado econômico;

II – em razão de determinação, requisição ou solicitação de órgão público.”

“Art. 76.

.....
VI – ocasionarem grave dano ao meio ambiente.” (NR)

“Art. 101. Na ação de responsabilidade contratual e extracontratual do fornecedor de produtos e serviços, inclusive na hipótese de fornecimento a distância, nacional e internacional, sem prejuízo do disposto nos Capítulos I e II deste Título, observar-se-á o seguinte:

I – nas demandas em que o consumidor residente no Brasil seja réu e que versem sobre relações de consumo, será competente o foro do domicílio do consumidor;

II – (revogado);

III – nas demandas em que o consumidor residente no Brasil seja autor, ele poderá escolher entre as seguintes opções:

- a) o foro indicado no inciso I;
- b) o foro do domicílio do fornecedor de produtos ou serviços;
- c) o foro do lugar da celebração ou da execução do contrato; ou
- d) outro foro relacionado ao caso.

§ 1º São nulas as cláusulas de eleição de foro e de arbitragem celebradas pelo consumidor.

§ 2º Aos conflitos decorrentes do fornecimento a distância internacional, aplica-se a lei do domicílio do consumidor, ou, desde que mais favorável a este, a norma estatal escolhida pelas partes, assegurado, em qualquer hipótese, o acesso do consumidor à Justiça.”
(NR)

Art. 2º O Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 9º As obrigações, salvo os casos específicos previstos em lei, reger-se-ão pela lei do país em que se constituírem.

§ 1º (Revogado).

§ 2º (Revogado).” (NR)

“Art. 9º-A. O contrato internacional entre profissionais, empresários e comerciantes reger-se-á pela lei escolhida pelas partes, devendo esta escolha referir-se à totalidade do contrato e ser efetuada mediante acordo expresso entre as partes.

§ 1º Não é necessário que haja conexão entre a lei escolhida e as partes ou a transação.

§ 2º A escolha de que trata o *caput* inclui também a indicação, como aplicável ao contrato, de um conjunto de regras jurídicas de caráter internacional, opcional ou uniforme, aceitas no plano internacional, supranacional ou regional como neutras e justas, inclusive da *lex mercatoria*, desde que não contrárias à ordem pública.

§ 3º Na hipótese de ausência ou de invalidade da escolha, o contrato será regido pela lei do lugar de sua celebração, assim considerado, em contratos celebrados a distância, o lugar da residência do proponente.

§ 4º Caso a obrigação resultante do contrato deva ser executada no Brasil e dependa de forma essencial, esta será observada, admitidas as peculiaridades da lei estrangeira quanto aos requisitos extrínsecos do ato.

§ 5º Não obstante o disposto neste artigo, no caso de contrato *standard* ou de adesão celebrado no Brasil ou que aqui tiver de ser

executado, aplicar-se-ão necessariamente as disposições do direito brasileiro que possuírem caráter imperativo.

§ 6º Este artigo não se aplica aos contratos e obrigações regulados por tratados internacionais e aos acordos sobre arbitragem ou eleição de foro.” (NR)

“Art. 9º-B. O contrato internacional de consumo, entendido como aquele realizado entre um consumidor pessoa natural e um fornecedor de produtos e serviços cujo estabelecimento esteja situado em país distinto daquele de domicílio do consumidor, reger-se-á pela lei do lugar de celebração ou, se executado no Brasil, pela lei brasileira, desde que mais favorável ao consumidor.

§ 1º Se a contratação for precedida de qualquer atividade negocial ou de *marketing*, por parte do fornecedor ou de seus representantes, dirigida ao território brasileiro ou nele realizada, em especial envio de publicidade, correspondência, *e-mails*, mensagens comerciais, convites, prêmios ou ofertas, aplicar-se-ão as disposições da lei brasileira que possuírem caráter imperativo, sempre que mais favoráveis ao consumidor.

§ 2º Os contratos de pacotes de viagens internacionais ou viagens combinadas, que envolvam grupos turísticos ou serviços de hotelaria e turismo, com cumprimento fora do Brasil, contratados com agências de turismo e operadoras situadas no Brasil, reger-se-ão pela lei brasileira.”

“Art. 9º-C. As obrigações extracontratuais, caso nenhuma das partes envolvidas possua domicílio ou sede no país em que ocorrer o acidente, dano, fato ou ato ilícito, reger-se-ão pela lei do lugar onde os efeitos se fizerem sentir.

Parágrafo único. Quanto à responsabilidade civil em caso de acidente de trânsito, observar-se-á o seguinte:

I – quando o acidente envolver ou atingir unicamente pessoas domiciliadas em outro país, o magistrado poderá, excepcionalmente, considerar aplicável a lei daquele país, respeitadas as regras de circulação e segurança em vigor no lugar e no momento do acidente;

II – quando do acidente resultarem danos a coisas alheias aos veículos accidentados, aplicar-se-á a lei do país em que ocorreu o fato.”

Art. 3º Revogam-se o inciso II do art. 101 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e os §§ 1º e 2º do art. 9º do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

PARECER N° 909, DE 2015

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2012, nos termos da Emenda nº 45 – CCJ (Substitutivo).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2012, que *altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção do superendividamento*, nos termos da Emenda nº 45 – CCJ (Substitutivo), aprovada pelo Plenário, com adequações redacionais e de técnica legislativa.

Sala de Reuniões da Comissão, em _____ de _____ de 2015.

Senador **JORGE VIANA**, Presidente

Senador **VICENTINHO ALVES**, Relator

Senador **ROMERO JUCÁ**

Senador **ELMANO FÉRRER**

ANEXO AO PARECER Nº 909, DE 2015.

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2012, nos termos da Emenda nº 45 – CCJ (Substitutivo).

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e o art. 96 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção e o tratamento do superendividamento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

.....

IX – fomento de ações visando à educação financeira e ambiental dos consumidores;

X – prevenção e tratamento do superendividamento como forma de evitar a exclusão social do consumidor.” (NR)

“Art. 5º

.....

VI – instituição de mecanismos de prevenção e tratamento extrajudicial e judicial do superendividamento e de proteção do consumidor pessoa natural;

VII – instituição de núcleos de conciliação e mediação de conflitos oriundos de superendividamento.

.....” (NR)

“Art. 6º

.....

XI – a garantia de práticas de crédito responsável, de educação financeira e de prevenção e tratamento de situações de superendividamento, preservado o mínimo existencial, nos termos da regulamentação, por meio da revisão e repactuação da dívida, entre outras medidas;

XII – a preservação do mínimo existencial, nos termos da regulamentação, na repactuação de dívidas e na concessão de crédito;

XIII – a informação acerca dos preços dos produtos por unidade de medida, tal como por quilo, litro, metro ou outra unidade, conforme o caso.

.....” (NR)

“Art. 37.

.....

§ 2º É abusiva, entre outras, a publicidade:

I – discriminatória de qualquer natureza, a que incite à violência, explore o medo ou a superstição, se aproveite da deficiência de julgamento e experiência da criança ou desrespeite valores ambientais, bem como a que seja capaz de induzir o consumidor a se comportar de forma prejudicial ou perigosa à sua saúde ou segurança;

II – que contenha apelo imperativo de consumo à criança, que seja capaz de promover qualquer forma de discriminação ou sentimento de inferioridade entre o público de crianças e adolescentes ou que empregue criança ou adolescente na condição de porta-voz direto da mensagem de consumo.

.....” (NR)

“Art. 51.

.....

XVII – condicionem ou limitem de qualquer forma o acesso aos órgãos do Poder Judiciário;

XVIII – imponham ou tenham como efeito a renúncia à impenhorabilidade de bem de família do consumidor ou do fiador;

XIX – estabeleçam prazos de carência em caso de impontualidade das prestações mensais ou impeçam o restabelecimento integral dos direitos do consumidor e de seus meios de pagamento a partir da purgação da mora ou do acordo com os credores;

XX – considerem o simples silêncio do consumidor como aceitação de valores cobrados, em especial em contratos bancários, financeiros, securitários, de cartão de crédito ou de crédito em geral, ou como aceitação de informações prestadas em extratos, de modificação de índice ou de alteração contratual;

XXI – prevejam a aplicação de lei estrangeira que limite, total ou parcialmente, a proteção assegurada por este Código ao consumidor domiciliado no Brasil.

.....” (NR)

“CAPÍTULO VI-A

DA PREVENÇÃO E DO TRATAMENTO DO SUPERENDIVIDAMENTO”

“Art. 54-A. Este Capítulo tem a finalidade de prevenir o superendividamento da pessoa natural e de dispor sobre o crédito responsável e sobre a educação financeira do consumidor.

§ 1º Entende-se por superendividamento a impossibilidade manifesta de o consumidor, pessoa natural, de boa-fé, pagar a totalidade de suas dívidas de consumo, exigíveis e vincendas, sem comprometer seu mínimo existencial, nos termos da regulamentação.

§ 2º As dívidas de que trata o § 1º englobam quaisquer compromissos financeiros assumidos, inclusive operações de crédito, compras a prazo e serviços de prestação continuada.

§ 3º Não se aplica o disposto neste Capítulo ao consumidor cujas dívidas tenham sido contraídas mediante fraude ou má-fé ou sejam oriundas de contratos celebrados dolosamente com o propósito de não realizar o pagamento.”

“Art. 54-B. No fornecimento de crédito e na venda a prazo, além das informações obrigatórias previstas no art. 52 e na legislação aplicável à matéria, o fornecedor ou o intermediário deverá informar o consumidor, prévia e adequadamente, no momento da oferta, sobre:

I – o custo efetivo total e a descrição dos elementos que o compõem;

II – a taxa efetiva mensal de juros, bem como a taxa dos juros de mora e o total de encargos, de qualquer natureza, previstos para o atraso no pagamento;

III – o montante das prestações e o prazo de validade da oferta, que deve ser no mínimo de 2 (dois) dias;

IV – o nome e o endereço, inclusive o eletrônico, do fornecedor;

V – o direito do consumidor à liquidação antecipada e não onerosa do débito.

§ 1º As informações referidas no art. 52 e no *caput* deste artigo devem constar de forma clara e resumida no próprio contrato, na fatura ou em instrumento apartado, de fácil acesso ao consumidor.

§ 2º Para efeitos deste Código, o custo efetivo total da operação de crédito ao consumidor consistirá em taxa percentual anual e compreenderá todos os valores cobrados do consumidor, sem prejuízo do cálculo padronizado pela autoridade reguladora do sistema financeiro.

§ 3º Sem prejuízo do disposto no art. 37, a oferta de crédito ao consumidor e a de venda a prazo, ou a fatura mensal, a depender do

caso, deve indicar, no mínimo, o custo efetivo total, o agente financiador e a soma total a pagar, com e sem financiamento.”

“Art. 54-C. É vedado, expressa ou implicitamente, na oferta de crédito ao consumidor, publicitária ou não:

I – fazer referência a crédito “sem juros”, “gratuito”, “sem acréscimo”, com “taxa zero” ou expressão de sentido ou entendimento semelhante;

II – indicar que a operação de crédito poderá ser concluída sem consulta a serviços de proteção ao crédito ou sem avaliação da situação financeira do consumidor;

III – ocultar ou dificultar a compreensão sobre os ônus e riscos da contratação do crédito ou da venda a prazo;

IV – assediar ou pressionar o consumidor para contratar o fornecimento de produto, serviço ou crédito, inclusive a distância, por meio eletrônico ou por telefone, principalmente se se tratar de consumidor idoso, analfabeto, doente ou em estado de vulnerabilidade agravada ou se a contratação envolver prêmio;

V – condicionar o atendimento de pretensões do consumidor ou o início de tratativas à renúncia ou à desistência de demandas judiciais, ao pagamento de honorários advocatícios ou a depósitos judiciais.

Parágrafo único. O disposto no inciso I do *caput* deste artigo não se aplica à oferta de produto ou serviço para pagamento por meio de cartão de crédito.”

“Art. 54-D. Na oferta de crédito, previamente à contratação, o fornecedor ou intermediário deve, entre outras condutas:

I – informar e esclarecer adequadamente o consumidor, considerando sua idade, saúde, conhecimento e condição social, sobre a natureza e a modalidade do crédito oferecido, sobre todos os custos incidentes, observado o disposto nos arts. 52 e 54-B, e sobre as consequências genéricas e específicas do inadimplemento;

II – avaliar a capacidade e as condições do consumidor de pagar a dívida contratada, mediante solicitação da documentação necessária e das informações disponíveis em bancos de dados de proteção ao crédito, observado o disposto neste Código e na legislação sobre proteção de dados;

III – informar a identidade do agente financiador e entregar ao consumidor, ao garante e a outros coobrigados cópia do contrato de crédito.

Parágrafo único. O descumprimento de qualquer dos deveres previstos no *caput* deste artigo, no art. 52 e no art. 54-C poderá acarretar judicialmente a inexigibilidade ou a redução dos juros, dos encargos ou de qualquer acréscimo ao principal e a diliação do prazo de pagamento previsto no contrato original, conforme a gravidade da conduta do fornecedor e as possibilidades financeiras do consumidor,

sem prejuízo de outras sanções e de indenização por perdas e danos, patrimoniais e morais, ao consumidor.”

“Art. 54-E. Nos contratos em que o modo de pagamento da dívida envolva autorização prévia do consumidor pessoa natural para consignação em folha de pagamento, a soma das parcelas reservadas para pagamento de dívidas não poderá ser superior a 30% (trinta por cento) de sua remuneração mensal líquida.

§ 1º O descumprimento do disposto neste artigo dá causa imediata à revisão do contrato ou à sua renegociação, hipótese em que o juiz poderá adotar, entre outras, de forma cumulada ou alternada, as seguintes medidas:

I – dilação do prazo de pagamento previsto no contrato original, de modo a adequá-lo ao disposto no *caput* deste artigo, sem acréscimo nas obrigações do consumidor;

II – redução dos encargos da dívida e da remuneração do fornecedor;

III – constituição, consolidação ou substituição de garantias.

§ 2º O consumidor poderá desistir da contratação de crédito consignado de que trata o *caput* deste artigo no prazo de 7 (sete) dias a contar da data da celebração do contrato ou do recebimento da respectiva cópia, sem necessidade de indicar o motivo.

§ 3º Para exercer o direito a que se refere o § 2º deste artigo, o consumidor deve:

I – remeter ao fornecedor ou intermediário do crédito, no prazo previsto no § 2º deste artigo, o formulário de que trata o § 4º, por carta ou qualquer outro meio de comunicação, inclusive eletrônico, com registro de envio e de recebimento;

II – devolver ao fornecedor, no prazo de 7 (sete) dias a contar da notificação de que trata o inciso I, o valor que lhe foi entregue, acrescido dos eventuais juros incidentes até a data da efetiva devolução, caso tenha sido informado previamente sobre a forma de devolução dos valores.

§ 4º O fornecedor facilitará o exercício do direito previsto no § 2º deste artigo mediante disponibilização de formulário de fácil preenchimento pelo consumidor, em meio físico ou eletrônico, anexo ao contrato, com todos os dados relativos à identificação do fornecedor e do contrato, e mediante indicação da forma de devolução das quantias.

§ 5º Para efeito do disposto neste artigo, o nível de endividamento do consumidor poderá ser aferido, entre outros meios, mediante informações fornecidas por ele e consulta a cadastros de consumo e bancos de dados de proteção ao crédito, observado o disposto neste Código e na legislação sobre proteção de dados.

§ 6º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica quando o consumidor houver apresentado informações incorretas.

§ 7º O limite previsto no *caput* não se refere a dívidas do consumidor com cada credor isoladamente considerado, mas abrange o somatório das dívidas com todos os credores.”

“Art. 54-F. São conexos, coligados ou interdependentes, entre outros, o contrato principal de fornecimento de produto ou serviço e os contratos acessórios de crédito que lhe garantam o financiamento, quando o fornecedor de crédito:

I – recorre aos serviços do fornecedor de produto ou serviço para a preparação ou a conclusão do contrato de crédito;

II – oferece o crédito no local da atividade empresarial do fornecedor de produto ou serviço financiado ou onde o contrato principal é celebrado.

§ 1º O exercício do direito de arrependimento nas hipóteses previstas neste Código, seja no contrato principal, seja no de crédito, implica a resolução de pleno direito do contrato que lhe seja conexo.

§ 2º Nos casos dos incisos I e II do *caput*, havendo inexecução de qualquer das obrigações e deveres do fornecedor de produto ou serviço, o consumidor poderá requerer a rescisão do contrato não cumprido contra o fornecedor do crédito.

§ 3º O direito previsto no § 2º deste artigo caberá igualmente ao consumidor:

I – contra o portador de cheque pós-datado, emitido para aquisição de produto ou serviço a prazo;

II – contra o administrador ou emitente do cartão de crédito ou similar quando o cartão de crédito ou similar e o produto ou serviço forem fornecidos pelo mesmo fornecedor ou por entidades pertencentes a um mesmo grupo econômico.

§ 4º A invalidade ou a ineficácia do contrato principal implicará, de pleno direito, a do contrato de crédito que lhe seja conexo, nos termos do *caput* deste artigo, ressalvado ao fornecedor do crédito o direito de obter do fornecedor do produto ou serviço a devolução dos valores entregues, inclusive relativamente a tributos.”

“Art. 54-G. Sem prejuízo do disposto no art. 39 deste Código e na legislação aplicável à matéria, é vedado ao fornecedor de produto ou serviço que envolva crédito, entre outras condutas:

I – realizar ou proceder à cobrança ou ao débito em conta de qualquer quantia que houver sido contestada pelo consumidor em compra realizada com cartão de crédito ou meio similar, enquanto não for adequadamente solucionada a controvérsia, desde que o consumidor haja notificado a administradora do cartão com antecedência de pelo menos 7 (sete) dias da data de vencimento da fatura, vedada a manutenção do valor na fatura seguinte e assegurado ao consumidor o direito de deduzir do total da fatura o valor em disputa e efetuar o pagamento da parte não contestada;

II – recusar ou não entregar ao consumidor, ao garante e aos outros coobrigados cópia da minuta do contrato principal de consumo ou do de crédito, em papel ou outro suporte duradouro, disponível e acessível, e, após a conclusão, cópia do contrato;

III – impedir ou dificultar, em caso de utilização fraudulenta do cartão de crédito ou meio similar, que o consumidor peça e obtenha, quando aplicável, a anulação ou o imediato bloqueio do pagamento, ou ainda a restituição dos valores indevidamente recebidos.

§ 1º Sem prejuízo do dever de informação e esclarecimento do consumidor e de entrega da minuta do contrato, no empréstimo cuja liquidação seja feita mediante consignação em folha de pagamento, a formalização e a entrega da cópia do contrato ou do instrumento de contratação ocorrerão após o fornecedor do crédito obter da fonte pagadora a indicação sobre a existência de margem consignável.

§ 2º Em se tratando de contratos de adesão, deve o fornecedor prestar previamente ao consumidor as informações de que tratam o art. 52 e o *caput* do art. 54-B desta Lei, além de outras porventura determinadas na legislação em vigor, ficando o fornecedor obrigado a, após a conclusão do contrato, entregar ao consumidor cópia deste.

§ 3º Caso o consumidor realize o pagamento da dívida do cartão por meio de débito em conta, é vedado à administradora ou ao emissor do cartão debitar quantia contestada pelo consumidor ou em disputa com o fornecedor, inclusive tarifas de financiamento ou outras relacionadas, se a existência da disputa ou da contestação tiver sido informada com antecedência de pelo menos 7 (sete) dias da data de vencimento da fatura.”

“CAPÍTULO V

DA CONCILIAÇÃO NO SUPERENDIVIDAMENTO”

“Art. 104-A. A requerimento do consumidor superendividado pessoa natural, o juiz poderá instaurar processo de repactuação de dívidas, visando à realização de audiência conciliatória, presidida por ele ou por conciliador credenciado no juízo, com a presença de todos os credores, em que o consumidor apresentará proposta de plano de pagamento com prazo máximo de 5 (cinco) anos, preservados o mínimo existencial, nos termos da regulamentação, e as garantias e as formas de pagamento originalmente pactuadas.

§ 1º Excluem-se do processo de repactuação as dívidas de caráter alimentar, as fiscais, as parafiscais e as oriundas de contratos celebrados dolosamente sem o propósito de realizar o pagamento, bem como as dívidas oriundas dos contratos de crédito com garantia real, dos financiamentos imobiliários e dos contratos de crédito rural.

§ 2º O não comparecimento injustificado de qualquer credor, ou de seu procurador com poderes especiais e plenos para transigir, à audiência de conciliação de que trata o *caput* deste artigo acarretará a

suspensão da exigibilidade do débito e a interrupção dos encargos da mora.

§ 3º No caso de conciliação, com qualquer credor, a sentença judicial que homologar o acordo descreverá o plano de pagamento da dívida, tendo eficácia de título executivo e força de coisa julgada.

§ 4º Constarão do plano de pagamento:

I – medidas de dilação dos prazos de pagamento e de redução dos encargos da dívida ou da remuneração do fornecedor, entre outras destinadas a facilitar o pagamento das dívidas;

II – referência à suspensão ou extinção das ações judiciais em curso;

III – data a partir da qual será providenciada a exclusão do consumidor de bancos de dados e cadastros de inadimplentes;

IV – condicionamento de seus efeitos à abstenção, pelo consumidor, de condutas que importem o agravamento de sua situação de superendividamento.

§ 5º O pedido do consumidor a que se refere o *caput* deste artigo não importa declaração de insolvência civil e poderá ser repetido somente após decorrido o prazo de 2 (dois) anos, contado da liquidação das obrigações previstas no plano de pagamento homologado, sem prejuízo de eventual repactuação.”

“Art. 104-B. Inexitosa a conciliação em relação a quaisquer credores, o juiz, a pedido do consumidor, instaurará processo por superendividamento para revisão e integração dos contratos e repactuação das dívidas remanescentes mediante plano judicial compulsório, procedendo à citação de todos os credores cujos créditos não tenham integrado o acordo porventura celebrado.

§ 1º Serão considerados, se for o caso, os documentos e as informações prestadas em audiência.

§ 2º No prazo de 15 (quinze) dias, os credores citados juntarão documentos e as razões da negativa de aceder ao plano voluntário ou de renegociar.

§ 3º O juiz poderá nomear administrador, desde que isso não onere as partes, o qual, no prazo de até 30 (trinta) dias, após cumpridas as diligências eventualmente necessárias, apresentará plano de pagamento contemplando medidas de temporização ou atenuação dos encargos.

§ 4º O plano judicial compulsório assegurará aos credores, no mínimo, o valor do principal devido, corrigido monetariamente por índices oficiais de preço, e preverá a liquidação total da dívida em, no máximo, 5 (cinco) anos, sendo a primeira parcela devida no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado de sua homologação judicial, e o restante do saldo devido em parcelas mensais iguais e sucessivas.”

“Art. 104-C. Compete concorrentemente aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor a fase conciliatória e preventiva do processo de repactuação de dívidas, nos moldes do art. 104-A, no que couber.

§ 1º Em caso de conciliação administrativa para prevenir o superendividamento do consumidor pessoa natural, os órgãos públicos poderão promover, nas reclamações individuais, audiência global de conciliação com todos os credores e, em todos os casos, facilitar a elaboração de plano de pagamento, preservando o mínimo existencial, nos termos da regulamentação, sob a supervisão desses órgãos, sem prejuízo das demais atividades de reeducação financeira cabíveis.

§ 2º O acordo firmado perante os órgãos públicos de defesa do consumidor, em caso de superendividamento do consumidor pessoa natural, deverá incluir a data a partir da qual será providenciada a exclusão do consumidor de bancos de dados e cadastros de inadimplentes, assim como o condicionamento de seus efeitos à abstenção, pelo consumidor, de condutas que importem o agravamento de sua situação de superendividamento, especialmente a de contrair novas dívidas.”

Art. 2º O art. 96 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 96.

.....
§ 3º Não constitui crime a negativa de crédito motivada por superendividamento do idoso.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. A validade dos negócios e demais atos jurídicos de crédito em curso constituídos antes da entrada em vigor desta Lei obedece ao disposto na Lei anterior, mas os efeitos produzidos após a entrada em vigor desta Lei aos preceitos dela se subordinam.

Foi encaminhado à publicação o **Parecer nº 903, de 2015-CCJ**, sobre o **Requerimento nº 69, de 2015**, da CE.

A matéria retorna à CE, para conhecimento.

ABERTURAS DE PRAZOS

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 374, de 2014**, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno (**Ofício nº 86, de 2015**, da CAS).

É o seguinte o Ofício:



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO N° 86/2015 - PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 14 de outubro de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em turno suplementar, adotou definitivamente a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 374, de 2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que *altera a Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, para dispor sobre a realização de mamografia no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)*.

Respeitosamente,

Senador **EDISON LOBÃO**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 552, de 2011**, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno (**Ofício nº 85, de 2015**, da CAS).

É o seguinte o Ofício:



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO N° 85 /2015 - PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 14 de outubro de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente
Senado Federal

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em turno suplementar, adotou definitivamente a Emenda nº 2-CAS (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 552, de 2011, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que *altera o art. 136 da 'Consolidação das Leis do Trabalho', aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943, e a ele acresce um § 3º, para dispor sobre a concessão de férias dos empregados membros de uma mesma família.*

Respeitosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "WALDEMIR MOKA", is positioned above two stylized, symmetrical hand-drawn swooshes or arrows pointing towards each other.
Senador **WALDEMIR MOKA**

Presidente Eventual da Comissão de Assuntos Sociais

Deputado Federal - Assinatura digital

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 101, de 2007; e 141, de 2013**, sejam apreciados pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno (**Ofícios nº 126 e 127, de 2015**, da CCJ).

São os seguintes os Ofícios:



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 126/2015-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 282, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão, em turno suplementar, adotou definitivamente o **Substitutivo** do Senador Benedito de Lira, ao Projeto de Lei do Senado nº 101, de 2007, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que "Altera a Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992 ("Regula a investigação de paternidade dos filhos havidos fora do casamento e dá outras providências"), a fim de estabelecer a inversão do ônus para o investigado e incrementar os registros de nascimento com paternidade estabelecida".

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **JOSE MARANHAO**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº{27}/2015-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 282, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão, em turno suplementar, adotou definitivamente o **Substitutivo** do Senador José Maranhão, ao Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2013, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que “Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para estabelecer condições e restrições à adoção de Termo de Ajustamento de Conduta como instrumento conciliatório nos casos de infração à legislação e às demais normas aplicáveis às prestadoras de serviços de telecomunicações”.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **JOSE MARANHAO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Os Projetos de Lei da Câmara nºs 26, de 2015-Complementar; 99, 115 e 116, de 2015, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

TÉRMINOS DE PRAZOS

Esgotou-se em 14 de outubro o prazo sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 278, de 2013; 21, 58, 124, 173, 176, 181, 182, 186, 190, 194 e 195, de 2014; 28, 30, 44, 51, 52, 62, 73, 74, 75, 89, 90, 92, 109, 110, 121, 124, 138, 176, 178, 204, 205, 222, 226, 252, 255, 288, 293, 295, 301 e 324, de 2015.**

Tendo sido aprovadas terminativamente pela CCT, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Encerrou-se em 14 de outubro o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 46, de 2015.**

Não foram oferecidas emendas.

A matéria vai à CCJ e à CDIR.

Encerrou-se no dia 14 de outubro o prazo fixado no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, no sentido da apreciação pelo Plenário do **Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2013.**

Tendo sido aprovado terminativamente pela CCJ, o Projeto vai à Câmara dos Deputados.

MATÉRIA RECEBIDA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**SENADO FEDERAL****SUBSTITUTIVO DA CÂMARA Nº 18, DE 2015, AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 108, DE 2011**

(Nº 5.335/2013, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

(do Senador Itamar Franco)

Altera o art. 90 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências, para determinar a realização de audiência periódica do Presidente do Tribunal de Contas da União perante as comissões competentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 90 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 90.

....
§ 2º O relatório anual, que será apresentado pelo Presidente do Tribunal até trinta dias após o início de cada sessão legislativa em reunião de audiência pública nas comissões competentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, conterá análise da evolução dos custos de controle e de sua eficiência, eficácia e economicidade.

§ 3º Na apresentação do relatório mencionado no § 2º, deverão ser enfatizados as inspeções e auditorias mais relevantes em andamento e os resultados daquelas já concluídas no período, além de recomendações que aquela Corte entender oportuno serem dadas ao Senado Federal na ocasião.”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEGISLAÇÃO CITADA

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8443.htm

PROJETO ORIGINAL APROVADO PELO SENADO FEDERAL E ENCAMINHADO À CÂMARA DOS DEPUTADOS

<http://legis.senado.leg.br/mateweb/arquivos/mate-pdf/125216.pdf>

ÀS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA; E DE MEIO
AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

COMUNICAÇÕES

SENADO FEDERAL
GABINETE DA LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

Ofício nº 131/2015 – GLDBAG

Brasília, 14 de outubro de 2015

Faça -m a
substituição
solicitada
Em 15/10/2015
[Assinatura]

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o **Senador Donizeti Nogueira** como titular na **CPI das Próteses**, em substituição ao **Senador Paulo Paim**, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

Senador Humberto Costa
Líder do Bloco de Apoio ao Governo

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Recebido em 15.10.15
Hora 10:45
Carolina Monteiro D. Mourão
Maioridade 09/10/2015 - 101 DE 2015





SENADO FEDERAL
GABINETE DA LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

Ofício nº 132/2015 – GLDBAG

Brasília, 14 de outubro de 2015

Faca-se a
substituição
solicitada.

Em 05/10/2015

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o **Senador Wilder Moraes** como suplente na **CPI das Próteses**, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

Senador Humberto Costa
 Líder do Bloco de Apoio ao Governo

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
 Presidente do Senado Federal

Recebido em 15/10/15
 Pág. 10/15

 Caroline Montefiori D. Monteiro
 Atendida: 2015/01





SENADO FEDERAL
GABINETE DA LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

Ofício nº 133/2015 – GLDBAG

Brasília, 14 de outubro de 2015

A. P. B. Costa
Em 15/10/2015
Ass

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico que o **Senador Lasier Martins** deixa de compor a **CPI do Futebol** em vaga de suplente destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

Humberto Costa
Senador Humberto Costa
Líder do Bloco de Apoio ao Governo

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Received on 15/10/15
Hora 11h32
Assinatura
Carolina Monteiro D. Mello
Matrícula 234331 - 0000000000000000





SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

OF. GLPMDB nº 256 2015

Façam-se as substituições solicitadas.

Em 15/10/2015.

Brasília, 14 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos Senadores do Bloco da Maioria (PMDB/PSD) para a composição da Comissão Mista criada com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 692, de 2015**, que altera a Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, para dispor acerca da incidência de imposto sobre a renda na hipótese de ganho de capital em decorrência da alienação de bens e direitos de qualquer natureza, e a Medida Provisória nº 685, de 21 de julho de 2015, que institui o Programa de Redução de Litígios Tributários – PRORELIT, em substituição aos anteriormente indicados.

Titulares
Senador Jader Barbalho
Senador Romero Jucá
Senador Edison Lobão
Senador João Alberto Souza

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Eunício Oliveira**
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria



SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

OF. GLPMDB nº 257 2015

Façam-se as substituições.
Em 15/10/2015

Brasília, 14 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ***RENAN CALHEIROS***
Presidente do Congresso Nacional
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos Senadores do Bloco da Maioria (PMDB/PSD) para a composição da Comissão Mista criada com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 693, de 2015**, que altera a Lei nº 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016, e altera a Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, para dispor sobre o porte de arma de fogo institucional pelos servidores integrantes da Carreira de Auditoria da Receita Federal do Brasil, em substituição aos anteriormente indicados.

Titulares	Suplentes
Senador Ricardo Ferraço	Senadora Sandra Braga
Senador Waldemir Moka	Vago
Senador Garibaldi Alves	Vago
Senador Edison Lobão	vago

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Eunício Oliveira**
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria



SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria
OF. GLPMDB nº 258 / 2015

Façam-se as substituições

Em 15/10/2015

Brasília, 14 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos Senadores do Bloco da Maioria (PMDB/PSD) para a composição da Comissão Mista criada com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 694, de 2015**, que altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para dispor sobre o imposto sobre a renda incidente sobre juros de capital próprio, a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para dispor sobre os benefícios fiscais do Regime Especial da Indústria Química e para suspender, no ano-calendário de 2016, os benefícios fiscais de que tratam os arts. 19, 19-A e 26 desta Lei, em substituição aos anteriormente indicados.

Titulares	Suplentes
Senador Romero Jucá	Senadora Sandra Braga
Senador Eunício Oliveira	vago
Senador João Alberto Souza	vago
Senador Waldermir Moka	vago

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador Eunício Oliveira
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria



SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria
OF. GLPMDB nº 259 / 2015

Fazem-se as substituições solicitadas
Em 15/10/2015

Brasília, 14 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
70.165-900 - Brasília - DF

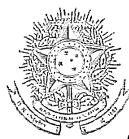
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos Senadores do Bloco da Maioria (PMDB/PSD) para a composição da Comissão Mista criada com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 695, de 2015**, que autoriza o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal a adquirirem participação nos termos e condições previstos no art. 2º da Lei nº 11.908, de 3 de março de 2009, e dá outras providências, em substituição aos anteriormente indicados.

Titulares
Senadora Sandra Braga
Senador Ricardo Ferraço
Senador Simone Tebet
Senador Raimundo Lira

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador Eunício Oliveira
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria



SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria
OF. GLPMDB nº 260 / 2015

Fazem-se as substituições solicitadas.

Em 15/10/2015

Brasília, 14 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
70.165-900 - Brasília - DF

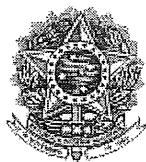
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos Senadores do Bloco da Maioria (PMDB/PSD) para a composição da Comissão Mista criada com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 696, de 2015**, que extingue e transforma cargos públicos e altera a Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, em substituição aos anteriormente indicados.

Titulares
Senador Ricardo Ferraço
Senador Eunício Oliveira
Senadora Simone Tebet
Senador Valdir Raupp

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador Eunício Oliveira
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Recebe-se a substituição
solicitada
Em 15 / 10 /2015

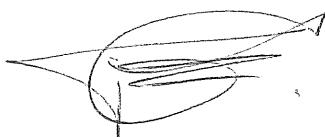
OF /A/ 238 /15.

Brasília, 13 de outubro de 2015.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do deputado **HEITOR SCHUCH (PSB-RS)**, como suplente, da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em substituição a deputada **TEREZA CRISTINA (PSB/MS)**, conforme solicitação anexa.

Atenciosamente,



Deputado **FERNANDO COELHO FILHO**
Líder do PSB

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Façam-se as substituições
solicitadas
em 15/10/2015

OF./ B / 246 / 15.

Brasília, 14 de outubro de 2015.

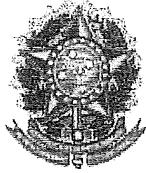
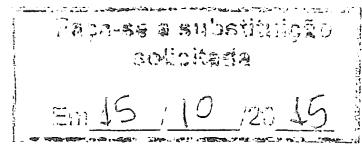
Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência indicar os Deputados **FLAVINHO (PSB-SP)**, como titular, e **GONZAGA PATRIOTA (PSB-PE)**, como suplente, da Medida Provisória 693, de 2015, “Altera a Lei nº 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016, e altera a Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, para dispor sobre o porte de arma de fogo institucional pelos servidores integrantes da Carreira de Auditoria da Receita Federal do Brasil”, em substituição aos já indicados.

Respeitosamente,

Deputado **FERNANDO COELHO FILHO**
Líder do PSB

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD



Of. n. 554/15/PSD

Brasília, 08 de outubro de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **Renan Calheiros**
Presidente do Senado Federal

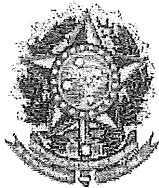
Assunto: Substituição de indicação de parlamentar do PSD para compor comissão

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a substituição da indicação do Deputado **Rogério Rosso (PSD-DF)** pelo Deputado **Paulo Magalhães (PSD-BA)**, como TITULAR da Comissão Mista da Medida Provisória nº 683, de 2015.

Atenciosamente,

Deputado **Rogério Rosso**
Líder do PSD



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

PSD
Partido Social Democrático

Of. n. 555/15/PSD

Brasília, 08 de outubro de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **Renan Calheiros**
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação de parlamentar para compor comissão mista

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, indico o Deputado Dr. Jorge Silva (PROS-ES) para compor a Comissão Mista da Medida Provisória nº 683, de 2015, na condição de SUPLENTE, em vaga cedida pelo PSD.

Nesse sentido, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis para que a referida indicação produza os devidos efeitos legais e regimentais.

Atenciosamente,

Deputado **Rogério Rosso**
Líder do PSD

Façam-se as substituições
solicitadas
em 15/10/2015



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD



Of. n. 558/15/PSD

Brasília, 14 de outubro de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Assunto: Substituição de indicação de Parlamentares do PSD para composição de Comissão Mista.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a substituição da indicação dos parlamentares abaixo para a composição da Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 695, de 2015:

- Deputado **Rogério Rosso** (PSD/DF) pelo Deputado **Diego Andrade** (PSD/MG) - membro TITULAR;
- Deputado **Paulo Magalhães** (PSD/BA) pelo Deputado **Jaime Martins** (PSD/MG) - membro SUPLENTE.

Atenciosamente,

Deputado **Rogério Rosso**
Líder do PSD

Faz-se a substituição
solicitada
Em 15/10/2015



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD



Joaquim Passarinho

Of. n. 559/15/PSD

Brasília, 14 de outubro de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **Renan Calheiros**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

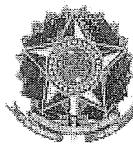
Assunto: Substituição de indicação de parlamentar do PSD para compor
comissão mista

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a substituição da indicação do Deputado **Rogério Rosso (PSD-DF)** pelo Deputado **Joaquim Passarinho (PSD-PA)**, como TITULAR da Comissão Mista da Medida Provisória nº 692, de 2015.

Atenciosamente,

Deputado **Rogério Rosso**
Líder do PSD



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

Paga-se a sua servidão
solicitada
Em 15/10/2015

Of. nº 1202 /2015/PSDB

Brasília, 15 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação de Membro de Comissão.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **ALEX MANENTE**, em substituição ao Deputado **NILSON LEITÃO**, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 694/15, que altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para dispor sobre o imposto sobre a renda incidente sobre juros de capital próprio, a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para dispor sobre os benefícios fiscais do Regime Especial da Indústria Química e para suspender, no ano-calendário de 2016, os benefícios fiscais de que tratam os arts. 19, 19-A e 26 desta Lei.

Respeitosamente,

Deputado **NILSON LEITÃO**
Líder do PSDB em exercício

REQUERIMENTOS**REQUERIMENTO Nº 1181, DE 2015**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PLS 633/2015, que *altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, para vedar a exposição de produtos fumígenos nos locais de vendas*, com o PLS 177/2011 (que tramita com PLS 99/2011, PLS 307/2011, PLS 703/2011, PLS 9/2012 e PLS 443/2015) e o PLS 99/2011 (que tramita com PLS 177/2011, PLS 307/2011, PLS 703/2011, PLS 9/2012 e PLS 443/2015), por tratarem da mesma matéria.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2015.

**Senador Douglas Cintra
(PTB - PE)**

(À Mesa para decisão)



SF/15571.01667-37



SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO
Nº 1182, DE 2015

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao Município de Parintins – AM, pelo aniversário de 163 de criação do município.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2015.

Senadora **SANDRA BRAGA**

(À publicação)



SENADO FEDERAL REQUERIMENTO Nº 1183, DE 2015

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos para toda a tripulação do Batalhão de Operações Ribeirinhas (BtlOpRib) como Unidade do Corpo de Fuzileiros Navais do Brasil subordinada ao 9º Distrito Naval, na pessoa do seu atual Comandante, o Sr. Capitão de Fragata Fuzileiro Naval VICTOR SOUSA ABREU, bem como seja encaminhado o referido voto a sua sede, localizada na BR 316, Km 4,5 - Distrito Industrial snº, CEP 69075-510, Manaus-AM e ao próprio Comandante do 9º Distrito Naval, o Excelentíssimo Sr. Vice Almirante WAGNER LOPES DE MORAES ZAMITH, no endereço: Rua Bernardo Ramos snº Ilha de São Vicente, Centro, CEP 69005-310, Manaus-AM.

JUSTIFICAÇÃO

O BtlOpRib está organizado em uma Companhia de Comando e Serviços (CiaCSV), três Companhias de Fuzileiros Navais (CiaFuzNav), e uma Companhia de Apoio de Combate (CiaApCmb), totalizando o efetivo de quase um mil militares, em condições de pronto emprego para salvaguarda de parte do território nacional localizado na região Norte do Brasil, em especial, a selva amazônica, cujos recursos hídricos e riquezas minerais e biológicas são estratégicos para a soberania nacional.

Antes de se tornar Batalhão, essa Organização Militar era apenas um Grupamento de Fuzileiros Navais, composto por efetivo menor de pessoal e reduzido poder de fogo. Entretanto, em decorrência da evolução da Política de Defesa Nacional e da nova conjuntura do cenário nacional e internacional, a Marinha do Brasil decidiu pela reestruturação do antigo Grupamento em uma unidade de valor batalhão, para emprego em Operações Ribeirinhas (OpRib) de maior envergadura.

Esta reestruturação não só foi necessária como também significativa em virtude dos fatores condicionantes que reclamavam mudanças à altura das reais necessidades da defesa do território amazônico, somente possível mediante o desencadeamento eficaz de operações ribeirinhas que, em conjunto com os meios navais e aeronavais, integram uma Força de Emprego Rápido, com mobilidade tática constituída por pessoal e material adequados ao emprego no ambiente de selva.

Com a consolidação do Batalhão de Operações Ribeirinhas nos idos de 2002, esta nova e memorável unidade anfíbia, do respeitável Corpo de Fuzileiros Navais, tem por missão realizar Operações Ribeirinhas e ações de segurança interna, guarda e proteção das instalações navais e civis de interesse da Marinha na região, a fim de contribuir para a segurança da área sob jurisdição do Comando do 9º Distrito Naval e uso dos rios Solimões, Negro, Amazonas e das hidrovias secundárias, atingíveis a partir da calha principal desses três rios.

2

Como se vê, além de nobre, a atuação desses admiráveis combatentes anfíbios é digna de reconhecimento pelo parlamento federal, haja vista a sua enorme importância na defesa incessante e ininterrupta do solo pátrio na região norte do Brasil, sem a qual a certeza da paz e da garantia da lei e da ordem não seriam possíveis.

E não é sem razão que, dada a nobreza de propósito e de abnegação da própria vida em proveito do sono tranquilo da sociedade brasileira, a inesquecível romancista, escritora, jornalista, cronista prolífica, dramaturga e primeira mulher a ingressar na Academia Brasileira de Letras Raquel de Queiroz dedicou a esses audazes e destemidos guerreiros anfíbios, da Marinha do Brasil, o seguinte poema:

*"Quando se houverem acabado os soldados do mundo
Quando reinar a paz absoluta entre os povos
Que fiquem pelo menos os Fuzileiros Navais
Como exemplo de tudo de belo
E fascinante que eles são"*

Por tais razões é que o Senado Federal, em reconhecimento à atividade e à essencialidade dos Fuzileiros Navais na região Amazônica, rende-lhes esta sincera e singela homenagem, dado o brilhantismo e a nobreza de sua missão.

Sala das Sessões, em de outubro de 2015.

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

(Encaminhe-se)



SENADO FEDERAL REQUERIMENTO Nº 1184, DE 2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 653, de 2015, de minha autoria, que “Altera a Lei nº 12.035, de 1º de outubro de 2009, que institui o Ato Olímpico, para permitir a dispensa unilateral da exigência do visto de visita para turismo, para nacionais de determinados países.”.

Sala das Sessões,

Senador **ROMERO JUCÁ**

(Deferido)



SENADO FEDERAL REQUERIMENTO Nº 1185, DE 2015

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja consignado, nos anais do Senado, VOTO DE APLAUSO em comemoração aos 30 anos de instalação do Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba da 13ª Região.

Ademais, requeiro que esta Casa leve ao conhecimento do Presidente Desembargador Ubiratan Moreira Delgado e Vice-Presidente Desembargador Eduardo Sérgio de Almeida, bem como a toda equipe do TRT da 13ª Região da Paraíba homenageado, VOTO DE APLAUSO ora requerido.

JUSTIFICAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho chega aos 30 anos executando seu segundo planejamento estratégico, com duração até o ano de 2020.

Em um capítulo ousado, o Tribunal do Trabalho da Paraíba fez história quando, no ano de 2008, instalou, com tecnologia própria, as duas primeiras Varas do Trabalho totalmente eletrônicas. Foi quando a Paraíba provou para o Brasil que o processo judicial pode, sim, dispensar o papel e ser 100% eletrônico.

A 1ª Vara Eletrônica foi instalada em Santa Rita, em maio de 2008 e a 2ª, no mesmo local, em setembro, com processos exclusivamente eletrônicos.

E apenas dois anos depois, em 2010, o Tribunal da Paraíba passou a ser a primeira instituição de todo o Poder Judiciário no Brasil a trabalhar exclusivamente com processos eletrônicos, quer judiciais ou administrativos, na 1ª e 2ª instâncias.

Neste ano, quando completa 30 anos de instalação na Paraíba, o TRT já realizou reformas profundas em sua estrutura. Primeiro foram feitas mudanças no Regimento Interno que garantiram à Escola Judicial (EJud) autonomia administrativa e financeira, possibilitando a utilização dos recursos de

2

maneira mais eficaz e atendendo com plenitude à sua linha pedagógica. Além disso, passou a atuar também na formação de servidores, implantou, em 2004, o Projeto Sexta-Feira, dedicado à especialização e atualização de servidores e magistrados. Prática duradoura e frutífera, ainda em plena atividade no TRT.

É este tribunal, que neste ano de 2015, completa 30 anos de instalação na Paraíba. É, portanto, uma Justiça nova, porém ousada, inovadora e determinada, que a cada dia escreve um capítulo com foco na Justiça Social.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2015.

Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**

(*Encaminhe-se*)

PROJETOS DE LEI DO SENADO**SENADO FEDERAL
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 686, DE 2015**

Acresce o inciso VI ao art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, para estender a legitimidade para a propositura de ação civil pública ao Conselho Federal e aos Conselhos Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

“Art. 5º

.....
VI – o Conselho Federal e os Conselhos Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil.
.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

O micro-sistema do processo coletivo brasileiro é formado por diversas legislações, dentre as quais, podem ser citadas a Constituição de 1988, a Lei da Ação Popular, a Lei da Ação Civil Pública e o Código de Defesa do Consumidor.

Ditas leis, conquanto delineiem os principais quadrantes do micro-sistema, não são, nem têm a pretensão de serem, exaustivas. Há diversas outras legislações que, de forma específica, tratam do processo coletivo, a compor o mesmo micro-sistema. Para

ratificar essa afirmação, pode-se fazer referência à Lei nº 8.429/1992¹, Lei nº 9.868/1999², Lei nº 8.069/1990³, Lei nº 10.671/2003⁴ e Lei nº 10.741/2003⁵.

E, justamente por compor o mesmo micro-sistema, todas essas legislações se apresentam (ou, pelo menos, devem se apresentar) de forma harmônica, inclusive no que diz respeito aos principais institutos processuais.

Pois bem.

Segundo dispõe a Constituição da República, em seu art. 133, “o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei”.

A importância da advocacia foi atestada pela própria história democrática brasileira, que encontrou na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) um dos mais notáveis pilares na conquista e na consolidação do Estado Democrático de Direito.

Por isso, o Conselho Federal da OAB foi autorizado pelo constituinte originário, como legitimado extraordinário, a propor ações diretas de inconstitucionalidade e ações declaratórias de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal, para proteger a ordem jurídica, tudo conforme art. 103, inciso VII, da Constituição Federal.

Todavia, esse papel de relevância constitucional da advocacia não se reflete em algumas outras ações coletivas, em especial na ação civil pública, porque não há previsão de legitimidade da OAB para a defesa de interesses transindividuais, os quais são tão importantes quanto a fiscalização da ordem jurídica, a qual aquela entidade já realiza nos procedimentos perante o Supremo Tribunal Federal.

Convém, portanto, corrigir esse contrassenso legislativo. Não é plástico para o sistema admitir que a OAB, relativamente, às ações diretas de inconstitucionalidade e declaratórias de constitucionalidade detenham legitimidade extraordinária para a tutela dos interesses transindividuais e, para outras, como é a ação civil pública, fique à míngua das questões mais relevantes da tutela dos direitos coletivos.

Aliás, além da incoerência sistêmica apontada, o que já seria mais do que suficiente para justificar a mudança proposta, também não é razoável que a Ordem dos Advogados do Brasil fique à margem da tutela dos direitos coletivos, inserido pela própria Constituição da República como direito fundamental e, por isso, nos termos do § 1º do art. 5º, com aplicação imediata.

¹ Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

² Dispõe sobre o processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal.

³ Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

⁴ Dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências.

⁵ Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

3

A solução, portanto, é incluir a OAB no rol de legitimados à propositura de ação civil pública, para atuação em questões nacionais por intermédio do Conselho Federal e em questões locais por meio dos respectivos Conselhos Seccionais. A ampliação do rol de legitimados, além de corrigir a incoerência sistêmica, possibilitará que a tutela dos interesses transindividuais seja realizada pela referida entidade "*sui generis*".

E é sob esse ímpeto de ampliação dos meios de proteção dos interesses transindividuais que convocamos os nobres Pares a aderirem à célere aprovação desta proposição.

Sala das Sessões,

Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88

inciso VII do artigo 103

Lei nº 7.347, de 24 de Julho de 1985 - LEI DOS INTERESSES DIFUSOS - 7347/85
artigo 5º

Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
ECA - 8069/90

Lei nº 8.429, de 2 de Junho de 1992 - LEI DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - 8429/92
Lei nº 9.868, de 10 de Novembro de 1999 - 9868/99

Lei nº 10.671, de 15 de Maio de 2003 - LEI DOS TORCEDORES - 10671/03

Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003 - ESTATUTO DO IDOSO - 10741/03

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 687, DE 2015

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que *institui o Código de Trânsito Brasileiro*, para estabelecer progressividade da multa de trânsito aplicada aos condutores que reincidirem em estacionar irregularmente em vagas reservadas para idosos e pessoas com deficiência.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 181 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 181.

.....
§ 3º A penalidade de multa prevista no inciso XVII será aplicada em dobro em caso de reincidência no período de até doze meses para o condutor que estacionar irregularmente em vagas reservadas a idosos ou pessoas com deficiência.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), em seu art. 41, assegura a reserva de 5% das vagas nos estacionamentos públicos e privados para os idosos, as quais deverão ser posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade destes condutores.

Por sua vez, a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, (Estatuto da Pessoa com Deficiência), em seu art. 47, determina que, em todas as áreas de estacionamento aberto ao público, de uso público ou privado de uso coletivo e em vias públicas, devem ser reservadas vagas próximas aos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade, desde que devidamente identificados. Essas vagas devem equivaler a 2% do total, garantida, no mínimo, uma vaga.

Embora garantidas por Lei, na prática, verificamos que, muitas vezes, os idosos e as pessoas com deficiência com comprometimento de mobilidade são obrigados a estacionar seus veículos mais distante devido à ocupação irregular das vagas a eles reservadas.

No intuito de desestimular a prática desse ato, propomos que a reincidência da infração, no período de doze meses, implique na duplicação do valor da multa.

A nova redação proposta endurece a pena porque o bom senso não está sendo suficiente. Se os motoristas respeitassem o direito ao estacionamento reservado, não seria necessário mudar a Lei. Infelizmente, sabemos que muitas pessoas pensam que não há problema em usar a vaga por curto espaço de tempo. Por isso, faz-se necessário o endurecimento da sanção.

Feitas essas considerações, conto com o apoio dos Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

LEGISLAÇÃO CITADA

[Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 - CODIGO DE TRANSITO BRASILEIRO - 9503/97](#)
[artigo 181](#)

[Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003 - ESTATUTO DO IDOSO - 10741/03](#)

[Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 - ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. - 13146/15](#)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PUBLICAÇÃO DE PARECERES

Arquivamento de matérias, cujos pareceres serão publicados, em avulsos eletrônicos e no Diário do Senado Federal:

– **Aviso nº 13 de 2014-CN, Ofícios nºs 1 a 8 de 2014-CN e Mensagens nºs 1 e 2 de 2014-CN**, referentes a Relatórios de Gestão Fiscal do Terceiro Quadrimestre de 2013, conforme **Parecer nº 76 de 2015-CN**;

– **Ofícios nºs 15 e 16 de 2015-CN**, referentes aos Relatórios de Atividades de Autoridade Pública Olímpica do 1º e 2º semestre de 2014, respectivamente, conforme **Parecer nº 77 de 2015-CN**; e

– **Ofícios nºs 51 de 2011-CN, 32 de 2012-CN, 40 de 2013-CN e 29 de 2014-CN**, referentes aos Relatórios contendo os projetos que captaram recursos por intermédio da Lei de Incentivo ao Esporte, conforme **Parecer nº 78 de 2015-CN**.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) –

Por meio do presente, com fundamento nas competências atribuídas às Lideranças e demais previsões regimentais cabíveis, comunicamos a V. Ex^a, nos termos dos arts. 61 e 62 do Regimento Interno, a formação do Bloco Parlamentar Democracia Progressista, a ser composto pelos Senadores integrantes do Partido Progressista (PP) e do Partido Social Democrático (PSD).

A comunicação vem assinada pelos Senadores Benedito de Lira, Líder do Partido Progressista, e pelo Senador Omar Aziz, Líder do Partido Social Democrático (PSD), encaminhada ao Presidente Renan Calheiros.

É o seguinte o ofício:

OF. GLPP nº /2015

Brasília, de setembro de 2015

A Publicação
Em 15/10/15


Senhor Presidente,

Por meio do presente, com fundamento nas competências atribuídas às lideranças e demais previsões regimentais cabíveis, comunicamos a V.Ex^a., nos termos dos artigos 61 e 62 do Regimento Interno do Senado Federal, a formação do Bloco Parlamentar Democracia Progressista, a ser composto pelos Senadores integrantes do Partido Progressista (PP) e do Partido Social Democrático (PSD).

Atenciosamente,


Senador BENEDITO DE LIRA
Líder do Partido Progressista (PP)


Senador OMAR AZIZ
Líder do Partido Social Democrático (PSD)

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) –Estão inscritos o Senador Blairo Maggi, o Senador Acir Gurgacz e a Senadora Vanessa Grazziotin, que fez uma permuta com o Senador Acir, que falará como primeiro orador. Eu sou a primeira oradora inscrita para uma comunicação inadiável.

Com a palavra, o Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham pela TV Senado e Rádio Senado, nossa colega Vanessa Grazziotin, a quem agradeço a permuta para que eu possa iniciar os trabalhos nesta tarde de hoje, em primeiro lugar, presto minha homenagem aos profissionais que trabalham na educação em nosso País, em especial aos nossos professores, pelo Dia do Professor, que comemoramos hoje.

O dia 15 de outubro é um momento muito importante para a sociedade brasileira repensar o valor do professor e da educação em nosso País. Aliás, essa é uma reflexão que devemos fazer todos os dias. E não só devemos refletir, mas também devemos tomar atitudes e promover ações no sentido de valorizar os professores e os profissionais da educação para melhorar a educação em nosso País. Meus cumprimentos e meus parabéns a todos os educadores não apenas pelo seu dia, mas também pela perseverança nessa carreira, que é tão importante e tão cheia de desafios em todo o nosso País, mas, em especial, em nosso Estado de Rondônia. Por isso, mando um abraço a todos os professores do Estado de Rondônia, de todas as cidades do nosso querido Estado.

Transmitir conhecimento e valores para crianças e jovens é uma tarefa para poucos, é uma missão que envolve paciência, conhecimento, dedicação e muita sabedoria. A função do professor é essencial em qualquer sociedade e estratégica para o progresso de um país. Infelizmente, na prática, essa profissão não é reconhecida em nosso País como deveria ser.

Atualmente, segundo dados do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas), do Ministério da Educação, existem no Brasil cerca de 3 milhões de professores que atuam da educação básica ao ensino superior. É para esses professores que estão cumprindo sua missão, mas também para os que já se aposentaram ou que estão em via de se aposentar que dedico minha homenagem e o meu trabalho aqui, no Senado Federal.

Recentemente, apresentei uma emenda à Medida Provisória nº 676, de 2015, garantindo aos professores da educação infantil e dos ensinos fundamental e médio o acesso à nova regra de aposentadoria, que vem, na prática, substituir o fator previdenciário. O texto original da medida provisória previa para os professores que seriam necessários 35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher, para que a fórmula, que é mais benéfica do que o fator previdenciário, pudesse ser aplicada. Essa proposta, além de prejudicar os professores, ia contra o espírito do art. 201 da Constituição, que permite a aposentadoria dos professores com 30 anos de contribuição, se homem, e com 25 anos de contribuição, se mulher. E foi para assegurar esse direito que apresentei uma emenda, prontamente acatada pelo Relator, o Deputado baiano Afonso Florence, e aprovada pelos demais Parlamentares daquela comissão especial. Buscamos com essa emenda à Medida Provisória nº 676 permitir que a nova fórmula seja aplicada aos professores conforme os tempos mínimos de contribuição previstos na Constituição.

Fizemos isso, porque entendemos que a nossa “Pátria Educadora” deve ser formada por professores valorizados que possam planejar com segurança suas carreiras e também sua aposentadoria. Enquanto o País não pagar aos professores o valor que eles merecem e que torne essa carreira atrativa, consideramos justo que o diferencial da aposentadoria seja mantido, com esse tratamento diferenciado aos nossos professores. Portanto, aproveito o Dia dos Professores para homenageá-los, para dizer que essa é a minha singela contribuição a todos os professores e também para solicitar à Presidenta Dilma Rousseff que mantenha esse benefício aos nossos mestres, para que, após uma carreira cheia de desafios, dificuldades, salário aquém do merecido e falta de reconhecimento por parte do Poder Público e mesmo da sociedade brasileira, eles possam ter esse tratamento diferenciado no momento da aposentadoria. Portanto, espero que não seja vetada essa emenda que fizemos à MP 676.

Meus cumprimentos a todos os professores brasileiros.

Também aproveito a oportunidade, Sr^a Presidente, para pontuar mais uma vez que o embargo com relação à BR-319, que liga Porto Velho a Manaus, continua ainda pelo Ibama. Nós estivemos, nesta terça-feira, com o Diretor Geral do DNIT, o engenheiro Valter Casimiro Silveira, e com a Presidente do Ibama, Dr^a Marilene Ramos, para mediar um acordo entre os dois órgãos, o DNIT e o Ibama. O DNIT deixou bem claro que todas as exigências para a realização da obra estão sendo cumpridas conforme definição da licença ambiental que foi dada para a manutenção, emitida pelo Ipaam (Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas). O Diretor Geral do DNIT rebate ponto a ponto todas as alegações do Ibama e entrou ontem com o pedido de desembargo, ou seja, para que a notificação emitida pelo Ibama seja cancelada, uma vez que os relatos dos fiscais do órgão

não condizem com o que está sendo feito na rodovia e são claramente tendenciosos no sentido de paralisar as obras de manutenção.

A emissão desta licença ambiental pelo Ipaam, por sinal, demonstra a boa vontade de todos na Amazônia em proteger a floresta, uma vez que, para uma obra de manutenção de rodovia, não haveria necessidade de qualquer tipo de licença ambiental. Foi um acordo feito exatamente na nossa Comissão de Agricultura e Reforma Agrária no dia 6 de dezembro de 2013, em uma audiência pública. Eu espero que seja mantido esse acordo feito em uma audiência pública na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. Nós não podemos colocar mais uma obra que foi iniciada no rol das obras que não estão terminadas, das obras que estão paralisadas. Por isso, fica aqui o nosso pedido. Reitero o pedido que fiz à Presidenta do Ibama, para que tire esse embargo, para que continue a obra de manutenção da BR-319, exatamente no trecho do meio, o chamado "meião". Nós já debatemos, já conversamos que não há necessidade de licença ambiental para manutenção de rodovia. Não está se fazendo ali uma transformação da floresta. Não está se mexendo na floresta, apenas dando manutenção na estrada já existente. Aliás, em 1970, foi iniciada essa obra. Portanto, fica aqui o no nosso apelo para que o DNIT possa continuar essa obra.

E uma coisa interessante, dois órgãos do Governo, Senadora Ana Amélia, o DNIT, que quer executar a obra, e o Ibama, que não deixa executar a obra. É uma coisa que não dá para entender. Olha o que já foi investido nessa obra, e agora paralisa-se uma obra por um órgão do mesmo Governo. Se fosse um governo de oposição, poderíamos dizer que o Governo Federal e o Governo do Estado não se entendem, ou algo parecido. Mas são dois organismos do mesmo Governo que não se entendem, causando um prejuízo a toda a população brasileira, principalmente para nós de Rondônia, que queremos levar para a cidade de Manaus os nossos produtos produzidos no entorno de Porto Velho, através dos nossos hortifrutigranjeiros e da nossa bacia leiteira. Nós queríamos fazer chegar às gôndolas dos mercados amazonenses o produto

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – ... produzido em Rondônia, principalmente em Porto Velho, no entorno da nossa capital, Porto Velho, Candeias, Itapuã, Nova Mamoré, Guaporé, Ariquemes, enfim, toda essa região grande produtora de hortifrutigranjeiros e também produtora de leite e derivados do leite.

Eu espero contar com o apoio do Ibama, para que possamos resolver esse impasse e, mais uma vez, não deixemos que mais uma obra se paralise em nosso País, causando mais um prejuízo para a população brasileira.

Eram essas as minhas colocações.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – A Mesa cumpriu o pronunciamento de V. Ex^a, Senador Acir.

Eu quero dizer que, durante a reunião da Comissão de Infraestrutura desta Casa, nesta semana, aprovamos dois requerimentos: um requerimento de autoria de V. Ex^a, que todos nós subscrevemos, Senador Acir Gurgacz, para fazer a diligência à BR e um debate em Manaus sobre a situação, e outro requerimento para fazer aqui, até em caráter de urgência – se tudo der certo, semana que vem estaremos realizando –, uma audiência com o DNIT e o Ministério do Meio Ambiente, para debater esse assunto, que, como V. Ex^a disse, afeta muito a vida, sobretudo, daqueles que vivem nos Estados de Rondônia, Amazonas e Roraima também, visto que para se chegar de Roraima a Rondônia tem de passar necessariamente pelo Estado do Amazonas.

Então, cumprimento V. Ex^a pela preocupação que tem tido, tratando este tema com toda a prioridade que merece, Senador. Parabéns.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Senador Acir, eu também queria só dizer que, quando V. Ex^a fala das divergências, é incompreensível que dois órgãos de um mesmo Governo ajam de maneira completamente diferente. Todos nós temos grande preocupação com o meio ambiente, todos nós sabemos quanto relevante é. Hoje pela manhã ficou muito claro, na audiência pública, o Cadastro Ambiental Rural. E aí se viu que, neste momento, 60% dos produtores rurais, aqueles que vão mandar os seus produtos de Rondônia para Amazonas, esses mesmos, 60% deles, dos produtores no Brasil inteiro, já fizeram o Cadastro Ambiental Rural. E até maio de 2016, que é o prazo que encerra definitivamente a realização deste Cadastro para todos os proprietários rurais, terá sido concluído esse processo; em apenas dois ou três anos isso aconteceu. Portanto, até em nome desse esforço que os agricultores brasileiros fizeram para cumprir uma determinação de um Código Florestal, que é um dos mais rigorosos do mundo – e o Brasil está cumprindo rigorosamente o seu dever, através dos seus produtores, reconhecido hoje, inclusive, pelo representante do Meio Ambiente que esteve lá falando conosco, Raimundo Deusdará, e fez uma bela exposição, mostrando os dados mais recentes sobre isso

–, eu queria também me solidarizar com os produtores do seu Estado e dizer que nós, no início de novembro, estaremos juntos lá, para mostrar, através da região, o que está acontecendo, Senador Acir.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

Durante o discurso do Sr. Acir Gurgacz, a Srª Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Vanessa Grazziotin.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Dando continuidade aos nossos trabalhos, eu convido a Senadora Ana Amélia, para fazer uso da palavra, inscrita que está no período de comunicação inadiável.

Com a palavra, V. Exª, Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Cara Senadora Vanessa Grazziotin, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, de fato, esta é uma comunicação inadiável. Eu diria inadiável e urgente, Senadora Vanessa. A senhora deve estar acompanhando, como os brasileiros estão vendo, as cenas nos noticiários de televisão, diariamente, manhã, tarde e noite, a situação crítica, de emergência e de calamidade que o meu Estado, o Rio Grande do Sul, está enfrentando.

Neste momento, 50%, metade dos bairros de Porto Alegre, a nossa capital, estão sem água. As clínicas dos hospitais e clínicas médicas estão cancelando as consultas por dificuldades de acesso ou, inclusive, por falta de água nesses estabelecimentos. E mais: os hospitais estão levando, transferindo pacientes de Porto Alegre para outras cidades do interior do Estado. Esta é a mais grave, a mais aguda e a mais crítica das enchentes nos últimos 70 anos no Rio Grande do Sul.

Recentemente o Senador Jorge Viana, nosso Vice-Presidente, mostrava aqui – não faz muito, eu lembro perfeitamente – o que o Acre viveu com aquela enchente em que os caminhões não apareciam – nem o teto dos caminhões –, porque estavam eles mergulhados dentro d'água. E, agora, nós estamos vivendo algo semelhante – talvez não com a extensão do volume das águas dos rios do Estado do Acre – pela quantia de água, pela quantia de chuva desses temporais, e o mais grave ainda é que a meteorologia está prevendo para a próxima semana mais chuva para o nosso Estado.

Então, além desses problemas que eu acabo de relatar, nós estamos com milhares de pessoas desabrigadas, estamos com milhares de gaúchos e gaúchas sem energia elétrica, mudando radicalmente o seu cotidiano.

Hoje, estão, no Rio Grande do Sul, o Secretário Executivo do Ministério da Integração Nacional, Carlos Vieira, que é o Ministro substituto, junto com o General Adriano Pereira Júnior, que é o Secretário Nacional de Defesa Civil. Examinaram, no final da manhã de hoje, com o Governador José Ivo Sartori e a sua equipe, as ações que a Defesa Civil deve tomar.

Hoje, por uma medida provisória, dada a excepcionalidade, a Defesa Civil dispõe, em caixa, de R\$610 milhões, e esse dinheiro pode ser liberado assim que os documentos da decretação e os projetos de aplicação do recurso forem encaminhados pelo Rio Grande do Sul. Já nesta semana, através de um decreto do Governador José Ivo Sartori, 26 Municípios de 60 atingidos pela enchente foram decretados em estado de emergência e calamidade. Então, assim que chegarem os documentos relacionados a isso, o Ministério pode liberar isso em menos de 30 dias se a documentação e o relatório do que está sendo proposto sejam apresentados às autoridades e aos técnicos do Ministério da Integração e da Defesa Civil.

De quarta-feira até a madrugada desta quinta-feira, as enchentes fizeram – o mais dramático de todos – três vítimas fatais e mais dez feridos.

(Soa a campainha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Esperamos que não continue esse processo, Senador Jorge Viana, porque é uma tristeza muito grande.

Centenas de árvores foram derrubadas pelo temporal em diversas cidades, deixando mais de 700 mil moradores sem energia elétrica. As previsões meteorológicas apontam que, até esta sexta-feira, as chuvas vão cair com mais força, acompanhadas de ventos, granizos e com riscos de deslizamentos e mais alagamentos. Na próxima semana, as previsões também são de mais chuva.

O Ministério da Integração Nacional, como disse, dispõe deste valor de R\$ 610 milhões, e a demanda estadual, conforme foi anunciado hoje pela imprensa, foi de R\$10 milhões. O processo dessa liberação pode acontecer muito rapidamente.

O relatório mais atualizado da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres, o Cenad, aponta que, até o momento, o número de desabrigados no Rio Grande do Sul passa de 3,5 mil pessoas e mais de 6 mil estão desabrigadas porque foram desalojadas de suas

casas, com danos a mais de 10 mil residências, especialmente nas zonas ribeirinhas e nas zonas das ilhas de Porto Alegre.

O Governo Federal disponibilizou, até o momento, *kits* de ajuda emergencial e humanitária; 1.816 colchões, 1.338 travesseiros e cobertores, 2.657 de material de higiene pessoal e 400 *kits* de limpeza. Em Santa Maria, o Exército disponibilizou 58 militares no controle de via do trânsito em área de deslizamento, montagem de ponte em vias interrompidas pela enxurrada, guarda da ponte, controle de tráfego, transporte de material de limpeza e donativos. Em Porto Alegre, dez militares auxiliaram na triagem e na organização das doações recebidas na Central de Doações. Agentes da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil estão de prontidão em todo o Estado do Rio Grande do Sul.

Muitos ainda estão sem comida, sem poder cozinhar, sem dormir e à espera da redução do nível das águas para voltar para suas casas, que foram abandonadas. Por causa dos alagamentos, muitas casas ainda estão encobertas.

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Faltam alimentos e água potável para essas comunidades, sobretudo aos moradores das ilhas do Guaíba, fortemente atingidos pelo aumento do nível das águas do rio.

Por causa dos alagamentos, 27 trechos de rodovias também estão com algum tipo de problema, 16 pontos de estradas tiveram bloqueio total e 11 foram bloqueadas parcialmente; outros 19 trechos, que tiveram algum tipo de interrupção, já foram liberados. Os maiores estragos ocorreram nas rodovias RSC-287, BR-392, em Santa Maria e na RS-149, entre Faxinal do Soturno e Nova Palma.

Entre as demais rodovias que têm apresentado problemas por causa das chuvas estão a BR-116, em Nova Petrópolis; a BR-158, em Santa Maria e em Itaara; a BR-287, em São Vicente do Sul e entre Santa Maria e São Borja; a BR-290, em Eldorado do Sul e Caçapava do Sul.

A Defesa Civil pede doações, principalmente de materiais de higiene...

(Interrupção do som.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Presidente, estou terminando, porque realmente isso nos deixa...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senadora, eu acho que o assunto é tão grave... A senhora terá o tempo necessário, inclusive por conta do plenário é que estamos aqui. É muito importante a fala de V. Ex^a.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Então eu quero aproveitar esta oportunidade, Senador Jorge Viana, Senadora Vanessa Grazziotin, que são sempre tão preocupados com as questões sociais, pois essa é uma situação de emergência, de urgência e de calamidade.

Como eu dizia, a Defesa Civil, no Rio Grande do Sul, está pedindo doações, principalmente material de limpeza ou de higiene, colchões, cobertas, alimentos e água potável – água potável. Em Porto Alegre, as doações devem ser feitas no Ginásio Tesourinha, na Avenida Érico Veríssimo. No interior do Estado e região metropolitana, a ajuda pode ocorrer nos ginásios dos Municípios que recebem os desabrigados, nos quartéis da Brigada Militar e do Corpo de Bombeiros. O telefone da Defesa Civil, para dúvidas ou para orientar a população, lá no Rio Grande do Sul, é 199.

Eu queria agradecer as manifestações de solidariedade de todos os Senadores que têm se manifestado, preocupados e tristes também com esses acontecimentos. Quanto a nós aqui, no Senado, a Bancada ontem se reuniu – a Bancada Federal do Rio Grande do Sul – sob a coordenação do Deputado Giovani Cherini, para tratar também desses assuntos. Foi solicitada uma audiência com o Dr. Carlos Vieira e com a Defesa Civil, mas essa reunião foi transferida para Porto Alegre, eu diria no campo de batalha, para avaliar o estrago provocado por essas enchentes, as maiores dos últimos 70 anos.

Estão ainda sendo realizadas avaliações pelos técnicos da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul e também pela Defesa Civil Nacional, que é subordinada ao Ministério da Integração Nacional.

Eu renovo aqui também os agradecimentos ao Ministro Gilberto Occhi e ao Secretário Executivo, o Ministro interino da Integração Nacional, Carlos Vieira, pela pronta atenção que deram a esse gravíssimo problema e a essa tragédia, em última análise, que acontecem no Rio Grande do Sul, com as notícias nada animadoras de que essa chuva vai continuar, ainda, com ventos. Os ventos que destruíram muitas casas lá chegaram a mais de 130 quilômetros por hora. Tudo isso para mostrar que nós estamos sofrendo muito.

Mas eu não posso encerrar este pronunciamento, Senador Jorge Viana, sem fazer um registro também, como fez o Senador Acir, antes que eu ocupasse a tribuna, porque, hoje, 15 de outubro, é o Dia do Professor.

Sou filha de uma merendeira que trabalhou em escola pública, em grupo escolar à época, hoje escola estadual, sou irmã de professora aposentada, cunhada aposentada, professoras do EJA, como a Lúcia Lemos, lá em Passo Fundo; a minha irmã Ruth Bussolotto, lá em Lagoa Vermelha; minha sobrinha também, diretora da escola, que buscam falar com os pais para que as crianças estejam mesmo na escola, acompanham família a família para estarem ali. Eleitas por quase unanimidade para a direção da escola, porque lá a eleição é entre a comunidade.

Queria prestar essa homenagem, lembrando também de uma mestra que tive e que faço sempre lembrança – aliás, professora minha e do prefeito de Porto Alegre, José Fortunatti, que hoje está aposentado e mora em Caxias do Sul –, Maria Sá Martins. Todos os alunos de português, porque ela era uma professora de português, que passaram pelas mãos da Maria saíram diferentes, porque ela não ensinava apenas a escrever bem, a falar bem, a se expressar bem na língua tão bonita como é a Língua Portuguesa, mas ela ensinava sobretudo a cidadania, o comportamento e as atitudes. Portanto, à Maria Sá Martins, que, certamente...

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – ...nos acompanha, e a todos os professores que tiveram muita importância na minha vida, seja na escola primária, seja na escola secundária, seja na universidade, quero agradecer muito, em nome deles, o que fizeram por mim.

E dizer também que uma professora que não tinha curso, não tinha sido alfabetizada, alfabetizou meu marido, que perdi há quatro anos. A querida Dora Viana Cardoso, que foi a primeira professora lá em 1930, 1935, 1940, Senador Jorge Viana, mesmo com poucas letras, ensinou meu marido a ler e a escrever. Ele se tornou um promotor de justiça, com concurso público, entrou na política. Portanto, acho que essas pessoas são muito especiais e também têm que ser homenageadas, essas que alfabetizaram e fizeram um grande sacrifício, um grande esforço para que isso acontecesse.

Muito obrigada e, mais uma vez, parabéns aos professores, e a solidariedade aos nossos conterrâneos do Rio Grande que estão padecendo, neste momento, de tantas perdas, de tanta dificuldade.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sr^a Ana Amélia, a Sr^a Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Presidência cumprimenta V. Ex^a, Senadora Ana Amélia. Daqui um pouco vou falar também, já fiz postagem hoje sobre o Dia dos Professores – das professoras e dos professores.

Queria também me somar mais uma vez, ser solidário com V. Ex^a, com os colegas gaúchos, com todo o povo do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina.

Hoje eu vi, com apreensão, no Bom Dia Brasil, no noticiário o aumento das chuvas. Parece que vamos ter fortes chuvas ainda nesse fim de semana. A situação é muito grave. Temos que ter uma presença do Governo e a solidariedade como recebemos no Acre. Então, a solidariedade de todos nós ao povo do Rio Grande do Sul, que enfrenta, junto com o povo de Santa Catarina, as cheias deste ano.

Passo, então, para a Senadora Vanessa, como oradora inscrita, para que possa fazer uso da tribuna. É um prazer também, Senadora Vanessa. Aliás queria cumprimentá-la por ontem, pelo evento feito aqui, reunindo pessoas de toda a Federação brasileira para lutar pelos direitos das mulheres. V. Ex^a se firma diante do País como a liderança pelos direitos e por uma maior participação das mulheres na política.

Com a palavra, V. Ex^a.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Agradeço, Senador Jorge Viana, as palavras de V. Ex^a, mas aproveito – e falo em meu nome e no nome da Senadora Ana Amélia e de todas as Senadoras que não estão aqui neste momento – para agradecer a sua presença lá no evento de ontem representando a Mesa Diretora da Casa. V. Ex^a por nós foi convidado, e, de forma extremamente prestativa e, muito mais do que isso, compreendendo a necessidade e a importância da luta das mulheres, não só foi ao nosso evento, mas fez uma bela intervenção, aplaudida por todas as pessoas que estavam presentes. No geral, Parlamentares de quase 20 Estados, Senadora Ana Amélia, estiveram conosco ontem.

O importante é que, do resultado daquele evento, nós aprovamos uma carta aberta, que eu solicito já seja incluída nos *Anais* desta Casa e, numa outra oportunidade, farei questão de ler a carta e fazer uma longa intervenção a respeito disso, Sr. Presidente. Além da aprovação da carta, definimos também que vamos procurar organizar evento como esse, que reúne Parlamentares do Brasil inteiro, de todos os níveis, sobretudo as Parlamentares federais, estaduais e municipais, pelo menos uma vez ao ano, porque somos poucas mulheres

com atuação na política. Entendemos que a prioridade da nossa luta é ampliação da ocupação dos espaços para as mulheres, sobretudo na política, no Executivo, no Legislativo, e só será possível obter uma vitória se fizermos um movimento extremamente organizado e que chame a atenção da sociedade e dos Parlamentares brasileiros para essa necessidade.

Mas, Sr. Presidente, o que me traz à tribuna no dia de hoje, por coincidência, é o tema que diz respeito à Portaria Interministerial nº 192, que suspende, por 120 dias, o pagamento do seguro-defeso no Brasil. Por coincidência, hoje, que eu abordo essa matéria aqui, do plenário desta Casa, pela manhã cedo, o Brasil tomou conhecimento de uma operação em curso no dia de hoje, pela Polícia Federal, que prendeu em seis Estados brasileiros – São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e o Estado do Pará, na nossa região – várias pessoas vinculadas a possíveis esquemas de corrupção, no âmbito da pesca. O ex-Secretário-Executivo da Secretaria de Pesca e Aquicultura do Brasil, Secretaria essa que foi extinta e incorporada ao Ministério de Agricultura, também foi detido, ao lado de 18 outras pessoas, assim como 26 pessoas foram conduzidas de forma coercitiva. Foram 400 policiais federais envolvidos nessa operação, nesses seis Estados brasileiros, cumprindo 61 mandados de busca e apreensão.

Como percebemos, parece-me, tudo indica que essa operação se focou, Senador Jorge Viana, na pesca industrial, não na pesca artesanal. Segundo o noticiário, seria a cobrança de propina por parte de autoridades, não só da extinta Secretaria da Pesca, mas do Ibama, servidores públicos desses Estados brasileiros que estariam envolvidos em esquema de propina, ou licenciando grandes embarcações sem a mínima condição para desenvolver a atividade pesqueira, ou então dificultando licenciamento daquelas que não apresentavam qualquer tipo de problema, apenas para garantir o recebimento de propina.

Isso é muito grave, Sr. Presidente, muito grave. Eu aqui quero fazer um reconhecimento público ao trabalho que a Polícia Federal, no Brasil, vem desenvolvendo nesses últimos tempos. Nós nunca assistimos, em todos os segmentos, em todos os setores, uma ação tão vigorosa como nós estamos vendo, hoje, por parte da Polícia Federal.

Isso é importante, porque creio que o combate à corrupção deva ser uma ação permanente, uma ação de vigilância. Sem dúvida nenhuma, agindo da forma como vem agindo, a Polícia Federal de nosso País contribui muito, se não para acabar, mas, pelo menos, para minimizar as ações que atentam contra o Poder Público, que atentam contra a riqueza nacional e contra aquilo que é de propriedade da própria população brasileira.

Mas, Sr. Presidente, voltando ao assunto da portaria, eu quero dizer que nós obtivemos as primeiras notícias na última sexta-feira. Apesar de a portaria estar datada de 5 de outubro, ela só foi publicada no *Diário Oficial* na edição da última sexta-feira, dia 9 de outubro. Logo após a sua publicação, ex-dirigentes do Ministério da Pesca se disseram surpresos com a edição da portaria, porque não havia nenhuma discussão. Aqui estou apenas relatando o que li pela imprensa. Segundo eles declararam à imprensa, não havia nenhum debate em curso no sentido de suspender, por 120 dias, conforme foi feito, o pagamento do seguro-defeso. Essa suspensão se deu ao mesmo tempo em que a pesca foi liberada. Por isso, segundo declarações da titular da Agricultura, Senadora Kátia Abreu, essa medida não deverá levar prejuízo aos pescadores artesanais.

Sobre isso, quero aqui fazer dois comentários. Primeiro, a razão da suspensão do seguro-defeso é para que se promova o recadastramento e para que o Ibama também reavalie a nota técnica, faça uma revisão dos períodos do defeso a partir de estudos científicos, Sr. Presidente. Então, seriam esses os dois objetivos, mas o principal deles seria o recadastramento, porque há também indícios de muita fraude.

Eu quero dizer que, de fato, esses indícios existem, e, permanentemente, o Ministério já vinha adotando medidas no sentido de banir do pagamento ou do recebimento do seguro-defeso aquelas pessoas que se declaravam pescadores sem nunca terem sido pescadores, Sr. Presidente. Então, não há dúvida nenhuma de que há problemas. Nós reconhecemos isso e achamos que é até necessário que o Estado brasileiro aja no sentido de coibir esses malfeitos no âmbito daqueles que recebem o seguro-defeso.

Entretanto, Sr. Presidente, os pescadores de verdade, aqueles que vivem no meu Estado, Senador Jorge Viana, lá no Estado do Amazonas, cujas estradas são os nossos próprios rios, os pescadores que vivem no seu pequeno Estado do Acre, no período em que não podem pescar, sobrevivem com o recebimento desse seguro, no valor de um salário mínimo. Então, quando isso é suspenso por 120 dias, sem nenhum aviso, sem nenhuma observação, isso causa um transtorno diretamente na vida dessas pessoas, na vida dessas famílias, e também um transtorno para os Municípios e para todos os nossos Estados, porque são recursos que os Estados deixam de receber. São recursos que os Municípios deixam de receber, e isso num momento muito delicado da nossa economia.

Um dos jornais de circulação nacional, o jornal *O Globo*, Senador Jorge Viana, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, traz como principal matéria de capa uma projeção realizada pela equipe técnica, por economistas

do Santander, uma previsão de que, possivelmente, o Brasil deve fechar o ano de 2015 com uma recessão de aproximadamente 2,8%, e que, pela primeira vez, se essa projeção se confirmar...

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... pela primeira vez, desde 1996, deveremos fechar um ano em que todos os Estados brasileiros terão uma queda na economia. Apenas um, que seria o Estado do Pará, não sofreria queda na economia, mas também não veria seu PIB crescer, ficaria estacionário. E o dado grave nisso tudo é que, depois do Estado de Pernambuco – que é aquele que, de acordo com as projeções do Santander, será o Estado que terá a maior queda na economia, no seu PIB estadual, de -4% –, depois disso vem o meu Estado do Amazonas, ao lado do Estado de Goiás, com uma queda possível de 3,8%. Exatamente neste momento, em que essas coisas todas acontecem, é muito ruim.

Quero dizer que a Bancada do meu Estado, toda ela, já se pronunciou. A Câmara dos Deputados já aprovou a realização...

(Interrupção do som.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... de uma audiência pública, e creio, Senadores, que nós devemos, de forma coletiva, principalmente nós, do Norte, dos Estados que têm um número significativo de pescadores artesanais, fazer um apelo à Ministra para que não faça isso, porque é muito ruim. Não houve nenhum aviso, as famílias não tiveram nenhum aviso, os pescadores não tiveram nenhum aviso.

A informação que nós temos é que, apesar de a pesca estar liberada, existem ainda algumas espécies que efetivamente não foram liberadas, e aí fica difícil dizer para o pescador que ele não pode pescar essa ou aquela espécie, não é?

O Senador solicita aparte?

O Sr. Valdir Raupp (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Nobre Senadora Vanessa, eu estava ouvindo atentamente o seu apelo aí, com relação ao seguro-defeso. E eu acho que se poderia pedir para encurtar esse prazo. São 90 dias, não é?

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – São 120 dias, quatro meses.

O Sr. Valdir Raupp (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Quatro meses, 120 dias.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – São 120 dias.

O Sr. Valdir Raupp (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Acho que se poderia encurtar esse prazo, porque sabemos que existem muitas pessoas recebendo esse seguro, que não é devido. Com todo o respeito, houve muita fraude Brasil afora, e o número de pescadores que estão inscritos para receber o seguro sabemos que não é o número real de pescadores. V. Ex^a faz um apelo para que os verdadeiros pescadores possam receber o seguro-defeso. Concordo também, plenamente, tanto na área do seguro-defeso quanto na área do Bolsa Família. Acho que foi um programa extraordinário o Bolsa Família – extraordinário! –, tirou muita gente realmente da miséria e da pobreza. Mas há muita fraude também. Acho que todos esses programas precisam fazer um recadastramento. O Brasil, hoje, vive em crise, em queda acentuada do PIB, como V. Ex^a já falou aí, na grande maioria esmagadora, para não dizer em todos os Estados. No Pará é zero. O Pará, se continuar do jeito que está, será crescimento zero, nem para cima, nem para baixo. Todos os outros 26 Estados e o Distrito Federal estão com queda negativa até de 4%. Então, isso é muito ruim. O meu Estado, que eu achava – o Estado de Rondônia, que é um Estado que tem o desenvolvimento muito forte na área do agronegócio – até que poderia estar crescendo positivamente, porque a receita... Uma coisa que não está batendo nesses dados que recebemos aí é que, no Estado de Rondônia, cresceu a receita no primeiro semestre, sem nenhum arrocho fiscal, cresceu 13%, na média: num mês, 16%; outro, 14%; outro, 9%; outro, 11%. Cresceu a receita do Estado de Rondônia 13% no primeiro semestre. Como é que cresce 13% da receita, e o PIB é 2,5 negativo? Sei lá, parece que há alguma coisa que não está batendo nisso aí. Mas concordo com V. Ex^a, talvez se não revogar essa portaria, esse ato vai, pelo menos, encurtar esse prazo para 30. E que façam um recadastramento sério, rápido, para que, realmente, possam continuar recebendo os verdadeiros pescadores! Obrigado.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Concordo com V. Ex^a, mas – concedo já, em seguida – algumas medidas têm que ser feitas, Senador Raupp, para aqueles que, de fato, são os pescadores. Concordo, eu havia falado exatamente isso no início da minha intervenção, para não deixar nenhuma dúvida. Não podemos acobertar, nem aceitar malfeitos, principalmente em programas sociais como esse.

Mas, nobre Senador, o que deveríamos fazer, aliás, todo o povo brasileiro, é entrar em qualquer computador, na internet, digitar qualquer coisa e, lá, aparecer o nome de todos os beneficiários. Por que não existem? Por que não estão lá?

Eu creio que uma das melhores formas da fiscalização é dar total transparência. Tem que estar lá, mas não está; os dados não estão disponíveis, e têm que estar disponíveis para quem quer que seja saber. Será a própria comunidade a primeira a denunciar, se o Sr. João, se o Sr. Mário, se o Sr. José, que vivem lá no Município do seu interior, ou do meu interior, que estão recebendo seguro-defeso, e não são pescadores, é a própria comunidade que vai denunciar essas pessoas.

Então, a transparência é fundamental. O cadastramento deve ser feito, como V. Ex^a disse, tem que ser rápido. É necessário fazer igual ao do INSS, chamam-se todos aqueles que recebem seguro-defeso, para fazer o cadastramento, e divulgam-se imediatamente o nome deles, de todos, mas não se pode prejudicar aqueles que, de fato, necessitam disso para viver.

Em relação a esses dados a que V. Ex^a se refere, de fato, o Estado de Rondônia também tem uma previsão muito negativa. O fato é que o Brasil vive um problema sério. Eu tenho dito e repetido desta tribuna que é inadmissível um em Estado como o meu o Governo ter que aumentar o Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) ...

(Interrupção do som.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ..., segundo o Governo, para fazer frente às despesas.

Já concluo.

Agora, o Governo Federal propõe também a CPMF para cobrir gastos com a seguridade social. E muitos daqueles que criticam isso não falam absolutamente nada do fato de o Governador do meu Estado, como tantos outros fizeram, ter aumentado o tributo. Isso é muito ruim, porque penaliza, mais uma vez, a nossa economia.

Se o Senador Jorge Viana me permite, eu já extrapolei o tempo, mas eu gostaria muito de conceder o aparte ao Senador Donizete que, além de tudo, é o aniversariante do dia.

Aproveito, Senador Donizete, já fiz isso com V. Ex^a, mas quero daqui desta tribuna cumprimentá-lo, dar os parabéns, desejar vida longa, muita saúde, muita paz e muitas realizações em sua vida daqui para frente. Que continue sendo esse Senador com uma postura séria, lutador, trabalhador e amigo de todos nós, como tem sido!

O aparte é de V. Ex^a, Senador, e parabéns pelo aniversário!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Antes, corto o aparte, mas acho que é em nome de todos. Já dei um abraço no meu querido colega e companheiro Donizete, mas queria me somar neste momento à Senadora Vanessa Grazziotin. Hoje é aniversário da Senadora Lúcia Vânia também, acabei de falar com ela, uma querida Senadora.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Lúcia Vânia, também já dei os parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – E queria aqui da Presidência dar um abraço, você é um grande companheiro, um lutador, está aqui no Senado nos ajudando a enfrentar esses momentos difíceis.

Parabéns, saúde e felicidade, colega Donizete!

O Sr. Donizeti Nogueira (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Obrigado, Sr. Presidente, Sr^a Senadora Vanessa Grazziotin, muito agradecido pelas palavras carinhosas. Tenho sido hoje muito agraciado com o carinho dos colegas, dos servidores. Na Comissão de Agricultura, hoje eu já foi anunciado e parabenizado pela nossa Presidenta da CRA. Mas, Senadora Vanessa Grazziotin, a questão da fiscalização, segundo informações que eu tenho – eu quero inclusive parabenizá-la por trazer esse tema para a pauta, para ser discutido, porque é muito importante – já está sendo feita. O Dataprev já está fazendo um cruzamento de CPFs, de todos os programas. E essa fiscalização, certamente, em breve, o Governo deve publicar. Mas eu concordo com a senhora, aqueles que são pescadores precisam continuar recebendo o benefício. A Medida Provisória nº 664 tratou dessa temática, o Senador Paulo Rocha conduziu esse processo e criou essa condição de que agora o cadastramento e a fiscalização serão feitos pela Previdência. Então, eu acredito que é muito importante. Essa portaria do momento, que suspende o defeso, a gente precisa olhar com carinho, de forma que aqueles que... Eu penso que aqueles vão ficar muito contrariados mesmo são os que não são pescadores, que não irão receber o benefício. Aquelas que são pescadores irão continuar pescando. Mas a gente precisa olhar com carinho, para ver se ninguém está tendo prejuízo ou está sendo prejudicado. Parabéns pela tua fala e agradeço muito as honrosas palavras dirigidas a mim aqui, no plenário do Senado hoje!

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Senadora Vanessa.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pois não, Senadora Ana Amélia.

A Srª Ana Amélia (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Claro, como você disse, o aniversariante Senador Donizeti, como a Senadora Lúcia Vânia, que também está de aniversário, merecem todas as homenagens dos seus colegas, homens e mulheres. Eu queria cumprimentá-la por essa abordagem, essa necessidade de transparência, em um processo que é um programa socialmente justo e respeitoso com aqueles profissionais que dedicaram a sua vida à pesca, à pesca artesanal, especialmente. E um cuidado com a natureza, porque o defeso é para evitar que aconteça a pesca em período de reprodução dos peixes. Então, a senhora está coberta de razão quando pede transparência. Transparência é fazer isso que o Senador Donizeti mencionou, cruzamento de dados. É fácil hoje, com mecanismo de controle de informática, você criar programas para essa finalidade. Então, isso é fundamental. Na hora em que nós estamos com esse ajuste, não podemos desperdiçar R\$1 sequer, temos que poupar todos. Mas eu queria voltar ao que aconteceu ontem no Salão Negro da Câmara Federal, com aquele evento com todas as mulheres, fazendo, de novo, uma referência ao que acontece no Rio Grande do Sul, onde, de 55 Deputados Estaduais, 8 são mulheres.

(Interrupção do som.)

A Srª Ana Amélia (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – É um percentual de mulheres, Senador Jorge Viana, Senador Jucá – bem-vindo, depois da lua de melhor!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O Senador Jucá está aqui hoje. Ele voltou melhor, mais novo, sorridente.

A Srª Ana Amélia (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Olhe só o sorriso do Jucá! Voltou com 15 anos menos. Foi bem tratado. Senadora Vanessa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O que essas mulheres não fazem?

A Srª Ana Amélia (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Senadora Vanessa, gostaria de lembrar que, em 2016, pela primeira vez, em mais de 180 anos de história da Assembleia, uma mulher vai presidi-la no Rio Grande do Sul. E eu fico muito honrada que seja uma mulher do meu Partido, Silvana Covatti, que ontem estava presente. E ontem também – veja só –, politicamente, a demonstração de pluralidade da nossa Assembleia. Estavam presentes no ato a Silvana Covatti, do meu Partido, que será a futura Presidente; a Stela Farias, do Partido dos Trabalhadores, que é a Procuradora da Mulher na Assembleia do Rio Grande do Sul; e duas Deputadas Estaduais, que foram eleitas no ano passado, muito jovens, muito combativas: a Any Ortiz, do PPS, e a Liziane Bayer, do PSB. Então, eram quatro partidos e quatro mulheres valorosas. Então, eu queria cumprimentá-la pela iniciativa e cumprimentar o Presidente Renan Calheiros e, especialmente, o apoio que o Senador Jorge Viana deu, comparecendo àquele evento, assim como as demais Senadoras e Senadores. Mas eu não poderia deixar de renovar essa alegria que tive ontem de ver essas Parlamentares muito bem representando a Assembleia Legislativa do nosso Estado e as mulheres gaúchas, Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu agradeço o aparte de V. Exª, Senadora, e digo que, de fato, só não havia mais Deputadas, porque a Deputada Manuela d'Ávila, do meu Partido, está de licença, porque acabou de ter bebê. Senão, não tenho dúvida de que estaria aqui também pelo fato que V. Exª traz aqui, que foi muito comemorado ontem. Estavam entre nós a Deputada Celina Leão, Presidente da Assembleia do Distrito Federal, e também a futura Presidente da Assembleia do Rio Grande do Sul. Ambas foram bastante homenageadas no evento que realizamos ontem. Então, agradeço e incorpo o aparte de V. Exª.

E concluo da forma como comecei, também fazendo o agradecimento a todo o apoio que tivemos do Senado Federal. Como V. Exª relatou, no Salão Negro, tivemos uma estrutura muito importante e confortável para receber todas aquelas que vieram do Brasil inteiro.

Então, agradeço, Senador Jorge Viana. Receba, em nosso nome e da Bancada, os agradecimentos pelo empenho de todos os servidores da Casa. Não só da Procuradoria das Mulheres, mas da Casa, que nos ajudaram para que o evento de ontem tivesse o sucesso que teve.

Muito obrigada.

Muito obrigada, Senador Jorge Viana.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem. Não há maneira de dar as melhores boas-vindas ao nosso Senador Romero Jucá, que, como disse a Senadora Ana Amélia, voltou muito melhor... Parece que lua de mel faz bem às pessoas. Então, casem e vivam a lua de mel! O amor faz bem.

Eu convido o Senador Romero Jucá para, como Líder, pela Liderança do PMDB, fazer uso da tribuna e, em seguida, é o Senador aniversariante Donizeti. Depois, seguimos com a lista, está aqui a Senadora Fátima Bezerra e o Senador Telmário Mota, e obviamente há inscritos pela Liderança.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Presidente. Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O Senador Valdir Raupp pediu pela ordem.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu pergunto a V. Ex^a se já foram preenchidas as três vagas de comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Não, exatamente há uma. Posso inscrever V. Ex^a. Eu estou inscrito, e há uma vaga.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – O.k. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Romero Jucá, pela Liderança do PMDB, tem a palavra.

Seja bem-vindo, colega! Você fez falta. Eu estava aqui tratando de alguns projetos importantes, mas a ausência era justificada, muito bem!

(Interrupção do som.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Amigos que nos acompanham pela Rádio e pela TV Senado, pelas redes sociais, primeiro gostaria de dizer, Sr. Presidente, que volto revigorado. Acompanhei, um pouco de longe, durante a semana em que estive fora. Mas quero dizer que estou muito bem e, como disse a Senadora Ana Amélia, quero reafirmar aqui que o amor faz bem e, portanto, eu me sinto muito bem para retomar os trabalhos.

Quero fazer alguns registros que considero importantes nesta tarde, Sr. Presidente. O primeiro deles diz respeito à comemoração, no dia de hoje, do Dia do Professor, dia extremamente importante para qualquer país que queira o melhor para o seu futuro. O Dia do Professor deve ser visto não só como um dia de comemoração, porque, em muitos lugares, não há o que comemorar, mas deve ser visto como um dia de reflexão, como um dia em que nós nos voltamos para o desafio imenso que é importante para o Brasil encarar que é de que forma e com que rapidez nós teremos que fazer a necessária revolução educacional no Brasil, para que nós tenhamos a condição de dar a todas as brasileiras e brasileiros, Senador Donizeti, aniversariante, uma coisa que só a educação pode dar que é a igualdade de oportunidades a todas as brasileirinhas e brasileirinhos.

Existem pessoas que nascem ricas. Existem pessoas que nascem na classe média. Existem pessoas que nascem pobres, Senador Jorge Viana. Mas cada pessoa neste mundo tem o seu potencial, tem a sua vocação, tem a sua índole, e o que faz diferença para que isso seja trabalhado e potencializado é a igualdade de oportunidades na educação. Se o setor público tem que fazer algo pelos cidadãos e cidadãs brasileiras, é dar, em todos os aspectos, igualdade de oportunidades. Isso, na educação, é fundamental.

Nós vimos países asiáticos, há poucos anos, fazerem uma revolução na educação. Se citarmos o exemplo da Coreia do Sul, nós vemos o quanto avançou e como se tornou referência mundial, a ponto de o Presidente Barack Obama, dos Estados Unidos, fazer em uma reflexão a *mea culpa* de dizer que a educação americana estava deixando a desejar, e que deveria se pautar no exemplo da Coreia e de outros países que avançaram ainda mais na educação.

Portanto, eu quero que a minha primeira fala hoje seja uma fala de exortação à educação. Pena que o Senador Cristovam Buarque não está presente, porque ele é, emblematicamente, alguém que respira todos os dias a luta pela educação no Brasil. Mas eu quero, nesta minha primeira fala, homenagear todas as professoras e professores do nosso País e dizer que nós estamos ao lado de cada uma e de cada um para ajudá-los a construir um futuro melhor.

Tratando ainda de educação, quero falar da posição díspar que existe hoje na educação em Roraima. A educação do Município de Boa Vista é uma das melhores do Brasil. Aliás, Boa Vista, Senador Jorge Viana, é a única cidade do Norte do Brasil classificada entre as 50 melhores cidades do Brasil para se viver: 11^a melhor cidade do Brasil para criar os filhos e 6^a cidade do Brasil em atividade física para os seus moradores.

Ontem, para comemorar o Dia do Professor, a Câmara de Vereadores aprovou projeto do Executivo municipal criando a GID para os professores municipais. E hoje a Prefeita Teresa sanciona este projeto, comemorando, assim, esse ponto tão importante na melhoria da remuneração dos professores.

Mas ao mesmo tempo em que a educação do Município tem essa posição, lamentavelmente, na educação do Estado de Roraima, nós estamos vivendo a mais longa greve de servidores públicos que já existiu no Estado de Roraima – 66 dias de greve nas escolas estaduais. Portanto, há falta de aula, prejuízo aos alunos, aos professores, às famílias. Enfim, o futuro do nosso Estado sendo comprometido.

Não vou aqui entrar no mérito da greve até porque esta é uma questão que está sendo tratada pelo Sinter, pelo Comando de Greve dos Professores, que tem o nosso respeito, que tem o nosso apoio, mas não tem o nosso envolvimento e participação direta exatamente para que não venham classificar esta greve como greve política.

Aliás, quero dizer que o Sinter e a maioria dos professores apoiou a Governadora, que ganhou a eleição com muitas promessas para os professores, e essas promessas não estão sendo cumpridas em caráter e em

hipótese nenhuma. Ao contrário disso, os professores estão sendo desrespeitados e maltratados. Então, eu quero aqui fazer este registro.

Quero fazer um segundo registro, Sr. Presidente. Hoje, novamente, mantive contato com o Ministro das Minas e Energia, Eduardo Braga, e quero aqui novamente repudiar a posição da Funai e do Governo Federal, que não determina providências urgentes para que a linha de transmissão de Tucuruí, que levará energia de Manaus a Boa Vista, seja construída passando pela área de servidão da estrada BR-174, que é uma área federal e, portanto, isenta de qualquer tipo de controle da Funai. E, infelizmente, a Funai não dá autorização para que a empresa, Senadora Ana Amélia, que há três anos ganhou a licitação, possa iniciar a construção dessa linha que vai levar condições a Roraima para deixar de ser o único Estado de sistema isolado de energia do nosso País.

Ontem, só ontem, faltou energia sete vezes na cidade de Boa Vista, porque, dos 200MW contratados para o Governo da Venezuela, a Venezuela está entregando só 96MW e de forma precária, portanto, penalizando e criando prejuízo à população de Boa Vista e do Estado de Roraima.

E essa obra, que eu consegui, há quatro anos, com o Ministro Edison Lobão sendo Ministro das Minas e Energia, nós colocamos no PPA...

(Soa a campainha.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – ... no Plano Plurianual, para que fosse feita a concessão. Foi feita uma licitação, um consórcio ganhou a obra – consórcio composto da Alupar e da Eletronorte –, e este mês o consórcio entregou, devolveu a obra, porque a equação econômico-financeira da obra está inadequada, e ela não consegue realizar o início dessa obra.

Então, é lamentável a situação de energia de Roraima. E eu quero aqui, novamente, cobrar providências do Governo Federal. O Ministro Eduardo Braga está cobrando da Eletrobras, cobrando da Eletronorte, cobrando do Ministério da Justiça; nós estamos mantendo contato com o Ministro José Eduardo – já tivemos duas reuniões –; tivemos reunião com o Presidente da Funai, o ex-Senador João Pedro. Não é possível que o Governo Federal não tome as providências para fazer com que Roraima tenha energia de qualidade. É inadmissível essa falta de operacionalidade e de decisão do Governo Federal, e por isso nós estamos aqui protestando e cobrando providências urgentes nessa questão.

Por último, quero registrar – e farei um discurso posterior – que, na minha ausência, eu acompanhei pronunciamento do Presidente da Guiana, David Granger, fazendo denúncias sobre movimentação da Venezuela no que diz respeito à fronteira do Brasil com a Venezuela e com a Guiana. A Guiana, que é extremamente importante para a logística futura de Roraima, sente-se ameaçada hoje pela República da Venezuela.

Então, eu quero, aqui, registrar e solicitar ao Itamaraty, ao Ministro das Relações Exteriores que acompanhe de perto essa questão, que é extremamente emblemática para o Brasil e para a Amazônia Ocidental, para que nós tenhamos a condição efetiva de, como membro do Mercosul, se for necessário, agir em legitimidade para defender o Estado da Guiana de qualquer tipo de arbitrariedade ou de jogada política tentada pelo governo da Venezuela às vésperas da eleição que vai ocorrer naquele país.

Volto a dizer: a Guiana é extremamente importante para o Brasil e para Roraima. Nós estamos discutindo um projeto de logística e de energia fundamental para o futuro da Amazônia Ocidental e para Roraima, e, portanto, é inadmissível que, por quaisquer questões...

(Soa a campainha.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – ... contra a liberdade da Guiana, a Venezuela se manifeste de forma arbitrária, e o Governo brasileiro não marque posição.

Para encerrar, eu ouço o aparte da Senadora Ana Amélia.

A Srª Ana Amélia (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Eu sei que o Regimento não permite, mas nós estamos aqui, hoje, tratando de temas emergenciais. E eu queria dizer a V. Ex^a que o primeiro orador hoje falou do mesmo problema: que há uma estrada importante de Rondônia para o Estado do Amazonas para levar a produção de um Estado para o outro. E, para essa rodovia – socorre-me aqui um ex-governador de Rondônia –, foi liberada a obra pelo DNIT, e o Ibama não libera a construção da obra. Está tudo pronto, mas não sai a obra por conta dessa divergência de dois órgãos de Governo. Eu queria apenas lembrar isso e lembrar também, Senador, dessa última questão da Venezuela com a Guiana. Hoje, o Senador Raupp – novamente o cito porque ele foi o Relator na Comissão de Relações Exteriores do Orçamento para 2016. E, nesse Orçamento, pelo menos foi abrigada uma emenda de minha autoria, e ele abrigou emendas de outros Senadores também, para o Sisfron, que é um sistema de fronteira do Exército Brasileiro, das Forças Armadas, que é fundamental. A nossa fronteira, hoje, é um queijo suíço. Então, entra também nesse aspecto. E a região da Amazônia brasileira dessa região de fronteira é extremamente vulnerável. Então, ao trazer o tema para o plenário do Senado, Senador

Romero Jucá, penso que a Comissão de Relações Exteriores, comandada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, terá também um desafio importante nesse processo porque é relevante. Muito obrigada.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Agradeço a V. Ex^a e agradeço, Sr. Presidente, a oportunidade de fazer esse registro tão importante para o nosso Estado.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu cumprimento o Senador Romero Jucá.

Eu também fiz uma fala sobre a educação e hoje vou também dar os parabéns. Daqui da Presidência, eu queria, mais uma vez, parabenizar todas as professoras e os professores.

Com a palavra...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, é só um comunicado.

Eu queria justificar a presença aqui do Patrick Dornelles, que vai receber... Ele é cadeirante, é portador de uma doença rara...

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – ... e ele está em uma campanha para levar uma unidade do Sarah à Paraíba, onde ele mora. Vai ser também agraciado com o título de Cidadão Campinense, em Campina Grande, pela luta que ele vem fazendo em favor de outros pacientes – está acompanhado do senhor seu pai – outros pacientes que, como ele, precisam desse tratamento.

Então, eu agradeço de antemão as assinaturas de apoio dos Senadores.

Eu também quero que o Rio Grande do Sul disponha de uma unidade da Rede Sarah, que é uma referência e um orgulho para todos nós brasileiros.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem. Eu me associo, até por que colaborei com o Sarah de maneira formal. Acho que o ideal era que o País estabelecesse um plano de expansão da Rede Sarah. E, obviamente, o povo da Paraíba, terra do meu avô Virgílio, merece.

Eu o parabenizo pela campanha.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senador Jorge...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Com a palavra ...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – É que V. Ex^a, enquanto chama o outro orador...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O Senador Donizeti, aniversariante, tem a palavra como orador inscrito.

Em seguida, para uma comunicação inadiável, a Senadora Sandra Braga.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Já anuncio ao povo do Amazonas também que, daqui a pouquinho, ela estará na tribuna.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM. Sem revisão da oradora.) – Eu só gostaria, Senador Jorge, se V. Ex^a me permite, de dizer que estou encaminhando à Mesa um voto de aplauso a todos os professores e professoras deste País, mesmo porque tenho muito orgulho de dizer que meu primeiro trabalho foi como professora numa sala de aula.

Então, estou encaminhando esse voto de aplauso para ser dirigido à Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, confederação de que tive muita honra de participar como vice-presidente Norte, e ao sindicato dos professores do meu Estado, o Amazonas, Senador Jorge Viana.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu que agradeço. E, como já fiz antes, me associo.

A colega Regina também está aqui numa lista, mas é após o Senador Telmário, que está ali.

Senador Donizeti, aniversariante, V. Ex^a tem a palavra.

Com a palavra, V. Ex^a, como orador inscrito.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Sr. Presidente, se me permite, antes de o Senador Donizeti iniciar o seu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senadora Gleisi.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Não sei se já falaram, mas hoje é aniversário do Senador Donizeti. Eu queria aproveitar para cumprimentá-lo e desejar muitas felicidades, muitos anos de

vida. Que Deus abençoe e ilumine sempre o seu caminho. E continue assim, combativo, como tem sido aqui nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu já tinha dado os parabéns, aqui da Presidência, mas todos estamos hoje dando um abraço especial a este querido e bom colega e amigo que temos aqui que é o Senador Donizeti.

Com a palavra.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Estou muito agradecido, Senadora Gleisi Hoffmann.

Eu hoje acordei, Senador Jorge Viana, como naquela música do compositor Zeca Baleiro chamada Telegrama. Eu recebi um telefonema de manhã, que, não por acaso, era da mulher mais importante na minha vida hoje, e me dei conta de que eu tinha 60 anos percorridos, construídos...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Só não entendi o “hoje”. (*Risos.*)

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Eu me dei conta de que eu tenho 60 anos percorridos, bem-vividos e abençoados. E aí eu pedi permissão a Deus para iniciar o primeiro dia dos meus próximos 60 anos aqui, a serviço...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Não seja modesto, Senador. A medicina está evoluindo muito. Peça mais. (*Risos.*)

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – E eu quero contar com os favores, inclusive, da medicina, Senador.

Sr. Presidente Jorge Viana, Sras Senadoras, Srs. Senadores, no final, eu quero fazer minha homenagem aos professores, mas eu me inscrevi para trazer aqui uma fala sobre um projeto de lei de minha autoria que tramita nesta Casa e que trata do biodiesel. No momento em que nós trabalhamos para minimizar custos, para equilibrar a balança, para gerar receitas, eu estive em diálogo com a Frente Parlamentar Mista de Defesa do Biodiesel. Nós discutimos e apresentamos um projeto de lei sobre o biodiesel.

Venho a esta tribuna, neste momento em que os ares de Brasília voltam a ser respirados com um pouco mais de tranquilidade, para dizer que o Brasil, Sr. Presidente, é um país do qual nós devemos sempre nos orgulhar. Algumas vezes imerso no debate cotidiano e no mar de notícias ruins que fazem a grande mídia, quase nos esquecemos da grandiosidade deste País e da sua capacidade de gerar oportunidades para todos os cidadãos e cidadãs do mundo.

Por isso, eu venho ressaltar aqui que, há dez anos, um torneiro mecânico, sem curso superior, sem ser diplomado das grandes academias, pensou um programa que tinha – e tem ainda – como objetivo contribuir com inclusão social.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Donizeti, vou aqui só interromper, porque está aqui a outra aniversariante do dia, que é a Senadora Lúcia Vânia. Sei que os colegas vão querer ir ali dar um abraço nela.

Senadora Ana Amélia, Senadora Vanessa, a outra aniversariante, a Senadora Lúcia Vânia, está aqui também. Eu já tive a oportunidade de lhe dar um abraço e os votos de felicidades, o que, daqui da Presidência, faço com satisfação.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Senadora Lúcia Vânia, receba também os meus cumprimentos. Por uma coincidência, certamente feliz, nascemos no mesmo dia do mês de outubro, um dia tão importante como este, que é o Dia do Professor. Parabéns, Senadora.

Há dez anos, pensando em inclusão social, pensando em contribuir com a redução da emissão de gases para o efeito estufa, o Presidente Lula anunciou a criação do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel. Já naquela época, o programa foi criado com o objetivo de fomentar, com sustentabilidade, a produção e a utilização do biodiesel, reconhecidamente uma fonte limpa e renovável de energia. Entre os fundamentos do Plano Nacional de Produção e Uso do Biodiesel, estava também o caráter social que buscava o fortalecimento da agricultura familiar por meio da geração de empregos e do aumento da renda dos agricultores, além do aproveitamento das aptidões regionais, com intuito de estimular o cultivo de novas oleaginosas, em especial naquelas áreas até então consideradas pouco atrativas para a agricultura.

Em 2004, o Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB) criou as bases para o desenvolvimento do setor que hoje conta com 59 indústrias espalhadas pelas cinco regiões do Brasil com capacidade para produção de 8 bilhões de litros de biodiesel por ano. Apesar dessa capacidade de produção instalada, Sr. Presidente, o mercado interno de biodiesel é de 4,2 bilhões de litros por ano, o que significa uma capacidade ociosa de 45% na média entre as empresas.

Por essa razão, apresentei aqui, no Senado, um projeto de lei que estabelece prazos para o aumento do percentual de biodiesel adicionado ao óleo diesel comum vendido no Território nacional. O Projeto de Lei do

Senado nº 613 foi construído com o objetivo de dar previsibilidade à indústria do biodiesel permitindo que os investimentos necessários ao atendimento da indústria nacional sejam feitos com segurança.

O texto estabelece um cronograma para a elevação do percentual de biodiesel a ser adicionado ao diesel fóssil dos atuais 7% até 10%. Sairíamos do chamado B7, hoje já obrigatório, para o B10 no prazo de 15 meses a partir da aprovação da matéria. O texto inicial prevê a elevação de 1% na mistura em 90 dias após a aprovação e mais 1% a cada 6 meses até o teto de 10%. Além disso o texto cria também a obrigatoriedade do chamado B20 Metropolitano, ou seja, em cidades com mais de 500 mil habitantes, toda a frota utilizada no transporte urbano movida a diesel terá que utilizar o combustível com a adição de 20% biodiesel. Uma emenda ao texto proposta pelo Senador José Medeiros amplia a abrangência do B20 Metropolitano para cidades de 200 mil habitantes. O texto também autoriza a utilização de até 30% de biodiesel em máquinas agrícolas, em veículos utilizados em transporte ferroviário, navegação, mineração e em termelétricas.

Além de ampliar o mercado de biodiesel aproveitando a capacidade instalada da nossa indústria, o texto visa dar previsibilidade ao crescimento da demanda pelo produto no mercado interno dando segurança para novos investimentos.

Esse projeto foi incluído na pauta Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, a chamada Agenda Brasil, o que mostra importância desse tema entre os Parlamentares.

Além disso, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, é necessário destacar que o Brasil apresentou, há poucos dias, sua proposta de redução de emissões de gases de efeito estufa que servirá como ponto de partida para a posição brasileira nas negociações de um novo acordo global sobre o clima...

(Soa a campainha.)

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – ... durante a 21ª Conferência das Partes (COP 21), em Paris, no final deste ano, a chamada iNDC.

O documento incluiu os biocombustíveis, entre eles, o biodiesel, na estratégia oficial do Brasil de enfrentamento das mudanças climáticas. O documento afirma que o País pretende:

Aumentar a participação de bioenergia sustentável na matriz energética brasileira para aproximadamente 18%, até 2030, expandindo o consumo de biocombustíveis, aumentando a oferta de etanol, inclusive, por meio do aumento da parcela de biocombustíveis avançados (segunda geração), e aumentando a parcela de biodiesel na mistura do diesel.

Dessa forma, o Projeto de Lei do Senado nº 613, de minha autoria, aqui, no Senado, dialoga...

(Interrupção do som.)

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – ... com a proposta do documento.

Nesse sentido, Sr. Presidente, considero de fundamental importância a vinculação entre a produção nacional de biodiesel e de biocombustíveis, de maneira geral, à proteção social da agricultura familiar. O fortalecimento desse vínculo não é bom apenas para a agricultura familiar, mas também para a indústria de biocombustíveis.

Já me pronunciei, nesta Casa, sobre o Programa de Produção de Etanol Social na Amazônia, que tenta impulsionar uma tecnologia desenvolvida na Universidade Federal do Tocantins pelo Prof. Márcio da Silveira, atual Reitor daquela universidade, que produz etanol a partir da batata-doce. Hoje, é impossível produzir etanol na Amazônia a partir da cana-de-açúcar, com financiamento de recursos dos fundos existentes, com recursos públicos, por questões ambientais, o que deixa a região dependente da importação de álcool produzido em outras regiões do País, inviabilizando sua utilização.

Ao lançar o Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel, o Presidente Lula estava absolutamente correto ao vincular a produção de biodiesel brasileira à questão social da produção familiar. Além de ser bom para o meio ambiente, o biodiesel, assim como o etanol, também é bom e desejável pelo ponto vista social.

Por essa razão, Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a atenção dos meus pares para o Projeto de Lei nº 613, de 2015, que trata da proteção da produção brasileira de biodiesel. O texto, hoje, tramita na Comissão de Desenvolvimento Regional sob a relatoria...

(Soa a campainha.)

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – ... do ilustre Senador Blairo Maggi e deverá vir a plenário tão logo se conclua a sua tramitação.

Para encerrar, Presidente, o Brasil ainda importa, hoje, cerca de 15 bilhões de litros de diesel.

Senador José Medeiros, tive a honra de receber suas emendas a esse projeto de lei, que, quando for colocado em prática, no curso de 15 meses, indo até o B10 e aplicando o B20 e o B30, que é o B Agro para agri-

cultura, para máquinas agrícolas, para trens, para navegação, etc., vai possibilitar uma economia de importação de cerca de 4 bilhões de litros de diesel.

Senadora Gleisi, isso faz com que nós estejamos agregando valor às oleaginosas que vão participar do processo de biodiesel, deixando ICMS para os nossos Estados, já que a exportação pura e simples do grão de soja não deixa. Além disso, vai fazer com que os Estados tenham mais receita e a União economize na importação do diesel.

É um projeto que, do meu ponto de vista, vem, modéstia...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – ... à parte, somar muito para o País neste momento.

Quero encerrar as minhas palavras agradecendo a oportunidade e pedindo o apoio das Sras Senadoras e dos Srs. Senadores a esse projeto de lei de nossa autoria que considero de muita relevância para o nosso País.

Obrigado, Senador Jorge Viana.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Mais uma vez, cumprimento V. Ex^a, Senador Donizeti.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Desculpe-me, Senador Jorge Viana, mas o Senador José Medeiros havia pedido um aparte, e eu gostaria que o senhor me permitisse concedê-lo.

O Sr. José Medeiros (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – É só para parabenizá-lo duas vezes: pelo aniversário e por esse projeto maravilhoso. É esse tipo de debate que, com certeza, a sociedade brasileira está esperando, para mostrar saídas, mostrar rumos. Esse projeto, como V. Ex^a muito bem colocou, vai trazer dividendos para os Estados que hoje exportam, mas não podem arrecadar sobre a produção. Esse projeto iria justamente trazer receita, sem falar na questão ambiental. Certa vez, um Deputado cearense disse que o programa do biodiesel não é só um programa energético, mas também um ato de soberania e coragem do Brasil. Meus parabéns!

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Acolho o seu aparte ao meu pronunciamento, Senador José Medeiros.

Só para se ter uma ideia, concluindo mesmo, a aplicação desse projeto de lei na sua íntegra vai fazer com que esmaguemos mais 10 milhões de toneladas de soja dos cerca de 60 milhões de toneladas que estamos exportando todos os anos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Então, isso é muito importante para o País. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Convido, rapidamente – porque sei que tem um compromisso de agenda –, a Senadora Sandra Braga, para uma comunicação inadiável.

Em seguida, eu sou o inscrito.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR. *Fora do microfone.*) – Senador Jorge, o senhor me esqueceu?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Com a palavra, V. Ex^a.

A SR^a SANDRA BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Obrigada.

Primeiro, eu gostaria de parabenizar o aniversariante, o Senador Donizeti, e gostaria de desejar ao senhor muita saúde. Que Deus o abençoe hoje e sempre.

Gostaria também de parabenizar a nossa amiga, a Senadora Lúcia Vânia, a quem aprendi a admirar. Felicidades pelo dia de hoje, o nosso abraço e o nosso desejo de sucesso, sempre, para você.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, desejo fazer um breve registro dos 163 anos de emancipação do Município amazonense de Parintins, localizado a 369km de Manaus. Com seus 112 mil habitantes, Parintins se destaca como o segundo Município amazonense com a maior população, depois da capital.

Assim como as demais localidades do Amazonas, Parintins foi inicialmente habitada exclusivamente por diversas etnias indígenas, como os tupinambás e os parintins, que deram nome à Ilha Tupinambarana, onde se localiza o Município.

Hoje, em Parintins, 70 mil pessoas vivem na zona urbana e 32 mil, na zona rural. É uma cidade marcada pelos traços culturais, políticos e econômicos herdados dos portugueses, espanhóis, italianos e japoneses, que se misturaram às etnias indígenas que habitavam a região em 1796, quando começaram as primeiras viagens exploratórias da coroa portuguesa.

Com essa diversidade étnica e cultural, Parintins transformou-se, ao longo do tempo, em identidade cultural do Estado do Amazonas, através dos inúmeros festivais folclóricos que se realizam no Município ao longo do ano. O mais famoso deles, que atrai milhares de amazonenses, brasileiros de outras regiões e turistas estrangeiros, é o Festival Folclórico dos Bois-Bumbás, onde pontificam os bois Caprichoso e Garantido.

O Festival se estende de abril a junho de cada ano.

As comemorações pelos 163 anos de Parintins, este ano, estender-se-ão por 13 horas seguidas, começando às 15h desta quinta-feira. A parte musical terá início com a apresentação dos mini Bois Garantido e Caprichoso, seguido da apresentação de diversos conjuntos musicais, muitos criados por jovens músicos de Parintins.

Quero, Sr. Presidente, nesta oportunidade, desejar a todos os parintinenses, os nossos, meu e do Ministro Eduardo Braga, mais sinceros votos de felicidades e de continuado progresso de sua bela cidade, que se debruça sobre as margens do grande Rio Amazonas.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vou trocar com V. Ex^a, porque sou eu o inscrito, e, depois, V. Ex^a, mas estou vendo que já está ali.

Senador Telmário, V. Ex^a com a palavra, falo depois de ouvir mais uma comunicação inadiável ou um Líder.

Senador Telmário, V. Ex^a tem a palavra como orador inscrito.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, muito obrigado por V. Ex^a nos permitir esta permuta.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Estou vendo que V. Ex^a está avexado, como a gente fala no Norte, também estou, mas...

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – V. Ex^a sabe que estamos concluindo as emendas, e todo mundo está nesta correria, e nós estamos com muitos Prefeitos na Casa.

Mas, Sr. Presidente, antes de abordar diretamente o assunto que nos traz a esta tribuna, quero registrar a presença do Patrick Dornelles, que está ali, é cadeirante de doenças raras, conterrâneo da querida Senadora ilustre, que faz esta Casa ficar graúda todos os dias, aliás, todos, Senadora Ana Amélia. O Patrick, hoje, mora na Paraíba, está recebendo o título de cidadão campinense, se não me falha a memória, e está numa campanha maravilhosa; está, aqui, pegando a assinatura de todos. Eu queria que a televisão focasse o Patrick, porque acho que, neste momento, a campanha do Patrick é bem maior do que um orador, quero ser seu locutor nesta sua ação maravilhosa.

O Patrick nasceu no Rio Grande do Sul, mora, hoje, na Paraíba, e está junto com todos os paraibanos por uma luta fantástica, quer levar para lá o Hospital – Senadora Ana Amélia, ajude-me – é o...

A Sr^a Gleisi Hoffmann (Bloco Apoio Governo/PT - PR. *Fora do microfone.*) – Sarah Kubitschek.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – O Sarah Kubitschek.

Então, o Patrick teve que sair do Rio Grande do Sul, com aquele frio gostoso, e, por conta da doença – ele está rindo ali e me fez rir com ele – foi para um lugar mais quente, mais caloroso.

Com certeza, Sarah ali, na Paraíba, vai atender Pernambuco e todos os outros Estados próximos.

Então, estamos pegando a assinatura de todos os Senadores; a Senadora Ana Amélia o está assessorando nesse processo, e quero parabenizá-la.

Eu queria fazer esse registro, que é muito justo. Acho que você, Patrick, é uma demonstração de força, de perseverança. Acho que muitos que vêm aqui a esta Casa, que ficam reclamando, chorando de barriga cheia, deveriam estar somando para o Brasil da forma como você está. Você é detentor de uma doença rara, é cadeirante, teve de sair do seio da sua família, foi para outro Estado, mas ali você não se aquietou. Você está levando para lá uma obra que é o sonho de todos nós. Inclusive no meu Estado eu já vi políticos serem eleitos prometendo o Sarah e nem a foto do Sarah levaram para lá, Senador Dário.

Portanto, eu queria parabenizá-lo por isso.

Quero hoje também aqui, em nome de vários Senadores, parabenizar o Dia do Professor. É um dia importante, e devemos-nos curvar a ele, porque todos aqui e todos de qualquer profissão tiveram um professor na vida. Eu que sentei no banco de escola aos 11 anos de idade, quer dizer, até os 11 anos eu vivia na escuridão do analfabetismo, nascido em uma comunidade indígena, sei qual é a importância de uma escola, principalmente de uma escola pública. Hoje, graças a Deus, temos nível superior e outros cursos, tudo isso graças à oportunidade que tivemos.

Portanto, hoje, dia 15 de outubro, Dia do Professor, é uma data que diz respeito a cada um e a cada uma neste plenário, porque todos nós, sem exceção, tivemos professores na nossa vida.

Aliás, temos aqui alguns professores. Meus parabéns aos Senadores Cristovam, do meu Partido, Randolfe Rodrigues, Vanessa, Ângela Portela, Regina e tantos outros que estiveram em sala de aula. A eles todos eu saúdo, bem como aos demais professores e colegas desta Casa.

Alguns historiadores relatam que, em 1933, Senador Dário, a Associação dos Professores Católicos do Distrito Federal, por iniciativa própria, comemorou o dia do primeiro mestre. A data escolhida foi uma referência à primeira lei sobre o ensino primário, de 15 de outubro de 1827, que criou as escolas das primeiras letras, hoje ensino fundamental.

Esse decreto, assinado pelo Imperador Pedro I, estabeleceu que todas as cidades, vilas e lugares tivessem suas escolas de primeiras letras. Além disso, a lei abordava a descentralização do ensino, as matérias básicas, o salário e a forma de contratação dos professores. Na época, ficou definido que os meninos aprenderiam a ler, escrever, calcular, inclusive com algumas noções de geometria; e as meninas, Senadora Ana Amélia, aprenderiam a costurar, cozinar, bordar. Enfim, já estava ali um ensinamento de divisão, e hoje, graças à evolução, graças ao avanço, as mulheres naturalmente avançaram e estão buscando essa igualdade com muita justiça.

Em 1947, representantes do magistério paulista organizaram um movimento em prol da oficialização da data. Em 1948, o Governador Adhemar de Barros declarou o dia 15 de outubro como o Dia do Professor, feriado escolar.

Deixando a história de lado, quero tratar da situação atual dos professores.

Não vou citar os países que elegeram a educação como programa de Estado e hoje estão no topo da economia mundial. Isso será falado ao longo do dia, como aqui nós já estamos vendo todas as horas.

Sr^ss. Senadores, o Dia do Professor não é só um dia de festa. Considero que seja mais para discussão, reflexão e tomada de decisões.

Merece discussão a Lei Buarque, de 2008, que trata do piso dos professores, que não pode ser aplicada em sua integralidade porque alguns Estados questionam essa lei junto ao Supremo Tribunal Federal. Precisamos discutir porque alguns Estados ainda não pagam o piso salarial. Merece discussão o porquê de mais da metade das secretarias de educação não cumprirem o tempo de um terço da jornada do professor para atividades de planejamento fora da sala de aula.

Hoje deveria ser um dia de pronunciamento da Presidência da República – eu acho assim – para levar o País a refletir a importância que deveríamos dar aos professores e professoras, até porque nós somos a Pátria Educadora, e eu acho que esse é o sentimento, sem nenhuma dúvida, da nossa Presidenta.

Ainda assim, vejo uma luz no túnel da educação brasileira. A Comissão de Educação desta Casa, hoje presidida pelo Senador Romário, está fazendo um trabalho de vulto, discutindo e aprovando leis que interessam à educação.

Neste Dia do Professor, este plenário deveria estar repleto de professores e professoras discutindo conosco os caminhos para tirar o Brasil da triste marca de 14 milhões de analfabetos.

Adianto, Srs. Senadores e Senadoras, que solicitei ao Presidente Renan Calheiros que convoque uma sessão temática para discutirmos a situação dos professores brasileiros. Quero repetir: solicitei ao Presidente Renan Calheiros que convoque sessão temática para discutirmos a situação dos professores brasileiros. Assim, não ficaríamos só no discurso, partiríamos para a ação direta.

Nessa sessão temática, discutiríamos a federalização da Educação, planos de cargos e salários, carga horária, qualidade das escolas, reivindicações pendentes juntos aos Governos, pontos do Plano Nacional de Educação, enfim, tudo o que diz respeito à educação brasileira.

Finalizo, Srs. Senadores e Sr^ss. Senadoras, parabenizando especialmente os professores do meu Estado. E finalizo com muita propriedade, porque, quando fui Vereador, cheguei à vereança, a Prefeitura de Boa Vista vinha de uma gestão continuada de uma mesma pessoa por três mandatos.

(Soa a campainha.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Já concluindo, Sr. Presidente.

E ali só haviam 27 escolas. Na gestão do Prefeito Iradilson Sampaio, em seis anos, isso foi para 87 escolas. O professor ganhava menos de R\$ 700,00; dali se estabeleceu um piso com mais de R\$ 1.600,00. Quando saiu da vereança e o Prefeito Iradilson saiu da Prefeitura, não havia um só professor que não tivesse o nível superior.

Portanto, a educação no meu Estado teve todo o nosso trabalho, o nosso empenho. Eu, como líder do Prefeito Iradilson, e ele dedicando... Inclusive, das 15 comunidades indígenas do Município de Boa Vista, nenhuma tinha uma escola de alvenaria, nenhuma, construída pela Prefeitura. E de lá quando saímos, mais de 80% tiveram a sua escola de alvenaria municipal.

Eu quero aqui, neste dia 15 e de grande reflexão, saudar a todos os professores do Estado de Roraima, especialmente do Município de Boa Vista, no qual eu fui Vereador e fizemos uma grande contribuição. São várias as escolas que eu tive a participação e a felicidade de me dedicar. E quero, também, fazer um apelo à Governadora do Estado de Roraima, porque o Estado vem se arrastando por uma grande crise, é verdade, mas a grande crise não foi causada pela Governadora que está ali, e, sim, por uma quadrilha que perdeu as eleições

e saiu daquele Estado. Roubou tudo, roubou a educação, roubou a saúde, roubou no Iteraima, roubou em todos os segmentos. Então, são ladrões que destruíram a educação de Roraima e que hoje ainda têm a cara de pau de vir falar desse problema.

Obrigado.

Durante o discurso do Sr. Telmário Mota, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Ana Amélia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP - RS) – O Senador Telmário Mota falou de educação.

Eu queria saudar as crianças que, pela camiseta, acho que são da escola Marista de Brasília e de Goiânia. Sejam bem-vindos todos aqui, visitando o plenário do Senado. Hoje vocês têm que festejar os seus professores, dar um abraço neles, porque o papel deles é muito importante, mas o papel mais importante na educação é dos pais.

Eu queria convidar – recebi aqui a instrução do Senador Jorge Viana – para falar o Senador Valdir Raupp e, depois, o próprio Senador Jorge Viana. Queria falar quais são os outros oradores inscritos: depois, a Senadora Regina Sousa, o Senador José Medeiros, a Senadora Gleisi Hoffmann e o Senador Dário Berger.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Ana Amélia, Sras e Srs. Senadores, inicialmente, eu gostaria também de fazer aqui uma homenagem aos professores, professoras, mestres do Brasil.

Comemoramos neste 15 de outubro o Dia do Professor, profissional dos mais relevantes para a sociedade brasileira.

A formação de crianças, jovens e adultos está atrelada ao empenho e envolvimento do professor, que universaliza o saber nas salas de aula deste nosso imenso País.

A nossa missão no Congresso Nacional é defender, de forma intransigente, a valorização do magistério com salários dignos e infraestrutura adequada para o desempenho desse importante trabalho ou dessa nobre vocação.

Podemos dizer que são os professores responsáveis pela formação de muitos que irão contribuir para que o Brasil seja, um dia, um país de primeiro mundo, pois não há nenhuma outra profissão que não tenha passado pelas mãos dos professores. São eles os verdadeiros arquitetos da nossa história.

Portanto, ressaltamos a dedicação de todos os professores, principalmente os do meu Estado de Rondônia.

Parabéns, professores, pelo transcurso do seu dia!

Srª Presidenta, queria também falar da Embrapa.

A Empresa Brasileira de Agropecuária (Embrapa), que se transformou, no curso de sua história, em sinônimo de excelência e seriedade na produção científica em nosso País, apresenta significativo salto em pesquisas e inovação agropecuária no curso dos últimos anos.

Esse tão importante avanço qualitativo prova que o que já é muito bom pode ainda melhorar, e, na Embrapa, o incremento coincide com a Presidência de Maurício Antônio Lopes, que desde o início de sua gestão, no final de 2012, trabalha pela definição de novas estratégias e novas fontes de recursos para a empresa, há décadas sedimentada como a mais importante referência internacional em pesquisa agropecuária tropical.

O Congresso Nacional não faltou com o dever de auxiliar a Embrapa: discutiu a criação da Embrapa Tecnologias S.A. (Embrapatec), subsidiária privada e de capital fechado, que tem por objetivo vender as tecnologias desenvolvidas pela empresa pública. A Embrapatec foi autorizada a estabelecer parcerias com outras empresas privadas, em seu âmbito de atuação, de modo a aumentar o número de projetos científicos. Também sob presidência de Lopes, a Embrapa começou a estabelecer, em 2015, a “Aliança para a Inovação Agropecuária”, sempre com o objetivo de multiplicação de bons resultados. Para tanto, muito se empenhou a senadora Kátia Abreu, Ministra da Agricultura.

A Aliança tem a perspectiva dos projetos de longo prazo da Embrapa e visa infundir novas energias na empresa pública, no sentido de ampliar ao máximo a pesquisa agropecuária no Brasil, mediante a adoção de uma nova cultura de gestão. Na Aliança a Embrapatec também se insere, para que se garanta nova sinergia na relação da Embrapa com órgãos estaduais pesquisa, com os meios acadêmicos e com os produtores do campo e também nas empresas privadas.

Segundo noticiou o jornal *Valor Econômico*, na matéria “Embrapa foca nova aliança para inovação”, publicada em 26 de agosto de 2015, os frutos desse novo arrojo e dinâmica empresarial já vêm sendo colhidos: com a gigante alemã Basf, a Embrapa lançou a soja transgênica Cultivance, após duas décadas de pesquisas conjuntas. A nova semente resiste a herbicidas, e esta tecnologia transgênica foi totalmente desenvolvida no Brasil.

Outros projetos da Embrapa serão lançados no futuro próximo, com vantagens indiscutíveis na diversificação dos aportes financeiros para uma área tecnológica extremamente onerosa.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, das muitas vocações econômicas do Brasil, a agricultura, sem dúvida, figura entre as importantes. Por outro lado, cumpre relembrar que o Planeta vem passando por sérias mudanças climáticas, de modo que o Brasil e a comunidade internacional devem investir, fortemente, na garantia de segurança alimentar, o que demanda novos padrões tecnológicos na agricultura.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, a matéria jornalística do *Valor Econômico* nos relembra os admiráveis números da Embrapa, que conta com 17 unidades em Brasília e outras 46 descentralizadas; quatro laboratórios virtuais descentralizados (Labex), nos Estados Unidos, na Europa, na China e na Coreia do Sul; três escritórios internacionais, na América Latina e na África; e um staff operacional...

(Soa a campainha.)

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – ... com 2.444 pesquisadores, 2.503 analistas, 1.780 técnicos, 3.063 assistentes e um orçamento de R\$2,6 bilhões em 2014.

Por tudo de bom que a Embrapa produz para o Brasil, nós homenageamos o histórico de sucesso dessa admirável instituição, bem como os rumos de um futuro muito promissor, que se define nas importantes decisões estratégicas tomadas no presente. Graças à Embrapa, a agricultura e a pecuária brasileiras têm colhido sucessos.

Não posso deixar de mencionar, Sr. Presidente – encerrando a minha fala –, também a importância da Embrapa para o Estado de Rondônia, um Estado do agronegócio, um Estado rico e promissor. Atualmente, está sob o comando do Dr. César Augusto Domingues Teixeira, e tem desempenhado papel fundamental no desenvolvimento do Estado de Rondônia na pesquisa, inclusive, de uma variedade de café nossa, do Estado de Rondônia, a cultivar BRS Ouro Preto, que vem produzindo até 160 sacas por hectare, quando no passado produzia 30 a 40 sacas. Essa variedade vem se desenvolvendo.

Da mesma forma, quero homenagear a Ceplac, que desenvolve o cacau, a nossa Emater, que é assistência rural, a Secretaria de Agricultura, o Idaron e todos os órgãos envolvidos no desenvolvimento da agricultura e da pecuária no Estado de Rondônia.

Mais uma vez, parabéns aos professores do Brasil e parabéns aos professores de Rondônia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, a Sr^a Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu cumprimento V. Ex^a, Senador Valdir Raupp, pelo pronunciamento.

Queria pedir ao Senador Dario Berger, se puder, colaborando com a Presidência, assumir, já que eu sou o próximo orador inscrito. Em seguida, temos o Senador José Medeiros e a Senadora Regina. Eu sou o próximo; Senador José Medeiros, como Líder, porque temos que fazer o revezamento; e a Senadora Regina, como oradora inscrita. Eu agradeço.

O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Dário Berger.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. Eu queria agradecer, mais uma vez, a V. Ex^a pela colaboração com o trabalho da Presidência.

Eu venho à tribuna, primeiro, para fazer este registro e para dar os parabéns a todos os professores e professoras, como alguns colegas já fizeram. Eu fiz uma postagem na minha página, na minha fanpage, e queria aqui agradecer sinceramente o trabalho de todos que trabalham na educação, especialmente no Acre, o meu Estado, mas, de uma maneira diferenciada, agradecer às professoras e aos professores.

Anteontem, eu falava aqui da tribuna e registrava os dados do IOEB (Índice de Oportunidades da Educação Brasileira), um indicador novo, feito por organizações não governamentais, que foi parte de uma matéria da revista *Época* desta semana.

A cidade de Rio Branco, capital do Acre, onde temos perto da metade da população do Estado, é a 7ª melhor cidade do País do ponto de vista das condições para os alunos, especialmente para as crianças. Isso é algo fantástico.

Só que este resultado não foi alcançado agora pelo Prefeito Marcus Alexandre, ou mesmo pelo Governador Tião Viana, eles são parte da conquista. É um processo, Senador Donizete. Nós começamos lá atrás quando eu fui prefeito – e é sem falsa modéstia que falo isto –, tendo como secretário o ex-governador, ex-secretário e hoje Secretário do Ministério da Educação Binho Marques. Nós começamos um trabalho para tirar o Acre do último lugar no País em educação.

Não foi fácil. Depois do governo, seguimos com o trabalho valorizando o professor, procurando trabalhar currículo, construir escolas adequadas, trabalhar a gestão da escola. Depois, no governo, as condições melhoraram bastante.

O Prefeito Raimundo Angelim talvez tenha cumprido a maior parte nesse trabalho, porque foi com ele que nós fizemos uma cooperação, tanto eu, quando era governador, como também o Governador Binho, de construir escolas infantis, porque a Constituição – e eu acho isso um equívoco da Constituição de 88 – faz uma repartição: prefeituras, Municípios cuidam das crianças; os Estados cuidam dos jovens, e a União Federal cuida do adulto. É mais ou menos assim que está dividido na Constituição. Isso é um equívoco! Na família, quem cuida das crianças? Todos, todo mundo cuida das crianças, e esse é o único caminho.

Então, para mim, cuidar das crianças, preparar as crianças, tem que ser obrigação de todos: dos Municípios, dos Estados e da União. E foi mais ou menos isso que nós fizemos no Acre. Eu era governador, o Binho era governador, mas nós fomos fazer escola infantil e passar para a prefeitura. Nós fomos, na época em que eu fui governador – podem alguns não reconhecer hoje – dar formação para todos os professores, formação de terceiro grau e garantir a eles um dos maiores salários do País.

A situação agora está um pouco diferente. Hoje, o Prefeito Marcus Alexandre está seguindo o trabalho que o Angelim fez, está se beneficiando do que nós fizemos lá atrás. O Governador Tião Viana está procurando fazer a parte dele e está se beneficiando de um trabalho que nós fizemos lá atrás. Essa falta de continuidade que o Brasil tem é que mata. Um vem, faz um trabalho; vem outro, faz outro trabalho diferente, para o outro lado. No caso do Acre, no caso de Rio Branco, demos sequência, e os resultados estão vindo.

Eu sei da situação dos professores, hoje, no Acre. Tivemos uma greve penosa. Eu lamento, mas o Governador Tião Viana foi sincero, quando falou: "Não tem como, neste momento, fazer uma melhora de salário como eles queriam." Estamos superando isso e vamos, se Deus quiser, quando as coisas melhorarem, seguir tendo nos professores e nas professoras os mais importantes sujeitos do processo de aprendizagem no nosso País.

Eu ouço V. Ex^a, Senador Donizeti, para poder concluir, mas era tão somente isto que eu queria fazer: parabenizar as professoras e os professores e agradecer pela mudança que eles nos ajudaram a promover em Rio Branco, em vários Municípios e no Acre, como um todo. Esses dados do IOEB, divulgados pela revista *Época* esta semana, mostram o Acre e Rio Branco numa posição muito melhor do que a maioria dos Municípios, das capitais e dos Estados brasileiros, do ponto de vista daquilo que é a essência do nosso trabalho na política, que é a educação; é a essência para a base de um país desenvolvido, de um povo desenvolvido, de um Município desenvolvido, de um Estado desenvolvido, que é a educação.

Eu ouço V. Ex^a.

O Sr. Donizeti Nogueira (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Senador Jorge Viana, quero parabenizar pelo pronunciamento, pela exposição sobre o que vem acontecendo no Acre. E penso que, hoje, Senador Dário Berger, nosso Presidente, o Brasil vive um momento melhor do que há muitos anos em relação à educação. Penso que, hoje, no dia do personagem mais importante do processo educacional que é o professor, que é o mestre, é importante a gente refletir sobre os avanços e as necessidades que nós temos. O Plano Nacional de Educação aprovado é um plano que dá a diretriz e tem um planejamento de curto, de médio e de longo prazo. Os 10% do PIB para serem investidos na educação num processo gradual é aquilo que a gente acredita que vai levar – e também com o fundo do pré-sal – o processo do sistema de educação brasileira a uma evolução permanente e sistemática, tanto do ponto de vista da qualidade, como da estrutura. Eu diria, hoje, Senador Jorge Viana, que nós temos, de certa forma, o *hardware* da educação, porque não estão faltando mais salas, não estão faltando mais escolas. O que nós estamos precisando é melhorar a qualidade da educação. E, sem sombra de dúvida, certamente, passa por dar uma melhor remuneração aos professores. E nós aqui no Congresso Nacional, no Senado em especial, certamente estamos imbuídos, como estiveram vocês quando aprovaram o Plano Nacional de Educação, que a Presidenta Dilma, diga-se de passagem, aprovou sem nenhum veto e iniciou um processo novo na educação brasileira que, certamente, vai nos conduzir a poder homenagear os professores, não só no dia 15, que, por coincidência é o meu dia de aniversário, ...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito obrigado.

O Sr. Donizeti Nogueira (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – ... mas todos os 200 dias do ano em que eles cuidam das nossas crianças e cuidam do futuro do Brasil. Obrigado.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu agradeço, Senador Donizeti, o aparte.

E queria, agora, concluir a minha fala e usar um tempo para fazer uma referência à manchete do jornal *O Globo* de hoje: "Recessão se espalha e já atinge 26 Estados". Essa é uma manchete – obviamente verdadeira – preocupante. E significa que aqueles poucos setores da oposição que torciam para acontecer crise econômica, no Governo da Presidenta Dilma, no Governo do PT, parecendo até que torciam contra o Brasil, estão tendo sucesso nesse aspecto.

Nós estamos tendo... Está indo para o andar de baixo. Tentaram acertar o PT e o Governo Federal, acertaram os 27 Estados do País.

Só há um Estado que não está em recessão, que é o Estado do Pará, por uma questão específica: a exportação que o Estado tem, a base econômica com a Vale do Rio Doce, que, com o dólar no preço que está, termina que está com equilíbrio nas contas. Tão somente por isso. Não significa que não tenha problema.

Aliás, Belém é a cidade que está entre as mais violentas e uma das piores do ponto de vista da educação. Está lá entre as três piores. Então, o Pará também, como todos os Estados, tem problemas.

E aqui está o mapa do tamanho do rombo orçamentário dos Estados. Outro dia, estavam xingando o Governo Federal por conta do déficit de 30 bilhões no orçamento apresentado. Agora, aqui, todos os Estados estão com rombo orçamentário e vão ter que apresentar orçamento deficitário.

O Estado de V. Ex^a não consegue pagar o salário dos servidores, Rio Grande do Sul, administrado pelo PMDB – desculpe, o Estado vizinho de V. Ex^a não consegue. Santa Catarina é um Estado que está numa posição melhor, mas, veja bem, um déficit de menos 2%; o Estado de Santa Catarina, um dos Estados que mais avançou, do ponto de vista da industrialização, da verticalização, da qualidade de vida no País está com rombo orçamentário. E o Rio Grande do Sul nem se fala, não tem dinheiro para pagar o salário dos servidores.

E por que estou falando isso, Senador Donizeti, caro Presidente Dário Berger? Porque todos nós sabemos que até poucos meses atrás o Brasil estava numa situação bastante melhor. E como é que um estado, um país, uma nação piora tanto em poucos meses?

Não é por conta da questão econômica só. Não pode ser pela questão econômica só. Não aconteceu nenhuma ruptura no mundo.

Sabe por que o Brasil piorou e sabe por que a crise se alastrou pelos Estados e Municípios? Porque nós estamos num impasse político. Nós estamos vivendo uma crise política que contamina a vida neste País.

Boa parte dos problemas econômicos que nós estamos vivendo é por falta de confiança. Some o crédito, as pessoas entram numa ação pessimista, preventiva, em decorrência da crise política. Não que seja a causa de todos os problemas econômicos: claro que nós temos um problema fiscal; claro que nós temos que mudar essa modelagem de juros!

Vivemos escravos, não há possibilidade. E alguns ainda falam de Banco Central independente. É claro que o Banco Central errou a mão!

Quanto estamos pagando de juros? Daria vários ajustes fiscais. Eu não vou entrar nessa seara – cada um no seu cada um!

Mas que a crise política trouxe... E aí eu não posso negar. Eu não posso pôr a culpa no combate à corrupção.

O combate à corrupção não pode ser um mal para um país, tem que ser um bem. O combate à corrupção todos nós defendemos e devemos dar apoio a ele. Só não pode haver o exagero, ninguém pode ser condenado previamente, não se pode prender primeiro, para ver, investigar e julgar depois.

Isso não pode. Isso não é parte de um Estado democrático de direito. Isso não pode.

Mas nós temos que apoiar. O combate à corrupção não pode ser um mal. Tem que ser um bem para o País.

Perfeito. Então, tiramos isso. Não é essa a causa.

E a crise política? Aí há, sim, algo. Inclusive, esta semana foi decisiva.

Eu estou falando hoje, quinta-feira, vou para o Estado do Acre hoje. Eu estou falando isso, porque esta semana foi decisiva. Alguns inconformados com o resultado da eleição procuram ter e trazer um terceiro turno.

Nós não estamos vivendo no parlamentarismo. No regime parlamentarista, é assim: um governo está mal, está em crise, cai o governo todo e monta-se um novo governo. Nós estamos vivendo no regime presidencialista.

E, no regime presidencialista, não cabe golpe do Parlamento. Foi desmascarado um esquema montado. E eu acho que pessimamente montado.

Vejam, você tem o Presidente da Câmara, Eduardo Cunha, e você tem os Líderes da oposição. Eles combinam e falam assim: "Vamos fazer uma sujeira? Vamos dar um xeque-mate no Governo da Presidenta Dilma? Nós vamos algo que não é muito limpo, que não está previsto na Constituição, mas ninguém precisa sujar a mão. Alguém entra com um pedido de *impeachment*".

E aí conseguiram encontrar – com todo o respeito – um petista revoltado. Buscaram lá um jurista, contestado por muitos outros juristas. E montaram um processo, nesse esquema de ninguém colocar as digitais, mas se esqueceram de combinar com o Supremo Tribunal Federal.

E foram lá com um processo em relação ao qual o Presidente da Câmara iria lavar as mãos. "Não, eu não recepciono. Eu não recebo". Era assim o plano, apresentariam o pedido de *impeachment*, e o Presidente da Câmara diria: "Não, eu não recebo!"

Aí, os Líderes oposicionistas – alguns Líderes da Câmara –, também sem pôr as mãos, sem pôr as digitais, sem sujar as mãos, iriam dizer: "Não, mas nós queremos o direito de recorrer para o Plenário da Câmara". E, por maioria simples, por cento e poucos votos, eles que controlam centenas de votos até, estamos terminando uma semana sem realizar uma sessão do Congresso, porque alguns poucos controlam o voto de muitos.

Com isso, se faria o início de um processo de impedimento da Presidente da República sem que ninguém pusesse as mãos, sem que ninguém assumisse, uma votação simples no Plenário. Só que isso não está previsto na Constituição, não existe esse atalho na Constituição, não existe essa hipótese. Existe a hipótese do *impeachment*, está previsto lá: o Presidente da Câmara recebe ou não recebe, isso está previsto, e não vale essa artimanha, esse jeitinho de tentar dar um golpe parlamentarista num regime presidencialista.

O Supremo foi e deu uma martelada, com aquele martelo da Justiça. Golpe, não; ilegalidade, não; ata-lhos à Constituição, não; desrespeito à Constituição, não. E estou bem tranquilo de falar isso, porque todos os Ministros, inclusive os que não assinaram as liminares, que foram dois, o Ministro Teori e a Ministra Rosa Weber, os demais consultados, como o Ministro Marco Aurélio – que admiro pela coragem de falar sempre vinculado aos autos, admiro a coragem dele, é um dos decanos hoje do Supremo –, que deixou muito clara a posição dele, ele e outros.

O próprio Ministro Gilmar, que admiro, tem assumido o papel dos oposicionistas com as suas posições. Não sei, às vezes, fico em dúvida se ele falou aquilo, porque os Líderes da oposição, especialmente lá na Câmara, fazem tanta trapalhada que depois tem que vir uma pessoa que tenha uma posição sempre muito bem embasada tecnicamente, como o Ministro Gilmar, para fazer os ajustes.

Não ponho o Supremo nem seus Ministros sob suspeição nenhuma, tenho relação, admiro, foram escolhidos, passaram por sabatina, estão ali, mas parece que os Líderes da Câmara e o próprio Presidente da Câmara esqueceram que temos o Supremo Tribunal Federal. Ainda bem que o temos, porque, senão, essa teria a semana que iniciaria o aprofundamento do confrontamento, neste País, de uma crise que ficaria registrada nas páginas tristes da história da democracia brasileira! Felizmente, o Supremo pôs fim, nesta semana, a essa tentativa de desrespeito à Constituição Federal.

Eu não estou aqui – tenho tranquilidade em dizer –, eu não estou aqui querendo passar a mão em cima de erros do Governo, erros do meu Partido. De jeito nenhum, senão, não teria como estar fazendo uma fala como essa. O PT errou muito, errou no financiamento de campanha, errou na maneira como resolveu buscar governabilidade para seguir com os nossos governos, que fizeram tanto. O que o Presidente Lula fez de mudança para melhor neste País uma coisa extraordinária: eu comecei falando de recessão nos Estados, mas o que o Presidente fez para melhorar a vida e mudar a vida dos brasileiros não pode ser tratado como se fosse um mal.

A Presidenta Dilma tem erros: assumiu o segundo mandato, poderia ter tido uma postura de estabelecer o diálogo, de aclarar para a sociedade brasileira os problemas que o País estava vivendo. Estaríamos em uma situação melhor. Mas quem é que tem coragem de apontar o dedo para Presidenta Dilma, de chamá-la de desonesta? De uma Presidenta que não é honesta, que não tem uma conduta correta do ponto de vista pessoal? Não, isso não. Isso não dá!

Agora entrou aqui o Líder, e quero parabenizar V. Ex^a, não sei, deve ser verdade, pela postura que tem adotado recentemente, Senador Cássio Cunha Lima, a postura em relação às trapalhadas que alguns algumas Lideranças da oposição têm feito na Câmara. Eu, sinceramente, digo mais ainda estão dizendo que o Governo está buscando fazer acordo. O Governo está buscando fazer acordo com o Presidente da Câmara como?

O Governo não tinha voto nem para fazer uma sessão do Congresso. Vai ter voto para salvar esse ou aquele? Não existe essa possibilidade.

Agora, o que o Governo está fazendo é tentando se recompor, recompor a sua Base, fez uma reforma. Tomara que a gente tenha um ambiente de tranquilidade política, porque isso vai afetar e vai melhorar a atividade econômica! A minha fala inclusive é nesse sentido: boa parte da crise econômica que estamos vivendo, tirando a parte dos erros e dos ajustes que temos que fazer, é em decorrência, sim, da crise política em que estamos metidos.

E acho que o Supremo, esta semana, com a posição que teve, criou para nós um ambiente em que a conversa, o diálogo, o debate verdadeiro, sincero pode substituir as tentativas de desrespeitar a Constituição, fazer esquema na Câmara dos Deputados para tirar a Presidenta da República da eleição, recém eleita num período em que não há eleição, ou seja, tentando realizar uma eleição fora de época.

Eu ouço o Senador Cássio, Líder do PSDB na Casa, com satisfação.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Agradeço a oportunidade, Senador Jorge, de estabelecer esse diálogo, porque, por mais que seja grave e profunda a crise, como, de fato, o é, temos valores dos quais não podemos nos afastar. Os mandatos terminam, os ciclos de governo se encerram, mas os valores da democracia e da República são permanentes. Toda essa discussão nasce a partir de propostas, encaminhadas à Câmara dos Deputados, do *impeachment* da Presidente Dilma, fruto de uma série de fatores que vou tentar, de forma resumida, com a tolerância do Presidente, tratar. Primeiro, é preciso registrar que, desde a redemocratização, todos, todos os Presidentes foram alvo de pedido de *impeachment*, sem exceção. Até mesmo, Deputado Imbassahy – fiz esse levantamento ontem –, o Presidente Itamar Franco, que já substituía o Presidente Collor, que foi alvo de impedimento do seu mandato, foi alvo de dois pedidos de *impeachment*. Quantas vezes nós, da oposição, fomos chamados de golpistas aqui pelo Senador Lindbergh, pela Senadora Vanessa? E, na ausência deles, faço referência até para que eles possam, na semana que vem, tratar do tema. Ambos apresentaram um pedido de *impeachment* em relação ao mandato de Fernando Henrique Cardoso. Então, todos os Presidentes – Itamar Franco, Lula, Fernando Henrique e, agora, a Presidente Dilma – foram alvo de idêntica ação. Isso, por uma razão simples.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – A nossa legislação, sobretudo, a nossa Constituição assegura que qualquer cidadão brasileiro pode entrar com pedido de *impeachment*. O que diferencia o pedido atual dos anteriores? Uma coisa só: desta feita, infelizmente – infelizmente; não comemoro isso –, o crime de responsabilidade foi praticado.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Em que aspecto, Senador? V. Ex^a traz...

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Vou lhe trazer, e não faço referência sequer, Senador Jorge, às chamadas pedaladas fiscais. Não falo sequer das pedaladas fiscais. Eu me refiro, especificamente, aos decretos de suplementação orçamentária, que somaram R\$26 bilhões, sem a devida e imprescindível autorização legislativa. É crime de responsabilidade na veia. Nós já tivemos centenas de prefeitos e talvez alguns governadores condenados por terem feito crédito suplementar sem a devida autorização legislativa. É isso que dá a esse pedido de *impeachment* um contorno completamente diferente dos anteriores, e daí por que toda essa repercussão. Se entra no Jornal Nacional, é porque há repercussão no Brasil. Se está na *Folha de S.Paulo*, no *Estadão*, na *Veja*, na *Época*, nos sites, é porque há repercussão. Desta feita, há uma materialidade. Na minha opinião, para não ser muito longo no aparte, o que cabe é discutir se houve ou não o fato concreto. O Tribunal de Contas da União, num parecer unânime dos seus Ministros, fruto de um relatório de quase 1,5 mil páginas, apontou mais de 106 bilhões de irregularidades no orçamento das contas presidenciais, dos quais – e eu quero me ater só a esse item, só a esse...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu preciso concluir por causa dos colegas.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Fernando Henrique fez pedaladas, mas não fez a suplementação. Isso aqui é só para mostrar os pedidos...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Isso vai dar manchete. V. Ex^a está dizendo que Fernando Henrique fez pedaladas.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Pode ter feito.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vai dar manchete nos jornais amanhã.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Eu estou usando...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Notinha na *Folha*. A Natuza Nery, que assumiu o Painel da *Folha*, já tem aí uma nota fantástica.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Não...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – “Líder do PSDB diz que Fernando Henrique fez pedaladas fiscais.” Isso aí vai ajudar no julgamento das contas.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Não...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Porque o Tribunal de Contas não fez julgamento nenhum. O Tribunal de Contas é um órgão auxiliar importantíssimo. Ele fez um relatório – eu conversava hoje com o Senador Romero Jucá –, agora, para alguns, virou um julgamento, uma condenação...

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – É um relatório que virá para cá.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O julgamento vai ser aqui.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Isso. Eu vou concluir.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O julgamento será aqui...

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Eu não afirmei que Fernando Henrique fez pedaladas.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ... inclusive do relatório do Tribunal de Contas.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Isso.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – É isso que vamos julgar.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Eu não afirmei que Fernando Henrique fez pedaladas.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Opa!

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Não, não afirmei. O que eu estou dizendo é que ele não fez o crédito suplementar. E vou concluir. Sabe por quê? Porque nós temos lei neste País, e a lei serve para V. Ex^a, serve para mim...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Sem dúvida.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ... serve para a Presidenta Dilma, para o seu Partido, para o meu. E a Lei nº 1.079, de 1950, estabelece que atentar contra a Lei Orçamentária – §4º, inciso VI – é crime de responsabilidade. No momento em que a Presidente da República fez crédito suplementar sem autorização legislativa, ela feriu a Lei nº 1.079 e cometeu crime. Essa é a opinião do Tribunal de Contas da União, e é a opinião de muitos juristas. O Governo diz que não. O que se faz numa democracia quando existe dúvida? Recorre-se ao Poder Judiciário. E quem é o juiz natural dessa causa? A Câmara dos Deputados e o Senado.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Perfeito.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – É isso que está em pauta. É isto que está em pauta: o juiz natural de crime de responsabilidade não é o juiz singular, não é o juiz federal, não é o Supremo. Portanto, esse processo tem que ser aberto. E, se o crime de responsabilidade não foi praticado, ela será absolvida.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Mas, Senador Cássio...

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – O que não se pode é engavetar um processo...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Perfeito.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ... simplesmente porque cria incômodo para o Governo, que cometeu uma série de irregularidades. Aí é você negar – e eu concluo, garanto que vou concluir agora –, você está negando, Senador Jorge, princípios que não podem ser renegados: a prestação jurisdicional do Estado. O Estado não pode se negar a prestar o seu serviço jurisdicional para o cidadão. Se o cidadão brasileiro disse: “A Presidente da República cometeu crime de responsabilidade”, e afirma isso baseado num parecer do Tribunal de Contas, o mínimo que uma república séria pode fazer é processar e julgar; absolver, se for o caso, não há problema, mas tem de processar e julgar. E é isso que estamos defendendo, em nome da República, em nome da democracia.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Cássio, Líder do PSDB na Casa. Vamos que o enredo de V. Ex^a seja o correto. Primeiro, que eu tenho de acreditar. É verdade, é um instrumento legal pedir *impeachment*.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Não concordei, na época, e não concordo hoje com a tentativa de colegas, companheiros, que pediram o *impeachment* do Presidente Fernando Henrique. Fui um dos signatários de documentos contra esse tipo de iniciativa. Então, falo com tranquilidade. Quando eu era Governador eu assinei uma carta de governadores contra isso. Eu era do PT, sempre fui. Agora, o enredo de V. Ex^a tem lógica.

Primeiro, eu queria cumprimentá-lo mais uma vez pela posição pública nesta semana, também, discordando dos seus colegas do PSDB e outras lideranças da oposição na Câmara. Foi um gesto importante, porque não é só V. Ex^a; eu tenho conversado com Senadores do PSDB que estão incomodados. Porque, se o enredo for esse, como é que nós vamos fazer o pedido de *impeachment* da Presidenta Dilma por ela ter descumprido – se for fato consumado –, sem justificativa, a Lei de Responsabilidade Fiscal do País, que é uma lei fundamental para a vida democrática e o acompanhamento dos governos; como é que vamos pedir um *impeachment* se o Senado, o Congresso ainda não apreciou essas contas em que houve os tais crimes?

Então, há, no mínimo, algo desencontrado. É óbvio! É óbvio que essa seria uma justificativa constitucional, mas a que estão fazendo na Câmara não tem nenhum apego à Constituição; é um desrespeito a ela.

Sabe o que eu ouvi hoje, Senador e Líder Cássio? Ouvi hoje, na CBN, pela manhã, uma entrevista feita em São Paulo. O Dr. Miguel Reale Júnior, o Sr. Hélio Bicudo e o Sr. Carlos Sampaio, Líder do PSDB na Câmara, estavam lá em São Paulo hoje, divulgando, com uma bateria de 15 acompanhantes, com tambores representando os movimentos sociais – havia 15 dando apoio. E eu ouvi essas palavras – não estou tirando nenhuma nem pondo nenhuma – do Sr. Miguel Reale Júnior: olha, o que nós estamos fazendo aqui, na reapresentação do pedido de *impeachment* – palavras dele –, é uma cola, copia, corta, cola e copia... O repórter falou: mas o que

é isso? Não, é porque pediram para mudar o pedido de *impeachment*, e nós estamos fazendo uma cola, copia, corta... Eu falei: mas, meu Deus! Para pôr em funcionamento um dos mais importantes artigos da Constituição do País, estão fazendo um corta, cola, copia, contra uma Presidenta, que, contra a pessoa dela...

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Corta, cola e copia de um parecer do Tribunal de Contas.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Pelo amor de Deus, isso é muito grave! Parecer, não; um relatório.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Não, é normal. Isso é tecnologia.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Um relatório...

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Isso é tecnologia. É um parecer...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Um relatório, Senador Cássio.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – É um parecer aprovado, Senador. Por favor!

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Um relatório. Quem julga conta de Presidente...

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – E isso...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ... aliás, não julgava, é o Congresso. Nós ainda nem começamos!

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Senador Jorge, só em nome deste bom debate...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Por isso eu que estou pondo...

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – A legislação...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Os argumentos de V. Ex^a são importantes.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – A legislação brasileira é tão severa que, à luz da legislação brasileira...

(Soa a campainha.)

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ... pela decisão tomada pelo Tribunal de Contas, a Presidente Dilma é ficha suja. Ela é ficha suja. Ela está impedida, hoje, de disputar eleição.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Não, Senador.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Leia a Lei da Ficha Limpa.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu não quero...

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – A condenação...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu não quero usar...

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ... em plenário de Tribunal de Contas...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu queria concluir, mas eu não posso.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Se o Congresso Nacional aprovar as contas, aí sim ela poderá disputar a eleição. Se, porventura, ela quiser ser candidata a Senadora...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Mas, Senador...

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ... a Deputada, em 2018...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ... Senador, ex-Governador Cássio...

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ... e o Congresso não se manifestar pelas contas, prevalece a decisão do Tribunal de Contas.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador...

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Porque a “Lei da Ficha Suja” funciona para Prefeito, para Vereador, para Deputado e para Presidente da República.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Querido...

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Hoje, a Presidente Dilma é ficha suja.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Não, não!

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sim, senhor.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Só se o Tribunal, constitucionalmente, tivesse o poder de fazer o julgamento final. Ele não faz julgamento nenhum.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – É o que está na lei.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Ele apresenta o relatório.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – É o que está na Lei da Ficha Limpa...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Não...

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ... que nós aprovamos aqui.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Ele apresenta o relatório.

V. Ex^a é daqueles, como eu, que não concordam que haja prejuízamento antecipado. V. Ex^a é como eu.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – V. Ex^a já foi vítima de tentativa de julgamento antecipado e pagou caro por isso. A Presidenta Dilma não foi, não teve suas contas julgadas, é uma pessoa honesta.

E aí eu queria, então, concluir, porque os colegas todos estão aí para falar.

Eu só queria, mais uma vez, dizer que esta semana começou de uma maneira e está terminando melhor. O Supremo agiu, pôs fim a um esquema que não tinha nada a ver com o que o Líder do PSDB do Senado, que tem tido uma postura, aqui, dura conosco, mas bem diferente dos Líderes do PSDB na Câmara, como ele mesmo colocou ainda há pouco, estamos terminando de uma maneira diferente. Se o enredo fosse esse, era parte do jogo democrático, mas o enredo que a Câmara fez, em que os Líderes, envergonhados – envergonhados! –, fizeram um acordo com o Sr. Presidente da Câmara.

E quero dizer aqui: hoje, eu li Eliane Catanhêde, tão bem informada – pelo menos, era –, uma querida, boa, competente jornalista...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ... dizendo que o Presidente Lula veio a Brasília para fechar acordo.

Você passou longe, Eliane! Você e todos da imprensa que estão tentando passar essa versão de que o PT, o Presidente Lula, está tentando acordo com o Presidente da Câmara. Quem está numa geladeira, sem saber o que fazer, são os Líderes da oposição da Câmara, que montaram um esquema com Eduardo Cunha para tentar acertar a Presidenta Dilma e agora não sabem mais o que fazer com as posições do Ministério Público Federal, com as posições do Supremo Tribunal Federal em relação ao Presidente da Câmara.

Eu não estou fazendo prejuízo do Presidente da Câmara, mas será que o Sr. Eduardo Cunha está em condição de fazer a recepção de pedido de *impeachment*, hoje, de uma Presidenta honesta como a Presidenta Dilma? Como é que a sociedade brasileira vai se sentir? Aí, sim. Como todos da oposição e da situação que têm um compromisso com a ética vão se sentir, se for o Sr. Eduardo Cunha...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ... o que apresenta um pedido de *impeachment* da Presidenta da República? Que situação!

Felizmente, estamos terminando uma semana melhor do ponto de vista político. Tomara que isso se reflita positivamente na economia e na vida dos brasileiros.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Cumprimento V. Ex^a.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Pois não, pela ordem.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para requerer a minha inscrição, como Líder do PSDB, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Será feita a inscrição de V. Ex^a.

Enquanto isso, o próximo orador inscrito é o Senador José Medeiros, que fala pela Liderança do PPS.

V. Ex^a terá o tempo regimental na tribuna.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT. Como Líder. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, cumprimento todos os que nos acompanham pela rede do Senado de comunicação, pelas redes sociais e os que estão nos visitando nas galerias.

Antes de começar a minha fala, eu queria fazer um apelo ao Governo Federal. No Mato Grosso, acaba de ser descoberta este mês uma nova Serra Pelada, no Município de Pontes e Lacerda, para onde estão indo brasileiros de todos os Estados – do Nordeste, do Sul, do Sudeste. Enfim, está um verdadeiro formigueiro de gente. E a nossa preocupação é que o Governo demore a agir e que, daqui a pouco, o Município de Pontes e Lacerda não consiga ter políticas públicas para aquela totalidade de pessoas que para lá estão afluindo.

Segundo informes do Prefeito, neste momento, a economia está extremamente aquecida, está passando por aquele momento bom do garimpo. A concessionária que vendia quatro carros por mês diz que já vendeu neste mês 35 carros, ferramentas já não há mais na cidade, e o mercado está aquecido. Só que a gente sabe que isso é momentâneo, tem data de validade, e que, logo, logo, o preço disso chegará.

Por isso, estamos pedindo encarecidamente ao Governo Federal que não deixe isso se tornar novamente numa Serra Pelada para, daqui a pouco, haver 10 mil, 15 mil, 20 mil pessoas ali, com o problema feito. E aí vem todo o cabedal jurídico para retirar aquelas pessoas, e a gente sabe os transtornos que isso, obviamente,

causa. Não estamos sendo contrários a que as pessoas possam buscar seu sustento ali. Mas que o Governo possa, já de antemão, entrar com tudo o que é preciso, se vai regulamentar aquilo ou não, se a área é privada ou pública, para que, daqui a pouco, não seja mais cara a resolução da questão.

Sr. Presidente, feito esse registro, quero também me alinhar a todos os Senadores que por aqui passaram hoje para celebrar esta data, talvez umas das mais importantes do calendário nacional, que é o Dia do Professor. Nenhum de nós, com certeza, estaria aqui, nem os que estão aqui sentados, os jornalistas, os policiais que cuidam da Casa e os Senadores, nenhum de nós estaria aqui, com certeza, se não fosse esse profissional que é o professor.

Neste dia 15 de outubro, em que é celebrado o Dia do Professor, temos a oportunidade de reverenciar aqueles que se dedicaram àquela que é, seguramente, a mais nobre das atividades profissionais. Digo isso sem jogar nenhum confete, porque, com certeza, cada um que nos ouve e que nos assiste concorda com isso.

A escolarização de crianças e de jovens, Sr. Presidente, é a forma de transmitir a cultura e o conhecimento, juntamente com a família, um dos pilares da formação das crianças e dos jovens. Nesse contexto, o professor é a figura central para a preservação dos valores e saberes de uma nação e também para a sua renovação.

Nas crianças podemos ver o futuro, e esse futuro depende muito da adequada instrução e formação da personalidade que as crianças e os jovens receberão. Esses processos ocorrem, em grande parte, na escola, sob a ação de um professor.

Ser professor é dedicar-se a um trabalho que deve ser feito sempre com muito carinho, com muito respeito, pela instigante missão de formar e de instruir.

Nosso desafio, Sr. Presidente, é justamente o de tornar essa profissão diretamente proporcional ao que ela representa, valorizando esse profissional, para que nossos professores, aqueles profissionais que vão cuidar do futuro do País, não o façam como última tábua de salvação: "Quero ser médico ou engenheiro, mas, se nada der certo, vou ser professor".

Que essa profissão não seja exercida por força dos pequenos salários, por força da desvalorização, como a que fazemos, de forma acessória, como um bico! Ser professor, como eu já disse, é exercer a profissão com esmero, com carinho, com vocação, mas não como alguns dizem: "Olha, tem de ser professor por vocação, não por dinheiro!" Ninguém é relógio. Quem trabalha de graça é relógio. É muito bonito dizer que é uma vocação. É uma vocação, mas todo trabalhador, todo profissional tem de receber pelo que faz. Isso é bíblico: "Não se ata a boca do boi que puxa a mó". E, por vezes, há muitos professores, pelo País afora, quase com a boca atada, sem poder adoecer, sem poder comer muito, porque senão o dinheiro não dá.

Esta Casa aprovou, há pouco tempo, o piso salarial para os professores, mas acontece que houve uma pequena falha, Senador Elmano: não se disse de onde sairiam os recursos para pagar esse piso. E hoje os prefeitos estão com uma batata quente do tamanho do mundo na mão. Os professores, obviamente, precisam e querem receber, mas de onde virão os recursos? É esse o olhar!

Neste Dia dos Professores, devíamos comemorar aqui, mas temos de levantar esses problemas, temos de falar disso, porque é o momento próprio de falar. Como sabemos, apesar de todas as dificuldades – que merecem ser lembradas mesmo em um dia de celebração – e de todas as circunstâncias desfavoráveis que a classe profissional continua a enfrentar, Ministro Fernando Bezerra, é necessário que falemos delas e encontrarmos formas de superá-las.

Todos sabemos que os milhões de homens e mulheres que se dedicam no Brasil à educação de nossos jovens padecem cotidianamente de uma série de carências. Não me refiro somente à escassa remuneração que percebem por uma atividade que é essencial para toda e qualquer sociedade que se pretenda democrática e que valorize o conhecimento, base de todas as conquistas substantivas.

É claro que investir nos professores começa por melhorar suas perspectivas remuneratórias, por pagar salários melhores e condizentes com a importância da atividade de magistério. Além de dar maior motivação para os atuais educadores, isso incentiva o ingresso dos melhores talentos no exercício da Pedagogia. Talvez, esteja aí o segredo. Com esses parcisos salários, com esses salários pequenos, os grandes talentos, os bons professores estão cada vez mais escassos nas salas de aula, porque são guindados para outras carreiras, vão exercer outras atividades e não querem saber do magistério.

Fui professor durante sete anos, Senador Dário Berger, e cansei de ouvir os alunos falarem: "Eu não vou ser professor porque não quero passar fome." E o velho professor de Matemática o que podia dizer diante de um quadro daquele? Na época, estávamos sem receber há seis meses. Essa é a realidade que estamos enfrentando.

Nas últimas duas décadas, o Brasil vem enfrentando um ânimo renovado sobre a questão educacional. Um grande esforço foi feito. E hoje praticamente todas as crianças de 6 a 15 anos, período da escolarização obrigatória, estão em algum estabelecimento de ensino durante alguma parte do dia. Mas falta ainda universalizar a pré-escola para as crianças antes dos 6 anos.

Essa chamada primeira infância, Senador Paulo Paim, talvez, seja uma das fases mais importantes na vida do ser humano, porque ali ele está descobrindo o mundo. E cabe a esse profissional apresentar esse mundo, cabe a esse profissional nortear as pilas que vão sustentar esse prédio. Isso está provado. Os neurocientistas, os estudiosos, balizados em estudos, dizem que a personalidade, o caráter, o alicerce que sustenta o ser humano é formado no período de 0 a 6 anos de idade. Essa fase está muito negligenciada. Os primeiros anos de vida constituem um período crítico para os estudos, especialmente para os filhos das classes populares, para as quais a escola é o único meio de acesso ao letramento.

Infelizmente, estamos longe de atingir o ponto ideal na educação brasileira. A despeito das conquistas já efetivadas, das quais a universalização do acesso ao ensino fundamental é a parte mais visível, ainda não logramos oferecer à sociedade brasileira a educação básica de qualidade que todos merecem e que a realidade contemporânea exige.

Avançamos muito, é verdade. Sou de uma época em que comecei a estudar aos 6 anos porque um padre passou na zona rural e emitiu uma ordem, dizendo o seguinte: "Todas as crianças aqui, a partir dos seis anos, têm de ir para a escola." Senão, eu não tinha ido para a escola. Os padres naquela época passavam ali. Não existiam muitas políticas públicas, e os padres eram a autoridade ali, e as pessoas os ouviam. Graças ao Padre Cornélio, de Guiratinga, um padre italiano, que soltou esse decreto, fui para a escola.

O desafio agora, Sr. Presidente, é manter todas as crianças o dia inteiro nas escolas, e me refiro à escola de qualidade. Mas não teremos escolas de qualidade enquanto a instrução e o conhecimento não forem socialmente valorizados, enquanto a profissão de professor continuar a ser a última opção dos que não conseguem ocupação mais bem remunerada e menos estressante. Digo que é estressante, Senador Elmano, porque hoje o índice de estresse crônico, que se chama de síndrome de Burnout, está na sala de aula. Esse profissional tem de dar aula, tem de preparar aula, tem de fazer os diários de classe e está em pleno estresse.

Portanto, Srs e Srs. Senadores, precisamos retirar da atividade do magistério em nosso País a pecha de martírio, de abnegação, de sacrifício. Precisamos vinculá-la à nobreza do ensino e da formação educacional de toda uma geração que definirá, no futuro, os rumos do desenvolvimento da Nação.

O Senador Fernando Bezerra, com certeza, vai se lembrar do que estou dizendo. Antigamente, era um orgulho para qualquer pai casar sua filha com um professor. Hoje, não é que ele não queira isso. "Ah, é decisão da filha, e ela vai casar!" Mas ele já fica pensando: "Meu Deus do céu!" Ele já fica pensando no aperto que ela vai passar.

Estou frisando isso para dizer o quanto que foi nobre essa profissão. Era um orgulho! Duas profissões eram nobres: a de funcionário do Banco do Brasil e a de professor. Mas, infelizmente, hoje, as duas estão em baixa.

Neste Dia do Professor, portanto, desejo saudar todos os professores e professoras do Brasil, todos os combatentes pela mais justa causa: a construção de um Brasil mais produtivo, mais rico e mais igualitário. Aos milhões de professores e professoras que se dedicam a construir e transformar nosso Brasil, minhas melhores homenagens!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Quero saudar e cumprimentar o Senador José Medeiros por mais um pronunciamento, entre tantos que tem feito no Senado Federal, em que aborda um tema de extrema relevância para o País, tema que está relacionado à educação.

V. Ex^a traz à discussão esse tema, e, infelizmente, temos um longo caminho a avançar para que possamos trazer dignidade ao nosso professor. Há Estados brasileiros que não pagam sequer o piso nacional.

Penso que a carreira de professor deveria ser uma espécie de carreira de Estado. Só assim, evidentemente, vamos escrever uma nova página na educação brasileira, no sentido de valorizar nossos professores, para garantir o futuro das nossas crianças e dos nossos jovens.

Então, parabenizo mais uma vez V. Ex^a. Meus cumprimentos e minha admiração por fazer parte com V. Ex^a do Senado Federal.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Obrigado pelo carinho, Senador. Com certeza, os milhares de professores deste País também agradecem a sua fala.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Obrigado.

Agora, com a palavra, a Senadora Regina Sousa, pelo tempo regimental.

Se for necessário, Senadora Regina, serei muito mais tolerante com a senhora do que fui com os outros.

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Afinal de contas, sou professora.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Por isso mesmo, a senhora tem todo o direito.

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, não tenho hoje uma temática específica. Como sempre faço, sinto a necessidade de abordar assun-

tos variados. O primeiro deles não podia deixar de ser aquele de que todo mundo falou aqui hoje: o dia 15 de outubro, o Dia do Professor.

Eu queria registrar que hoje o Ministro da Educação escolheu uma escola para visitar no meu Estado. Cocal dos Alves, uma cidade com pouco mais de cinco mil habitantes, tem uma escola que é um fenômeno, pois é a escola campeã das Olimpíadas de Matemática. Nessa última Olimpíada, 93 medalhas o Piauí levou, e a maior parte era dessa escola. É também uma escola que se destaca no Enem, nos melhores cursos. É uma escola pública e se destaca em Medicina, Direito, Engenharia. Os meninos passam com muita facilidade. O campeão do Soletrando, da Rede Globo, que já foi campeão por duas vezes, também é de Cocal dos Alves.

Então, é um fenômeno, porque não existem melhores condições. Existe dedicação da gestão, desde a diretora da escola aos professores e às crianças, que pedalam sete quilômetros para chegarem na escola, e vão com uma felicidade espantosa.

Quero aproveitar para homenagear também Cocal dos Alves, na pessoa do Prof. Amaral, que é o mentor de tudo. É a escola pública que tem o melhor resultado no Enem. Então, eles merecem essa homenagem. E o Ministro está lá, hoje, com eles.

E quero aproveitar também para, hoje, Dia do Professor, homenagear mestres e mestras, em nome da minha primeira professora, que faleceu recentemente, a Tia Pretinha.

Mas falo aqui com orgulho de professora que sou. Experiência de quinze anos de chão de escola, lembrando a evolução do meu tempo de estudante até hoje, para não dizer também que parece que nada aconteceu neste País. É claro que tudo era tão ruim que qualquer coisa que se fizer parece pouco.

Então, quero falar da evolução do meu tempo de estudante de escola pública, por exemplo, lembrando que não havia merenda, não havia transporte, não havia livro didático. Biblioteca era coisa rara. Eu passava as minhas férias quebrando coco de babaçu para comprar os meus livros no ano seguinte.

E, como professora, nos anos 70 e 80, as condições já eram um pouco melhores, mas ainda não havia transporte para os estudantes nem livro didático. As bibliotecas existiam, mas eram precárias. A merenda também existia, mas era de qualidade questionável.

A universalização do transporte, do livro didático, da merenda escolar, além do acesso à escola, é coisa dos últimos doze anos, e ainda há quem não reconheça isso.

Fala-se da qualidade da educação como se ela tivesse sido muito melhor antes. E sabemos que não foi, nem os salários dos professores. Eu também, professora, sei o salário que eu ganhava nos anos 70.

Vou falar das universidades e dos institutos federais, que também foram um avanço muito grande. Eu só quero dizer que também não podemos jogar tudo na lata do lixo. Existem conquistas, sim, e temos de comemorar. E tem de haver a clareza, que falta muito, e a consciência da necessidade de continuar na luta, principalmente pela valorização dos professores. Temos o PNE. Vamos cumpri-lo! Não mexer nos *royalties* do petróleo é um bom caminho.

Depois da homenagem aos professores, quero falar do ajuste fiscal.

Muito barulho tem sido feito em relação ao ajuste fiscal para fechar o Orçamento, que veio com déficit.

Aliás, li em alguns jornais que alguns governadores estão encaminhando seus orçamentos com déficit também, talvez para chocar os outros Poderes, que simplesmente encaminham seus percentuais orçamentários baseados em receitas nem sempre realizáveis.

Todo mundo recomenda corte de gastos para fechar as contas, mas só vale para o Executivo. E eu pergunto: qual é a contribuição desta Casa? Onde vamos cortar gastos? A Senadora Vanessa Grazziotin sugeriu corte nos salários dos Senadores. É pouco. Deve haver, e há, lugares em que é possível cortar gastos. Vamos criar uma equipe para ver onde se pode cortar gastos no Senado, se todos se dispuserem a ceder um pouco. Nós temos carro, tablet, telefone, verba de gabinete, etc. Onde vamos cortar? Estamos dispostos. Da minha parte, topo o que vier.

Outro corte possível de gastos, e também em nome da natureza, é rever a chamada mídia impressa que chega às nossas casas pela manhã todos os dias, quando já temos lido notícias na internet. Calculo que sejam de 15 a 20 resmas de papel por dia. Se cortarmos, a natureza e o contribuinte vão agradecer.

A Câmara dos Deputados e os outros Poderes também precisam se manifestar. Não podem só gastar e mandar a conta. Também não podem ficar reverberando que o Executivo gasta muito. Chamam gastos as despesas do Bolsa Família, do Minha Casa, Minha Vida, do ProUni, do Pronatec, das políticas públicas para as mulheres, para a igualdade racial e os direitos humanos. Nós chamamos isso de investimento. Isso é investir nas pessoas.

Fica o desafio. Vamos cortar gastos em todas as esferas, em todos os Poderes.

Também é verdade que há fontes para buscar mais recursos. A caça aos sonegadores, por exemplo. Mas como cobrar se há uma campanha anti-imposto? Presenciei um diálogo entre estudantes e entrei na conversa.

Eles repetiam que o brasileiro paga muito imposto e não tem retorno. Eu perguntei onde estudavam. Responderam que na Universidade Federal do Piauí. Perguntei quanto pagavam. Disseram: "Nada. A Universidade é pública". Retruquei: "Está aí o retorno de vocês. Estão tendo retorno, sim". É certo que a carga tributária é alta. Se não houvesse sonegação, ela seria menor. Todo mundo fala do impostômetro, que todos os dias é exibido, mas há o sonegômetro também, que, da mesma forma, mostra o quanto é sonegado neste País a cada dia. E o sonegador não é o cidadão comum. Sonegador é o que recebe imposto e não repassa ao Tesouro, e ele nem se acha corrupto.

Assisti na TV Senado a uma reunião da CPI do Carf.

O Presidente, o Senador Ataídes, disse para o Brasil ver e ouvir que a Operação Lava Jato é fichinha perto da Operação Zelotes.

Eu pergunto: quem está preso? Houve delação premiada? Claro que não, falta encontrar um petista.

Por fim, quero comentar a palavra da moda: pedalada. Quero dizer que o Tribunal de Contas da União agiu politicamente, sem medo de errar, porque escolheu a Presidenta Dilma como alvo, como cobaia. Por que não julgou antes? Por que só 2014? Ali, todo mundo tem origem partidária, tiveram mandatos, e as preferências partidárias não se apagam só porque se chega a uma Corte de Contas.

Esquecem o TCU e todos que se agarraram a isso para derrubar a Presidenta que pedaladas existem desde o tempo da famosa conta única no Banco do Brasil.

Como sindicalista que era nos anos 80 e funcionária do Banco do Brasil – eu dava aulas, mas também era bancária –, ouvi muitas denúncias contra o uso do BB para tudo, mesmo que a conta estivesse a descoberto. Era o famoso "saque a descoberto". Essa palavra e essas denúncias existem. Quem não se lembra do Escândalo da Mandioca, dos usineiros, nos anos 80?

Esses registros, recheados de escândalos, hoje esquecidos, não devem ter sido apagados. É só pesquisar.

(Soa a campainha.)

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – O que é injusto é querer corrigir todos os erros formais do passado agora, punindo uma Presidente que não se apropriou de nada nem causou prejuízo à população. Pelo contrário, garantiu a continuidade dos programas sociais, apesar da crise.

Quero finalizar falando do pacto pelos direitos das mulheres e parabenizar a Senadora Vanessa, que não está mais aqui. Ontem, S. Ex^a realizou um grande evento, que foi chamado de Pacto Federativo em Defesa dos Direitos das Mulheres, que mobilizou Deputadas Federais, Senadoras, Deputadas Estaduais do Brasil inteiro e Vereadoras das capitais — como as minhas queridas Cida Santiago e Rosário Bezerra, que vieram de Teresina —, para ajudar a construir uma pauta comum a todas as mulheres e a selar o pacto de luta em forma da "Carta de Brasília", que será o instrumento norteador da luta das mulheres em torno dos seguintes objetivos: empenho na votação pela aprovação, na Câmara dos Deputados, da PEC que estabelece quotas para mulheres nos Parlamentos — precisamos insistir na votação daquela PEC, que tão lindamente foi vitoriosa no Senado em dois turnos —; a criação de órgãos representativos dos interesses das mulheres em todas as Casas Legislativas do Brasil, a exemplo do Senado, que tem Procuradoria, e da Câmara — queremos que isso aconteça nos Legislativos estaduais e municipais, nas capitais; o acompanhamento e a aprovação, nos Legislativos, de matérias relevantes para a garantia dos direitos das mulheres nas áreas de saúde, trabalho, educação e especialmente na luta pelo enfrentamento à violência e o reforço ao financiamento de políticas públicas dirigidas às mulheres; e, por último, a garantia da efetiva aplicação das medidas previstas no Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, firmado entre Estados, Municípios e o Governo Federal.

Era que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Pois não, Senadora Regina Sousa. Quero expressar que ouvi atentamente o pronunciamento de V. Ex^a. É sempre bom ouvir uma professora Senadora. Podemos sentir a forma sublime com que os professores e as professoras deste País exerceram e exercem a sua função. Muito mais do que uma profissão, é um dom intrínseco do ser humano poder ensinar, poder formar os nossos jovens e as nossas crianças. Portanto, meus parabéns a V. Ex^a.

O próximo inscrito é o Senador e ex-Ministro Fernando Bezerra, a quem concedo a palavra pelo tempo regimental.

Considerando que V. Ex^a também é professor, se for necessário, haverá uma pequena tolerância.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr^as e Srs. Senadores, volto a esta tribuna para celebrar e parabenizar o Porto Digital, pela iniciativa que une o Governo Estadual, o setor privado e a academia do meu Estado, que inaugura amanhã, dia 16, uma grande unidade avançada em Caruaru, no Agreste de Pernambuco, batizada de Armazém da Criatividade, um investimento da ordem de R\$58 milhões.

Esse novo complexo tecnológico irá funcionar no Polo Comercial, com foco nos eixos de empreendedorismo, experimentação, exibição, educação, compartilhamento e crédito, abrigando dez novas empresas da região, que precisam de incentivo e de dinheiro para se consolidarem no mercado. Todo esse ecossistema terá uma fina sintonia com duas grandes vocações do Agreste: o vestuário e a cultura.

No primeiro campo, *designers* e profissionais da moda vão trabalhar para melhorar a qualidade das peças desenvolvidas em Caruaru, Toritama e Santa Cruz do Capibaribe, o chamado Polo de Confecções do Agreste, segundo maior produtor de jeans do Brasil.

A proposta é ganhar novos mercados e mais competitividade. O Polo movimenta mais de R\$1 bilhão por ano e emprega 130 mil pessoas, mas pode crescer ainda mais, Sr. Presidente, se aumentar seu valor agregado.

Em outra ponta, a unidade irá servir como base para a chamada economia criativa, com estúdios digitais de finalização para audiovisual e toda uma mentoria capaz de gerenciar negócios neste setor. A próxima cidade a ser contemplada com outro Armazém da Criatividade será a minha cidade, Petrolina, abrindo uma importante fronteira para os sertanejos.

É uma experiência pioneira no Brasil e que muito me toca pessoalmente, pois em 2007, ao assumir a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco, convidei os gestores e articuladores do Porto Digital para uma série de reuniões, que tinham como objetivo alavancar negócios.

Conversei com vários Parlamentares de Pernambuco naquela ocasião, pedindo a eles para alocar emendas no Porto Digital, tanto para a aquisição e reforma de prédios quanto para a melhoria dos sistemas físicos. Lembro que também trabalhamos muito para que o projeto de revitalização de toda a área do Recife Antigo, onde o Núcleo do Porto Digital está colocado, pudesse ser concluído. Hoje, o Porto Digital, que completou recentemente 15 anos, fatura mais de R\$1,3 bilhão, reúne mais de 250 empresas e emprega mais de 8 mil pessoas, que trabalham desenvolvendo programas e sistemas.

No entanto, Sr. Presidente, não podemos ficar debruçados sobre os casos de sucesso para não perdermos o bonde do futuro. Novas janelas de oportunidade começam a ser abertas e precisamos saber aproveitá-las, transformá-las em novos arranjos produtivos com capacidade de geração de qualificação, trabalho e renda.

Em maio deste ano, o Governo Federal anunciou a redução de impostos para a importação de materiais não fabricados no Brasil. Algumas taxas caíram de até 16% para apenas 2%.

Essa decisão afeta diretamente o setor de *hardwares*, que são as placas, processadores, acumuladores de energia, *chips* e demais componentes físicos das máquinas. Peças produzidas em grandes indústrias, dentro de sofisticadas linhas de montagem, que demandam milhares de empregos em países como Coreia, Japão e Estados Unidos. Anualmente, a fabricação de componentes eletroeletrônicos movimenta alguns trilhões de dólares, sendo comparável, em faturamento, apenas ao setor automobilístico.

O Brasil já faz parte da vanguarda mundial no desenvolvimento de sistemas, programas e aplicativos, os chamados *softwares*, mas está muito atrás de outras nações no desenvolvimento dos componentes físicos. O que acontece agora é que o mundo está prestes a experimentar mais uma revolução nas comunicações. Com o desenvolvimento da tecnologia, além da internet aplicada aos celulares, *tablets* e computadores, iremos viver a era da chamada internet das coisas, definição que o Professor Silvio Meira, um dos idealizadores do Porto Digital, tanto gosta de utilizar. Teremos, Sr. Presidente, cada vez mais objetos com possibilidade de conexão via internet, como relógios, carros, canetas, bolsas, placas de trânsito e tudo o mais onde couber a criatividade humana. Para que toda essa gama de informações trafegue nessas plataformas, que em breve vão fazer parte do nosso dia a dia, serão necessários equipamentos.

Portanto, a medida anunciada pelo Governo deve ser aplaudida, por estimular a produção de *hardwares* do Brasil. Porém, se quisermos, de fato, liderar esse processo na América Latina e demais países em desenvolvimento, precisamos fazer muito mais. Temos que aliar o baixo custo das linhas de produção a fortes mecanismos de pesquisa; caso contrário, seremos meros montadores. Precisamos estimular as universidades e a iniciativa privada a investirem para que possamos formar novos engenheiros no País, e precisamos lutar para manter esses profissionais aqui.

Nosso papel, como atores públicos, é estreitar o debate nessa direção, aproximando governos, pesquisadores e investidores, para que os três vetores possam combinar a direção a seguir.

Precisamos também trabalhar para fortalecer toda a indústria do descarte, o reuso do lixo eletrônico, que não pode ser depositado na natureza em virtude de seu grande potencial poluente, mas que é amplamente reciclável e, por sua vez, rentável.

Sr. Presidente, a capacidade que uma Nação tem de antever o futuro e se preparar para ele faz toda a diferença num mundo globalizado e competitivo. Se queremos, daqui a alguns anos, ocupar a dianteira desse gigantesco mercado que está se abrindo, precisamos começar a trabalhar imediatamente, porque o futuro já foi iniciado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento. É um tema realmente atualizado, atualizadíssimo, e com uma perspectiva futura muito promissora.

Portanto, meus parabéns ao nosso ex-Ministro e Senador Fernando Bezerra.

E agora, na sequência, peço licença ao Senador Paim para conceder a palavra à Senadora Gleisi Hoffmann, que está inscrita como oradora.

V. Ex^a está com a palavra.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Saudo V. Ex^a, os Senadores e Senadoras desta Casa, quem nos ouve pela Rádio Senado, nos assiste pela TV Senado, e também quero saudar aqui todos os nossos colegas Senadores que são professores em nome da Professora e Senadora Regina e também – não sabia – do Senador Fernando Bezerra. Então, aproveito esta data para parabenizar os nossos colegas Senadores que também são professores.

E eu ocupo esta tribuna, Sr. Presidente, para falar do Dia do Professor. Muitos me antecederam aqui, escutei vários pronunciamentos de homenagem aos professores, mas também não poderia deixar de, nesta data, fazer este pronunciamento, lembrando a importância dos nossos professores. E é com muita satisfação que eu ocupo esta tribuna exatamente para homenageá-los.

Aliás, esta data foi muito bem escolhida, pois o Dia do Professor ocorre três dias depois da celebração do Dia das Crianças, dia 12 de outubro. Portanto, no dia 15 de outubro, nós homenageamos aqueles que têm a missão especial de educar e formar, desde a infância, todos os cidadãos brasileiros e cidadãs brasileiras.

Em 15 de outubro de 1827, como já disse aqui o Senador Telmário Mota, D. Pedro I, Imperador do Brasil, baixou um decreto imperial que criou o ensino elementar no Brasil. Pelo decreto, todas as cidades, vilas e lugarejos do País deveriam ter suas escolas de primeiro grau. O decreto também tratava da descentralização do ensino, do salário dos professores, das matérias básicas que todos os alunos deveriam aprender e até como os professores deveriam ser contratados.

Mas foi somente em 1947, 120 anos após o referido decreto, que ocorreu a primeira comemoração de um dia efetivamente dedicado aos professores, começando em São Paulo, em uma pequena escola em que quatro professores tiveram a ideia de organizar um dia de congracamento e análise dos rumos para o restante do ano. E o dia escolhido foi o dia 15 de outubro.

Depois de se espalhar pelo Brasil nos anos seguintes, a data foi oficializada nacionalmente como feriado escolar, pelo Decreto Federal 52.682, de 14 de outubro de 1963. O decreto definia a essência e razão do feriado: "Para comemorar condignamente o Dia do Professor, os estabelecimentos de ensino farão promover solenidades em que se enalteça a função do mestre na sociedade moderna, fazendo participar os alunos e as famílias".

Nada mais adequado para celebrar essa categoria que vai muito além de uma profissão, até porque forma várias profissões, cria culturas e pensamentos e constrói sociedades. Eu diria que é uma verdadeira missão, principalmente quando nós consideramos o salário, a remuneração que os nossos professores recebem.

Sem dúvida, nós tivemos avanços. Eu falei aqui, na semana passada, da Pátria Educadora, o caminho que o Brasil segue para fortalecer sua educação com os investimentos e com os esforços da sociedade brasileira. Mas, com certeza, nós temos muito que avançar.

Portanto, o Dia dos Professores, além de ser uma homenagem, além de ser feriado – e é por isso que eu trago hoje a minha filha ao plenário, a Gabriela, porque ela não tem aula e me acompanha hoje nos trabalhos do Senado –, é também um dia de reflexão e um dia que nós queremos ter como marca para aprofundar as lutas, lembrar as necessidades que temos de avanço na educação, mas principalmente de valorização dos nossos professores.

Srs. Senadores e Sr^s Senadoras, neste ano de 2015, o Dia dos Professores é ainda mais importante no meu Estado do Paraná, em virtude de tudo o que aconteceu na nossa capital, em Curitiba, no dia 29 de abril. Por isso, eu tenho o dever de homenagear os professores do Paraná neste 15 de outubro e dirigir-lhes uma mensagem ainda mais especial, desejando-lhes muita paz, amor, realizações em suas vidas pessoais e profissionais e, acima de tudo, esperança em dias melhores. E torço para que o respeito e a dignidade que lhes foram brutalmente retirados possam ser restabelecidos. Vocês são muito, muito especiais, nossos professores e professoras do Estado do Paraná. Ninguém vai tirar isso de vocês. Ninguém vai tirar o autorrespeito de vocês.

Aqui eu queria muito agradecer ao Senador Paim, que foi um dos grandes companheiros da categoria dos professores do Paraná, quando fizemos audiência pública para denunciar o que aconteceu lá. Muito obrigada, Senador Paim. A sua estada no Paraná, para falar com os professores, ficou marcada entre os nossos mestres e as nossas mestras.

Eu lhe concedo um aparte.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senadora Gleisi, eu quero cumprimentar V. Ex^a. V. Ex^a e o Senador Requião estiveram lá, naquele momento do conflito, avisaram o que ia acontecer, fizeram de tudo para que não acontecesse, mas infelizmente não foram ouvidos, e aquele fato virou um fato internacional. E eu me lembro de uma mensagem que recebi naqueles dias. Era um filho – isso me marcou – perguntando para a mãe: “Mãe, por que eles estão batendo nos professores?”. “Porque não querem que os professores lhe passem conhecimento, saber, porque, se isso acontecesse, um Estado como o nosso não estaria na situação em que se encontra agora”. Eu achei uma mensagem muito...

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Bonita.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – ... bonita, que mostra a importância do conhecimento. Então, eu aproveito este aparte para me somar à homenagem simbólica que V. Ex^a faz aos professores de Curitiba, mas também a todos os professores e educadores do Brasil e do mundo. Parabéns a V. Ex^a!

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Obrigada, Senador Paim.

Este ano de 2015 foi um ano muito duro para os professores do Paraná, Sr. Presidente. Curitiba, como disse o Senador Paim, tornou-se manchete nos principais jornais do País e do mundo, pelo massacre promovido pelo Governo do Estado do Paraná, com forte aparato policial contra os professores paranaenses: bombas, balas de borracha, cachorros. Um nível de violência não visto no nosso Estado em relação aos nossos educadores, um triste episódio que cobriu de vergonha a história do nosso Estado e, com certeza, manchará, para sempre, a biografia do Governador Beto Richa.

Foram mais de 200 feridos, durante duas horas ininterruptas de ataques. Como eu disse, eu estava lá e vi, junto com o Senador Roberto Requião, os professores atingidos por balas de borracha, bombas de gás, spray de pimenta, cassetetes, cães e tudo o mais que foi possível usar contra os professores paranaenses.

As bombas foram atiradas de helicópteros, Sr. Presidente – só para constatar a gravidade do que aconteceu em Curitiba, no dia 29 de abril. E foi gasto quase R\$1 milhão nessa operação, em munição e em diárias pagas a policiais para fazer a repressão dos educadores paranaenses.

Aliás, vale registrar que, no final de setembro passado, o Governador do Paraná, Beto Richa, do PSDB, e outras cinco pessoas, entre elas o ex-Secretário de Segurança e Deputado Federal Fernando Francischini, do Solidariedade, foram notificados, pelo Ministério Público do Paraná, por atos de improbidade administrativa, devido aos fatos ocorridos no dia 29 de abril deste ano. Eles estão denunciados! Entre as irregularidades cometidas, conforme o Ministério Público, estão excesso de força e gastos indevidos.

Espero que a justiça seja feita a todos os professores e professoras paranaenses que foram vítimas do Estado responsável por protegê-los, naquele trágico dia 29 de abril, que ficará marcado negativamente na história do Paraná e do Brasil. E assim deve ser. Nós temos de marcar, temos de relembrar, temos de deixar isso de forma presente em nossa história, para que nunca mais tenhamos, em nosso País, ação de tamanha violência e irresponsabilidade praticada pelo Poder Público contra os trabalhadores.

As vezes, ouço críticas ao Governo da Presidenta Dilma, críticas ao modo como são feitas negociações com os professores que estão em greve nas universidades federais, nos centros federais. É verdade que temos de negociar, que temos de terminar a greve. Mas nunca, nunca o Governo Federal, nunca a Presidenta Dilma, nunca o Presidente Lula, nunca utilizamos a violência. Sempre respeitamos o movimento, sempre procuramos conversar. Nem sempre conseguimos chegar ao melhor ponto, mas jamais utilizaríamos qualquer ato de violência contra os nossos educadores ou contra qualquer que seja o trabalhador brasileiro.

Por isso, Sr. Presidente, Srs Senadoras, Srs Senadores eu encerro este pronunciamento que celebra o Dia dos Professores, lendo uma poesia que me foi enviada, cuja autoria é atribuída à poetisa Conceição Chaves.

(Soa a campainha.)

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Dedico o poema a todos os professores e professoras do meu querido Estado do Paraná e do Brasil.

Ser professor é...

Construir castelos.

Não só castelos mágicos, belos e grandiosos.

Mas castelos fortes, com bases firmes.

Capazes de resistir ao tempo, às tempestades...
Às guerras e aos conflitos.
É ser capaz de enxergar longe.
Ver além do que se possa imaginar.
É sentir e esperar sempre
Que tudo, embora não seja perfeito,
Transforma-se em coisas belas
Significantes e edificantes
Ser professor é acalentar sonhos
Realizar desejos, mostrar caminhos
Partilhar alegrias
Conviver com as tristezas
Transformar planos em realidade
É ver nas entrelinhas
Buscar o que está lá no fundo guardado
Trancado, acanhado e transformá-lo
Em grandes conquistas e realizações
O professor semeia e constrói um mundo
De magia, beleza, sonhos e conhecimentos

Parabéns a todas as professoras e a todos os professores do Brasil. Parabéns! E meu mais profundo respeito e admiração às professoras e professores do meu Estado do Paraná. Vocês são valorosos! Não só pela educação e formação que proporcionam, mas pela coragem e defesa de seu trabalho e de seus valores.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Também cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento e me associo aos cumprimentos e às homenagens ao Dia do Professor, enquanto chamo o próximo orador para a tribuna, Senadora Gleisi.

Senador Paim, só para justificar para V. Ex^a, o Senador Cássio Cunha Lima inscreveu-se como Líder e na alternância, conforme estabelece o Regimento Interno, eu concedo a palavra ao ilustre Líder do PSDB, Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, nesta data tão especial, o Dia dos Professores, eu inicio este meu breve pronunciamento, requerendo à Mesa Diretora, Sr. Presidente, a aprovação de um voto de aplauso pelos 30 anos de instalação do Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba, da 13^a Região. Este tribunal tem desenvolvido, ao longo da sua existência, uma ação extremamente profícua, efetiva, na defesa dos direitos dos trabalhadores, na proteção da força laboral do nosso País – especificamente da circunscrição da 13^a Região –, no respeito e observância à CLT. E quero requerer a V. Ex^a esse voto de aplauso para que nós possamos cumprimentar o Desembargador Presidente, Ubiratan Moreira Delgado; o Vice-Presidente, Desembargador Eduardo Sérgio de Almeida, assim como todos aqueles que fazem o TRT da 13^a Região, sediado na Paraíba.

Ao mesmo tempo, quero saudar e cumprimentar a presença de Patrick Dornelles aqui, no nosso plenário – já esteve conosco outras vezes –, e de Everton, seu pai, que também na tribuna nos acompanha.

Tivemos, na tarde de quarta-feira, uma reunião importante sobre pesquisas na área de doenças raras, e Patrick tem sido esse brasileiro extraordinário que abraça a causa daqueles que precisam de uma atenção melhor do Estado brasileiro para enfrentamento de temas relevantes como, por exemplo, tratamento, pesquisa e instalações especiais para os portadores de doenças raras no Brasil que são milhões e milhões de brasileiros.

Além disso, Patrick tem desenvolvido uma luta, que conta com o nosso apoio, Sr. Presidente, para que possamos conquistar a instalação de uma unidade do Hospital Sarah Kubitschek na Paraíba. O Sarah já se expandiu para outras partes do Brasil, e nós estamos vivendo essa luta com muita intensidade, mas, sob o comando e a liderança de Patrick, que é um incansável nos seus objetivos e que sempre com perseverança mostra que todo sonho se transforma em realidade porque, para ele, até aqui nada tem sido impossível – nada tem sido impossível para Patrick –, tenho certeza de que, sob a sua liderança, o seu comando, o seu empenho, garra, determinação, firmeza, coragem, destemor, crença, fé e confiança, ele vai, com a ajuda de tantos, conquistar mais esse espaço de atenção à saúde no nosso Estado, no nosso País, que será, se Deus quiser, em breve a construção da unidade do Sarah e, para tanto, já temos um extraordinário terreno designado para que nós possamos ter na Paraíba, enfim, essa unidade do Sarah.

Saúdo-o não apenas em meu nome, Patrick, mas em nome do Senado Federal e muito particularmente do Senador Raimundo Lira, que está também no plenário, companheiro de Bancada, para que nós possamos acolhê-lo, abraçá-lo e recebê-lo mais uma vez de forma efusiva e muito carinhosa.

Também, que não passe despercebida a data do Dia do Professor, que de forma geral não tem muito o que comemorar. Infelizmente mais um ano em que celebramos a data do dia dos professores em que os brasileiros, sobretudo aqueles que compõem o nosso magistério, não têm nada ou quase nada a comemorar.

Pelo contrário, estamos vendo a escola pública cada vez mais enfraquecida pela desvalorização da carreira, ou, mesmo diante da crise econômica que o Brasil vive, famílias inteiras retirando os seus filhos das escolas particulares para levá-los à escola pública. As universidades em greve na Paraíba, e já usei esta tribuna para apelar ao Governo do Estado, apelar ao Governador do nosso Estado, para que abra pelo menos um caminho de diálogo com a Universidade Estadual da Paraíba, que sofre, neste instante, um profundo e duro golpe naquilo que representou a sua maior conquista, desde a estadualização, que foi a lei da autonomia universitária.

Tivemos autonomia universitária e garantimos, com isso, ao tempo em que era Governador do Estado, uma transformação verdadeira, uma mudança completa na realidade da Universidade Estadual da Paraíba. E, infelizmente, essa lei não vem sendo observada, está sendo reiteradamente descumprida, e queremos que a lei seja, em primeiro lugar, respeitada, a autonomia da UEPB seja devolvida, e que se abra um espaço de diálogo para que uma greve, que já dura meses, iniciada pelos funcionários e secundada pelos professores, e que deixa sem aulas mais de 23 mil alunos, quase 24 mil estudantes matriculados na UEPB, possa ter um término.

E o que é mais grave é que, na proposta orçamentária apresentada pelo Governo da Paraíba, a UEPB foi o único ente que teve redução em termos nominais dos valores da proposta orçamentária, correspondente a praticamente R\$11 milhões a menos. Enquanto o Poder Judiciário teve um aumento que ultrapassa a casa dos 25%, salvo erro de memória, são 26% de aumento na proposta do orçamento do Poder Judiciário, a Assembleia também tendo crescimento na sua proposta orçamentária, Ministério Público, Tribunal de Contas, o único ente que tem um orçamento próprio que teve redução na sua proposta orçamentária, em termos nominais, se falarmos em termos percentuais, essa redução será ainda mais drástica, foi a UEPB. E claro que essa postura denota claramente um descompromisso, um descaso absoluto com a educação no Estado.

Então, nós estaremos muito atentos para que possamos promover as mudanças nessa realidade, que atinge não apenas a nossa universidade estadual, mas também as universidades federais, os próprios institutos federais de educação, que precisam ter uma melhor atenção.

Agradecendo a oportunidade, eu me limito a trazer essa palavra de reconhecimento a todos os professores e professoras do nosso País, esta homenagem que faço ao Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba, na pessoa do presidente, Desembargador Ubiratan Moreira Delgado, como também a referência a essa luta que Patrick realiza nesse instante para que nós possamos olhar para o futuro com a confiança de que dias melhores haverão de vir.

Muito obrigado, Sr.Presidente, era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Eu é que agradeço ao Senador Cássio Cunha Lima, Líder do PSDB no Senado Federal.

Senador Cássio, o voto de aplauso que V. Ex^a requereu será atendido e encaminhado em conformidade com o Regimento Interno desta Casa. Agradeço mais uma vez a V. Ex^a.

O próximo orador inscrito, agora, sim, como orador mesmo, pelo tempo regimental, é o Senador Paulo Paim.

Enquanto o Senador Paulo Paim se dirige à tribuna, eu aproveito a oportunidade para expressar também, aqui da Presidência do Senado, a minha total e ampla solidariedade aos professores de todo o País e, especialmente, aos professores do meu Estado.

E quero só acrescentar que, em 1963, quando tinha 7 anos de idade, Senador Paim, iniciei – V. Ex^a me permite, só um minutinho – os meus estudos em uma localidade chamada Entrada, no interior de Bom Retiro, em Santa Catarina. E iniciei os meus estudos em uma Escola Reunida, de que V. Ex^a tem conhecimento, que é aquela em que a primeira fila é a primeira série; a segunda fila é a segunda série; a terceira fila é a terceira série; e a quarta fila é a quarta série. V. Ex^a vê que não parece, mas eu sou relativamente antigo, viu, Senador Paim. O meu primeiro professor chamava-se João Kuntze, que inclusive ainda está vivo, e hoje, aqui, por intermédio da pessoa dele, eu quero homenagear todos os professores do meu Estado, do Município de Bom Retiro, onde nasci e iniciei os meus estudos, e expressar, sobretudo, o meu reconhecimento a esse contingente enorme de seres humanos dignos e completos, que têm dedicado as suas vidas a ensinar os nossos filhos e os nossos jovens.

A educação, na verdade, é a porta da esperança para um futuro melhor. Eu tenho dito, em algumas oportunidades, que não existe independência maior, para um povo ou para um ser humano, que não seja aquela adquirida através da educação, aquela adquirida através do conhecimento.

Então, associo-me a todos os nossos Senadores que nos antecederam no dia 15 de outubro, para homenagear os nossos prezados e estimados professores de todo o País.

Com a palavra V. Ex^a pelo tempo regimental, como orador inscrito, e não como Líder.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Dário Berger, eu vou falar, naturalmente, hoje, apesar de estar um pouco gripado, também dos professores.

Mas quero começar meu pronunciamento, Presidente, falando de uma iniciativa que a Casa tem todos os anos: a VIII Semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz. Registro esse evento tão importante, que vai acontecer de 20 a 22 de outubro, a VIII Semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz, na qual será abordada a legislação e as políticas públicas relativas à primeira infância.

Este é o oitavo ano consecutivo que o Senado Federal realiza esse evento tão importante, e o tema deste ano será “A Epigenética e o Desenvolvimento Infantil”. Situações vividas pela mãe durante a gestação, positivas e negativas, deixam marcas genéticas na criança e influenciam, com certeza, a maneira com que alguns genes se manifestarão ao longo da sua vida, influenciando, assim, no aparecimento de características de personalidade e também, infelizmente, de doenças.

A epigenética nos ensina que esse processo se dá em cadeia, podendo essas mudanças, na leitura do DNA, serem transmitidas para a próxima geração.

É fato que a maioria das mudanças epigenéticas acontecem durante toda a vida do ser humano, mas essas constatações ressaltam ainda mais a importância de investirmos em atenção à primeira infância, os primeiros anos de vida que vão da concepção aos seis anos.

Tive a grata satisfação de ser convidado para apresentar o Painel I, que tratará da legislação sobre a Primeira Infância e as Políticas Públicas. Isso será no dia 20, às 14:00, no Auditório Petrônio Portela.

A Coordenação da Mesa estará aos cuidados do Coordenador da Secretaria Executiva da Rede Nacional da Primeira Infância, Sr. Claudio Ceccon.

Sr. Presidente, a Semana será aberta ao público em geral, tendo como público-alvo pedagogos, educadores, profissionais da saúde, psicólogos, legisladores, representantes dos Poderes Executivo e Judiciário, gestores públicos e privados nas áreas de educação, saúde, desenvolvimento social e direitos humanos, professores e estudantes universitários, profissionais de imprensa, membros de organizações não governamentais e outras instituições da sociedade civil.

Na edição deste ano da Semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz, as Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Direitos Humanos e Legislação Participativa e de Assuntos Sociais do Senado Federal irão realizar, no dia 21 de outubro, audiência pública conjunta para tratar de aspectos que influenciam a epigenética no período da gestação e nos primeiros anos de vida.

Senhores e senhoras, quero lembrar que o evento contará com a presença dos franceses Françoise Molénat, psiquiatra, Gilles Cambonie, pediatra e neonatologista, e Jacqueline Wendland psicóloga.

Entre os brasileiros, a neurocientista Fabíola Zucchi, de Brasília, a psicóloga Maria Regina Maluf, de São Paulo, a professora Paula Pecker, do projeto Musica per Bambini, de Porto Alegre, e integrantes da Orquestra de Cordas da Grota, de Niterói.

Além da parceria com a Universidade Paris Descartes e a Embaixada da França, destaca-se a parceria com a Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal.

Cumprimento a organização do evento feito por profissionais do Senado. Aqui à minha esquerda, acompanhando – agora deu branco –, é Elisa, se não me engano. Acertei? Errei ou lembrei?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – É a Lisle que está aqui, um baluarte, alguém que está na linha de frente, carregando sempre a bandeira da primeira infância e a cultura de paz.

Parabéns pelo trabalho.

Com alegria eu fiz o registro dessa que é a VIII Semana de Valorização da Primeira Infância.

Sr. Presidente, não poderia deixar de falar, no dia de hoje – V. Ex^a também já se posicionou –, sobre a situação do Dia do Professor.

Na semana em que o Brasil celebra a passagem de mais um Dia do Professor, seria muito bom poder vir aqui e cumprimentar a todos, falando de quanto o professor é valorizado no Brasil. Mas infelizmente eu não posso, quando tenho que lembrar, como já lembrei no ano passado, como lembrei no outro ano, que o professor não ganha nem sequer o piso que a lei manda pagar. Ele não ganha! São inúmeros Estados, inclusive o meu. E aqui a questão não é partidária, porque entra governo desse ou daquele partido, e não se paga o piso

dos professores. Hoje é o PMDB que está no governo, mas o anterior foi o PT, que também não pagou o piso. E anterior a ele foi o PSDB, que também não pagava o piso. E assim sucessivamente.

Ainda dizia hoje de manhã, presidindo a Comissão de Educação: todos nós adoramos os nossos mestres. Todos nós elogiamos. Todos nós lembramos belos momentos que passamos com eles. Mas, infelizmente, o Parlamento, na prática, não responde à expectativa dos professores ao longo das suas vidas, quando não consegue aumentar a verba para a educação, para sustentar, inclusive, que os Estados possam pagar pelo menos o piso dos professores.

Então continuo dizendo: seria muito bom, bom, bom mesmo que os professores, que merecem todo o nosso respeito, merecessem também... E merecem, mas não são valorizados por tudo aquilo que fazem.

No entanto, a realidade que se apresenta é essa. E teremos que abordar alguns dados que preocupam essa tão importante categoria composta por profissionais dedicados que em todas as regiões do País, neste País de dimensões continentais, desempenham a missão sem igual de educar a gente brasileira.

Eu acrescentaria que garantir a universalização do ensino é um objetivo que deve ser buscado sem cessar.

Em um cenário mundial de extrema competitividade, a nação que deseja de fato sustentar o seu desenvolvimento não pode fugir do desafio de universalizar o ensino em bases amplas, duradouras e com competência.

Eis aí um esforço a ser empreendido em conjunto por governo e sociedade. Mas, apesar de ser absolutamente necessário, isso não acontece.

A história de algumas nações que conseguiram, em apenas uma geração, "virar o jogo", mesmo sem figurar entre os primeiros lugares no ranking mundial da instrução universal e de alto nível, deveria servir de exemplo para nós. Não basta universalizar o ensino. É urgente e fundamental ministrá-lo com qualidade.

O Brasil está inserido em mercados que se sofisticam a intervalos de tempo cada vez menores, atropelando impiedosamente as nações que não acompanham o vertiginoso movimento de inovação e de evoluções tecnológicas do mundo contemporâneo.

Inserido neste contexto, o Brasil não pode, não deve continuar sendo atropelado e ficar para trás, especialmente pela existência de uma excepcional condição criada pelo bônus demográfico que nos oferece uma notável "janela de oportunidades".

Como sabemos, em algum momento de sua história, os países passam por um período especialmente benéfico na relação entre a população economicamente ativa e o total de crianças e idosos.

Eis aí o bônus demográfico, a janela que se abre para que, ao longo de sucessivas décadas, a nação seja beneficiada pela existência de condições altamente favoráveis para garantir o futuro das próximas gerações.

No Brasil, essa oportunidade surgiu lá atrás, no início da década de 1970 e desaparecerá lá pelos anos 2030. Não podemos desperdiçar essa chance que a história nos oferece.

Como foi que o Japão, um país arrasado pela Segunda Guerra Mundial, transformou-se na potência que vemos hoje?

Aproveitou a sua janela demográfica e, a partir daí, obtendo o *status* de país rico, com alta qualidade de vida.

Como foi que a Coreia do Sul conseguiu resultados semelhantes, sendo um dos países que resultaram da divisão, ao longo do Paralelo 38, de um território disputado por Estados Unidos e União Soviética e submetido a um conflito que durou três anos e ceifou 3,5 milhões de vidas? Como eles avançaram? Pela educação, pelo conhecimento, pelo saber, pelo estudo.

A resposta é: eles planejaram, antecipando o seu bônus, investindo no desenvolvimento tecnológico e em obras de infraestrutura, tornando-se campeões, via educação, de produtividade. E nada disso aconteceria sem investimentos maciços na educação, principalmente na contribuição dos professores para o processo.

No Brasil, os professores, em sua maioria, recebem salários que nos causam profunda indignação, convivem com excesso de alunos na sala de aula e sofrem com altos índices de indisciplina e violência, uma praga disseminada na maioria das escolas, principalmente as mais pobres.

Esses trabalhadores não desistem. Sim, porque são trabalhadores os professores. Eles não desistem, não se entregam. Exercem sua profissão em meio a problemas cotidianos quase surreais, às voltas com desafios pessoais e coletivos, mas sem uma remuneração minimamente compatível e na ausência quase total de formação continuada.

São dificuldades, Sr. Presidente, que, infelizmente, mesmo nos momentos de celebração e homenagem como o do dia 15 de outubro, merecem ser lembradas, até para que se tornem catalisadoras de um amplo debate nacional sobre como faremos para melhor remunerar os nossos mestres.

É quase diária a publicação de estudos, artigos, entrevistas e crônicas em que se reconhece a precariedade do nosso desenvolvimento como decorrente, em grande medida, da histórica falta de atenção que tem sido dada ao ensino nas nossas escolas, principalmente aos professores.

Numerosos trabalhos acadêmicos vinculam o nível educacional ao desenvolvimento econômico e social. E isso está correto! São crescentes e extremamente positivos os resultados obtidos pelos países que escolheram dar prioridade total à educação.

Apesar dos avanços obtidos ao longo do tempo, particularmente nos últimos anos, se a maioria dos professores do Brasil continuar a sofrer com salários quase indignos, com excesso de alunos nas salas de aula, com um quadro de indisciplina e violência que se espalhou pela maioria das escolas, não chegará tão cedo o dia em que a educação se transformará efetivamente em nossa prioridade.

Sr. Presidente, a valorização dos professores é condição indispensável para uma educação de qualidade. E valorizar essa classe de trabalhadores é como se faz com qualquer outro tipo de profissional: melhorar a sua formação, as condições de exercício de sua profissão e as suas condições de trabalho.

Aqui neste Plenário, saúdo os professores brasileiros. Vida longa a esses heróis da Pátria pela passagem do dia a eles consagrado, 15 de outubro!

Sr. Presidente, eu queria muito que estivesse lá embaixo, onde ficam os arquivos, como herói da Pátria, um busto para os professores.

Nada mais justo que, nesta oportunidade, o Brasil celebre a data e enalteça o excepcional trabalho por eles desenvolvido. Sim, eles são verdadeiros heróis da Pátria.

A escola, a começar pela pública, constitui-se em espaço privilegiado para a preservação e a transmissão do saber.

Formar pessoas para o mundo, prepará-las para a vida, seja em termos pessoais, seja como profissionais, sempre foi e sempre será o sentido mais profundo da educação. E eu sei com isso mexe com a alma e o coração dos professores, mesmo indignados com o baixo salário que recebem.

A escola deve recolher o enorme legado cultural produzido pela humanidade, disseminando esse conhecimento através de quem? Dos professores.

Todavia, essa missão jamais será cumprida a contento sem o trabalho abnegado desses heróis chamados professores. São anos de preparação, anos de estudo e de conhecimento para servirem na sala de aula muitas vezes como instrutores, às vezes como pais, mães, psicólogos e mesmo conselheiros de nossos adolescentes.

Um permanente acompanhamento da evolução dos alunos, muitas vezes com sacrifício de seu cotidiano familiar e de sua vida pessoal.

Isso é exigido desses dedicados trabalhadores da educação, que, às vezes, são chamados em casa, para resolver um conflito que está havendo com alunos seus, mesmo na própria família ou nas ruas. "Ah, esse aluno é de tal professora, é de tal professor. Vamos chamá-lo, que, com certeza, esse menino vai ouvi-lo."

Por isso tudo, é impossível pensar em educação de qualidade sem professores muito bem remunerados, bem preparados, condignamente remunerados e respeitados em sua dignidade pessoal e profissional.

Neste breve pronunciamento, Sr. Presidente...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – ...presto aqui minha singela homenagem aos professores brasileiros e, permitam-me que eu possa dizer, aos professores do mundo.

Meu mais profundo desejo, como estudante que fui e como Senador da República, é o de que todo dia seja 15 de outubro, que todo dia seja dia de homenagear os professores.

O Sr. Edison Lobão (Bloco Maioria/PMDB - MA) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Paim?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senador Lobão, V. Ex^a é Presidente de uma das Comissões mais importantes da Casa, que é a Comissão de Assuntos Sociais. É uma satisfação para mim receber um aparte de V. Ex^a.

O Sr. Edison Lobão (Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senador Paim, o discurso de V. Ex^a se reveste de ensinamentos da história contemporânea e da história recente do País e do mundo. No passado, a Grécia era importante, o Egito era importante. Roma dominou o mundo pelas armas, pelo exército que possuía. No mundo moderno – V. Ex^a citou os exemplos do Japão e da Coreia, e vamos acrescentar o da Alemanha –, as nações se impõem pelo saber. E não se chega ao saber sem professores qualificados e bem remunerados, como diz o final do seu discurso. Cumprimento V. Ex^a por trazer mais uma vez fatos da história que estão às nossas vistas, a um horizonte da nossa audição. Todavia, o Brasil ainda não seguiu esses exemplos. Meus cumprimentos, Senador Paulo Paim!

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Obrigado, Senador Edison Lobão, pelo seu aparte, que peço seja incluído no meu pronunciamento.

Sr. Presidente, para além dos justos cumprimentos, é importante que eles recebam e tenham o reconhecimento de toda a sociedade e do Poder Público, com a verdadeira dignificação do seu trabalho.

Não dá para continuarmos fazendo homenagens que acabam no vazio, pois, assim, o País não pode continuar sua marcha para se tornar, como diz o nosso próprio Hino, um dos gigantes, um gigante mundial em todas as áreas. Que não continue a ser um gigante adormecido! Nós precisamos avançar em todas as áreas, na ciência, na tecnologia, na inovação, mas não podemos avançar sem antes resolver o problema do professor, pois tudo isso passa pelo professor.

Quero deixar aqui meu carinho, meu reconhecimento, meu profundo respeito a todos os professores e professoras do nosso querido País, a esses valorosos e corajosos educadores da nossa gente.

Parabéns pelo seu dia! Muito obrigado. Sei que o futuro do País depende de vocês, mas seria tão bom que o País olhasse o presente de vocês. Eu sempre digo que nenhum país no mundo poderá ter sucesso se não souber olhar o passado, viver no presente e projetar, com a educação, o seu futuro.

Sr. Presidente, se me permitir ainda, eu não poderia deixar de registrar algo que para mim foi muito importante. Eu fiz tantas críticas à Câmara dos Deputados, mas, ontem, liderada pelos Deputados, houve a aprovação da chamada emenda de contrabando...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – ...à Medida Provisória nº 680, de 2015. Ali se estava discutindo a questão do desemprego e até mesmo a redução de jornada, e um acordo foi feito entre as centrais e os empresários quanto à questão da redução da jornada. Apareceu uma emenda que garante, infelizmente, que o negociado – aliás, garantia isso, porque não vai garantir mais – esteja acima do legislado. Felizmente, ontem, a Câmara dos Deputados...

Tive uma discussão dura com o autor da emenda numa sessão do Congresso. Tive a ousadia de dizer a ele – repito aqui –, com quem já fiz caminhadas em defesa dos aposentados e dos trabalhadores, que ele foi infeliz em apresentar aquela emenda. Como é um homem de bem, muita gente o acompanhou na votação. Eu não digo que ele não seja um homem de bem, mas ele apresentou, de forma equivocada, aquela emenda. Eu disse a ele: "Lamento muito, Perondi, mas essa emenda só passa por cima do meu cadáver! Não passará. Se passar na Câmara, no Senado não passará."

Felizmente, participei de inúmeros debates, escrevi artigos sobre o tema.

E, ontem, a Câmara, por unanimidade – a votação foi simbólica –, rejeitou a emenda e, assim, aprovou a MP 680, que vai tratar de política de combate ao desemprego, mas não vai revogar a CLT. Então, faço esse registro, cumprimentando a Câmara dos Deputados.

A gente tem a mania de criticar quando alguém faz algo que a gente acha que é um equívoco, mas, quando alguém faz algo positivo, como consertar aquele que foi um equívoco, a gente fica quietinho. Não! Este é um elogio: a Câmara teve uma postura de grandeza ontem. Nós falamos tanto da onda conservadora que vem da Câmara para o Senado, mas a Câmara teve a grandeza de retirar, por unanimidade, essa emenda que permitia que ficassem em risco os adicionais, o Fundo de Garantia, as férias, a jornada de trabalho, o direito das domésticas. Tudo aquilo que é derivado da Constituição, mas que dependia de lei e que estava na CLT estaria em risco. Só ia prevalecer o que seria autoaplicável da Constituição e dos acordos internacionais.

É a terceira vez que a gente peleia, peleia, mas derruba esse projeto. Participei ativamente de todos esses debates e não me arrependo nenhuma vez. Eu o fiz com muita consciência, com muito coração e com muita alma. Sempre digo que, quando a gente age com sentimento de fé, com sentimento de boa-fé, com sentimento de esperança, acreditando que tudo pode melhorar, o universo acaba conspirando favoravelmente a essa caminhada.

É com tristeza, Senador Dário Berger, que hoje me cumprimentou e ficou solidário com a situação do Rio Grande do Sul, que tenho de constatar que, no Rio Grande do Sul, devido às chuvas, a situação se agrava a cada minuto que passa. Agora mesmo, fiz contato com o Prefeito de Canoas, Jairo Jorge. Ele e outros amigos da cidade – eu resido lá – informaram-me que, no Rio Grande do Sul, milhares de pessoas perderam a casa, perderam os móveis. Inúmeras cidades estão sem luz. O estado de calamidade pública avança para quase uma centena de cidades.

Há, sim, um esforço enorme dos prefeitos e do Governador do Estado, que é do seu Partido. Ele está fazendo um esforço, como também a União, que desloca equipes para lá, inclusive equipes das Forças Armadas, para ajudarem neste momento tão difícil por que passa o Rio Grande.

Nós fizemos todos os contatos possíveis no sentido de demonstrar união, de mostrar a importância desse movimento de solidariedade que está sendo feito, com muito esforço, por parte do Governo Federal.

Aqui, só para fechar, Sr. Presidente, digo que milhares de gaúchos foram afetados nos últimos dias, segundo a Defesa Civil do Estado. Quase cem Municípios foram atingidos. Nove cidades estão em situação de emergência, de emergência grave.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Algumas pessoas morreram. Em Porto Alegre, fala-se de pessoas desaparecidas e feridas. Escolas estão com o teto no chão. Só em São Francisco de Paula, só nessa cidade que conheço muito bem, mais de 400 casas foram atingidas.

Hoje, mandaram-me um vídeo em que aparecem pedras de granizo. Não digo que sejam do tamanho de um ovo, mas são, no mínimo, correspondentes à metade de um ovo, pela simbologia. São pedras deste tamanho; centenas delas escorregam sobre o asfalto, sobre a calçada.

Aqui fica, mais uma vez, todo o meu carinho a esse povo guerreiro gaúcho, que há de passar por este momento e que há de continuar avançando.

Por fim – este é só um registro, Sr. Presidente –, quero cumprimentar a bancada gaúcha. Vim à tribuna diversas vezes e...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – ...falei de forma muito firme, mas sou solidário, entendendo que isso haveria de contribuir para um grande acordo em relação à nossa Uergs, que é a Universidade do Rio Grande do Sul, estadual e gratuita, que atende aos mais necessitados.

Todo ano, encaminho toda a emenda de Senador para a educação. Eu a encaminho toda para a Uergs. Não adianta vir negociar comigo, porque não há negociação. Enquanto eu estiver no Senado, minha emenda vai toda para a educação, sem prejuízo daquelas emendas individuais, que não mando para essa ou aquela cidade. Eu as mando para os 497 Municípios do Rio Grande. Eu tenho um sistema no computador em que os últimos são os primeiros, e os primeiros são os últimos. Não importa se é o DEM, não importa se é o PSDB, não importa se é o PT, se é o PMDB ou se é o PDT. É igual, é o mesmo valor para todos os Municípios do Estado. Mas essa da Uergs eu trato com um carinho especial.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Fiquei muito feliz, porque a bancada do Rio Grande do Sul – eu nem estava lá, porque estava presidindo a sessão, por unanimidade, acatou a emenda que apresentamos. Ela passa a não ser a emenda do Paim, é emenda da bancada. Nós apenas indicamos. Essa emenda foi consagrada e foi aprovada por unanimidade.

Posso, assim, dizer aos meus queridos alunos e professores da Uergs, a nossa Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, que a bancada cumpriu a sua parte. Por unanimidade, todos os Deputados e os três Senadores incluíram a emenda no Orçamento, que vai aportar recursos para manter a nossa Uergs cada vez mais viva.

Era isso.

Obrigado, Sr. Presidente. Sei que abusei um pouquinho do tempo, mas fico aqui à disposição do Plenário. Fico aqui até a fala do último orador, para colaborar, se for necessário, com um aparte ou com palmas.

Obrigado, Senador Dário Berger.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Considere na íntegra os meus pronunciamentos.

SEGUEM, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, quero fazer um registro sobre um evento muito significativo que acontecerá de 20 a 22 de outubro próximo.

Eu me refiro a VIII Semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz, no qual será abordada a legislação e às políticas públicas relativas à primeira infância.

Este é o 8º ano consecutivo que o Senado Federal realiza este evento e o tema deste ano será “A Epigenética e o Desenvolvimento Infantil”.

Situações vividas pela mãe durante a gestação, positivas e negativas, deixam marcas genéticas na criança e influenciam a maneira com que alguns genes se manifestarão ao longo da vida, influenciando no aparecimento de características de personalidade e doenças.

A Epigenética nos ensina que esse processo se dá em cadeia, podendo essas mudanças na leitura do DNA serem transmitidas para a próxima geração.

É fato que a maioria das mudanças epigenéticas acontecem durante toda a vida do ser humano, mas essas constatações ressaltam ainda mais a importância de investirmos em atenção à Primeira Infância, os primeiros anos de vida que vão da concepção aos 6 anos.

Tive a grata satisfação de ser convidado a apresentar o Painel I, que tratará da Legislação sobre a Primeira Infância e as Políticas Públicas. Isso será no dia 20, às 14:00h, no Auditório Petrônio Portela.

A Coordenação da Mesa estará aos cuidados do Coordenador da Secretaria Executiva da Rede Nacional da Primeira Infância –RNPI, Claudio Ceccon.

Sr. Presidente, a Semana será aberta ao público em geral, e tem como principal público-alvo pedagogos, educadores, profissionais da saúde, psicólogos, legisladores, representantes dos poderes Executivo e Judiciário, gestores públicos e privados nas áreas de Educação, Saúde, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, professores e estudantes universitários, profissionais de imprensa, membros de organizações não-governamentais e outras instituições da sociedade civil.

Na edição deste ano da Semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz, as comissões de Educação, Cultura e Esporte; Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Assuntos Sociais do Senado Federal irão realizar, no dia 21 de outubro, audiência pública conjunta para tratar de aspectos que influenciam a Epigenética no período da gestação e nos primeiros anos de vida.

Meus amigos e amigas que nos escutam, quero lembrar que o evento contará com a presença dos franceses Françoise (fransuaz) Molenat (molená) (Psiquiatra), Gilles (gíle) Cambonie (camboni) (Pediatra e Neonatologista) e Jaqueline Wendland (vendlan)(Psicóloga).

Entre os brasileiros, a neurocientista Fabíola Zucchi, de Brasília, a Psicóloga Maria Regina Maluf, de São Paulo, a Professora Paula Pecker, do projeto Musica per Bambini, de Porto Alegre, e integrantes da Orquestra de Cordas da Grota, de Niterói.

Além da parceria com a Universidade de Paris Descartes e a Embaixada da França, destaca-se a parceria com a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, na semana em que o Brasil celebra a passagem de mais um Dia do Professor, seria muito bom poder vir até aqui e cumprimentar a categoria falando sobre o quanto ela é reconhecida e respeitada no Brasil.

Seria muito bom, mesmo, porque os professores merecem todo nosso respeito e merecem ser valorizados naquilo que fazem.

No entanto, infelizmente a realidade não é essa e eu terei que abordar alguns dos temas que afligem essa tão importante categoria, composta por profissionais dedicados que, em todas as regiões de nosso território de dimensões continentais, desempenham a missão, sem igual, de educar a nossa gente brasileira.

Eu acrescentaria que garantir a universalização do ensino é um objetivo que deve ser buscado – sem cessar.

Em um cenário mundial de extrema competitividade, a nação que deseja, de fato, sustentar o seu desenvolvimento não pode fugir do desafio de universalizar o ensino, em bases amplas e duradouras.

Eis aí um esforço a ser empreendido em conjunto, por Governo e sociedade. Mas, apesar de ser absolutamente necessário, isso não é suficiente.

A história de algumas nações que conseguiram, em apenas uma geração, “virar o jogo”, mesmo sem figurar entre os primeiros lugares no ranking mundial da instrução universal e de alto nível, deveria nos servir de exemplo. Não basta universalizar o ensino. É urgente e fundamental ministrá-lo com qualidade.

O Brasil está inserido em mercados que se sofisticam a intervalos de tempo cada vez menores, atropelando, impiedosamente, as nações que não acompanham o vertiginoso movimento de inovação e de evoluções tecnológicas do mundo contemporâneo.

E, inserido neste contexto, o Brasil não pode ficar para trás, especialmente pela existência de uma excepcional condição criada pelo bônus demográfico que nos oferece uma notável “janela de oportunidades”.

Como sabemos, em algum momento de sua história, os países passam por um período especialmente benéfico na relação entre a população economicamente ativa e o total de crianças e idosos.

Eis aí o bônus demográfico, a janela que se abre para que, ao longo de sucessivas décadas, a nação seja beneficiada pela existência de condições altamente favoráveis para garantir o futuro das próximas gerações.

No Brasil, essa oportunidade surgiu no início da década de 1970 e desaparecerá nos anos 2030. Não podemos desperdiçar essa chance que a história nos oferece.

Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, como foi que o Japão, um país arrasado pela Segunda Guerra Mundial, transformou-se na potência que vemos hoje?

Aproveitando a sua janela demográfica e, a partir daí, obtendo o status de país rico, com alta qualidade de vida.

Como foi que a Coreia do Sul conseguiu resultados semelhantes, sendo um dos dois países que resultaram da divisão, ao longo do Paralelo 38, de um território disputado por Estados Unidos e União Soviética, e submetido a um conflito que durou três anos e ceifou três milhões e meio de vidas?

A resposta é: eles planejaram, antecipando-se ao bônus, investindo no desenvolvimento tecnológico e em obras de infraestrutura, tornando-se campeões de produtividade.

E nada disso aconteceria sem investimentos maciços na educação, principalmente na contribuição dos professores para o processo.

No Brasil, os professores, em sua maioria, recebem salários que nos causam profunda indignação, convivem com excesso de alunos nas salas de aula e sofrem com altos índices de indisciplina e violência, uma praga disseminada na maioria das escolas – principalmente as públicas.

Esses trabalhadores não desistem, não se entregam. Exercem sua profissão em meio a problemas cotidianos quase surreais, às voltas com desafios pessoais e coletivos, sem uma remuneração minimamente compatível e na ausência quase total de formação continuada.

São dificuldades, Sr. Presidente, que, infelizmente, mesmo nos momentos de celebração e homenagem como o do dia 15 de outubro, merecem ser lembradas, até para que se tornem catalisadoras de um amplo debate nacional sobre a melhor forma de serem superadas.

É quase diária a publicação de estudos, artigos, entrevistas e crônicas em que se reconhece a precariedade do nosso desenvolvimento como decorrente, em grande medida, da histórica falta de atenção que tem sido dada ao ensino nas nossas escolas.

Numerosos trabalhos acadêmicos vinculam o nível educacional ao desenvolvimento econômico e social. São crescentes e extremamente positivos, os resultados obtidos pelos países que escolheram dar prioridade total à educação.

Apesar dos avanços obtidos ao longo do tempo, particularmente nos últimos anos, se a maioria dos professores do Brasil continuar a sofrer com salários quase indignos, com excesso de alunos nas salas de aula, com um quadro de indisciplina e violência que se espalhou pela maioria das escolas, não chegará tão cedo o dia em que a educação se transformará, efetivamente, em nossa prioridade.

Sr. Presidente, a valorização dos professores é condição indispensável para uma educação de qualidade. E valorizar essa classe de trabalhadores é, como a de qualquer outro tipo de profissional, melhorar a sua formação, as condições de exercício de sua profissão e as suas condições de trabalho.

Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, aqui neste Plenário, saúdo os professores brasileiros pela passagem do dia a eles consagrado, o 15 de outubro. Nada mais justo que, nesta oportunidade, o Brasil celebre a data e enalteça o excepcional trabalho por eles desenvolvido.

A escola, a começar pela pública, constitui-se como espaço privilegiado para a preservação e a transmissão do saber.

Formar pessoas para o mundo, prepará-las para a vida, seja em termos pessoais, seja como profissionais sempre foi e sempre será o sentido mais profundo da educação.

A escola deve recolher o enorme legado cultural produzido pela Humanidade, disseminando esse conhecimento.

Todavia, essa missão jamais será cumprida a contento sem o trabalho abnegado dos professores. Anos de preparação são necessários.

Um permanente acompanhamento da evolução dos alunos, muitas vezes com sacrifício de seu cotidiano familiar e de sua vida pessoal, é exigido desses dedicados trabalhadores da educação.

Por isso, é impossível pensar em educação de qualidade sem professores bem preparados, condignamente remunerados e respeitados em sua dignidade profissional.

Neste breve pronunciamento, presto minha singela, mas sincera homenagem aos professores brasileiros.

Meu mais profundo desejo, como estudante que fui e Senador da República que sou, é de que, em todos os dias 15 de outubro vindouros, seja possível comemorar ganhos efetivos para esses profissionais.

E que, para além dos justos cumprimentos, eles recebam o reconhecimento por parte da sociedade e, do Poder Público, a efetiva dignificação de seu trabalho.

Não dá para continuarmos fazendo homenagens que acabam no vazio. O País não pode continuar a sua marcha para se tornar um dos gigantes mundiais em ciência, tecnologia e inovação, sem antes resolver o problema do professor, dignificando seu trabalho sob todos os aspectos.

Quero deixar aqui o meu carinho, meu reconhecimento e meu profundo respeito a todos os professores e professoras do Brasil.

Aos valorosos educadores de meu País, parabéns pelo seu dia e muito obrigado pelo futuro que construem.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ontem à noite, a Câmara dos Deputados, aprovou a Medida Provisória 680 de 2015, que institui o Programa de Proteção ao Emprego (PPE). O texto agora vem para o Senado Federal.

O que nos deixa muito feliz é que a emenda que tratava do negociado acima do legislado foi rejeitada.

Se a emenda fosse mantida, uma empresa poderia negociar com o sindicato para, por exemplo, reduzir as férias dos funcionários, mudar a jornada de trabalho ou alterar outras normas.

Na prática estaria aberto o caminho para a revogação da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

Direitos assegurados na lei, como carteira assinada, 13º salário, horas extras, vale-transporte, auxílio-alimentação, seguro-desemprego, adicionais, fundo de garantia, férias, jornada de trabalho, direitos das domésticas e outros direitos ficam vulneráveis, correndo o risco de serem extintos.

Importante destacar a mobilização do movimento sindical e social que foi fundamental para que essa maldosa emenda fosse arquivada.

Estamos também atentos ao projeto que trata da terceirização. Sempre vigilantes, em defesa dos direitos dos trabalhadores brasileiros.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, após um dia e meio de trégua, a chuva voltou com força ao Rio Grande do Sul, ontem à noite, causando falta de luz, alagamentos e provocando transtornos em Porto Alegre e em outras cidades do Rio Grande do Sul.

Muita chuva, seguida de temporal, ventos fortíssimos, árvores caídas, estradas danificadas e interrompidas. Muitas pessoas perderam suas casas.

Mais de 50 mil gaúchos foram afetados nos últimos dias, segundo a Defesa Civil do Estado. São 60 municípios atingidos. Nove cidades estão com situação de emergência decretada.

Duas pessoas morreram em Rio Pardo. Em Porto Alegre uma pessoa está desaparecida e 11 ficaram feridas após desabamento do telhado de uma escola de samba.

Em São Francisco de Paula, mais de 400 casas foram atingidas por ventania e granizo. A maioria das famílias prejudicadas reside em bairros pobres.

As prefeituras e o governo do Estado estão agindo, mas dentro das suas limitações. É fundamental que o governo federal seja mais rápido e adote medidas urgentes.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, no dia de ontem, as comissões temáticas de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Educação e Assuntos Sociais aprovaram 8 emendas de minha autoria.

Agora, elas serão votadas na Comissão Mista do Orçamento (CMO) e depois no Plenário do Congresso Nacional.

Comissão de Assuntos Sociais (CAS): Funasa – Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais e Tradicionais;

Comissão de Educação (CE): Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica e Fomento à Cultura Brasileira;

Comissão de Direitos Humanos e Legislativa Participativa (CDH). Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário – Ministério Público do Trabalho;

Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres;

Fomento a ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial;

Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes;

Reajuste dos Aposentados: Os benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS, para os valores acima de um salário mínimo serão reajustados conforme índice inflacionário nos termos do art. 41-A da Lei número 8.213/91, acrescidos da variação do crescimento da remuneração dos empregados conforme estimativas das contas nacionais divulgadas pelo IBGE, apurado em 2013 no montante de 3,63%, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2016.

Também, a bancada gaúcha de deputados e senadores, aprovou emenda de minha sugestão para beneficiar a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), no valor de R\$ 300 milhões. Agora ela precisa ser aprovada na Comissão Mista.

Sr. Presidente, como faço todos os anos, as emendas que apresento têm enfoque no social, pois entendo que o Orçamento Público do nosso País deve ter o horizonte da justiça da igualdade, priorizando a vida de todas as pessoas, dos cidadãos da cidade e do campo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Eu agradeço a V. Ex^a. Entre os milhares de discursos e pronunciamentos que V. Ex^a já fez nesta Casa, esse foi mais um que merecia ainda mais tempo.

Aproveito a oportunidade para, mais uma vez, me solidarizar com o povo gaúcho, porque, realmente, é impressionante o que está acontecendo no Sul.

O Estado de Santa Catarina está sob alerta total. O Rio Itajaí-Açu, que corta várias cidades, das quais as mais destacadas são Blumenau e Itajaí, também está como o Rio Guaíba, está na ponta de espera.

Estamos, como V. Ex^a sabe, em festa em Blumenau. É a Oktoberfest, que nasceu em função de uma grande devastação, de uma cheia provocada. O povo se reuniu naquela oportunidade, reagiu, resistiu às aquelas intempéries e criou uma festa em homenagem à cidade, para que ela pudesse se reerguer. Agora, no momento em que a cidade está em festa, em Blumenau, a gente percebe um estado de atenção imenso, sendo que o Porto de Itajaí não está operando, pelas fortes correntezas. Isso já dá um prejuízo diário de aproximadamente R\$4 milhões. E não há previsão, nos próximos dias, de atracamento de novos navios, para que o porto possa entrar em operação.

Quero só dizer a V. Ex^a também que, em Santa Catarina, no Sul, se chove no Rio Grande do Sul, os catarinenses já ficam sob alerta, porque a tendência é a de que o vento traga a chuva também para Santa Catarina.

Um abraço para o senhor! Muito obrigado pelo seu pronunciamento.

O próximo e último orador inscrito é o nosso prezado e estimado Senador Raimundo Lira, a quem concedo a palavra pelo tempo regimental, evidentemente com a tolerância que sempre me é peculiar.

O SR. RAIMUNDO LIRA (Bloco Maioria/PMDB - PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, hoje é o Dia do Professor. Portanto, a minha vinda a esta tribuna tem o objetivo de homenagear os professores e professoras do meu Estado e do meu País.

Mas, antes, eu queria informar que fui designado Relator da PEC 113, de 2015, a chamada PEC da Reforma Política. Vou me debruçar sobre ela de forma muito intensa, porque sempre chamamos aqui a reforma política de a mãe de todas as reformas.

Já tenho vários conceitos e juízo formado a respeito de vários assuntos, mas gostaria de adiantar apenas um, que é uma inovação que eu imaginei.

O Supremo Tribunal Federal decidiu há pouco tempo que o mandatário de um mandato majoritário, ou seja, governador, prefeito, Presidente da República e Senador, pode livremente mudar de partido, mudar de legenda, porque não precisou da votação, da ajuda de uma legenda ou de uma coligação para ser eleito. Entendo o Supremo que aquela votação pertence realmente ao mandatário.

Na Câmara dos Deputados, foram eleitos aproximadamente 44 Deputados Federais que atingiram e até ultrapassaram com a própria votação o quociente eleitoral. Portanto, a votação desses Deputados, que foram muito bem votados, é semelhante à de um candidato majoritário.

Eu quero apresentar no meu relatório a possibilidade de que aqueles Deputados Federais, estaduais e vereadores que atingirem e ultrapassarem o quociente eleitoral com a votação própria não precisarão de ajuda de sobra de votos de outros candidatos para serem eleitos. Eu vou sugerir que eles também tenham a mesma liberdade e a mesma independência que têm os Senadores, governadores, prefeitos e Presidente da República.

Era apenas uma consideração e uma antecipação que eu queria fazer para que essa ideia já comece a ser debatida no País.

Eu disse que hoje é o dia dos professores. E os professores foram homenageados aqui de forma carinhosa, intensa, objetiva, a exemplo do pronunciamento do Senador Paulo Paim, do Rio Grande do Sul, a exemplo do pronunciamento da Senadora Gleisi Hoffmann, do Paraná, e de muitos outros, inclusive do Senador Cássio Cunha Lima, da Paraíba. Mas eu tenho todas as condições de mostrar, de dizer, de provar que a minha homenagem é sincera e é do fundo do meu coração. Por quê? Porque eu escolhi me casar com uma professora.

A minha esposa, Gitana, foi professora primária e professora do segundo grau. Depois, por meio de concurso público, passou a ser professora titular da Universidade Federal da Paraíba. Pouquíssimos professores são titulares, menos de 5%. Em razão do seu nível intelectual de pós-graduação e de mestrado, ela passou a ser professora titular da Universidade Federal da Paraíba.

Eu já disse aqui, em outra oportunidade, que, além de ter escolhido uma professora para me casar, eu também sempre a considerei a paixão da minha vida. Portanto, tenho, Sr. Presidente, todas as condições de dizer que quero fazer esta homenagem do fundo do meu coração.

No dia do professor, quero homenagear as mestras e os mestres brasileiros, aqueles e aquelas que, todos os dias, colocam-se a serviço não de si mesmos, mas da coletividade, seja no sertão de Cajazeiras, na Paraíba, seja nos rios do Amazonas, seja nas fronteiras em Mato Grosso, Santa Catarina, Rio Grande do Sul. Onde quer que haja um pequeno brasileiro, lá está o professor, lá está a professora.

Se há uma representante da unidade nacional no Brasil, essa é a professora; esse é o professor.

E insisto em mencionar os dois gêneros para reconhecer, especialmente, o papel das mulheres nessa grande empreitada de produzir e disseminar conhecimentos.

De acordo com os dados do Censo da Educação 2012, do total de 2 milhões de docentes da educação básica brasileira, apenas 411 mil deles são homens; e, claro, 1,6 milhão são mulheres.

Em outras palavras, para cada quatro mulheres professoras, há um professor do sexo masculino.

Para se ter uma ideia dessa supremacia na educação infantil, são 430 mil mulheres e somente 13,5 mil homens.

Ele e ela são os que levam os ensinamentos de todas as matérias, pela nossa língua, que mesmo chamada de portuguesa, é a mais brasileira. E, com isso, vão alimentando, também, todos os valores e sentimentos: o amor à Pátria; o amor à família; o amor ao saber. Enfim, alimentam todas as esperanças. Vão semeando o saber, e, com o saber, a liberdade.

Não poderia deixar de mencionar, a propósito, o grande paraibano José Américo de Almeida, que, em Areia, sua cidade natal, inaugurava uma escola onde outrora havia existido uma cadeia, isso no longínquo ano de 1928.

Naquela simbologia o grande orador e administrador via que somente a educação pode libertar o brasileiro de suas muitas prisões, sendo a pior delas a da falta de educação formal. Dizia José Américo: "Ensinar a ler é ensinar a vencer".

A respeito da liberdade e o papel dos professores, dizia outro grande nordestino – mestre Paulo Freire – que "ninguém liberta ninguém. Ninguém se libera sozinho. Os homens se libertam em comunhão".

(Soa a campainha.)

O SR. RAIMUNDO LIRA (Bloco Maioria/PMDB - PB) – Mas quem realiza esse vínculo, essa comunhão, senão o professor, senão a professora?

E não posso pensar em nada mais libertador do que a educação. Já que comecei esta homenagem aos mestres de nossa terra e do Brasil, não posso deixar de lembrar o que dizia Celso Furtado, que "a difusão das inovações e do conhecimento constitui um dos quatro pilares que impulsionam o desenvolvimento, sendo os outros três: a organização flexível da produção, a mudança e adaptação das instituições e o desenvolvimento urbano do território".

Mas o que me interessa aqui é que sem professores não há difusão do conhecimento. E por isso os professores e as professoras são tão valiosos em nosso Brasil.

Posso compartilhar com os colegas e as colegas Senadoras que exerci com muito gosto a profissão de professor na então Universidade Regional do Nordeste, hoje Universidade Estadual da Paraíba. E até hoje sou saudoso desse convívio com os meus alunos, ávidos por saber, por conhecer, por se prepararem para o mundo. E olha que eu ensinava Economia Brasileira, uma matéria da qual somente os vocacionados se aproximam.

Sr. Presidente, eu fui professor universitário já sendo empresário bem sucedido, porque eu achava tão importante a educação, eu achava – como continuo achando – tão importante o trabalho de minha esposa, que voltei para a universidade para dar a minha contribuição, mesmo sendo empresário e um homem extremamente ocupado.

São necessários, ainda, muitos aperfeiçoamentos em nosso sistema educacional, na gestão como um todo, na organização das escolas, na readequação dos currículos, na remuneração dos docentes, na qualificação de nossos mestres.

Do lado positivo, o sinal dos avanços está no percentual de gasto público brasileiro total em educação.

Em 2012, representava 6,4% do Produto Interno Bruto (PIB), sendo que a proporção está acima da média da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que prevê 5,6%.

Então, Sr. Presidente, o que nós precisamos é utilizar, de forma mais eficiente, os recursos que o Brasil possui para a área de educação. É esse o nosso caminho.

Uma mostra do quanto a educação é inclusiva é o fato de cerca de 86% da população com ensino superior estar empregada; e que, com o ensino médio, é de 77% o percentual de pessoas inseridas no mercado de trabalho.

Eu já disse aqui, em outras ocasiões, Senador Paulo Paim, que não existe exemplo na Era Moderna de um país que tenha se desenvolvido, tenha crescido economicamente, tenha passado a fazer parte dos países do primeiro mundo, dos chamados países desenvolvidos, sem ser com este binômio: educação de qualidade e exportação de produtos industrializados, que leva, nesses produtos, o conhecimento, a pesquisa, a tecnologia e o valor agregado da mão de obra qualificada.

E citei aqui, como V. Ex^a citou, o caso da Coreia do Sul. Em 1950, a Coreia do Sul possuía mais de 90% de sua população sem qualquer conhecimento de ensino, ou seja, analfabeta, e 25 anos depois, em 1975, já tinha mais de 95% da população alfabetizada. E foi através do ensino e da exportação que a Coreia do Sul tornou-se um dos países mais modernos do mundo, e é exemplo para quem quiser seguir esse caminho.

Apenas para rememorar que em 1900, na comemoração da entrada do século XX, o Japão já tinha 100% de sua população alfabetizada. Portanto, não há outro caminho, Sr. Presidente, a não ser através do conhecimento, e o conhecimento se adquire através da educação de qualidade.

Evidentemente, a valorização do professor e sua respectiva qualificação integram qualquer receituário para a formação de uma pesquisa ou extensão no caso do ensino universitário.

O Dia do Professor, comemorado no Brasil no dia 15 de outubro, precisa configurar-se como uma data símbolo de efetivas transformações na esfera educacional, e a primeira delas consiste na valorização dos profissionais da área.

Quero, portanto, ressaltar o meu incondicional apoio às causas da educação e, em especial, àquelas que buscam valorizar o professor, porque a matéria-prima do ensino é o aluno, é o estudante, mas esse ensino, essa difusão do ensino tem que ser feita através do professor. Quando o País valoriza os seus professores, está valorizando os seus alunos, está valorizando e preparando o País para o futuro. E faz isso conferindo aos professores melhorias salariais, papel central na formação das estratégias de ensino, reconhecimento profissional, qualificação contínua e meios materiais adequados para o exercício da profissão.

Meu agradecimento a todos os mestres e mestras do Brasil, reservando um carinho ainda maior aos professores e professoras do meu Estado da Paraíba, que, apesar das dificuldades cotidianas, não esmorecem um só segundo quando se trata de conferir aos alunos a melhor educação possível.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Senador Raimundo Lira, eu quero dizer que fiquei, mais uma vez, impressionado com o pronunciamento de V. Ex^a. De todos os pronunciamentos que foram realizados hoje nesta Casa, evidentemente que não só o de V. Ex^a merece destaque, mas o de V. Ex^a merece um destaque especial, porque, além de tudo, o senhor falou com a alma e prestou homenagem à mais legítima professora ligada a V. Ex^a, que é a sua esposa.

A sua trajetória de vida bem demonstra a grandeza do ser humano que V. Ex^a é, porque de nada adianta trabalharmos para nós mesmos. Nós temos que trabalhar para nós, evidentemente, para os nossos familiares, para os nossos amigos, mas sobretudo para os nossos semelhantes. Ninguém chega a lugar nenhum sozinho. Para que possamos avançar, nós temos que unir, cada vez mais, as nossas forças. Se cada um tiver a grandeza de dar um pouquinho de si, nós vamos construir um todo de uma maneira muito mais nobre, muito mais especial.

Então, associo-me a V. Ex^a. Com muita honra, presido a sessão de hoje, na qual V. Ex^a encerra os pronunciamentos, e encerra com chave de ouro. Eu quero transmitir o meu apreço, a minha admiração e me associar ao seu brilhante pronunciamento, homenageando todas as professoras e todos os professores do nosso Brasil e também do meu Estado de Santa Catarina.

O SR. RAIMUNDO LIRA (Bloco Maioria/PMDB - PB) – Sr. Presidente, V. Ex^a me deixou muito feliz, muito lisonjeado com suas palavras tão carinhosas e tão generosas. Quero me permitir aqui fazer mais algumas pequenas considerações.

Eu nasci na cidade de Cajazeiras, no Sertão da Paraíba. Essa cidade nasceu de um colégio e completou, no dia 5 de agosto, 152 anos. O Padre Inácio de Sousa Rolim, embaixo de uma cajazeira, começou a sua escola, ensinando as pessoas na zona rural. No dia 5 de agosto, completaram-se 215 anos do nascimento do Padre Inácio de Sousa Rolim. É por isso que, carinhosamente, a Paraíba chama Cajazeiras de “a cidade que ensinou a Paraíba a ler”.

Quando fui Senador aqui, em outro mandato, eu lutei e consegui construir, em Cajazeiras, uma das mais modernas escolas técnicas federais do Brasil, que congregasse alunos de vários Estados. E ela foi a base para

transformar Cajazeiras num grande centro universitário, que hoje tem até faculdade de Medicina, e há mais de 10 mil estudantes universitários na cidade, vindos do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, até de Pernambuco.

Então, para V. Ex^a ter uma ideia da minha ligação com a educação e do carinho que eu tive, eu sofria muito de ver os estudantes da zona rural sendo transportados em veículos paus de arara; então, consegui 139 ônibus distribuídos pelas prefeituras do meu Estado, naquele período em que fui Senador. Eu fiz um esforço muito grande, a ponto de, em 1992/93, a Paraíba ter ficado com recursos recebidos do FNDE à frente do Estado de São Paulo, tão grande foi o nosso esforço voltado para a área da educação.

Portanto, eu me sinto feliz, e falo de coração quando falo desse assunto.

Muito obrigado pelas suas palavras, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Querido Senador Raimundo Lira, o senhor não tem que me agradecer de maneira alguma.

Eu só queria mencionar, Senador Paim, já que estamos concluindo os nossos trabalhos desta quinta-feira, que eu tive a honra, Senador Raimundo Lira, de ser prefeito de São José, cidade metropolitana da Grande Florianópolis, e depois fui prefeito da própria capital, Florianópolis. E essa área da educação mereceu de minha parte... Eu até estava inscrito para fazer um pronunciamento a esse respeito, mas abri mão para V. Ex^a, Senador Paim; além disso, considerando o meu apreço e admiração por V. Ex^a, eu o inscrevi antes da minha inscrição, e acabei presidindo os trabalhos desta Casa no final da sessão.

Mas, para V. Ex^a ter uma ideia, em São José, em oito anos de mandato, nós construímos mais salas de aula do que em toda a história do Município de São José – e olhe que ele está próximo de fazer 300 anos. Bem, ato contínuo, resumindo, os outros oitos anos foram em Florianópolis, e a história se repetiu. Em oito anos também, nós construímos mais salas de aula do que todas as administrações anteriores juntas construíram. Passou pela educação infantil, nós dobramos em oito anos as vagas na educação infantil, em período integral; se fosse meio período, nós teríamos quadruplicado.

Isso tudo me dá muita honra, muito orgulho e muito prazer, e, com certeza, todo esse trabalho contribuiu, de maneira sublime, para que hoje eu estivesse onde estou: ocupando uma cadeira aqui no Senado Federal.

Inclusive, naquela oportunidade, Senador Paim, adotei uma prática meio inusitada: eu comecei trabalhando, inaugurei uma escola com 12 salas de aula; em seguida, percebi que a demanda não tinha sido atendida. Resolvi construir escolas com 30 salas de aula. E muita gente me criticou – muita gente, não: algumas pessoas me criticaram naquele momento, dizendo que iam sobrar vagas, iam sobrar salas, etc. e tal. E aí, em vez de dar o nome para as escolas, eu inaugurei um “ão”: eu inaugurei o Melão, vamos dizer assim, o Barreirão e o Forquilhão, que seriam escolas amplas, que pudessem efetivamente atender a demanda como um todo.

Eu digo isso para dizer o seguinte: nossa vida é feita de momentos, e o importante é, se puder, você fazer a oportunidade, você fazer acontecer. E, graças a Deus, eu tive esse privilégio.

Portanto, é com muita honra que eu volto a homenagear todos aqueles que me ajudaram, entre eles os meus queridos professores, tanto do Município de São José, quanto de Florianópolis, porque isso me permitiu que hoje estivesse aqui no Senado Federal com V. Ex^a.

E nós vamos ficando por aqui. Agradeço a todos os Senadores, a todas as Senadoras.

Não havendo mais... Concedo ainda a palavra a V. Ex^a, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Sem revisão do orador.) – Senador Dário Berger, mediante a sua fala, eu não poderia deixar de fazer, eu diria, uma saudação ao seu Estado, a V. Ex^a, dizendo que o seu Estado não perdeu nada, só ganhou. V. Ex^a deixou de ser prefeito da capital e de uma cidade do interior, mas faz aqui um mandato brilhante.

Eu tenho acompanhado o trabalho de V. Ex^a, que é solidário, é firme. V. Ex^a tem posições muito claras, inclusive no que diz respeito à terceirização – é bom que seu Estado saiba. V. Ex^a não me pediu segredo, mas disse: “Olhe, Paim, eu conheço esse setor, e esse projeto, como está, não é bom para ninguém.” E eu confesso que tenho usado o seu argumento em alguns Estados por onde passo, argumento de alguém que conhece a área. E ontem, numa conversa que tive numa comissão aqui, com representantes da CNI e da Fiesp, eles também me disseram que, como está, não é interessante. Agora, regulamentar a situação dos 13 milhões para que não fique nenhuma insegurança jurídica, V. Ex^a é a favor disso, eu sou a favor, e sinto que as pessoas de bem, como V. Ex^a, são a favor.

Quero dar este depoimento porque o seu exemplo, a sua forma de atuar tem nos ajudado a construir uma proposta que vai ser, na minha avaliação – e falo como Relator da matéria – boa para todos, para o empregado e para o empregador. Meu velho pai sempre me dizia – e eu sei que V. Ex^a vai concordar – que um bom negócio só é bom quando é bom para os dois, e não quando se diz: “Olhe, fiz um grande negócio, paguei

algo bem abaixo do valor." Não! Paguei o preço justo para alguém que me vendeu alguma coisa ou que fez um negócio comigo.

Então, eu quero cumprimentar V. Ex^a, pois é daqueles homens que buscam a justiça, e eu estou feliz de ser seu parceiro nesta caminhada. Meus cumprimentos.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Agradeço as palavras de incentivo, as palavras generosas de V. Ex^a. Muito obrigado mesmo, Senador Paim, pois, vindo de V. Ex^a, isso muito me engrandece e me deixa feliz.

E nós vamos declarando encerrada a presente sessão, considerando que não temos mais oradores inscritos, nem matéria a deliberar.

DISCURSOS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 203, COMBINADO COM O INCISO I E § 2º DO ART. 210, DO REGIMENTO INTERNO.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo de autoria de Eduardo Guimarães, intitulado: "TSE aprovou R\$ 10 milhões de caixa 2 para FHC em 1998", publicado em seu sítio na internet, em 09 de outubro de 2015.

Em seu artigo, Eduardo Guimarães relembra casos de denúncias de caixa dois em campanhas de partidos que hoje fazem oposição ao governo da Presidenta Dilma Rousseff."

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR DONIZETI NOGUEIRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

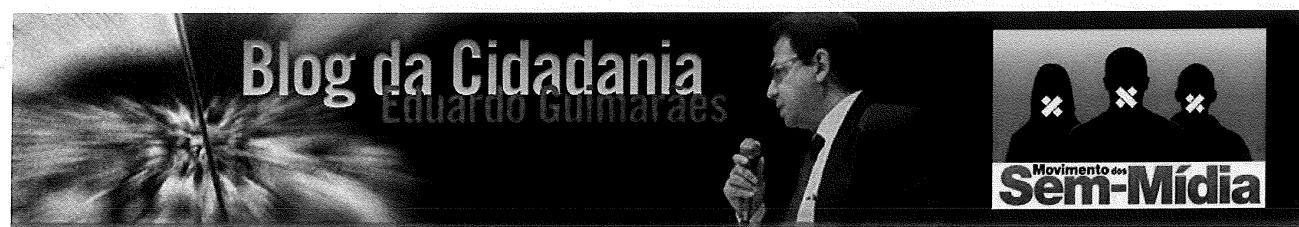
(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– "TSE aprovou R\$ 10 milhões de caixa 2 para FHC em 1998".

10/13/2015

TSE aprovou R\$ 10 milhões de caixa 2 para FHC em 1998 | Blog da Cidadania



Portal **Sem-Mídia** Movimento dos Sem-Mídia Cadastre-se Sua opinião Sala de reuniões Mensagens

TSE aprovou R\$ 10 milhões de caixa 2 para FHC em 1998

Posted by [eduguim](#) on 09/10/15 • Categorized as [Reportagem](#)

Tweet 691



FHC, MALUF E MARCO MACIEL NA CAMPANHA DE 1998

caso, sobre contas de campanha de Dilma –, a Corte esbofeteia a sociedade, ainda que esta não saiba.

Tomemos, por exemplo, a conduta do TSE em relação a um enorme escândalo que marcou a primeira eleição de Fernando Henrique Cardoso, segundo matéria do jornal [Folha de São Paulo](#) de 19 de novembro de 2000, ainda durante o governo tucano.

O jornal descobrira que uma planilha eletrônica da primeira eleição de FHC à Presidência mostrava que pelo menos R\$ 8 milhões deixaram de ser declarados por sua campanha ao TSE (Tribunal Superior Eleitoral) na ocasião.

Em 2000, documentos sigilosos do comitê financeiro de Fernando Henrique Cardoso mostraram que a campanha da reeleição, em 1998, recebeu no mínimo R\$ 10,120 milhões em doações carreadas para uma contabilidade paralela. Os recursos não declarados à Justiça Eleitoral foram descritos em 34 registros existentes na principal planilha. Eles indicaram que o comitê de FHC recebeu pelo menos R\$ 53,120 milhões – mais do que os R\$ 43 milhões declarados oficialmente ao TSE.

No mesmo ano, outra planilha descoberta pela imprensa também informou que esse expediente não era novidade no comitê tucano. Uma extensa lista com quase 300 empresas relacionava 53 nomes de doadores cujas contribuições não foram incluídas na prestação de contas entregue ao TSE. Somados, esses colaboradores deram R\$ 8 milhões para o caixa-dois da campanha de Fernando Henrique Cardoso em 1994.

Ou seja, FHC fez caixa 2 escancaradamente em suas duas eleições para presidente, tudo foi provado e o TSE não disse um A.

Ah, mas contra Dilma há “delação premiada” a sustentar as investigações do TSE. É mesmo? Ora, quando se descobriu que FHC usou caixa 2 em suas duas campanhas a presidente, também houve delação. Só que não foi premiada. Um ex-ministro do governo tucano acusou formalmente FHC de ter feito caixa 2 e nada aconteceu.

Em 2000, o já ex-ministro de Fernando Henrique Cardoso aceitou falar sobre o assunto. Durante três horas, José Eduardo Andrade

10/13/2015

TSE aprovou R\$ 10 milhões de caixa 2 para FHC em 1998 | Blog da Cidadania

Vieira, também ex-banqueiro (Bamerindus) e ex-senador (1991-1999), prestou depoimento ao Ministério Público, em Londrina, e confirmou o uso de um caixa-dois na campanha presidencial de 1994.

Ao explicar o funcionamento da arrecadação de fundos naquela eleição, Andrade Vieira disse: "Quando o empresário ou colaborador não deseja aparecer, para permanecer no anonimato, contribui com recursos financeiros em espécie para a campanha eleitoral".

Andrade Vieira afirmou que "o candidato Fernando Henrique Cardoso acompanhava pessoalmente o volume de recursos financeiros arrecadados na campanha de 1994". O ex-ministro confirmava, num depoimento formal, o que vinha dizendo nos últimos três meses.

Ainda em agosto, Andrade Vieira disse, num telefonema gravado, que ele próprio acompanhou um de seus executivos – João Elísio Ferraz de Campos, então presidente da Bamerindus Seguradora – numa entrega de dinheiro clandestino ao comitê de campanha de FHC.

A postura do TSE que se vê hoje contra Dilma não é produto de melhora daquela Corte, mas de piora. Porque ser austera com alguns e leniente com outros é pior do que ser leniente com todo mundo, pois significa que o Estado está sendo usado para perseguições políticas, o que sugere, até, que pode haver um complô para prejudicar a presidente da República.

Note-se que as campanhas eleitorais pioraram muito, do início do século XXI para cá. A campanha eleitoral do ano passado apresentou custo total de R\$ 5,1 bilhões, segundo levantamento feito nas despesas declaradas ao Tribunal Superior Eleitoral. Em 2014, este foi o total gasto da campanha de todos os candidatos a deputado, senador, governador e presidente.

Se comparado com o financiamento eleitoral total calculado pela ONG Transparência Brasil desde 2002, trata-se do maior valor da série – já corrigido pela inflação. Há 12 anos, foram gastos R\$ 792 milhões na campanha em geral, para todos os cargos supra descritos.

Ninguém acredita que esse aumento exponencial dos gastos em campanhas eleitorais não tenha se feito acompanhar de mais caixa 2, mais dinheiro sujo, mais procedimentos ilegais em geral. Contudo, a única postura verdadeiramente severa do TSE com alguma campanha se limita à de Dilma Rousseff. E nada mais.

Essa talvez seja a maior prova de que está em curso, no Brasil, um golpezinho de Estado travestido de um arremedo claro de processo legal. Para ver quão parcial têm sido Cortes como o TSE ou o TCU basta olhar o histórico dessas Cortes.

O caso das "pedaladas" fiscais no TCU é uma piada. Diante do fato escandaloso de que o expediente de usar recursos de bancos oficiais para cobrir um furo episódico de caixa – o que a Lei de Responsabilidade Fiscal proíbe, sob algumas circunstâncias – foi usado por TODOS os antecessores de Dilma, o Tribunal alega que esses antecessores usaram "menos" a prática.

Mal comparando, é como se um Tribunal interpretasse que se pode cometer assassinato uma vez por ano, mas se cometer duas vezes vira crime. É hilariante. Ou, então, o sujeito pode roubar até um valor xis; se roubar um centavo acima disso, é crime.

Claro que Dilma não roubou coisa alguma. Ela apenas mandou bancos pagarem benefícios do Bolsa Família e de outros programas sociais antes de repassar o dinheiro aos bancos oficiais. Porém, esses bancos tinham dívidas com o governo, de modo que ficou tudo por isso mesmo. Foi um encontro de contas, e nada mais.

Porém, se não pode fazer com 10 milhões, não pode fazer com 5 milhões. Ou pode fazer ou não pode. O que o TCU e o TSE estão fazendo em relação a Dilma Rousseff é dizerem, ao fim e ao cabo, que se for tucano pode, se for petista, não pode. É pior do que os Tribunais não fazerem nada contra ninguém, pois estão usando a lei ao seu bel prazer.

Curtir 7.403 pessoas curtiram isso.

Tags: [1994](#), [1998](#), [andrade vieira](#), [caixa 2](#), [FHC](#), [tcu](#), [tse](#)

128 Comentário



1. Pedro Accioli

09/10/2015 • 16:30

A hipocrisia da justiça brasileira me enoja por completo!

Responder

2. Zé Bueno

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PP - PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores, a comemoração do Dia do Piauí, em 19 de outubro, é momento privilegiado para prestarmos nossa homenagem e reverência aos bravos conterrâneos que, 193 anos atrás, iniciaram, em nosso Estado, o movimento de libertação da Coroa Portuguesa.

A declaração de independência da Província pela Câmara da Vila de São João da Parnaíba, presidida por João Cândido de Deus e Silva, foi o primeiro de uma sequência de importantes eventos que acabaram por consolidar, após alguns meses, a Independência do Brasil também na região do Meio-Norte. A ela se seguiram, no dia 24 de janeiro do ano seguinte, a declaração de independência feita em Oeiras, então Capital da Província, pelo Brigadeiro Manoel de Sousa Martins; e, no dia 13 de março daquele mesmo ano de 1823, a épica Batalha do Jenipapo, travada às margens do riacho de mesmo nome, em Campo Maior.

Os sentimentos de altivez e brasiliade daqueles nossos antepassados permanecem hoje em todos os piauienses, um povo destemido e determinado que persegue, com muita obstinação, um futuro de prosperidade e bem-estar.

Para mim, é motivo de enorme orgulho representar, neste Senado, o Estado do Piauí. E é movido pelo profundo amor que sinto por minha terra natal que tenho procurado fazer de meu mandato um instrumento eficaz de desenvolvimento do Estado e de melhoria da qualidade de vida da nossa gente.

Nesta segunda década do século XXI, a seca continua a castigar o Piauí e os Estados vizinhos, situação que, obviamente, muito me preocupa. Assim, não tenho medido esforços na busca por recursos, junto ao Governo Federal, para o abastecimento de água por meio de carros-pipa e para a construção de adutoras, de modo a amenizar os terríveis problemas decorrentes da falta de água que tanto afigem nossa população.

Não são poucas as cidades, principalmente na região do semiárido, que enfrentam, hoje em dia, situação de grande adversidade em virtude da falta de água, com os volumes dos seus reservatórios se reduzindo a cada dia. Por isso, tenho participado de inúmeras reuniões junto ao Departamento Nacional de Obras contra as Secas (DNOCS) e à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) para discutir a realização de novos projetos e ações que sejam capazes de mitigar os efeitos desse nefasto fenômeno climático.

Tenho bem claro que os avanços científicos e tecnológicos que ocorrem com incrível celeridade no presente abrem largas avenidas para a superação dos históricos obstáculos enfrentados pelo meu Estado no caminho do seu pleno desenvolvimento, criando notáveis oportunidades para o seu progresso. É vastíssimo o potencial do Piauí para a geração de energia eólica e solar. Assim, tenho apoiado os projetos que lá estão sendo implementados para a exploração dessas novas fontes de energia limpas e sustentáveis, a exemplo dos parques eólicos já em construção.

Do mesmo modo, tenho me empenhado para que recursos do Orçamento Federal sejam destinados para melhorar a infraestrutura, a segurança, a educação, a assistência à saúde e para ampliar as oportunidades de emprego e o apoio ao agronegócio no Estado.

E, ainda nesse contexto de honrar o mandato que me foi confiado pelo povo do Piauí, apresentei à consideração desta Casa diversas proposições em favor dos interesses do Estado. Gostaria de mencionar algumas delas:

A Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2011, que institui o Fundo para a Revitalização Ambiental e o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio Parnaíba;

O Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2012, que determina que os recursos públicos federais previstos no orçamento da União para implantação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais sejam distribuídos proporcionalmente ao número de estabelecimentos de agricultura familiar ou de empreendimentos familiares rurais existentes em cada Estado;

O Projeto de Lei do Senado nº 309, de 2011, que objetiva a criação da Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento, e a instituição do Programa Especial de Desenvolvimento do Baixo Parnaíba;

O Projeto de Lei do Senado nº 468, de 2011, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) nos Municípios de Eliseu Martins e Pavussu;

O Projeto de Lei Complementar que inclui a região Meio-Norte do Estado do Piauí na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam);

E o Projeto de Lei do Senado nº 143, de 2011, que objetiva a criação da Universidade Federal de Oeiras (UFO).

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores: a partir da histórica declaração de independência proclamada pela Câmara da Vila de São João da Parnaíba naquele longínquo 19 de outubro de 1822, o Piauí e toda a região do Meio-Norte se integraram definitivamente ao projeto de consolidação da soberania nacional. Nos quase dois séculos que desde então transcorreram, muitos são os piauienses que - residindo em seu Estado natal ou radicados em outras Unidades da Federação - assumiram posição de protagonismo na defesa dos interesses da Nação.

Portanto, ao registrar o transcurso de mais um Dia do Piauí, faço também uma sincera homenagem a todo o povo do meu querido estado - homens e mulheres que, com a força do seu trabalho, seguem honrando o passado de luta e de glória relatado aqui nesta tribuna.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^ss Senadoras e Srs. Senadores, o dia 15 de outubro, é no Brasil, o Dia do Professor. Instituído pelo Decreto Federal 52.682, de 14 de outubro de 1963, a data passa-se hoje, em meio a situações delicadas no país e em no meu Estado de Roraima.

No país inteiro, acabamos de ver encerrada uma greve nas instituições de ensino superior, que durou mais de 100 dias, em defesa da educação pública, da estruturação da carreira, de melhores condições salariais e de valorização profissional.

No contexto local, em Roraima, também estamos vivendo uma greve dos trabalhadores em Educação, que reivindicam do Governo do Estado melhores condições de trabalho; correção das distorções da Lei 892/13, que trata do Plano de Carreira dos Servidores da Educação Básica; pagamento de salários em dia e o não desconto dos dias parados.

Tenho me colocado como interlocutora do movimento dos professores junto ao governo do Estado em busca de um entendimento que ponha fim a paralisação que já dura mais de dois meses.

Hoje, em um simbólico Café da Manhã, nossos professores discutiram os rumos a serem dados ao movimento. Fizeram um abraço coletivo, em uma demonstração de união dos professores. E neste momento, acontece uma reunião, da qual fui a articuladora, entre os representantes do Sinterr e o Governo. Espero que desse encontro saia uma solução para o impasse.

Bandeira de meu mandato, a educação é uma das minhas prioridades no Parlamento. Como educadora, que luta pela qualidade do ensino, quero destacar algumas de minhas ações primeiro como deputada federal e agora como senadora da República.

Apresentei Proposta de Emenda à Constituição, a PEC 101/2011, que destina 10% do Produto Interno Bruto (PIB) para a educação. Foi minha militância nas discussões do Plano Nacional de Educação (PNE), que garantiu a inclusão desta proposta na lei. A meta 20, deste plano, estabelece: "ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do país no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final dos próximos dez anos.

Quando elaborei essa proposta, pensava nos professores brasileiros que, a cada dia, enfrentam inúmeros obstáculos para cumprirem sua missão de bem educar e formar.

Em vigor, há pouco mais de um ano, o PNE tem, entre suas 20 metas, a equiparação dos salários do magistério aos de outras profissões com o mesmo nível de escolaridade.

Também atuei diretamente na discussão e elaboração do PNE, tendo defendido a meta 4, que visa universalizar para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Como relatora do projeto que instituiu as medidas do Plano Brasil Carinhoso, posicionei-me a favor do uso do Regime Diferenciado de Contratações (RDC) no setor da educação. Para mim, era fundamental - como ainda o é - a aplicação do RDC em obras e serviços do setor educacional do país; um dos mais deficientes, apesar das grandes mudanças registradas nos últimos anos.

No caso específico de Roraima, tenho lutado pela expansão dos ensinos infantil, fundamental, médio, superior e profissionalizante. Não é à toa, que temos hoje em Roraima, mais creches e mais institutos federais técnicos e tecnológicos, que preparam os estudantes para o mercado de trabalho. Também não é por acaso que Boa Vista tenha se tornado referência na nossa região no tocante ao ensino superior e à qualificação profissional. Inegavelmente, hoje temos condições muito melhores de ensino, apesar dos problemas que ainda enfrentamos na área da educação.

Já no caso dos professores dos extintos territórios, defendi causas específicas e relevantes. São elas: a articulação para a agilização do processo do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); acompanhamento do processo judicial para o pagamento do retroativo da Gratificação Específica de Atividade Docente (GEAD) a todos os professores, inclusive os dos extintos Territórios de Roraima, Rondonia e Amapá; a garantia do Regime de Dedicação Exclusiva aos professores municipais que, por ventura, venham a se vincular ao quadro federal e a agilização de ação judicial para o pagamento de resíduos da isonomia.

Enfim, tenho colocado meu mandato à disposição das demandas dos educadores, profissionais que têm a árdua missão de educar e formar, compreendendo, corrigindo, percebendo, ouvindo e acolhendo crianças, adolescentes e adultos no caminho do aprendizado.

A todos os educadores e a todas as educadoras, que assumem dignamente a condição de mestres, mas também de amigos e companheiros dos seus alunos e alunas, deixo aqui, meus parabéns e a esperança de dias melhores. Parabéns, a todos os mestres de Roraima e do Brasil.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Portanto, está encerrada a presente sessão.

Muito obrigado a todos.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 29 minutos.)



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO
JORNALÍSTICO**

ATA DA 3^a REUNIÃO DO CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO, REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2015, TERÇA-FEIRA, ÀS 15H30, NO PLENÁRIO N° 13 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DESTINADA À ESCOLHA DOS AGRACIADOS DA 1^a PREMIAÇÃO.

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e nove de setembro de dois mil e quinze, no Plenário nº 13 da Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, reuniram-se os Senhores Senadores membros do Conselho do Prêmio Jornalista Roberto Marinho de Mérito Jornalístico, de acordo com a lista de presença anexa. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente do Conselho, Senador Cristovam Buarque. Após discussão do Colegiado, foi estabelecido, pelos membros presentes, que cada Senador deve votar em 3 (três) nomes e serão agraciados os 3 (três) mais votados. O Conselho procedeu à votação secreta, por meio de cédula depositada em urna indevassável. Por decisão do Conselho, a reunião foi suspensa às 19 horas e 20 minutos, para ser reaberta no dia 30/09, às 11h, no Plenário nº 9 da Ala Senador Alexandre Costa, para conferência e apuração dos votos e a proclamação do resultado. Reaberta às 11 horas e 17 minutos do dia 30 de setembro de dois mil e quinze, a Presidência determinou a abertura da urna e a apuração dos votos nela contidos, atuando como escrutinadores os Senadores Lasier Martins e Blairo Maggi. A seguir, o Presidente do Conselho, Senador Cristovam Buarque, proclamou o resultado, anunciando a escolha dos nomes dos jornalistas Gerson Camarotti, José Diógenes Menezes Brayner e Berenice Seara para receberem, em sessão do Senado Federal especialmente convocada para esse fim, o Prêmio Jornalista Roberto Marinho de Mérito Jornalístico referente à sua primeira edição. Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às 11 horas e vinte e oito minutos; e eu, Silvânia Alves de Azevedo, Silvânia Azevedo, Diretora da Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Presidente e membros do Conselho, conforme a lista de presença da reunião, que passa a fazer parte integrante desta Ata, encaminhada para publicação no Diário do Senado Federal.

Silvânia Azevedo

Senador CRISTOVAM BUARQUE
Presidente do Conselho do Prêmio Jornalista Roberto Marinho de Mérito Jornalístico



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO
JORNALÍSTICO**

3ª REUNIÃO DE 2015

Em 29 de setembro de 2015, terça-feira, às 15h30, no Plenário nº 13 da Ala Senador Alexandre Costa, destinada à escolha dos agraciados da 1ª premiação.

LISTA DE PRESENÇA

(Resolução nº 8, de 2009, atualizada pela Resolução nº 8, de 2015, serão agraciados)

DEM
José Agripino
PCdoB
Lasier Martins
PDT
Cristovam Buarque
PMDB
Jader Barbalho
PP
Ana Amélia
PPS
José Medeiros
PR
Blairo Maggi
PRB
Marcelo Crivella
PSB
Roberto Rocha
PSC
Eduardo Amorim
PSD
Omar Aziz
PSDB
Tasso Jereissati
PSOL
Randolfe Rodrigues
PT
Jorge Viana
PTB
Fernando Collor

Visto: _____
PRESIDENTE

Brasília, 29 de setembro de 2015.

PARECER Nº 76 DE 2015 – CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre os Relatórios de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2013, referentes aos Avisos: **MCN 2/2014** “Encaminha, nos termos do art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a dezembro do exercício de 2013.”; **MCN 1/2014** “Encaminha, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Supremo Tribunal Federal, referente ao terceiro quadrimestre de 2013, de que trata o art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000”; **OFN 1/2014** “Encaminha, em atendimento ao disposto no art. 118 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, os demonstrativos que compõem os Relatórios de Gestão Fiscal do Ministério Público da União e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, referentes ao 3º quadrimestre de 2013.”; **OFN 2/2014** “Encaminha, em conformidade com o inciso I do art. 5º da Lei nº 10.028/2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Conselho da Justiça Federal, referente ao 3º quadrimestre de 2013.”; **OFN 3/2014** “Encaminha, em cumprimento ao art. 5º da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2013, de que trata o art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000, do Conselho Nacional de Justiça.”; **OFN 4/2014** “Encaminha, em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 5º da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados, referente ao período de janeiro a dezembro de 2013.”; **OFN 5/2014** “Encaminha, em cumprimento ao art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior do Trabalho, referente ao período de janeiro a dezembro de 2013.”; **OFN 6/2014** “Encaminha, em cumprimento ao artigo 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral referente ao 3º quadrimestre de 2013.”; **OFN 7/2014** “Encaminha, conforme exigência do art. 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Militar da União, referente ao terceiro quadrimestre de 2013.”; **OFN 8/2014** “Encaminha, conforme o inciso I do art. 5º da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Superior Tribunal de Justiça, referente ao terceiro quadrimestre de 2013.”; **AVN Nº 13/2014-CN (TCU)** “Relatório de acompanhamento pelo Tribunal de Contas da União da Gestão Fiscal dos Poderes e Órgãos da União, do terceiro quadrimestre de 2013.”

RELATOR: DEPUTADO ÁTILA LINS
RELATOR *ad hoc*: WADSON RIBEIRO

1. RELATÓRIO

Cuidam estes autos dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) elaborados pelos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e o Ministério Público da União relativos ao **3º Quadrimestre de**

2013, bem como sobre a avaliação promovida pelo Tribunal de Contas da União (TCU) sobre os relatórios apresentados por aqueles órgãos, nos termos consignados no **AVN 13/2014-CN** e respectivos anexos.

A competência desta Comissão para tratar do assunto consta do art. 2º, inciso III, da Resolução nº 1/2006 – CN, nos seguintes termos:

Art. 2º A CMO tem por competência emitir parecer e deliberar sobre:

.....

III - documentos pertinentes ao acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária e financeira e da gestão fiscal, nos termos dos arts. 70 a 72 e art. 166, § 1º, II, da Constituição, e da Lei Complementar nº 101, de 2000, especialmente sobre:

a) os relatórios de gestão fiscal, previstos no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

Os resultados da apreciação do TCU sobre os citados RGF's constam do **Aviso nº 13/2014-CN** (nº 928/2014-Seses-TCU-Plenário, na origem), que cuidam do Acórdão nº 2.153/2014-Plenário, e respectivos relatório e voto, aprovados pelo Plenário daquela Corte de Contas na Sessão Ordinária de 20/8/2014.

Segundo os arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e o Manual de Demonstrativos Fiscais, aprovado pela Portaria STN/MF nº 637, de 2012, o RGF deve ter o seguinte conteúdo.

- a) despesa total com pessoal, evidenciando as despesas com ativos, inativos e pensionistas;
- b) dívida consolidada;
- c) concessão de garantias e contragarantias; e
- d) operações de crédito.

No último quadrimestre, o RGF deverá conter, também, os seguintes demonstrativos:

- a) do montante da disponibilidade de caixa em trinta e um de dezembro;
- b) da inscrição em Restos a Pagar das despesas liquidadas, das empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa e das não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados; e
- c) do cumprimento do disposto na LRF, no que se refere à operação de crédito por antecipação de receita, liquidada com juros e outros encargos incidentes, até o dia dez de dezembro de cada ano.

Além disso, o referido relatório indicará as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se ultrapassado qualquer dos limites.

1.1 Da Receita Corrente Líquida

A LRF elegeu a Receita Corrente Líquida (RCL) como parâmetro referencial para cálculo dos limites de gastos de pessoal, operações de crédito, garantias e contragarantias, disponibilidade de caixa e dívida consolidada.

A análise empreendida pelo TCU do Relatório de Gestão Fiscal do **3º Quadrimestre de 2013** não identificou divergências na apuração da RCL da União em relação ao disposto no inciso IV do art. 2º da LRF.

A RCL do período sob análise atingiu o montante de R\$ 656 bilhões, com aumento de 6,35% em relação ao terceiro quadrimestre de 2012, cujo montante foi de R\$ 616,9 bilhões.

1.2 Exame do Demonstrativo das Despesas de Pessoal

No terceiro quadrimestre de 2013 a despesa líquida com pessoal total da União alcançou o valor de R\$ 189,6 bilhões, que equivale a 28,9 % da RCL apurada no período (R\$ 656 bilhões).

O Poder Executivo, incluindo ativos, inativos e pensionistas, aplicou o valor de R\$ 161,9 bilhões, que corresponde a 24,6% da RCL. Esse percentual situa-se abaixo dos limites legal e prudencial estabelecidos pela LRF, ou seja, 40,9% e 38,85%, respectivamente.

No mesmo período, o Poder Legislativo aplicou R\$ 6,6 bilhões, que corresponde a 1,0% da RCL, abaixo do limite legal de 2,5%; o Poder Judiciário gastou R\$ 18,6 bilhões e o Ministério Público da União R\$ 2,4 bilhões, correspondentes a 2,8% e 0,37% da RCL, respectivamente. Ambos também apresentam limites inferiores aos máximos estabelecidos.

Conclui-se, assim, que os Órgãos dos três Poderes e o Ministério Público da União cumpriram o dispositivo da LRF no que se refere aos limites para a despesa de pessoal, no período considerado.

1.3 Exame das Disponibilidades de Caixa e dos Restos a Pagar

Da análise conjunta dos quadros apresentados, o TCU concluiu que houve insuficiência financeira para inscrição de despesas em restos a pagar nos tribunais regionais do Trabalho da 1^a e da 3^a regiões. Os demais Poderes e órgãos federais observaram o art. 42 da LRF no que se refere à inscrição de seus respectivos restos a pagar processados e não processados.

1.4 Exame da Dívida Pública Federal e das Operações de Crédito

Os níveis de endividamento da União se apresentam compatíveis com os limites das dívidas mobiliária e consolidada líquida, constantes nos projetos de Lei da Câmara 54/2009 e de Resolução do Senado 84/2007, respectivamente. Da mesma forma, o limite para realização de operações de crédito está de acordo com o estabelecido na Resolução nº 48/2007, do Senado Federal.

1.5 Parecer do TCU

Após a análise, o TCU considerou atendidas as exigências da LRF nos seguintes termos:

Acórdão nº 2.153/201 – TCU – Plenário

.....

Acordam os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

considerar atendidas as exigências de publicação e encaminhamento ao TCU dos Relatórios de Gestão Fiscal pelos Poderes e órgãos relacionados no art. 20 da Lei Complementar 101/2000, correspondentes ao 3º quadrimestre do exercício de 2013, em obediência aos seus arts. 54 e 55, bem como ao inciso I do art. 5º da Lei 10.028/2000;

determinar, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, à Secretaria do Tesouro Nacional que proceda às alterações no Manual de Demonstrativos Fiscais, válido para 2014 e demais anos subsequentes, no sentido de deixar clara a obrigatoriedade de publicação do Relatório de Gestão Fiscal por todos os órgãos autônomos, independentemente da data de criação, consoante o art. 54, c/c os arts. 48, 20 e 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

dar ciência ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região que a inscrição de restos a pagar sem disponibilidade de caixa suficiente afronta o art. 42 da LRF e o Acórdão 2.354/2007-TCU-Plenário;

considerar atendida a exigência de disponibilização dos Relatórios de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2013 no SISTN por parte dos Poderes e órgãos relacionados no art. 20 da Lei Complementar 101/2000;

dar ciência ao Superior Tribunal de Justiça e ao Conselho de Justiça Federal que a não inserção do Relatório de Gestão Fiscal no SISTN, de forma tempestiva, afronta o art. 117 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 e o art. 115 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014;

considerar o endividamento da União compatível com os limites das dívidas mobiliária e consolidada, propostos pelo Presidente da República e em apreciação pelo Senado Federal, mediante os Projetos de Lei da Câmara dos

Deputados 54/2009 e de Resolução do Senado Federal 84/2007, respectivamente;

considerar atendidos os limites previstos na Resolução do Senado Federal 48/2007, para o montante de operações de crédito e de garantias concedidas pela União;

encaminhar cópias do presente acórdão, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentam, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional;

Fui designado relator da matéria pela nobre Presidenta desta Comissão nos termos do Despacho de 29 de abril de 2015.

É o relatório.

2. VOTO

O Relatório de Gestão Fiscal, instituído pelo art. 54 da LRF, deve ser elaborado e publicado a cada quadrimestre pelos titulares dos Poderes e Órgãos da Administração Pública. Constitui-se em documento fundamental para a transparência das contas públicas, na medida em que permite ao Congresso Nacional, aos órgãos de fiscalização e a toda a sociedade o acompanhamento do cumprimento, pelos gestores públicos, dos limites legais de despesas com pessoal, operação de crédito e concessão de garantia, entre outras.

No caso em apreciação, a análise procedida pelo Tribunal de Contas da União culminou no Acórdão nº 2.153/2014 aprovado pelo Plenário, que considerou atendidas as exigências da LRF.

Assim, com base nessa conclusão, e considerando que o TCU já adotou as medidas específicas necessárias para eventuais correções, na forma de ciência e determinações aos órgãos responsáveis, nos termos do acórdão prolatado, **VOTO** no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do conteúdo dos Relatórios de Gestão Fiscal referente ao **3º Quadrimestre de 2013** e demais documentos que compõem o processo e determine o seu arquivamento.

Sala da Comissão, em 10 de agosto de 2015.

DEPUTADO ÁTILA LINS

Relator

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO, na Nona Reunião Extraordinária, realizada em 7 de outubro de 2015, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado WADSON RIBEIRO, Relator ad hoc (Designado Relator anteriormente o Deputado Átila Lins), pelo CONHECIMENTO e ARQUIVAMENTO das seguintes matérias: Aviso nº 13/2014-CN, “Relatório de acompanhamento pelo Tribunal de Contas da União da Gestão Fiscal dos Poderes e Órgãos da União, do terceiro quadrimestre de 2013”; Mensagem nº 1/2014-CN, “Encaminha, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Supremo Tribunal Federal, referente ao terceiro quadrimestre de 2013, de que trata o art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000”; Mensagem nº 2/2014-CN, “Encaminha, nos termos do art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a dezembro do exercício de 2013”; Ofício nº 1/2014-CN, “Encaminha, em atendimento ao disposto no art. 118 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, os demonstrativos que compõem os Relatórios de Gestão Fiscal do Ministério Público da União e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, referentes ao 3º quadrimestre de 2013”; Ofício nº 2/2014-CN, “Encaminha, em conformidade com o inciso I do art. 5º da Lei nº 10.028/2000, o Relatório de Gestão Fiscal do

Conselho da Justiça Federal, referente ao 3º quadrimestre de 2013”; Ofício nº 3/2014-CN, “Encaminha, em cumprimento ao art. 5º da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2013, de que trata o art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000, do Conselho Nacional de Justiça”; Ofício nº 4/2014-CN, “Encaminha, em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 5º da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados, referente ao período de janeiro a dezembro de 2013”; Ofício nº 5/2014-CN, “Encaminha, em cumprimento ao art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior do Trabalho, referente ao período de janeiro a dezembro de 2013”; Ofício nº 6/2014-CN, “Encaminha, em cumprimento ao artigo 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral referente ao 3º quadrimestre de 2013”; Ofício nº 7/2014-CN, “Encaminha, conforme exigência do art. 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Militar da União, referente ao terceiro quadrimestre de 2013”; e Ofício nº 8/2014-CN, “Encaminha, conforme o inciso I do art. 5º da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Superior Tribunal de Justiça, referente ao terceiro quadrimestre de 2013”.

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Benedito de Lira, Eduardo Amorim, Hélio José, Paulo Bauer, Roberto Rocha, e Valdir Raupp; e os Deputados Jaime Martins, Primeiro Vice-Presidente, Caio Narcio, Carlos Henrique Gaguim, César Halum, Danilo Forte, Domingos Sávio, Edmar Arruda, Evarí de Melo, Flávia Morais, Genecias Noronha, Hildo Rocha, Hissa Abrahão, Hugo Leal, Izalci, João Fernando Coutinho, José Airton Cirilo, Lelo Coimbra, Leo de Brito, Marcelo Aro, Nilto Tatto, Nilton Capixaba, Orlando Silva, Pedro Fernandes, Raimundo Gomes de Matos, Samuel Moreira, Valtenir Pereira, Vitor Valim e Wadson Ribeiro.

Sala de Reuniões, em 7 de outubro de 2015.

Deputado JAIME MARTINS
Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência

Deputado WADSON RIBEIRO
Relator *ad hoc*

PARECER N° 77 DE 2015-CN

***Da Comissão de Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*, sobre o Ofício nº 15/2015-CN, que “Encaminha, em cumprimento à Lei nº 12.396, art. 6º, Relatório de Atividades de Autoridade Pública Olímpica, referente ao 1º semestre de 2014”, e seu apensado, Ofício nº 16/2015-CN, que “Encaminha, em cumprimento à Lei 12.396/11, art. 6º, Relatório de Atividades da Autoridade Pública Olímpica, referente ao 2º semestre de 2014”.**

Relator: Deputado José Rocha

I - RELATÓRIO

A Autoridade Pública Olímpica (APO) – autarquia em regime especial constituída sob a forma de consórcio público pela Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011, vinculada ao Ministério do Esporte, encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio dos Ofícios nº 31 e 32/2015/PRESI-APO-DF (Ofícios nºs. 15 e 16/2015 – CN), de 6 de fevereiro de 2015, relatórios de atividades desenvolvidas pela APO, os quais abrangem o exercício de 2014.

Os Ofícios em epígrafe vieram à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sendo designado este Parlamentar para relatar a matéria.

A Lei nº 12.396, de 2011, que instituiu a APO, dispõe no art. 6º que “A APO enviará ao Congresso Nacional relatório semestral de suas atividades e calendários de ações a cumprir, para acompanhamento dos prazos estabelecidos pelo Comitê Olímpico Internacional e pelo Comitê Paraolímpico Internacional”.

Segundo os relatórios, dentre as atividades desenvolvidas pela APO, destacam-se a implementação de sua reestruturação interna, acompanhada de mudanças significativas na equipe de trabalho e alterações em seu estatuto; a concepção de sistema informatizado de monitoramento com dados sobre o andamento de obras e serviços relacionados ao megaevento esportivo de 2016, em cumprimento às orientações publicadas nos acórdãos do Tribunal de Contas da União – TCU e relatórios da Controladoria-Geral da União - CGU; abertura de canais de comunicação entre os entes envolvidos nos preparativos dos Jogos bem como elaboração e aprovação do Planejamento Estratégico da Comunicação; lançamento (no 1º semestre) e atualização (no semestre seguinte) da Matriz de Responsabilidades e da Carteira de Projetos Olímpicos¹; articulação com os entes organizadores para elaborar e lançar o Plano de Políticas Públicas (legado)²; realização do evento-teste de Vela, em agosto de 2014; atuação na prevenção de situações mais suscetíveis a colocar em risco as entregas acordadas com o Comitê Olímpico Internacional – COI; ações para o início das obras das instalações esportivas em Deodoro; acompanhamento das ações que permitiram o avanço na execução das diversas obras relacionadas com as instalações esportivas que acolherão os Jogos de 2016.

Os documentos esclarecem que a APO trocou informações com o TCU e a CGU com o propósito de promover os ajustes de governança necessários bem como auxiliar na preparação dos Jogos com foco na legitimidade, legalidade e economicidade.

¹ Enquanto a Carteira lista todas as obras e serviços executados pelos setores público e privado, a Matriz engloba os projetos governamentais exclusivamente associados aos Jogos e que possuam nível de maturidade igual ou maior do que 3, quando ocorre a licitação (para projetos de governo) ou a proposta (para projetos privados, contendo escopo, custo e cronograma. A Matriz e a Carteira foram lançadas em janeiro de 2014 e atualizadas em julho de 2014.

² O Plano de Políticas Públicas – Legado é um conjunto de obras de infraestrutura (incluindo esportiva) e políticas públicas nas áreas de mobilidade, meio ambiente, urbanização, educação e cultura que estão em andamento e foram aceleradas e/ou viabilizadas pelo fato de a cidade do Rio de Janeiro sediar os Jogos Rio 2016.

Relaciona o Relatório do 2º semestre de 2014, os projetos sensíveis que exigirão atenção especial: o *International Broadcast Center – IBC* (complexo de mídia), que prescinde de “instalações especiais”³; o Velódromo; o Centro Olímpico de Treinamento (COT) Halls 1, 2 e 3, com seu sistema de ar condicionado; e conclusão das obras do novo laboratório que realizará os exames de controle de dopagem (Laboratório de Dopagem e Credenciamento-Laboratório de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico – LBCD-LADETEC) com foco no processo de acreditação pela Agência Mundial Antidoping (WADA).

Os relatórios em análise descrevem ainda os eventos do Comitê Olímpico Internacional - COI e do Comitê Paraolímpico Internacional, dos quais participou a APO, e as atividades realizadas pelas seguintes instituições da APO: i) Conselho Público Olímpico; ii) Conselho de Governança; iii) Conselho Fiscal; iv) Presidência; v) Diretoria Executiva; vi) Diretoria de Integração; vii) Diretoria de Infraestrutura; viii) Diretoria de Operações e Serviços; ix) Diretoria de Mobilidade; e x) Divulgação Institucional.

Os documentos apresentaram ainda o demonstrativo da execução orçamentária; os instrumentos de monitoramento e controle, consubstanciados pela Matriz de Responsabilidades e da Carteira de Projetos Olímpicos; bem como os eventos previstos para o semestre seguinte.

Informa o último Relatório que os “recursos executados em 2014 foram os apurados no superávit havido em 2013 e o orçamento aprovado pelo Conselho Pùblico Olímpico ainda em 2013 por intermédio da Resolução nº 03/2013, publicada no sítio da APO com o valor total aprovado de R\$ 74.105.414,00 (setenta e quatro milhões, cento e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais)”. Aduz que o “Contrato de Rateio de 2014 foi firmado em dezembro no valor total de R\$ 13.084.662,00 (treze milhões oitenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e dois reais)”. Além disso, foi aprovado, em dezembro de 2014, pelo Diretor Executivo da autarquia crédito suplementar de R\$ 1.498.938,92 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos), para resarcimento de despesas com pessoal requisitado.

Os demonstrativos das despesas realizadas nos semestres de 2014 estão explicitados nos Anexos I dos Relatórios, resumidamente reproduzidos a seguir:

APO
DESPESAS REALIZADAS EM 2014 (Em Reais 1,0)

Descrição	1º semestre 2014	2º semestre 2014	TOTAL 2014
Pessoal e Encargos	9.305.734,24	11.159.952,5	20.465.686,7
Custeio	3.095.927,64	3.060.419,37	6.156.347,01
Investimento	20.882,12	12.001,00	32.883,12
TOTAL	12.422.544,	14.232.372,	26.654.916,

Fonte: Relatórios 1º e 2º Semestres 2014 - APO - OFN nº 15 e 16/2015-CN

No âmbito do Orçamento da União, no Ministério do Esporte, constam no Siafi os seguintes dados para a Unidade Orçamentária 51.204

– Autoridade Pública Olímpica, no exercício de 2014:

MINISTÉRIO DO ESPORTE - UO 51204: APO - Em 2014
Ação 20EE - Apoio à Implantação, Gestão e manutenção da APO - Nacional (Em Reais 1,00)

GND	DOTAÇÃO INICIAL	AUTORIZADO	EMPENHADO/ LIQUIDADO	PAGO
1-Pessoal e Encargos	0	0	0	0
3-Outras Despesas	12.220,3	12.220,3	12.220,390	0
4-Investimentos	779,6	779,6	779,610	0
TOTAIS	13.000,0	13.000,0	13.000,000	0

Elaboração: Conof/CD Fonte: Siafi

³ As instalações ou equipamentos especiais incluem sistemas de ar condicionado, instalações elétricas, escadas rolantes, edifício de *catering* e torre de estúdios de TV, que careciam de definição de responsabilidade de financiamento e execução.

Por fim, nas considerações finais, a APO antevê que os próximos meses serão de intensos preparativos. É o Relatório.

II- VOTO

Do exame dos Relatórios encaminhados pela APO em cumprimento ao disposto no art. 6º da Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011, verifica-se que o documento apresenta sucintamente as atividades executadas no primeiro e segundo semestres de 2014 e ações a cumprir. Segundo os Relatórios, nesse período, a APO concentrou suas atividades na reestruturação interna, na concepção do sistema informatizado de monitoramento das obras e serviços dos Jogos 2016, na divulgação e atualização da Matriz de Responsabilidades, da Carteira de Projetos Olímpicos e do Plano de Políticas Públicas (legado); atuação na prevenção de situações mais suscetíveis a colocar em risco as entregas acordadas com o Comitê Olímpico Internacional – COI; acompanhamento das ações que permitiram o avanço na execução das diversas obras relacionadas com os Jogos de 2016.

Este Relator recomenda, para os próximos relatórios semestrais, maior detalhamento dos prazos estabelecidos pelo Comitê Olímpico Internacional e pelo Comitê Paraolímpico Internacional no tocante ao calendário de ações a cumprir bem como apresentação de demonstrativo do Contrato de Rateio e de demonstrativo que inclua também a pormenorização das receitas da autarquia.

Pelo exposto, VOTO no sentido de que esta Comissão tome conhecimento dos Ofícios nº 15/2015 e Ofício nº 16/2015, que encaminham ao Congresso Nacional, os Relatórios de Atividades da Autoridade Pública Olímpica, referentes ao 1º e 2º semestre de 2014, em cumprimento ao art. 6º da Lei nº 12.396, de 2011, e determine o arquivamento.

Sala da Comissão, em de de 2015.
Deputado José Rocha
Relator

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Nona Reunião Extraordinária, realizada em 7 de outubro de 2015, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado DOMINGOS SÁVIO, Relator ad hoc (Designado Relator anteriormente o Deputado José Rocha), pelo CONHECIMENTO das seguintes matérias: Ofício nº 15/2015-CN, que “Encaminha, em cumprimento à Lei 12.396/11, art. 6º, Relatório de Atividades da Autoridade Pública Olímpica, referente ao 1º semestre de 2014” e Ofício nº 16/2015-CN, que “Encaminha, em cumprimento à Lei 12.396/11, art. 6º, Relatório de Atividades da Autoridade Pública Olímpica, referente ao 2º semestre de 2014” e envio para o arquivo.

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Benedito de Lira, Eduardo Amorim, Hélio José, Paulo Bauer, Roberto Rocha, e Valdir Raupp; e os Deputados Jaime Martins, Primeiro Vice-Presidente, Caio Narcio, Carlos Henrique Gaguim, César Halum, Danilo Forte, Domingos Sávio, Edmar Arruda, Evair de Melo, Flávia Morais, Genecias Noronha, Hildo Rocha, Hissa Abrahão, Hugo Leal, Izalci, João Fernando Coutinho, José Airton Cirilo, Lelo Coimbra, Leo de Brito, Marcelo Aro, Nilto Tatto, Nilton Capixaba, Orlando Silva, Pedro Fernandes, Raimundo Gomes de Matos, Samuel Moreira, Valtenir Pereira, Vitor Valim e Wadson Ribeiro.

Sala de Reuniões, em 7 de outubro de 2015.

Deputado JAIME MARTINS

Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência

Deputado DOMINGOS SÁVIO

Relator *ad hoc*

PARECER Nº 78, 2015 – CN

Da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o Ofício nº 51, de 2011-CN, que “encaminha relatório contendo os projetos que no exercício de 2010 captaram recursos por intermédio da Lei de Incentivo ao Esporte”; Ofício nº 32, de 2012-CN, que “encaminha ao Congresso Nacional Relatório contendo os projetos que no exercício de 2011 captaram recursos por intermédio da Lei de Incentivo ao Esporte”; OFN nº 40, de 2013-CN, que “encaminha, em cumprimento ao disposto no art. 42 do Decreto nº 6.180/2007, relatório contendo os resultados dos projetos que, no exercício de 2012, captaram recursos por intermédio da Lei de Incentivo ao Esporte”; e OFN nº 29, de 2014-CN, que “Encaminha, em cumprimento ao disposto no art.42 do Decreto nº 6.180/2007, relatório contendo os resultados dos projetos que, no exercício de 2013, captaram recursos por intermédio da Lei de Incentivo ao Esporte”.

Relator: Deputado VALTENIR PEREIRA

I - RELATÓRIO

O Ministério do Esporte encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio dos Ofícios números 157/2011/GM-ME, 51/2012/GM-ME, 100/2013/GM- ME e 62/2014/GM-ME, registrados, respectivamente, como Ofícios números 51/2011-CN, 32/2012-CN, 40/2013-CN e 29/2014-CN, relatórios dos projetos aprovados por intermédio da Lei de Incentivo ao Esporte relativos aos exercícios de 2010, 2011, 2012 e 2013.

Mediante indicação da Exma. Senhora Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Senadora Rose de Freitas, fomos designados para relatar a matéria.

A Lei 11.438, de 29 de dezembro de 2006, ou simplesmente Lei de Incentivo ao Esporte, estabelece que a partir do ano-calendário de 2007 e até o ano-calendário de 2015, inclusive, poderão ser deduzidos do imposto de renda da pessoa física apurado na declaração de ajuste anual, bem como do imposto de renda da pessoa jurídica tributada com base no lucro real, os valores despendidos a título de patrocínio ou doação, no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte. Aduz, ainda, a referida norma a exigência de que os projetos beneficiados atendam a, pelo menos, um dos seguintes segmentos: desporto educacional, desporto de participação ou desporto de rendimento, de acordo com as condições definidas em regulamento.

O valor máximo das deduções para o contribuinte pessoa física e jurídica corresponde, respectivamente, a 6% (seis por cento) e 1% (um por cento) do imposto de renda devido, sendo que esse limite de deduções concorre com outros incentivos fiscais como os destinados a projeto culturais e audiovisuais, concedidos pela Lei 8.313, de 1991, a Lei Rouanet.

Nos termos do artigo 13-C, da Lei de Incentivo ao Esporte e do artigo 42, do Decreto 6.180, de 2007, compete ao Ministério do Esporte encaminhar, ao Congresso Nacional, relatórios detalhados acerca da destinação e regular aplicação dos recursos provenientes das deduções e benefícios fiscais previstos, para fins de acompanhamento e fiscalização orçamentária das operações realizadas.

Conforme consta dos relatórios encaminhados, os valores de projetos aprovados e

captados são os constantes do demonstrativo a seguir. Segundo o Ministério do Esporte os detalhes dos projetos e da origem e destinação dos recursos encontram-se disponibilizados em seu sítio na *internet*.

Exercício	Projetos aprovados	Aprovados (R\$ Mil)(1)	Captados (R\$ Mil) (1)
2010	619	838.648	193.145
2011	720	884.887	221.040
2012	504	505.491	211.526
2013	554	640.686	229.156

Fonte: Ministério do Esporte.

(1) Dados constantes do relatório de 2013

Os projetos são avaliados sob o enfoque técnico e financeiro. A avaliação técnica, que leva em conta a execução física e a consecução dos objetivos, é realizada pelo Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte. A avaliação financeira, por sua vez, é de responsabilidade do Departamento de Gestão Interna, e tem por objetivo verificar a correta e regular aplicação dos recursos.

Segundo atesta, o último relatório apresentado, desde a origem e implementação da Lei de Incentivo ao Esporte, 882 (oitocentos e oitenta e dois) projetos apresentaram prestação de contas. Desse universo, 562 (quinhentos e sessenta e dois) estão em análise, 253 (duzentos e cinquenta e três) a analisar, 5 (cinco) encontram-se em diligência, 12 (doze) estão submetidos à tomada de contas especial e 30 (trinta) estão concluídos.

O Anexo II dos relatórios discriminam os valores de recursos captados em cada exercício por projeto e por unidade da federação. O quadro a seguir consolida os dados desde o início da vigência do incentivo.

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE Recursos Captados por Região e Unidade da Federação – 2007 a 2013

Valores em R\$ Mil

Região/UF	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	TOTAL	%
Norte	-	-	316	3.411	6.717	4.756	1.578	16.778	1,53
AC	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
AM	-	-	-	950	237	970	1.309	3.466	0,32%
AP	-	-	-	100	50	100	-	250	0,02%
PA	-	-	-	2.211	5.980	3.436	-	11.627	1,06%
RO	-	-	50	150	230	141	3	574	0,05%
RR	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
TO	-	-	266	-	220	110	266	862	0,08%
Nordeste	256	615	6.460	4.813	4.605	4.636	9.855	31.240	2,84
AL	-	-	150	52	138	431	310	1.081	0,10%
BA	-	-	420	2.347	181	561	2.309	5.818	0,53%
CE	256	300	1.085	1.809	1.398	731	772	6.351	0,58%
MA	-	-	-	-	1.201	1.517	-	2.718	0,25%
PB	-	315	518	147	671	305	179	2.135	0,19%
PE	-	-	-	115	394	645	718	1.872	0,17%
Pi			240	120	20	-	-	380	0,03%
RN	-	-	73	223	602	446	967	2.311	0,21%
SE			3.974				4.600	8.574	0,78%
Centro-	1.940	4.832	2.335	4.544	4.914	3.695	5.308	27.568	2,51
DF	1.940	3.558	1.817	3.577	3.652	2.369	4.943	21.856	1,99%
GO	-	1.274	513	964	1.262	1.326	365	5.704	0,52%
MS	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
MT	-	-	5	3	-	-	-	8	0,00%
Sudeste	48.693	74.209	90.356	163.455	178.713	170.539	182.126	908.091	82,64
ES	-	-	622	258	1.919	3.238	1.368	7.405	0,67%

MG	10.342	17.562	17.933	18.158	21.673	17.574	17.706	120.948	11,01%
RJ	24.147	10.575	24.587	66.203	64.832	51.435	55.638	297.417	27,07%
SP	14.204	46.072	47.214	78.836	90.289	98.292	107.414	482.321	43,89%
Sul	32	2.557	11.363	16.923	26.092	27.900	30.289	115.156	10,48
PR	-	232	1.985	6.099	9.484	13.885	14.381	46.066	4,19%
RS	-	1.070	3.935	5.940	6.295	7.249	8.851	33.340	3,03%
SC	32	1.255	5.443	4.884	10.313	6.766	7.057	35.750	3,25%
BRASIL	50.921	82.213	110.830	193.146	221.041	211.526	229.156	1.098.833	100,00

Fonte: Ministério do Esporte

Observa-se significativa concentração de projetos aprovados na região Sudeste, com destaque para os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, que respondem por cerca de 82,0% dos valores captados. Essa intensa concentração resulta do modelo adotado para a fruição do benefício, baseado na busca por patrocinadores ou doadores pela entidade interessada. Assim, as áreas que concentram o maior número de projetos são justamente aquelas onde estão presentes as maiores empresas do país e as sedes de entidades esportivas com maior visibilidade e capacidade de mobilização.

Cabe ainda acrescentar que o assunto objeto deste relatório foi objeto de auditoria de conformidade realizada pelo Tribunal de Contas da União no Ministério do Esporte (TC-022.993/2009-9). O trabalho de fiscalização teve como objetivo verificar a aplicação da Lei de Incentivo ao Esporte, no que se refere à seleção dos projetos a serem incentivados, no acompanhamento da execução dos projetos, na análise das prestações de contas, assim como no envio de informações atinentes aos valores das doações e dos patrocínios à Secretaria da Receita Federal e ao Congresso Nacional, tendo com resultado diversas determinações, cujos cumprimentos das medidas indicadas e desdobramentos são objetos de monitoramento por parte daquele órgão de controle.

É o relatório.

II – VOTO

Do exposto, apresento **VOTO** no sentido de que esta Comissão tome conhecimento dos Ofícios números 51/2011-CN, 32/2012-CN, 40/2013-CN e 29/2014-CN, que encaminharam, respectivamente, relatórios de projetos aprovados por intermédio da Lei de Incentivo ao Esporte, relativos aos exercícios de 2010, 2011, 2012 e 2013, e determine o arquivamento.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2015

Deputado VALTENIR PEREIRA

Relator

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Nona Reunião Extraordinária, realizada em 7 de outubro de 2015, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado VALTENIR PEREIRA, pelo **CONHECIMENTO** das seguintes matérias: **Ofício nº 51/2011-CN**, que “Encaminha relatório contendo os projetos que no exercício de 2010 captaram recursos por intermédio da Lei de Incentivo ao Esporte”; **Ofício nº 32/2012**, que “Encaminha ao Congresso Nacional Relatório contendo os projetos que no exercício de 2011 captaram recursos por intermédio da Lei de Incentivo ao Esporte”; **Ofício nº 40/2013**, que “Encaminha, em cumprimento ao disposto no art. 42 do Decreto nº 6.180/2007, relatório contendo os resultados dos projetos que, no

exercício de 2012, captaram recursos por intermédio da Lei de Incentivo ao Esporte” e **Ofício nº 29/2014**, que “Encaminha, em cumprimento ao disposto no art. 42 do Decreto nº 6.180/2007, relatório contendo os resultados dos projetos que, no exercício de 2013, captaram recursos por intermédio da Lei de Incentivo ao Esporte” e envio para o arquivo.

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Benedito de Lira, Eduardo Amorim, Hélio José, Paulo Bauer, Roberto Rocha, e Valdir Raupp; e os Deputados Jaime Martins, Primeiro Vice-Presidente, Caio Narcio, Carlos Henrique Gaguim, César Halum, Danilo Forte, Domingos Sávio, Edmar Arruda, Evair de Melo, Flávia Moraes, Genecias Noronha, Hildo Rocha, Hissa Abrahão, Hugo Leal, Izalci, João Fernando Coutinho, José Airton Cirilo, Lelo Coimbra, Leo de Brito, Marcelo Aro, Nilto Tatto, Nilton Capixaba, Orlando Silva, Pedro Fernandes, Raimundo Gomes de Matos, Samuel Moreira, Valtenir Pereira, Vitor Valim e Wadson Ribeiro.

Sala de Reuniões, em 7 de outubro de 2015.

Deputado JAIME MARTINS
Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência

Deputado VALTENIR PEREIRA
Relator

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PT - Walter Pinheiro*
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

Bloco-PMDB - Edison Lobão*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
Bloco-PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Douglas Cintra* (S)
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
Bloco-PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PDT - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Moraes* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Blairo Maggi*
Bloco-PPS - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Ceará

Bloco-PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
Bloco-PMDB - Raimundo Lira* (S)
Bloco-PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço*
Bloco-PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
Bloco-PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
Bloco-PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

Bloco-PMDB - Sandra Braga* (S)
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
Bloco-PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio do Amaral*
Bloco-PMDB - Waldemir Moka*
Bloco-PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PDT - Cristovam Buarque*
Bloco-PSD - Hélio José* (S)
Bloco-PDT - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
Bloco-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
Bloco-PT - Donizeti Nogueira** (S)

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
Bloco-PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco de Apoio ao Governo - 25
PT-13 / PDT-6 / PP-6

Acir Gurgacz.....	PDT / RO
Ana Amélia.....	PP / RS
Angela Portela.....	PT / RR
Benedito de Lira.....	PP / AL
Ciro Nogueira.....	PP / PI
Cristovam Buarque.....	PDT / DF
Delcídio do Amaral.....	PT / MS
Donizeti Nogueira.....	PT / TO
Fátima Bezerra.....	PT / RN
Gladson Cameli.....	PP / AC
Gleisi Hoffmann.....	PT / PR
Humberto Costa.....	PT / PE
Ivo Cassol.....	PP / RO
Jorge Viana.....	PT / AC
José Pimentel.....	PT / CE
Lasier Martins.....	PDT / RS
Lindbergh Farias.....	PT / RJ
Paulo Paim.....	PT / RS
Paulo Rocha.....	PT / PA
Regina Sousa.....	PT / PI
Reguffe.....	PDT / DF
Telmário Mota.....	PDT / RR
Walter Pinheiro.....	PT / BA
Wilder Morais.....	PP / GO
Zeze Perrella.....	PDT / MG

Bloco da Maioria - 22
PMDB-18 / PSD-4

Dário Berger.....	PMDB / SC
Edison Lobão.....	PMDB / MA
Eunício Oliveira.....	PMDB / CE
Garibaldi Alves Filho.....	PMDB / RN
Hélio José.....	PSD / DF
Jader Barbalho.....	PMDB / PA
João Alberto Souza.....	PMDB / MA
José Maranhão.....	PMDB / PB
Marta Suplicy.....	PMDB / SP
Omar Aziz.....	PSD / AM
Otto Alencar.....	PSD / BA
Raimundo Lira.....	PMDB / PB
Renan Calheiros.....	PMDB / AL
Ricardo Ferraço.....	PMDB / ES
Roberto Requião.....	PMDB / PR
Romero Jucá.....	PMDB / RR
Rose de Freitas.....	PMDB / ES
Sandra Braga.....	PMDB / AM
Sérgio Petecão.....	PSD / AC
Simone Tebet.....	PMDB / MS
Valdir Raupp.....	PMDB / RO
Waldemir Moka.....	PMDB / MS

Bloco Parlamentar da Oposição - 15
PSDB-11 / DEM-4

Aécio Neves.....	PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira.....	PSDB / SP
Alvaro Dias.....	PSDB / PR
Antonio Anastasia.....	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.....	PSDB / TO

Cássio Cunha Lima.....	PSDB / PB
Dalírio Beber.....	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.....	DEM / AP
Flexa Ribeiro.....	PSDB / PA
José Agripino.....	DEM / RN
José Serra.....	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.....	DEM / SE
Paulo Bauer.....	PSDB / SC
Ronaldo Caiado.....	DEM / GO
Tasso Jereissati.....	PSDB / CE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10

PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares.....	PSB / SE
Fernando Bezerra Coelho.....	PSB / PE
João Capiberibe.....	PSB / AP
José Medeiros.....	PPS / MT
Lídice da Mata.....	PSB / BA
Lúcia Vânia.....	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.....	REDE / AP
Roberto Rocha.....	PSB / MA
Romário.....	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin.....	PCdoB / AM

Bloco Parlamentar União e Força - 9
PTB-3 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

Blairo Maggi.....	PR / MT
Douglas Cintra.....	PTB / PE
Eduardo Amorim.....	PSC / SE
Elmano Férrer.....	PTB / PI
Fernando Collor.....	PTB / AL
Magno Malta.....	PR / ES
Marcelo Crivella.....	PRB / RJ
Vicentinho Alves.....	PR / TO
Wellington Fagundes.....	PR / MT

Bloco de Apoio ao Governo.....	25
Bloco da Maioria.....	22
Bloco Parlamentar da Oposição.....	15
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.....	10
Bloco Parlamentar União e Força.....	9
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA (por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias** (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
Angela Portela* (Bloco-PT-RR)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi* (Bloco-PR-MT)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
Cristovam Buarque* (Bloco-PDT-DF)
Dalírio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
Dário Berger** (Bloco-PMDB-SC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
Delcídio do Amaral* (Bloco-PT-MS)
Donizeti Nogueira** (Bloco-PT-TO)
Douglas Cintra* (Bloco-PTB-PE)
Edison Lobão* (Bloco-PMDB-MA)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)
Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)
Eunício Oliveira* (Bloco-PMDB-CE)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
Fernando Collor** (Bloco-PTB-AL)

Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
Garibaldi Alves Filho* (Bloco-PMDB-RN)
Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
Hélio José* (Bloco-PSD-DF)
Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho* (Bloco-PMDB-PA)
João Alberto Souza* (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
José Maranhão** (Bloco-PMDB-PB)
José Medeiros* (Bloco-PPS-MT)
José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
José Serra** (Bloco-PSDB-SP)
Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)
Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RJ)
Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)
Marta Suplicy* (Bloco-PMDB-SP)
Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)

Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Raimundo Lira* (Bloco-PMDB-PB)
Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Reguffe** (Bloco-PDT-DF)
Renan Calheiros* (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço* (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião* (Bloco-PMDB-PR)
Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Romero Jucá* (Bloco-PMDB-RR)
Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Rose de Freitas** (Bloco-PMDB-ES)
Sandra Braga* (Bloco-PMDB-AM)
Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Simone Tebet** (Bloco-PMDB-MS)
Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
Valdir Raupp* (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Waldemir Moka* (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro* (Bloco-PT-BA)
Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
Zeze Perrella* (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PDT-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

LIDERANÇAS

<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 25</p> <p>Líder Humberto Costa - PT (20,25)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,35) Benedito de Lira (16,18,41) Walter Pinheiro (31,36,43) Telmário Mota (4,37,44,52) Regina Sousa (42)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 13</p> <p>Humberto Costa (20,25)</p> <p>Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (32,49) Walter Pinheiro (31,36,43) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (34)</p> <p>Líder do PDT - 6</p> <p>Acir Gurgacz (3,35)</p> <p>Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,37,44,52)</p> <p>Líder do PP - 6</p> <p>Benedito de Lira (16,18,41)</p>	<p>Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 22</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 18</p> <p>Líder do PSD - 4</p> <p>Omar Aziz (13)</p> <p>Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (12)</p>	<p>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 15</p> <p>Líder Alvaro Dias - PSDB (22)</p> <p>Vice-Líderes Ataídes Oliveira (33) Antonio Anastasia (47)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 11</p> <p>Cássio Cunha Lima (17)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40)</p> <p>Líder do DEM - 4</p> <p>Ronaldo Caiado (6)</p> <p>Vice-Líder do DEM José Agripino (39)</p>
<p>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10</p> <p>Líder Lídice da Mata - PSB (11,24)</p> <p>Vice-Líderes José Medeiros (15,19,26) Vanessa Grazziotin (21,27)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSB - 7</p> <p>João Capiberibe (1,14)</p> <p>Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (45)</p> <p>Líder do PPS - 1</p> <p>José Medeiros (15,19,26)</p> <p>Líder do PCdoB - 1</p> <p>Vanessa Grazziotin (21,27)</p> <p>Líder do REDE - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (28,29)</p>	<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9</p> <p>Líder Fernando Collor - PTB (5,10)</p> <p>Vice-Líderes Blairo Maggi (9) Eduardo Amorim (8) Marcelo Crivella (2,7)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 3</p> <p>Fernando Collor (5,10)</p> <p>Líder do PR - 4</p> <p>Blairo Maggi (9)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (8)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Marcelo Crivella (2,7)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Delcídio do Amaral - PT (48)</p> <p>Vice-Líderes Hélio José (51) Paulo Rocha (32,49) Wellington Fagundes (50,53) Telmário Mota (4,37,44,52)</p>

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
7. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
10. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
11. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).

13. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
14. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
17. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
18. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN),
19. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of. 18/2015-GSJMEDEI).
20. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
23. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
24. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
25. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
26. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
27. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
29. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
30. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
33. Em 03.03.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
34. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
36. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
37. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
38. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
39. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
40. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
41. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
44. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
45. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
46. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
47. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
48. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
49. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
51. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
52. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
53. O senador Wellington Fagundes está afastado do exercício pelo motivo "Licença Particular" no período de 13/10/2015 a 15/10/2015.

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Finalidade: Acompanhar, nos termos do Requerimento nº 976, de 2015, o Programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida.

MEMBROS

2) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Finalidade: Destinada a propor soluções que promovam o desenvolvimento nacional.

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

Instalação: 01/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT) ⁽⁸⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	2. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	3. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Benedito de Lira (PP) ⁽²⁾	4. Senador Gladson Cameli (PP) ⁽²⁾
Senador Paulo Rocha (PT) ⁽⁵⁾	5. Senadora Angela Portela (PT) ⁽⁵⁾
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽¹¹⁾	1. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senadora Simone Tebet (PMDB)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Romero Jucá (PMDB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Raimundo Lira (PMDB)	4. Senadora Sandra Braga (PMDB) ⁽⁷⁾
Senador Otto Alencar (PSD) ⁽⁶⁾	5. Senadora Lúcia Vânia (PSB) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	1. Senador José Serra (PSDB)
Senador Paulo Bauer (PSDB)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	3. Senador Wilder Morais (PP)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE) ⁽³⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB) ⁽⁹⁾
Senador Blairo Maggi (PR)	2. Senador Walter Pinheiro (PT) ⁽¹⁰⁾

Notas:

*. Em 26.08.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (indicações feitas pela liderança em Plenário).

**. Em 26.08.2015, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim e Cristovam Buarque, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDBAG).

***. Em 26.08.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Simone Tebet, Romero Jucá e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Garibaldi Alves Filho e Waldemir Moka, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 224/2015-GLPMDB).

****. Em 26.08.2015, os Senadores Antonio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e o Senador José Serra, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofs. 159 e 162/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.08.2015, os Senadores Douglas Cintra e Blairo Maggi foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 63/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (indicações feitas pela liderança em Plenário).

*****. Em 27.08.2015, foi aprovado o Requerimento nº 982, de 2015, que amplia o número de vagas da comissão de 14 para 17.

1. Em 1º.09.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar, Romero Jucá e Blairo Maggi, respectivamente, Presidente, Vice Presidente e Relator deste Colegiado (Mem. 1/2015-CDNE).

2. Em 01.09.2015, o Senador Benedito de Lira foi indicado membro titular, e o Senador Gladson Cameli, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a comissão (Of. 106/2015-GLDBAG).

3. Em 01.09.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho passa a compor a Comissão como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, em sua substituição (Memo. 82/2015-BLSDEM).

4. Em 01.09.2015, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Memo. 82/2015-BLSDEM).

5. Em 01.09.2015, o Senador Paulo Rocha é designado membro titular e a Senadora Angela Portela membro suplente, para compor a Comissão, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 109/2015-GLDBAG).
6. Em 01.09.2015, o Senador Otto Alencar é designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 234/2015-GLPMDB).
7. Em 03.09.2015, as Senadoras Sandra Braga e Lúcia Vânia foram designadas membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a comissão (Of. 238/2015-GLPMDB).
8. Em 29.09.2015, a Senadora Gleisi Hoffman é designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao senador Humberto Costa, que deixa de compor a Comissão (Of. 122/2015-GLDBAG).
9. Em 30.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 69/2015-BLUFOR).
10. Em 06.10.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado membro suplente, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 71/2015-BLUFOR).
11. Em 07.10.2015, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição ao senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 255/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33033492

E-mail: coceti@senado.leg.br

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 3303-3492

E-mail: coceti@senado.leg.br

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Finalidade: Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾

Designação: 07/04/2015

Instalação: 15/04/2015

Prazo final: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Raimundo Lira (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).

**. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).

***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).

****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).

*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).

1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33035492

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS

8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

9) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 19/12/2014

Prazo final prorrogado: 19/06/2015

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figueiredo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br

10) COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO

Finalidade: Debater e propor soluções para o aprimoramento do Pacto Federativo.
(Ato do Presidente nº 8, de 2015)

Número de membros: 18

PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

Designação: 26/05/2015

Instalação: 27/05/2015

Prazo final prorrogado: 23/11/2015

MEMBROS

Senadora Ana Amélia (PP)

Senador Antonio Anastasia (PSDB)

Senador Cristovam Buarque (PDT)

Senador Eduardo Amorim (PSC)

Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)

Senador José Serra (PSDB)

Senador Lindbergh Farias (PT)

Senadora Lúcia Vânia (PSB)

Senadora Marta Suplicy (PMDB)

Senador Omar Aziz (PSD)

Senador Romero Jucá (PMDB)

Senador Ronaldo Caiado (DEM)

Senadora Simone Tebet (PMDB)

Senador Waldemir Moka (PMDB)

Senador Walter Pinheiro (PT)

Senador Blairo Maggi (PR)

Senador Roberto Rocha (PSB)

Senador Donizeti Nogueira (PT)

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 8, de 26 de maio de 2015, fixa em 15 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Senadores Ana Amélia, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Eduardo Amorim, Fernando Bezerra Coelho, José Serra, Lindbergh Farias, Lúcia Vânia, Marta Suplicy, Omar Aziz, Romero Jucá, Ronaldo Caiado, Simone Tebet, Waldemir Moka e Walter Pinheiro para compor a Comissão, indicando também os Senadores Walter Pinheiro, Simone Tebet e Fernando Bezerra Coelho para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator do Colegiado.

**. O Ato do Presidente nº 10, 28 de maio de 2015, fixou em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Senadores Blairo Maggi e Roberto Rocha para compor a Comissão.

***. O Ato do Presidente nº 14, 25 de junho de 2015, fixou em 18 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando o Senador Donizeti Nogueira para compor a Comissão.

****. O Ato do Presidente nº 24, de 2015, prorroga por 90 dias o prazo de funcionamento da Comissão.

Secretário(a): Eduardo Bruno do Lago de Sá

Telefone(s): 33033511

E-mail: coceti@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 22/12/2015

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Mauro Roberto Gomes de Mattos

Ives Gandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Ricardo Vital de Almeida

Leandro Paulsen

Heleno Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br

12) COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE REFORMA DO CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA

Finalidade: Elaborar anteprojeto de reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica.
(Ato do Presidente nº 11, de 2015)

Número de membros: 24

PRESIDENTE: Georges de Moura Ferreira

VICE-PRESIDENTE: Dorieldo Luiz dos Prazeres

RELATORA: Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

Designação: 16/06/2015

Instalação: 16/06/2015

Prazo final: 12/12/2015

MEMBROS

Georges de Moura Ferreira

Donizeti de Andrade

Respício Antônio do Espírito Santo Júnior

Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

Dorieldo Luiz dos Prazeres

Antônio Ivaldo Machado de Andrade

Celso Faria de Souza

Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira

Tercio Ivan de Barros

Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva

Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira

Kerlington Pimentel de Freitas

Ronei Saggioro Glanzmann

Ricardo Bisinotto Catanant

Thiago Pereira Pedroso

Roberto José Silveira Honorato

Claudio Jorge Pinto Alves

Geraldo Vieira (2)

Enio Paes de Oliveira (1,3)

Ricardo Nogueira da Silva

José Adriano Castanho Ferreira

Ricardo Bernardi

Fernando Silva Alves de Camargo

Carlos Ebner

Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 11, de 16 de junho de 2015, fixa em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Georges de Moura Ferreira, Donizeti de Andrade, Respício Antônio do Espírito Santo Júnior, Maria Helena Fonseca de Souza Rolim, Dorieldo Luiz dos Prazeres, Antônio Ivaldo, Celso Faria de Souza, Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira, Tercio Ivan de Barros, Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira, Kerlington Pimentel de Freitas, Ronei Saggioro Glanzmann, Ricardo Bisinotto Catanant, Thiago Pereira Pedroso, Roberto José Silveira Honorato, Claudio Jorge Pinto Alves para compor a Comissão, indicando também os Especialistas Georges de Moura Ferreira e Maria Helena Fonseca de Souza Rolim para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relatora do Colegiado.

**. O Ato do Presidente nº 16, de 25 de junho de 2015, fixa em 24 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Eduardo Sanovicz, Milton Arantes Costa, Ricardo Nogueira da Silva, José Adriano Castanho Ferreira, Ricardo Bernardi, Fernando Silva Alves de Camargo e Carlos Ebner para compor a Comissão.

***. O Ato do Presidente nº 30, de 14 de setembro de 2015, fixa em 25 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando o Especialista Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira para compor o Colegiado.

1. Em 17.08.2015, o Sr. Milton Arantes Costa deixou de compor a comissão (Mem. 12/2015-CERCBA).

2. Em 21.08.2015, o Sr. Geraldo Vieira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 25, de 2015).

3. Em 1º.09.2015, o Sr. Enio Paes de Oliveira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 27, de 2015).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 3303 3511
E-mail: coceti@senado.leg.br

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DO CARF

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias nos julgamentos realizados pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

Requerimento nº 407, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) ⁽¹⁾

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾

Leitura: 28/04/2015

Designação: 13/05/2015

Instalação: 19/05/2015

Prazo final: 16/09/2015

Prazo final prorrogado: 18/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽³⁾
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	2.
Senador Hélio José (PSD-DF) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽⁴⁾
Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

*. Em 13.05.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Ofs. n°s 51 e 55/2015-BLSDEM).

**. Em 13.05.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 34/2015-BLUFOR).

***. Em 13.05.2015, os Senadores Simone Tebet e Otto Alencar foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a Comissão (Of. 133/2015-GLPMDB).

****. Em 13.05.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Of. 107/2015-GLPSDB).

*****. Em 14.05.2015, os Senadores José Pimentel, Humberto Costa, Donizeti Nogueira e Acir Gurgacz foram designados membros titulares e o Senador Ivo Cassol, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. nº 70/2015-BLDBAG).

*****. Em 03.09.2015, lido o Requerimento nº 1.022, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 18 de dezembro de 2015.

1. Em 19.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Donizeti Nogueira e Vanessa Grazziotin, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relatora deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICARF).

2. Em 20.05.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 162/2015-GLPMDB).

3. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 71/2015-GLDBAG).

4. Em 02.06.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 120/2015-GLPSDB).

5. Em 02.06.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 38/2015-GLDEM).

Secretário(a): Felipe Geraldes - Adjunto - Eduardo do Lago de Sá

Telefone(s): 33034854/3511

E-mail: coceti@senado.leg.br

2) CPI DAS PRÓTESES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Requerimento nº 93, de 2015

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾

Leitura: 02/03/2015

Designação: 25/03/2015

Instalação: 31/03/2015

Prazo final: 28/09/2015

Prazo final prorrogado: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽¹⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TG)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:

*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).

**. Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).

***. Em 25.03.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).

****. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).

*****. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).

*****. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).

*****. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.032, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2015.

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).

3. Em 31.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).

4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).

5. Em 13.05.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Of. 56/2015-BLSDEM).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 61 33033492/3501

Fax: 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

3) CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015

Designação: 16/07/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR) (1)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (1)	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (3)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT)

Notas:

- *. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).
- **. Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB).
- ***. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).
- ****. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).
- *****. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).
- 1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).
- 2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).
- 3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).

4)CPI DO HSBC

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por onze senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça.

Requerimento nº 94, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽³⁾

Leitura: 02/03/2015

Designação: 18/03/2015

Instalação: 24/03/2015

Prazo final: 21/09/2015

Prazo final prorrogado: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽¹⁾	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁹⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ^(5,6,7)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(2,10)	2.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁸⁾	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁴⁾	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 18.03.2015, os Senadores Ricardo Ferraço, Waldemir Moka e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 75/2015-GLPMDB).

**. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; os Senadores Ciro Nogueira e Paulo Paim, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Ofs. 29 e 37/2015-GLDBAG; e Mem. 51/2015-GLDPP).

***. Em 18.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular, e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Of. 15/2015-BLUFOR).

****. Em 18.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, membro suplente, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Ofs. 60 e 61/2015-GLPSDB).

*****. Em 18.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 26/2015-BLSDEM).

*****. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.031, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2015.

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 19.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 81/2015-GLPMDB).

3. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Rocha, o Senador Randolfe Rodrigues, e o Senador Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Memo nº 1/2015 - CPIHSBC).

4. Em 25.03.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. nº 24/2015-GLDEM).

5. Em 30.03.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Paim ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 45/2015-GLDBAG).

6. Em 31.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 46/2015-GLDBAG).

7. Em 31.03.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 43/2015-BLSDEM).

8. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor a Comissão como membro suplente (Of. 67/2015-GLDBAG).
10. Em 20.05.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 161/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Eduardo Bruno do Lago de Sá

Telefone(s): 61 33033511/10

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

5) CPI DO FUTEBOL - 2015

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL).

Requerimento nº 616, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽³⁾

Leitura: 28/05/2015

Designação: 07/07/2015

Instalação: 14/07/2015

Prazo final: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Zeze Perrella (PDT-MG)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS) (9)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (1)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	1. Senador Hélio José (PSD-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (8)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (10)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Fernando Collor (PTB-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

- *. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).
- **. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).
- ***. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membros titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015/BLUFOR).
- ****. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membros titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).
- *****. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).
 - 1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).
 - 2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).
 - 3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).
 - 4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).
 - 5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).
 - 6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).
 - 7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).
 - 8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).
 - 9. Em 24.09.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 121/2015-GLDBAG).

10. Em 30.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 180/2015-GLDPSDB).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 061 33033508/3501

E-mail: coceti@senado.leg.br

6) CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o assassinato de jovens no Brasil.

Requerimento nº 115, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

Leitura: 05/03/2015

Designação: 29/04/2015

Instalação: 06/05/2015

Prazo final: 03/11/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
VAGO ⁽²⁾	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽²⁾
Senador José Medeiros (PPS-MT) ⁽³⁾	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁴⁾	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ⁽⁶⁾

Notas:

*. Em 29.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Ofs. 129/2015-GLPMDB e 51/2015-GLBSD).

**. Em 29.04.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 35/2015-GLBSD).

***. Em 29.04.2015, os Senadores Paulo Paim, Angela Portela, Telmário Mota e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Ofs. 42 e 52/2015-GLDBAG).

****. Em 29.04.2015, a Senadora Maria do Carmo foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 18/2015-GLDEM).

*****. Em 29.04.2015, o Senador Magno Malta é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força para compor a Comissão (Of. 17/2015-BLUFOR).

*****. Em 29.04.2015, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 128/2015-GLPMDB).

1. Em 06.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lídice da Mata, Paulo Paim e Lindbergh Farias, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIADJ).

2. Em 06.05.2015, vago em virtude de a Senadora Simone Tebet deixar de ser membro titular e passar a compor a Comissão na condição de membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 141/2015-GLPMDB).

3. Em 25.08.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia em vaga cedida pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que deixa de compor a comissão (of. 78/2015-BLSDEM).

4. Em 26.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco União e Força, no lugar do Senador Magno Malta, que deixa de compor a Comissão (Of. 62/2015-BLUFOR).

5. Em 02.09.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a Comissão (Of. 84/2015-BLSDEM).

6. Em 06.10.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente, pelo Bloco União e Força (Of. 70/2015-BLUFOR).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 33033508/3514
Fax: 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽³⁾	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT) ^(10,16)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	5. Senador Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁵⁾
Senador Telmário Mota (PDT)	6. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Wilder Morais (PP) ⁽¹⁹⁾
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senador Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Romero Jucá (PMDB)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Raimundo Lira (PMDB)	3. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	4. Senadora Lúcia Vânia (PSB) ⁽⁷⁾
Senador Ricardo Ferreira (PMDB)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽⁹⁾
Senador Roberto Requião (PMDB)	6. Senadora Marta Suplicy (PMDB) ⁽¹¹⁾
Senador Omar Aziz (PSD)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB) ⁽¹³⁾
VAGO ⁽¹²⁾	8. Senador Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) ^(8,14)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador José Serra (PSDB)
Senador Davi Alcolumbre (DEM) ⁽¹⁷⁾	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Dalírio Beber (PSDB) ⁽¹⁵⁾
Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)	5. VAGO ^(2,18)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	3. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmannn, Delcidio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).

*****. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunício Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB)

2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB)

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).

6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).

7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB)

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).

9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).

10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).

11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).

12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).

14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).

15. Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).

16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira (Of. 90/2015-GLDBAG).

17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).

18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).

19. Em 07.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034544

E-mail: cae@senado.leg.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Lindbergh Farias (PT)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Roberto Requião (PMDB)	1. Senador Hélio José (PSD) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1.

Notas:

1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).
 2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).
- *. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽⁴⁾	
Senador Humberto Costa (PT)	1. VAGO ⁽¹¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Senador Paulo Paim (PT) ⁽¹¹⁾	3. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB) ^(6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB) ⁽⁶⁾	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB) ⁽¹²⁾
Senador Otto Alencar (PSD)	6.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Wilder Morais (PP)
Senadora Lúcia Vânia (PSB)	2. VAGO ^(5,8)
Senador Dalírio Beber (PSDB) ⁽¹³⁾	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹³⁾	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) ⁽¹⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB) ⁽⁹⁾	2. Senador Romário (PSB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB) ⁽¹⁾	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Vicentinho Alves (PR) ^(2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO
Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁾	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalírio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

Fax: 3303 3652

E-mail: cas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽⁴⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽³⁾	
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	2. Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁹⁾
Senador José Pimentel (PT)	3. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	5. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	6. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senadora Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador Edison Lobão (PMDB)	2. Senador Omar Aziz (PSD)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) ⁽⁶⁾
Senador Romero Jucá (PMDB)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senadora Simone Tebet (PMDB)	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁶⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) ^(11,15)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senador José Maranhão (PMDB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) ⁽⁷⁾	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	2. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Aécio Neves (PSDB) ^(10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador José Serra (PSDB) ^(1,12,17)	4. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM) ^(2,24)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB)	2. Senador João Capiberibe (PSB) ^(14,22)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Douglas Cintra (PTB) ^(20,21)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Blairo Maggi (PR) ^(18,19)
Senador Magno Malta (PR)	3. Senador Vicentinho Alves (PR) ⁽²³⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edíson Lobão, Ricardo Ferreira, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).

2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).

5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).

6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).

7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes (Of. 87/2015-GLPSDB).

8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).

9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).

10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).

11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).

13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).

14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).

15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).

16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).

17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).

18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).

19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).

20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).

21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).

22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).

23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).

24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senadora Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO (8)
Senadora Ângela Portela (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	3. Senador Zeze Perrella (PDT) (4)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	5. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Paulo Paim (PT)	6. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Wilder Morais (PP) (11)	7. Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Gladson Cameli (PP) (5)	8. Senadora Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	3. Senador Ricardo Ferreira (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	4. Senador Hélio José (PSD)
Senador Otto Alencar (PSD)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB) (9)
Senador Dáario Berger (PMDB) (3)	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB) (7)	7.
	8.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. VAGO (13)
Senador José Agripino (DEM) (12,13)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Dalirio Beber (PSDB) (6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Romário (PSB)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE)
Senador Roberto Rocha (PSB)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC)	2.
Senador Douglas Cintra (PTB)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferreira e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).

4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).

5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira (Of. 36/2015-GLDBAG).

6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).

7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).

10. Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).

11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).

12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Moraes ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).

13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604/2

Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604

Fax: 311-3121/1319

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT) ⁽⁷⁾
Senador Paulo Rocha (PT)	4. Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁵⁾
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽³⁾
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽⁹⁾	2. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Otto Alencar (PSD)	3. VAGO ⁽¹⁰⁾
	4. Senadora Sandra Braga (PMDB) ⁽⁶⁾
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) ⁽⁸⁾	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador João Capiberibe (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾
Senador Douglas Cintra (PTB)	2. Senador Fernando Collor (PTB) ⁽¹¹⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerro, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMBD).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMBD).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Jorge Viana (PT)	1.
Senador Reguffe (PDT)	2.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Roberto Rocha (PSB) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1.

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Donizeti Nogueira (PT)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2.
Senador Ivo Cassol (PP)	3.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2.
VAGO (1)	3.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1.

Notas:

1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽²⁾

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁵⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT) ^(1,5)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Ivo Cassol (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).

3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).

4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).

5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).

**. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ⁽¹⁾

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Donizeti Nogueira (PT)	1.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1.

Notas:

1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).

*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽⁴⁾	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. Senadora Ana Amélia (PP) (8,10,14)
Senadora Angela Portela (PT) ⁽⁸⁾	3. Senador Telmário Mota (PDT) ⁽³⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senador Cristovam Buarque (PDT) ⁽²⁾
Senador Donizeti Nogueira (PT)	5. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Benedito de Lira (PP) ⁽¹⁴⁾	6.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Dário Berger (PMDB)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senadora Rose de Freitas (PMDB) ^(7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB) ⁽⁹⁾
Senador Omar Aziz (PSD) ⁽¹²⁾	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹³⁾	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. VAGO ⁽¹⁶⁾
Senador Ataídes Oliveira (PSDB) ⁽¹¹⁾	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹¹⁾	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽¹¹⁾	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Romário (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁵⁾
Senador Vicentinho Alves (PR)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹⁵⁾
Notas:	
*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).	
**. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).	
***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).	
****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).	
*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).	
1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).	
2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).	
3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).	
4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)	
5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).	
6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).	
7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).	
8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).	

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of. 64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão (Of. 106/2015-GLDEM).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4251

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senadora Marta Suplicy (PMDB)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Hélio José (PSD)	1. Senador Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) ⁽¹⁾	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE)

Notas:

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).

**. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).

****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4251

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ^(3,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽¹⁾	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	2. Senador Telmário Mota (PDT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	5. VAGO ⁽⁹⁾
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁶⁾
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Edison Lobão (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD) ^(10,11)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB) ⁽¹³⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹²⁾	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Senador Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador Tasso Jereissati (PSDB) ⁽²⁾	3. Senador José Serra (PSDB)
Senador Paulo Bauer (PSDB) ^(4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB) ^(2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador João Capiberibe (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Magno Malta (PR)	2. Senador Wellington Fagundes (PR)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão(Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: cre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senador Delcídio do Amaral (PT)	1. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	2. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	3. Senador José Pimentel (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	4. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Telmário Mota (PDT)	5. Senador Gladson Cameli (PP) ^(10,13)
Senador Wilder Morais (PP) ^(5,19)	6. Senador Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)	1. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB)	3. Senador Dário Berger (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB) ^(7,8)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁴⁾	5. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD) ^(4,9)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. VAGO ⁽¹⁸⁾
Senador Davi Alcolumbre (DEM) ⁽¹⁷⁾	2. Senador José Agripino (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(15,16)	4.
Senador Dalírio Beber (PSDB) ⁽¹¹⁾	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2.
	3.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR) ⁽³⁾	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) ^(1,12,14)
Senador Elmano Férrer (PTB) ^(12,14)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM)
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Sérgio Petecão (PSD)	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Hélio José (PSD)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
 2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RJSF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
- *. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Petecão, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽³⁾	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Walter Pinheiro (PT) ⁽¹⁸⁾
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT) ⁽¹⁸⁾	4. VAGO ^(1,10)
Senador Gladson Cameli (PP)	5. Senador Ciro Nogueira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) ^(11,12)	2. Senador Hélio José (PSD) ^(7,15)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Senador Dalírio Beber (PSDB) ^(5,16)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB)
Senador Ronaldo Caiado (DEM) ^(6,13,17)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁴⁾
Senador Elmano Férrer (PTB)	2. Senador Douglas Cintra (PTB) ⁽¹⁴⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT)	1. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senador Lasier Martins (PDT)
Senador Zeze Perrella (PDT)	3.
Senador Delcídio do Amaral (PT)	4.
Senadora Ana Amélia (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Waldemir Moka (PMDB)	1. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	4. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ^(5,6)
Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽⁴⁾	5. Senador Hélio José (PSD) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Wilder Moraes (PP)
VAGO ^(3,7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB) ⁽⁷⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Blairo Maggi (PR)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)
Notas:	
*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Moraes como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).	
**. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).	
***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).	
****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).	
*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).	
*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).	
*****. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).	
1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).	
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).	
3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).	
4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).	
5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.	
6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).	
7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).	

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PSD-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽³⁾	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Lasier Martins (PDT)	2. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	4. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Gladson Cameli (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO ⁽⁸⁾
Senador Omar Aziz (PSD) ⁽⁵⁾	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Hélio José (PSD) ⁽⁶⁾	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE) ⁽²⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁴⁾
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).

2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).

6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).

7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-1120
E-mail: cct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT)⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)⁽¹¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)⁽¹⁾	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT) ⁽¹³⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	3. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Gladson Cameli (PP)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB) ^(3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS) ^(7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB) ^(9,12)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽²⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).
4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).
6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)
7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD)
10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).
11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).
12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Grazziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM)
13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG)

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Telefone(s): 61 33031095

E-mail: csf@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

TITULARES	Suplentes
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Raimundo Lira (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senadora Marta Suplicy (PMDB)	3.
Senador Waldemir Moka (PMDB)	4.
Senador Romero Jucá (PMDB)	5.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	2.
Senador Paulo Paim (PT)	3.
Senador Telmário Mota (PDT)	4.
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	1.
Senador Paulo Bauer (PSDB)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB)	2.
	3.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Fernando Collor (PTB)	1. Senador Wellington Fagundes (PR)
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.

Notas:

*. Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).

**. Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).

***. Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).

****. Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).

*****. Em 14.10.2015, os Senadores Joao Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 11h:30min -

Telefone(s): 61 33032024

E-mail: ctg@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽²⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995

6^a Eleição Geral: 06/03/2007

2^a Eleição Geral: 30/06/1999

7^a Eleição Geral: 14/07/2009

3^a Eleição Geral: 27/06/2001

8^a Eleição Geral: 26/04/2011

4^a Eleição Geral: 13/03/2003

9^a Eleição Geral: 06/03/2013

5^a Eleição Geral: 23/11/2005

10^a Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. VAGO ⁽³⁾
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽³⁾	4.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾	2.
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1.
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1.
	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
	(/)

Atualização: 16/06/2015

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.
2. Eleitos na 1^a reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.
3. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007
4^a Designação: 12/02/2009
5^a Designação: 11/02/2011
6^a Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PTB

VAGO

PP

VAGO

PDT

VAGO

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Atualização: 12/03/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTB-AL)**MEMBROS****PTB**

Senador Fernando Collor (AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽¹⁾

1^a Designação: 23/03/2010

2^a Designação: 14/03/2011

3^a Designação: 11/03/2013

4^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Eunício Oliveira (CE)

PT

Senador Delcídio do Amaral (MS)

PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Acir Gurgacz (RO)

PR

Senador Blairo Maggi (MT)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senador Ciro Nogueira (PI)

PTB

Senador Douglas Cintra (PE)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/10/2015

Notas:

1. Eleitos na 1^a reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

1^a Designação: 30/11/2010
2^a Designação: 14/03/2011
3^a Designação: 21/03/2012
4^a Designação: 11/03/2013
5^a Designação: 20/05/2014
6^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Flexa Ribeiro (PA)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Lasier Martins (RS)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

Senadora Maria do Carmo Alves (SE)

PP

Senador Gladson Cameli (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (AL)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/10/2015

Notas:

1. Eleitos na 1^a reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 12/09/2012

2^a Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

PTB

VAGO

PP

VAGO

PDT

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Representante da sociedade civil organizada

VAGO

Pesquisador com produção científica relevante

VAGO

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303.5258

Fax: 3303.5260

E-mail: saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÉA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽²⁾

1^a Designação: 22/08/2013

2^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Lindbergh Farias (RJ)

PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Cristovam Buarque (DF)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

PSOL

Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

Atualização: 07/07/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015

1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.

2. Eleitos na 1^a Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 20/12/2013

2^a Designação: 16/09/2015

MEMBROS

PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Cristovam Buarque (DF)

PR

Senador Vicentinho Alves (TO)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senadora Maria do Carmo Alves (SE)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/10/2015

Notas:

*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

1^a Designação: 16/11/1995
2^a Designação: 30/06/1999
3^a Designação: 27/06/2001
4^a Designação: 25/09/2003
5^a Designação: 26/04/2011
6^a Designação: 21/02/2013
7^a Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁽¹⁾	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015

Notas:

*. Designados conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015**Notas:**

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 14/03/2011
2^a Designação: 21/03/2012
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 26/03/2014
5^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senadora Fátima Bezerra (RN)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Reguffe (DF)

PR

Senador Wellington Fagundes (MT)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

Senador Wilder Morais (PP-GO)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Douglas Cintra (PE)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/10/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61)3303-5255

Fax: (61)3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do
RISF):**

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do

RISF):

**16) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

DEM

Senador José Agripino (RN)

PCdoB

Senador Lasier Martins (PDT-RS) ⁽¹⁾

PDT

Senador Cristovam Buarque (DF)

PMDB

Senador Jader Barbalho (PA)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PR

Senador Blairo Maggi (MT)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

PSB

Senador Roberto Rocha (MA)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PSD

Senador Omar Aziz (AM)

PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

PT

Senador Jorge Viana (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (AL)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 04/08/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.

1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Anexo II, térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Jaime Martins (PSD-MG)

2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Giuseppe Vecci (PSDB-GO)

3º VICE-PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)

Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias: Deputado Ricardo Teobaldo (PTB-PE)

Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: Deputado Ricardo Barros (PP-PR)

Relator da Receita: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Relator do Projeto de Plano Plurianual: Deputado Zeca Dirceu (PT-PR)

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Rose de Freitas - PMDB/ES	1. Dário Berger - PMDB/SC ⁽⁴⁾
Raimundo Lira - PMDB/PB	2. Hélio José - PSD/DF
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. Lúcia Vânia - PSB/GO ⁽⁵⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Lindbergh Farias - PT/RJ
Walter Pinheiro - PT/BA	2. Angela Portela - PT/RR
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO ⁽⁸⁾
Davi Alcolumbre - DEM/AP ⁽⁸⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Roberto Rocha - PSB/MA	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim - PSC/SE	1. Elmano Férrer - PTB/PI
PP	
Benedito de Lira - AL	1. Ivo Cassol - RO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, SD, PSC, PHS, PEN	
Edmar Arruda - PSC/PR	1. Danilo Forte - PSB/CE
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO
César Halum - PRB/TO	3. Expedito Netto - SD/RO
Genecias Noronha - SD/CE	4. Jhonatan de Jesus - PRB/RR
Hildo Rocha - PMDB/MA	5. Kaio Maniçoba - PHS/PE
João Arruda - PMDB/PR	6. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Lelo Coimbra - PMDB/ES	7. Mauro Lopes - PMDB/MG
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Nilton Capixaba - PTB/RO	9. Vitor Valim - PMDB/CE
Ricardo Teobaldo - PTB/PE	10. Washington Reis - PMDB/RJ
Lázaro Botelho - PP/TO	11. Cacá Leão - PP/BA
Ricardo Barros - PP/PR	12. Julio Lopes - PP/RJ ⁽²⁾
Elmar Nascimento - DEM/BA	13. Pedro Fernandes - PTB/MA
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
José Rocha - PR/BA	1. Gorete Pereira - PR/CE
Nilto Tatto - PT/SP	2. João Carlos Bacelar - PR/BA
Paulo Pimenta - PT/RS	3. Jorge Solla - PT/BA
Hugo Leal - PROS/RJ	4. José Airton Cirilo - PT/CE
Wadson Ribeiro - PCdoB/MG	5. Leo de Brito - PT/AC
Wellington Roberto - PR/PB	6. Orlando Silva - PCdoB/SP
Zé Geraldo - PT/PA	7. Valtenir Pereira - PROS/MT
Zeca Dirceu - PT/PR	8. Leonardo Monteiro - PT/MG ^(6,7)
Jaime Martins - PSD/MG	9. VAGO ⁽¹⁾
Walter Ihoshi	10. Átila Lins - PSD/AM
PSDB, PSB, PPS, PV	
Caio Narcio - PSDB/MG	1. César Messias - PSB/AC
Giuseppe Vecci - PSDB/GO	2. Leopoldo Meyer - PSB/PR
Gonzaga Patriota - PSB/PE	3. Evarir de Melo - PV/ES ⁽³⁾
Hissa Abrahão - PPS/AM	4. Domingos Sávio - PSDB/MG
João Fernando Coutinho - PSB/PE	5. Izalci - PSDB/DF
Samuel Moreira - PSDB/SP	6. Raimundo Gomes de Matos - PSDB/CE
PDT	
Flávia Morais - GO	1. Pompeo de Mattos - RS
PSOL	
Edmilson Rodrigues - PA	1. Cabo Daciolo - S/Partido/RJ

Notas:

1. Tornada sem efeito a indicação do Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB), em 7/5/2015, conforme Ofício nº 302, de 2015, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.
2. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em substituição ao Deputado Sandes Júnior, em 22-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 273, de 2015, da Liderança do PP.
3. Designado, como membro suplente, o Deputado Evarir de Melo, em substituição ao Deputado William Woo, em 25-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 136, de 2015, da Liderança do PPS/PV.
4. Designado, como membro suplente, o Senador Dário Berger, em vaga existente, em 27-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 168, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
5. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em vaga existente, em 1-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 169, de 2015, da Liderança do Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

6. O Deputado Weliton Prado deixou de fazer parte da CMO, conforme Ofício nº 435/2015, da Liderança do PT.
 7. Designado, como membro suplente, o Deputado Leonardo Monteiro - PT/MG, em vaga existente, em 09-07-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 451, de 2015, da Liderança PT.
 8. Designado o Senador Davi Alcolumbre, que deixa a vaga de suplente, como membro titular, em substituição ao Senador Wilder Morais, em 30-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 110, de 2015, da Liderança do DEM.

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo

Telefone(s): (61) 3216-6892

E-mail: cmo.decom@camara.leg.br

Local: Câmara dos Deputados, Plenário 2

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

COORDENADOR: Deputado Izalci (PSDB-DF)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PDT	Senador Acir Gurgacz (PDT / RO)
PSD	Senador Hélio José (PSD / DF)
DEM	VAGO

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Washington Reis (PMDB)
PMDB	Deputado Lelo Coimbra (PMDB)
PTB	Deputado Luiz Carlos Busato (PTB)
PTB	Deputado Pedro Fernandes (PTB)
PT	Deputado Leo de Brito (PT)
PSDB	Deputado Izalci (PSDB)
DEM	Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

COORDENADOR: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PDT	Senador Acir Gurgacz (PDT / RO)
PSC	Senador Eduardo Amorim (PSC / SE)
PP	Senador Benedito de Lira (PP / AL)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Hildo Rocha (PMDB)
PT	Deputado Nilto Tatto (PT)
PSB	Deputado Leopoldo Meyer (PSB)
PSDB	Deputado Giuseppe Vecchi (PSDB)
PV	Deputado Evair de Melo (PV)
PCdoB	Deputado Orlando Silva (PCdoB)

Bloco / Partido	Membros
PSD	Deputado Jaime Martins (PSD)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

COORDENADOR: Deputado Genecias Noronha (SD-CE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
-----------------	---------

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Vitor Valim (PMDB)
PR	Deputada Gorete Pereira (PR)
PSD	Deputado Átila Lins (PSD)
PTB	Deputado Nilton Capixaba (PTB)
PSB	Deputado Gonzaga Patriota (PSB)
PP	Deputado Cacá Leão (PP)
PT	Deputado Jorge Solla (PT)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PT	Senador Walter Pinheiro (PT / BA)
PSDB	Senador Paulo Bauer (PSDB / SC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Mauro Lopes (PMDB)
PR	Deputado José Rocha (PR)
PP	Deputado Ricardo Barros (PP)
PT	Deputado José Airton Cirilo (PT)
DEM	Deputado Elmar Nascimento (DEM)
PHS	Deputado Marcelo Aro (PHS)
PRB	Deputado César Halum (PRB)
PROS	Deputado Hugo Leal (PROS)

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO**

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I. Transporte	VAGO
II. Saúde	VAGO
III. Educação e Cultura	VAGO
IV. Integração Nacional	VAGO
V. Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário	VAGO
VI. Desenvolvimento Urbano	VAGO
VII. Turismo	VAGO
VIII. Ciência e Tecnologia e Comunicações	VAGO
IX. Minas e Energia	VAGO
X. Esporte	VAGO
XI. Meio Ambiente	VAGO
XII. Fazenda e Planejamento	VAGO
XIII. Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas	VAGO
XIV. Trabalho, Previdência e Assistência Social	VAGO
XV. Defesa e Justiça	VAGO

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Sarney Filho (PV-MA)

RELATOR: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Designação: 19/03/2015

Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (4,16)	1. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	2. VAGO
Roberto Rocha - PSB/MA (9)	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Donizeti Nogueira - PT/TO (2)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PDT/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves - DEM/SE (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Douglas Cintra - PTB/PE	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, SD, PSC, PHS, PEN	
Eros Biondini - PTB/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO
Daniel Vilela - PMDB/GO (12,15)	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Julio Lopes - PP/RJ (12,14,18)
Jony Marcos - PRB/SE (8)	5. Rômulo Gouveia - PSD/PB (13)
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - PT/RJ
Leônidas Cristina - PROS/CE	2. Átila Lins - PSD/AM (3)
Jaime Martins - PSD/MG (3)	3. Ivan Valente - PSOL/SP (11)
Leonardo Monteiro - PT/MG (10)	4. João Paulo Papa - PSDB/SP (17)
PSDB, PSB, PPS, PV	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP
Sarney Filho - PV/MA	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
PDT (1)	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE (7)

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana ,Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015(Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PTB/PSL e PTdoB.
9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).
10. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP, em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcus Vicente, em vaga existente, em 1-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 318, de 2015, da Liderança do PP.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Rômulo Gouveia (PTB/PB), em vaga existente, em 2-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 257, de 2015, da Liderança do Democratas.
14. Ofício nº 335/2015, da Liderança do PP, comunicando o desligamento do Deputado Marcus Vicente da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas - CMMC
15. Designado, como membro titular, o Deputado Daniel Vilela, em vaga existente, em 15-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1029, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
16. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em vaga existente, em 18-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 217, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado João Paulo Papa, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 394, de 2015, da Liderança do PR.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em vaga existente, em 16-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 435, de 2015, da Liderança do PP.

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum
Telefone(s): (61) 3303-3534
E-mail: cocm@senado.gov.br

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Jô Moraes (PCdoB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Líder da Maioria Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ) (6)	Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) (2)	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Cristovam Buarque (PDT/DF) (7)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (1)	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) (4)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) (3)	Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senadora Marta Suplicy (PMDB/SP) (5)

Notas:

- Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cássio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
- Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.
- Designada, como membro titular, a Deputada Soraya Santos, em substituição ao Deputado Leonardo Picciani, em 11-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1128, de 2015, da Liderança do BLOCO PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
- Designado, como membro titular, o Senador Cristovam Buarque, em vaga existente, em 8-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 201, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva

Telefone(s): 61 3303-3502

E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)

RELATOR: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

Designação: 05/03/2015

Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - PMDB/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia - PSB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Wellington Fagundes - PR/MT ⁽¹⁹⁾	1. Eduardo Amorim - PSC/SE ⁽¹⁴⁾
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, SD, PSC, PHS, PEN	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSC/MG
VAGO (17)	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Araújo - PTB/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
VAGO	7. Delegado Edson Moreira - PTN/MG (7)
Tia Eron - PRB/BA (11)	8. Dâmina Pereira - PMN/MG (16)
Ezequiel Teixeira - SD/RJ (2)	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (3)	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PTN/PR (7)	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI (8)	12. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO (12)	2. VAGO (12)
Erika Kokay - PT/DF (4)	3. Benedita da Silva - PT/RJ (15)
Luizianne Lins - PT/CE (4)	4. Margarida Salomão - PT/MG (15)
Moema Gramacho - PT/BA (4)	5. Maria do Rosário - PT/RS (15)
Rogério Rosso - PSD/DF (5)	6. Beto Salame - PROS/PA
Alice Portugal - PCdoB/BA (6)	7. VAGO
Givaldo Carimbão - PROS/AL	8. VAGO
PSDB, PSB, PPS, PV	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Eliziane Gama - PPS/MA (18)
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO (13)	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO (10)	6. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO (9)	1. Rosângela Curado - MA (20)
PSOL (1)	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonceca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
14. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
15. Designadas, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Maria do Rosário, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 445, de 2015, da Liderança do PT.
16. Designada, como membro suplente, a Deputada Dâmina Pereira, em vaga existente, em 16-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
17. A deputada deixou de integrar a Comissão nos termos do Ofício 1072, de 2015, da liderança do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN, em 05 de agosto de 2015 (Sessão do Senado Federal).
18. Designada, como membro suplente, a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, em 20-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 209, de 2015, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes, em substituição ao Senador Magno Malta, em 26-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 61, de 2015, da Liderança do Bloco União e Força.
20. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosângela Curado, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 332, de 2015, da Liderança do PDT.

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATN nº 1, de 2015 - Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)

Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Deputado Sergio Zveiter (PSD/RJ)

Deputado Miro Teixeira (PROS/RJ)

Deputado Sandro Alex (PPS/PR)

Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)

VAGO

SENADO FEDERAL

Senador Romero Jucá (PMDB/RR)

Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)

Senador Jorge Viana (PT/AC)

Senador Walter Pinheiro (PT/BA)

Senador Blairo Maggi (PR/MT)

VAGO

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Edio Lopes (PMDB-RR)

2ª VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

Designação: 07/04/2015

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Angela Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Gladson Cameli - PP/AC
Bloco da Maioria	
VAGO (8)	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força	
Blairo Maggi - PR/MT	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, SD, PSC, PHS, PEN	
Arthur Oliveira Maia - SD/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Edmar Arruda - PSC/PR
Edio Lopes - PMDB/RR	5. Elizeu Dionizio - SD/MS
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Luiz Carlos Busato - PTB/RS	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4)
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB (10)
Mandetta - DEM/MS (5)	11. VAGO
PT, PSD, PR, PDT, PROS, PCdoB	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ	2. VAGO (3)
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS	3. Hugo Leal - PROS/RJ
Domingos Neto - PROS/CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Ságuas Moraes - PT/MT (11)	5. Remídio Monai - PR/RR
Rômulo Gouveia - PSD/PB (6)	6. Jaime Martins - PSD/MG (6)
Luiz Cláudio - PR/RO	7. VAGO (11)
Maurício Quintella Lessa - PR/AL	8. Zeca do Pt - PT/MS (9)
PSDB, PSB, PPS, PV	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Moses Rodrigues - PPS/CE
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Tereza Cristina - PSB/MS (1)
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PSB/TO (1)
Rocha - PSDB/AC	4. VAGO
Jose Stédile - PSB/RS (1)	5. VAGO
Heráclito Fortes - PSB/PI (1)	6. VAGO
PDT	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - PSOL/RJ
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

- Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
- Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
- Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.

7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Ságuas Moraes, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, em 8-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 668, de 2015, da Liderança do PT.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	
Presidente Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	
2º Vice-Presidente Deputado Giacobo (PR/PR)	
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)	
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	
Líder da Maioria VAGO	
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Arthur Lira (PP/AL)	
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	

MESA DO SENADO FEDERAL	
Presidente Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)	
1º Vice-Presidente Senador Jorge Viana (PT/AC)	
2º Vice-Presidente Senador Romero Jucá (PMDB/RR)	
1º Secretário Senador Vicentinho Alves (PR/TO)	
2º Secretário Senador Zeze Perrella (PDT/MG)	
3º Secretário Senador Gladson Cameli (PP/AC)	
4º Secretário Senadora Angela Portela (PT/RR)	
Líder do Bloco Parlamentar da Maioria VAGO	
Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)	
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Senador José Maranhão (PMDB/PB)	
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	

Atualização: 08/04/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

Conselho de Comunicação Social

**Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013**

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Miguel Ângelo Cançado⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Ronaldo Lemos⁽¹⁾

Eleição Geral: 05/06/2002

Eleição Geral: 22/12/2004

Eleição Geral: 17/07/2012

Eleição Geral: 08/07/2015

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Walter Vieira Ceneviva	Paulo Machado de Carvalho Neto
Representante das empresas de televisão (inciso II)	José Francisco de Araújo Lima	Márcio Novaes
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Marcelo Antônio Rech	VAGO ⁽²⁾
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Roberto Dias Lima Franco	Liliana Nakonechnyj
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Catarino do Nascimento	Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Sydney Sanches	Jorge Coutinho
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Pedro Pablo Lazzarini	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Ronaldo Lemos	Patrícia Blanco
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Ângelo Cançado	Ismar de Oliveira Soares
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	VAGO

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Henrique Eduardo Alves	Aldo Rebelo
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fernando César Mesquita	Davi Emerich

Atualização: 15/07/2015

Notas:

1. Eleitos na 1ª reunião do CCS, realizada em 15.07.2015
2. O Conselheiro Lourival Santos renunciou à vaga de suplente, representante de empresas da imprensa escrita, conforme Ofício nº 051/2015-CCS, da Presidência do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em 04/08/2015 (Sessão do Senado Federal).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br

**Edição de hoje: 346 páginas
(O.S. 13269/2015)**

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

**SENADO
FEDERAL**

